

PREFEITURA DE
**Laranjeiras
do Sul** 2015/2016

LICITAÇÃO Nº.: 009/2017

S - 038
E - 046
E - 047

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, GENEROS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E OUTROS, PARA ATENDER A TODOS OS SETORES DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL. EXCLUSÃO PARA MICRO EMPRESAS E EMPREGADOS



HULSE E CRUZ LTDA EPP
CNPJ: 08.146.661/0001-31
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

ALECSANDER CRISTIAN DA CRUZ, brasileiro, solteiro, nascido no dia 07/10/1986, empresário, residente e domiciliado na Rua José Bonifácio, 1461, centro, Laranjeiras do Sul - PR, CEP: 85.301-160, portador do RG: 8.162.912-9 SSP-PR e do CPF: 059.657.249-26, ELIO ANTONIO DA CRUZ, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido no dia 13/06/1965, empresário, residente e domiciliado na Rua José Bonifácio, 1461, centro, Laranjeiras do Sul - PR, CEP: 85.301-160, portador do RG: 3.937.708-0 SPP-PR e do CPF: 588.767.749-04 e RUTE HULSE DA CRUZ, brasileira, casada sob regime parcial de bens, comerciante, residente e domiciliada na Rua José Bonifácio, nº. 1461, centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP: 85301-160, nascida em 14/08/1965, portadora do RG: 41980826, SSP/PR e do CPF: 575.211.669-49, únicos sócios da HULSE E CRUZ LTDA EPP, com sede e domicilio na Rua Nogueira do Amaral, 1528, bairro Água Verde, município de Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP: 85.301-140, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE 41205737637 em 05/07/2006 e está inscrita no CNPJ 08.146.661/0001-31 resolvem, assim, alterar o contrato social conforme as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: Retira-se da sociedade o sócio Alecsander Cristian da Cruz, acima qualificado, que possuía 57.000 (cinquenta e sete mil) quotas no valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais) e vendeu 57.000 (cinquenta e sete mil) quotas no valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais) que cede e transfere para a sócia Rute Hulse da Cruz, acima qualificada, onde os sócios dão plena, rasa e irrevogável quitação das quotas hora cedidas.

Cláusula Segunda: Por meio de instrumento o capital social que era no valor de R\$ 244.680,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e seiscentos e oitenta reais) fica elevado para R\$ 247.680,00 (duzentos e quarenta e sete mil e seiscentos e oitenta reais) constituídos de 247.680 (duzentos e quarenta e sete mil e seiscentos e oitenta) quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país pela sócia Rute Hulse da Cruz, acima qualificada.

Cláusula Terceira: em decorrência do aumento de capital social a distribuição fica da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR	%
ELIO ANTONIO DA CRUZ	116.500	R\$ 116.500,00	47,03
RUTE HULSE DA CRUZ	131.180	R\$ 131.180,00	52,97
TOTAL	247.680	R\$ 247.680,00	100

Cláusula Quarta: A Administração da sociedade caberá aos sócios RUTE HULSE DA CRUZ E ELIO ANTONIO DA CRUZ com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade.

HULSE E CRUZ LTDA EPP
CNPJ: 08.146.661/0001-31
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO



§ 1º É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2º Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Cláusula Quinta: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem atividade empresarial, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Sexta: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Cláusula Sétima: Da consolidação do Contrato. À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequado às disposições da referida Lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

HULSE E CRUZ LTDA EPP
CNPJ: 08.146.661/0001-31
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

ELIO ANTONIO DA CRUZ, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido no dia 13/06/1965, empresário, residente e domiciliado na Rua José Bonifácio, 1461, centro, Laranjeiras do Sul - PR, CEP: 85.301-160, portador do RG: 3.937.708-0 SPP-PR e do CPF: 588.767.749-04 e RUTE HULSE DA CRUZ, brasileira, casada sob regime parcial de bens, comerciante, residente e domiciliada na Rua José Bonifácio, nº. 1461, centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP: 85301-160, nascida em 14/08/1965, portadora do RG: 41980826, SSP/PR e do CPF: 575.211.669-49 resolvem efetuar a consolidação conforme cláusulas a seguir:

CAPÍTULO I - Da denominação, objeto, sede e prazo de duração:

PRIMEIRA - A sociedade girará sob a denominação social de HULSE E CRUZ LTDA EPP.

HULSE E CRUZ LTDA EPP
CNPJ: 08.146.661/0001-31
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO



SEGUNDA – A sociedade terá por objetivo o comércio de gêneros alimentícios e enlatados em geral, açougue, panificadora, material escolar e de escritório, presente em geral, confecções e calçados.

TERCEIRA - A sociedade terá sua sede na cidade de Laranjeiras do Sul – PR, na Rua Nogueira do Amaral, 1528, bairro Água Verde, Laranjeiras do Sul – PR, CEP: 85.301-140.

QUARTA – As atividades da sociedade tiveram início em 29 de junho de 2006 e terá duração por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II - Do Capital e das Quotas

QUINTA - O capital social é de R\$ 247.680,00 (duzentos e quarenta e sete mil seiscentos e oitenta reais), constituído de 247.680 (duzentos e quarenta e sete mil seiscentos e oitenta) quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já subscrito e integralizado pelos sócios, ficam distribuídos da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR	%
ELIO ANTONIO DA CRUZ	116.500	R\$ 116.500,00	47,03
RUTE HULSE DA CRUZ	131.180	R\$ 131.180,00	52,97
TOTAL	247.680	R\$ 247.680,00	100

§ 1º - Se os bens da sociedade não lhe cobrirem as dívidas respondem os sócios pelo saldo, na proporção em que participem das perdas sociais.

§ 2º – Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previstos para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.

§ 3º – Verificada a mora, poderão, por decisão majoritária, os demais sócios tomarem para si ou transferir para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pagado, deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

§ 4º - A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

§ 5º - Uma vez constituída a sociedade, o sócio que venha a ser admitido não se exime das dívidas sociais anteriores à sua admissão.

SEXTA: O sócio participa dos lucros e perdas, na proporção das respectivas quotas.

HULSE E CRUZ LTDA EPP
CNPJ: 08.146.661/0001-31
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO



Parágrafo único: Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CAPÍTULO III - Da Administração da sociedade e uso do nome empresarial

SÉTIMA - A Administração da sociedade caberá aos sócios RUTE HULSE DA CRUZ E ELIO ANTONIO DA CRUZ com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1º É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2º Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

OITAVA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

NONA - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores são obrigados a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

CAPÍTULO IV - Das Deliberações dos Sócios

DÉCIMA - Dependem do consentimento de todos os sócios as modificações do contrato social que tenham por objeto matérias a seguir indicadas:

- a) cessão e transferência total ou parcial de quotas;
- b) denominação, objeto, sede e prazo da sociedade;
- c) capital social podendo compreender qualquer espécie de bens, suscetíveis de avaliação pecuniária;
- d) a quota de cada sócio no capital social e o modo de realizá-la;

H

HULSE E CRUZ LTDA EPP
CNPJ: 08.146.661/0001-31
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO



- f) a participação de cada sócio nos lucros e nas perdas;
- g) a responsabilidade dos sócios pelas obrigações sociais.

Parágrafo único: As demais deliberações não citadas aqui podem ser decididas por maioria absoluta de votos, com base na quantidade de quotas de cada sócio.

CAPÍTULO V - Retirada, Morte, ou Exclusão de Sócio.

DÉCIMA PRIMEIRA: Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo único: Se nenhum dos sócios usarem do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente à liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

DÉCIMA SEGUNDA - O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros de cujos, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

§ 1º Até que se ultime no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujos, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§ 2º Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

§ 3º No caso de retirada de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução.

DÉCIMA TERCEIRA: Pode o sócio ser excluído judicialmente, mediante iniciativa da maioria dos demais sócios, por falta grave ou por incapacidade superveniente.

Parágrafo único: Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

DÉCIMA QUARTA: A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

HULSE E CRUZ LTDA EPP
CNPJ: 08.146.661/0001-31
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO



DÉCIMA QUINTA – A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CAPÍTULO VI - Do Exercício Social

DÉCIMA SEXTA: O exercício social coincidirá com o ano civil.

Parágrafo único: Anualmente, em 31 de dezembro, será levantado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício, e feitas as necessárias amortizações e provisões, o saldo porventura existente terá o destino que os sócios houverem por bem determinar.

CAPÍTULO VII - Disposições Finais

DÉCIMA SÉTIMA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer atividade empresarial, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA OITAVA: Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, Subtítulo II do Livro II, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil.

DÉCIMA NONA: Os Sócios declaram formalmente não estarem incurso nos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade empresarial.

VIGÉSIMA: Esta sociedade está regida por este contrato social pela Lei 10.406 de 10/01/2002, aplicados às sociedades limitadas, bem como de forma supletiva e no que for aplicável, pela Lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais.

VIGÉSIMA PRIMEIRA: As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul – PR, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

HULSE E CRUZ LTDA EPP
CNPJ: 08.146.661/0001-31
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

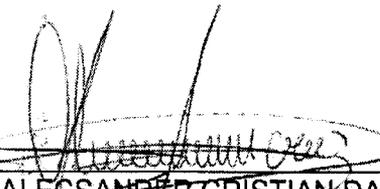


E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumprir todos os seus termos.

Laranjeiras do Sul, 15 de julho de 2013.



ELIO ANTONIO DA CRUZ



ALECSANDER CRISTIAN DA CRUZ



RUTE HULSE DA CRUZ

Confere Com Original
16/03/13
Pref Mun Laranj do Sul

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE LARANJEIRAS DO SUL CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/07/2013 SOB NÚMERO: 20133709221 Protocolo: 13/370922-1, DE 18/07/2013	
Empresa: 41 2 0573763 7 HULSE E CRUZ LTDA EPP	SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL

Fabiano Vechin
Relator - 08.0873.000 - 255599-PR
Secretario - 08.0873.000 - 255599-PR
Agência JUCESPAN Laranjeiras do Sul PR

h



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.146.661/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/07/2006
NOME EMPRESARIAL HULSE E CRUZ LTDA - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IDEAL SUPERMERCADO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R NOGUEIRA DO AMARAL	NÚMERO 1528	COMPLEMENTO
CEP 85.301-140	BAIRRO/DISTRITO AGUA VERDE	MUNICÍPIO LARANJEIRAS DO SUL
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 3635-1779 / (42) 3635-4364	UF PR
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/07/2006
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 16/03/2017 às 14:45:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

08/02/2017



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HULSE E CRUZ LTDA - EPP
CNPJ: 08.146.661/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 17:52:19 do dia 08/07/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/08/2017.

Código de controle da certidão: **AE61.F2CB.152B.0AE8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015866299-61

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.146.661/0001-31**
Nome: **HULSE E CRUZ LTDA EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/05/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

1

11



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx Postal 121 - 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax (42) 3635-1231

www.ls.pr.gov.br

NEGATIVA
Nº 339 / 2017

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 10/05/2017, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Laranjeiras do Sul, 09 de Fevereiro de 2017

REQUERENTE: Elio Antonio da Cruz

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
C2HJF2QEM5X442TR72
Verifique no Site: www.ls.pr.gov.br

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: HULSE E CRUZ LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
43885	08.146.661/0001-31	9037722984	816

ENDEREÇO

Rua Nogueira do Amaral, 1528 - SUPERMERCADO - Centro CEP: 85301140 Laranjeiras do Sul - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados,
Comércio varejista de carnes - açougues

9

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08146661/0001-31
Razão Social: HULSE E CRUZ LTDA EPP
Nome Fantasia: IDEAL SUPERMERCADO
Endereço: R NOGUEIRA DO AMARAL 1508 / CENTRO / LARANJEIRAS DO SUL / PR / 85301-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/03/2017 a 10/04/2017

Certificação Número: 2017031201252041526301

Informação obtida em 16/03/2017, às 14:32:22.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

↓



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL**

CARTORIO DISTRIBUIDOR CONTADOR E ANEXOS
RUA BARAO DO DO RIO BRANCO 3040 - SAO FRANCISCO
LARANJEIRAS DO SUL/PR - 85303130

**TITULAR
ZILMAR BURG
JURAMENTADO
ALEXSON PAULENA**

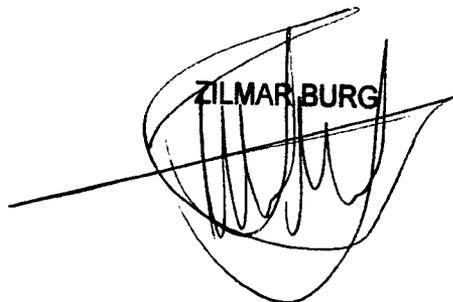
Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

HULSE E CRUZ LTDA EPP

CNPJ 08.146.661/0001-31, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.


LARANJEIRAS DO SUL/PR, 02 de Fevereiro de 2017, 10:04:07


ZILMAR BURG

Confere Com Original
16/03/17
Pref Mun Laranj do Sul

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR,
CONTADOR E ANEXOS
LARANJEIRAS DO SUL - PR
ZILMAR BURG
OFICIAL DISTRIBUIDOR
ALEXSON PAULENA
EMPREGADO JURAMENTADO
PORTARIA 08/2002**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HULSE E CRUZ LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.146.661/0001-31

Certidão nº: 123868722/2017

Expedição: 31/01/2017, às 09:50:27

Validade: 29/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HULSE E CRUZ LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.146.661/0001-31**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



IDEAL SUPERMERCADO

HULSE E CRUZ LTDA EPP

Rua Nogueira do Amaral, 1528 – Centro – 85301-070 - Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ: 08.146.661/0001-31 Inscrição: 903.772.29-84 Fone: (42) 3635-1779



ANEXO V

Declaração Unificada

Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea;; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS

Referência: Pregão Presencial nº 009/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, GENEROS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E OUTROS, PARA ATENDER A TODOS OS SETORES DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais ocupantes de cargos de confiança) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPIs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.

Laranjeiras do Sul, 16 de março de 2017.

Elio Antônio da Cruz

RG:3.937.708-01/CPF: 588.767.749-04

Sócio Proprietário

HULSE E CRUZ LTDA
08.146.661/0001-31



PREFEITURA DE
**Laranjeiras
do Sul**

www.la.pc.gov.br

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Barão do Rio Branco, 1861- Centro - CEP: 85301-030
Fone (42) 3635-1030 - e-mail: geral@semusa.pr.gov.br
Laranjeiras do Sul - Paraná

Vigilância em Saúde



SEMUSA
Secretaria Municipal de Saúde



A Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições e de acordo a Legislação vigente, concede ao estabelecimento a presente.

LICENÇA SANITÁRIA Nº285/43885

Razão Social: HULSE E CRUZ LTDA - EPP

Nome de Fantasia: IDEAL SUPERMERCADO

CNPJ/CPF: 08.146.661/0001-31

Endereço: R NOGUEIRA DO AMARAL, Nº1528

Bairro: CENTRO

Município: LARANJEIRAS DO SUL

Ramo de Subclasse:

47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados.

47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes – açougues.

Responsável Legal: ELIO ANTONIO DA CRUZ

CPF: 588.767.749-04

Data de Emissão: 27/01/2017

Vencimento: 27/04/2017

Confere Com Original
36 / 03 / 17
Pref Mun Laranj do Sul

[Handwritten signature]
Vigilância em Saúde





IDEAL SUPERMERCADO

HULSE E CRUZ LTDA EPP

Rua Nogueira do Amaral, 1528 – Centro – 85301-070 - Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ: 08.146.661/0001-31 Inscrição: 903.772.29-84 Fone: (42) 3635-1779



ANEXO VI

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

(o qual irá reportar-se ao almoxarifado ou fiscal do contrato, para pedidos ou trocas de mercadorias)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Pregão Presencial nº

009/2017

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa Hulse e Cruz Ltda EPP, inscrita no CNPJ/MF nº08.146.661/0001-31, inscrição estadual nº 90377229-84 com sede à Rua Nogueira do Amaral, Nº1528, Centro, Laranjeiras do Sul, CEP 85301-140, representada neste ato por seu sócio proprietário, o(a) Sr(a) Elio Antonio da Cruz, portador(a) do documento de identidade RG nº 3.937.708-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 588.767.749-04, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como:

- receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul;
- acompanhar a entrega dos produtos solicitados;
- receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação;
- receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento;
- receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição;
- entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados;
- receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços;
- proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços;

Alecsander Cristian da Cruz

RG nº 8.162.912-9 /CPF nº 059.657.249-26

Elio Antonio da Cruz

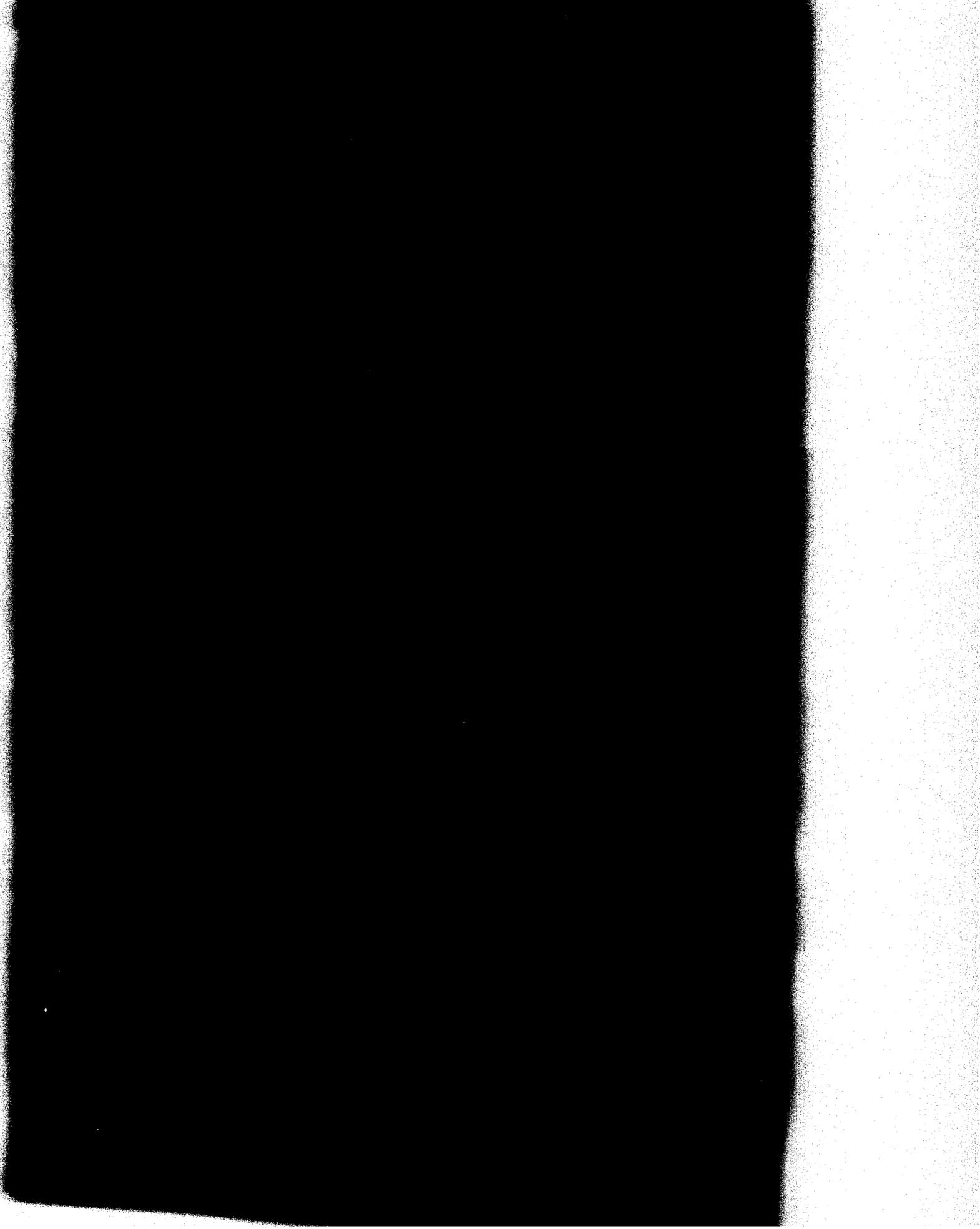
Sócio Proprietário

NOTA(*): Documento não desclassificatório. Deverá ser apresentado dentro do envelope 2 ou após o certame.

3. ORIENTAÇÕES AO FORNECEDOR

- Este Termo de Indicação de Responsável deve ser assinado pelo Representante Legal da empresa e pelo seu indicado **para controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços.**
- Pode ser indicado mais de um responsável.
- Em caso de substituição de um ou mais responsáveis, novo Termo de Indicação de Responsável deve ser entregue à Administração Municipal.

HULSE E CRUZ LTDA





SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

5895
 Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial WALERIA VIRMOND CESAR CHRUSCINSKI - EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0406178-6	CNPJ 00.070.464/0001-74	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição 18/05/1994	Data de Início de Atividade 01/05/1994
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA MANOEL RIBAS, 2544, CENTRO, LARANJEIRAS DO SUL, PR, 85.301-020			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO (GLP); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E COMPLEMENTOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	
Último Arquivamento Data: 11/08/2015 Número: 20155173316 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
1 - NIRE: 41 9 0092788-1 CNPJ: Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA EZIDIO BOZZA, 20, CENTRO, LARANJEIRAS DO SUL, PR, 85.301-320, BRASIL			
2 - NIRE: 41 9 0096050-1 CNPJ: 00.070.464/0004- Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 1487 e ESQ. NOGUEIRA AMARAL, CENTRO, LARANJEIRAS DO SUL, PR, 85.301-060, BRASIL			
3 - NIRE: 41 9 0047300-6 CNPJ: 00.070.464/0002-55 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA XAXIM, 550, CENTRO, QUEDAS DO IGUAÇU, PR, 85.460-000, BRASIL			
Nome do Empresário WALERIA VIRMOND CESAR CHRUSCINSKI Identidade: 3.485.777-6, SSP/PR CPF: 702.150.579-53 Estado Civil: Casado Regime de Bens: Comunhão Parcial			



17/026383-5



LARANJEIRAS DO SUL - PR, 02 de março de 2017

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



NUMERO DE IDENTIFICACAO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110406178-6	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referir-se a filial)
---	---

NOME DO EMPRESARIO (completo sem abreviaturas) WALERIA VIRMOND CESAR CHRUSCINSKI

NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO
-----------------------------	------------------------

SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL
--	--

FILHO DE (pai) ROBERTO NOGUEIRA CESAR	(mãe) IARA VIRMOND CESAR
--	-----------------------------

NASCIDO EM (data de nascimento) 05/05/1968	IDENTIDADE (número) 3.485.777-6	Órgão Emissor SSP	UF PR	CPF (número) 702.150.579
---	------------------------------------	----------------------	----------	-----------------------------

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)
--

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA MANOEL RIBAS	NUMERO 2471
---	----------------

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85301020
-------------	-----------------------------	-----------------

MUNICIPIO LARANJEIRAS DO SUL	UF PR
---------------------------------	----------

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL WALERIA VIRMOND CESAR CHRUSCINSKI - EPP

LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MANOEL RIBAS	NUMERO 2544
--	----------------

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85301020
-------------	-----------------------------	-----------------

MUNICIPIO LARANJEIRAS DO SUL	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contador@hotmail.com
---------------------------------	----------	----------------	---

VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS
--------------------------------------	---

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4784900 Atividades secundárias 4755502 4781400 4782201	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO (GLP); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO; COMPLEMENTOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇAD
--	---

Confere Com Original
15/03/17
Pref Mun Laranj do Sul

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 01/05/1994	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 00.070.464/0001-74	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
---	---	---	----	------------------------

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Waleria Virmond Cesar Chruscinski - EPP
DATA DA ASSINATURA 27/07/2015

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.070.464/0004-17 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/10/2006
NOME EMPRESARIAL WALERIA VIRMOND CESAR CHRUSCINSKI - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AGUA VERDE REDE LAR			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R MARECHAL CANDIDO RONDON		NÚMERO 1487	COMPLEMENTO ESQUINA NOGUEIRA DO AMARAL
CEP 85.301-060	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LARANJEIRAS DO SUL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (42) 3635-1234 / (42) 3635-1439	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 01/03/2017 às 13:00:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: WALERIA VIRMOND CESAR CHRUSCINSKI - EPP
CNPJ: 00.070.464/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 17:37:15 do dia 24/02/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/08/2017.

Código de controle da certidão: **BD94.A305.D5CB.AB10**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015988748-59

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 00.070.464/0004-17
Nome: **WALERIA VIRMOND CESAR CHRUSCINSKI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/07/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx Postal 121 - 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax (42) 3635-1231

www.ls.pr.gov.br

NEGATIVA
Nº 597 / 2017

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 07/06/2017, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Laranjeiras do Sul, 09 de Março de 2017

REQUERENTE: AURELIO ZORTEAI

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
C2HJF2QEM5C4422E94
Verifique no Site: www.ls.pr.gov.br

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: WALERIA VIRMOND CESAR CHRUSCINSKI -PP

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
60640	00.070.464/0004-17		

ENDEREÇO

R MARECHAL CANDIDO RONDON, 1487 - CENTRO CEP: 85301060 Laranjeiras do Sul - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00070464/0004-17
Razão Social: WALERIA VIRMOND CESAR CHRUSCINSKI ME
Nome Fantasia: AGUA VERDE REDE LAR
Endereço: R MARECHAL CANDIDO RONDON 1487 ESQ NOG DO AMARAL /
CENTRO / LARANJEIRAS DO SUL / PR / 85301-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/02/2017 a 29/03/2017

Certificação Número: 2017022800321274456954

Informação obtida em 07/03/2017, às 15:17:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL**

CARTORIO DISTRIBUIDOR CONTADOR E ANEXOS
RUA BARAO DO DO RIO BRANCO 3040 - SAO FRANCISCO
LARANJEIRAS DO SUL/PR - 85303130

TITULAR
ZILMAR BURG
JURAMENTADO
ALEXSON PAULENA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

WALERIA VIRMOND CESAR CHRUSCINSKI

CNPJ 00.070.464/0004-17, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



LARANJEIRAS DO SUL/PR, 10 de Marco de 2017, 11:09:33

ZILMAR BURG

Confere Com Original
15/03/17
Pref Mún Laranj do Sul

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR,
CONTADOR E ANEXOS
LARANJEIRAS DO SUL - PR
ZILMAR BURG
OFICIAL DISTRIBUIDOR
ALEXSON PAULENA
EMPREGADO JURAMENTADO
PORTARIA 08/2002



FODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WALERIA VIRMOND CESAR CHRUSCINSKI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.070.464/0004-17
Certidão nº: 125203831/2017
Expedição: 24/02/2017, às 17:41:20
Validade: 22/08/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que WALERIA VIRMOND CESAR CHRUSCINSKI - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.070.464/0004-17, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



ANEXO V

Modelo de Declaração Unificada

Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea;; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS

Referência: Pregão Presencial nº 009/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, GENEROS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E OUTROS, PARA ATENDER A TODOS OS SETORES DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais ocupantes de cargos de confiança) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPIs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.

LARANJEIRAS DO SUL, 15 de abril de 2017.

Waleria Vilas Boas Cesar
Assinatura do representante legal da empresa

Carimbo do CNPJ

00.070.464/0004-17

WALERIA VILAS BOAS CESAR
CNPJ

RUA MARECHAL CANDIDO RONDON 1487
LARANJEIRAS DO SUL, PR



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS
90743626-88

Inscrição CNPJ
00.070.464/0004-17

Início das Atividades
03/2017

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **WALERIA VIRMOND CESAR CHRUSCINSKI**

Título do Estabelecimento

Endereço do Estabelecimento **RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 1487, ESQUINA NOGUEIRA DO AMARA - CENTRO - CEP 85301-060 FONE: (42) 3635-3565**

Município de Instalação **LARANJEIRAS DO SUL - PR, DESDE 03/2017**

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 03/2017**

Natureza Jurídica **213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	702.150.579-53	WALERIA VIRMOND CESAR CHRUSCINSKI	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 06/04/2017.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90743626-88

Emitido Eletronicamente via Internet
07/03/2017 15:38:44

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



ANEXO VI

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

(o qual irá reportar-se ao almoxarifado ou fiscal do contrato, para pedidos ou trocas de mercadorias)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Pregão Presencial nº

009/2017

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa WALÉRIA VIRMOND CESAR CHRUSCINSKI - EPP, inscrita no CNPJ/MF Nº 00.070.464/0004-17, inscrição estadual nº 90743626-88 com sede à rua Marechal Candido Rondon, número 1487, bairro centro, cidade Laranjeiras do Sul, CEP 85301-060, representada neste ato por seu sócia diretora, o(a) Sr(a) Waléria Virmond Cesar Chruscinski, portador(a) do documento de identidade RG nº 3.485.777-6, emitido pela SSP/PR, e do CPF Nº 702.150.579-53, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

Nome(s) do(s) responsável(is) indicado(s)

Carlos Zukovski

RG nº 1654344

CPF nº 29773733904

Nome do Representante Legal

Qualificação

Waléria Virmond Cesar Chruscinski

3. ORIENTAÇÕES AO FORNECEDOR

- 1) Este Termo de Indicação de Responsável deve ser assinado pelo Representante Legal da empresa e pelo seu indicado para controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços.
- 2) Pode ser indicado mais de um responsável.
- 3) Em caso de substituição de um ou mais responsáveis, novo Termo de Indicação de Responsável deve ser entregue à Administração Municipal.

00.070.464/0004-17

WALERIA VIRMOND CESAR

ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREÇÃO Nº 009/2017

NOME DO PROponente: WALÉRIA VIRMOND C

CNPJ: 00.070.464/0004-17

FONE: 42 3635 4480



00.070.464/0004-17

WALERIA VIRMOND CESAR
CHRUSCINSKI

RUA MARECHAL CANDIDO RONDON 1487
85.301-060 LARANJEIRAS DO SUL - PR



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

ROSA COLACO SEIXAS 04548711988

Nome do Empresário

ROSA COLACO SEIXAS

Nome Fantasia

DIA DIA PRODUTOS DE LIMPEZA

Capital Social

1.000,00

Nº da Identidade	Órgão Emissor	UF Emissor	CPF
89552093	SSP	PR	045.487.119-88

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	21/05/2014

Números de Registro

CNPJ	NIRE
20.286.617/0001-22	41-8-0245179-2

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
85301-140	RUA NOGUEIRA DO AMARAL	1380

Bairro

CENTRO

Município	UF
LARANJEIRAS DO SUL	PR

Ponto de Referência

AO LADO DA FERROLINE

Atividades

Data de Início de Atividades
21/05/2014

Código da Atividade Principal	Descrição da Atividade Principal
47.89-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Código da Atividade Secundária	Descrição da Atividade Secundária
1 47.55-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
2 47.81-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação...



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.286.617/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/05/2014
NOME EMPRESARIAL ROSA COLACO SEIXAS 04548711988			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DIA DIA PRODUTOS DE LIMPEZA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R NOGUEIRA DO AMARAL	NÚMERO 1380	COMPLEMENTO	
CEP 85.301-140	BARRODISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LARANJEIRAS DO SUL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (42) 9983-4711	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/05/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 10/03/2017 às 08:28:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROSA COLACO SEIXAS 04548711988
CNPJ: 20.286.617/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 07:28:19 do dia 20/02/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/08/2017.

Código de controle da certidão: **B1D7.90F5.4E61.502E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016029762-18

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 20.286.617/0001-22

Nome: ROSA COLACO SEIXAS 04548711988

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/07/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx Postal 121 - 85.301-070
 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax (42) 3635-1231

www.ls.pr.gov.br

NEGATIVA

Nº 600 / 2017

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 08/06/2017, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Laranjeiras do Sul, 10 de Março de 2017

REQUERENTE:

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
 C2HJF2QETJC4425ESE

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ROSA COLACO SEIXAS 04548711988

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

59496

20.286.617/0001-22

1233

ENDEREÇO

RUA NOGUEIRA DO AMARAL, 1380 - CENTRO CEP: 85301140 Laranjeiras do Sul - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho,
 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Emitido por: LECIANE APARECIDA DOS SANTOS

IMPRIMIR VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20286617/0001-22
Razão Social: ROSA COLACO SEIXAS
Nome Fantasia: DIA DIA PRODUTOS DE LIMPEZA
Endereço: R VEREADOR JOAO ROCHA LOURES 1380 CASA / CENTRO / LARANJEIRAS DO SUL / PR / 85301-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/02/2017 a 24/03/2017

Certificação Número: 2017022303561986745690

Informação obtida em 13/03/2017, às 13:45:40.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

[Handwritten mark]



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL**

CARTORIO DISTRIBUIDOR CONTADOR E ANEXOS
RUA BARAO DO DO RIO BRANCO 3040 - SAO FRANCISCO
LARANJEIRAS DO SUL/PR - 85303130

TITULAR
ZILMAR BURG
JURAMENTADO
ALEXSON PAULENA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ROSA COLACO SEIXAS 04548711988

CNPJ 20.286.617/0001-22, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



LARANJEIRAS DO SUL/PR, 10 de Marco de 2017, 13:40:41

ZILMAR BURG

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 13 / 103 / 2017
Pref. Municipal Laranjeiras do Sul

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR,
CONTADOR E ANEXOS
LARANJEIRAS DO SUL - PR
ZILMAR BURG
OFICIAL DISTRIBUIDOR
ALEXSON PAULENA
EMPREGADO JURAMENTADO
PORTARIA 08/2002



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROSA COLACO SEIXAS 04548711988

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.286.617/0001-22

Certidão nº: 125696296/2017

Expedição: 10/03/2017, às 08:33:14

Validade: 05/09/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROSA COLACO SEIXAS 04548711988** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.286.617/0001-22**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação.



ANEXO V

Declaração Unificada Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea;; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS

Referência: Pregão Presencial nº 009/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, GENEROS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E OUTROS, PARA ATENDER A TODOS OS SETORES DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais ocupantes de cargos de confiança) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPIs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.

Laranjeiras do Sul-Pr., 13 de Março de 2017

Rosa Colaco Seixas

Rosa Colaco Seixas

RG 8.995.209-3

Administradora

120.286.617/0001-22

ROSA COLACO SEIXAS

04548711988

RUA NOGUEIRA DO AMARAL - 1380

CENTRO

85 301 410



**ANEXO VI
TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL**

(o qual irá reportar-se ao almoxarifado ou fiscal do contrato, para pedidos ou trocas de mercadorias)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Pregão Presencial nº	009/2017
----------------------	----------

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa: ROSA COLAÇO SEIXAS, inscrita no CNPJ/MF nº 20.286.617/0001-22 com sede à Rua Nogueira do Amaral, 1380, Laranjeiras do Sul – Paraná, CEP 85301-140, representada neste ato pela mesma, portador(a) do documento de identidade RG nº 89552093, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 045.487.119-8, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como:

a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

Nome(s) do(s) responsável(is) indicado(s)
 RG nº .../CPF nº
Nome do Representante Legal
Qualificação

NOTA(*): Documento não desclassificatório. Deverá ser apresentado dentro do envelope 2 ou após o certame.

3. ORIENTAÇÕES AO FORNECEDOR

- 1) Este Termo de Indicação de Responsável deve ser assinado pelo Representante Legal da empresa e pelo seu indicado **para controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços.**
- 2) Pode ser indicado mais de um responsável.
- 3) Em caso de substituição de um ou mais responsáveis, novo Termo de Indicação de Responsável deve ser entregue à Administração Municipal.

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

(envelope nº 02)

PREGÃO Nº. 009/2017

NOME DO PROPONENTE: ROSA COLACO SEIXAS

CNPJ: 20.286.617/0001-22



FABRICA FORNELLO INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA – ME
CNPJ 04.779.370/0001-20
NIRE 41204702635

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Página 1 de 5



Os abaixo identificados e qualificados:

1) **NILTON JOSÉ IANSEN**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em data de 01/09/1954, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 240.920.969-68, portador da carteira de identidade RG nº. 3.224.686-9 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Vereador José Arlindo Bavaresco, s/nº, centro, Laranjeiras do Sul - PR, CEP: 85.301-250;

2) **RICARDO RODRIGO RICHARDI**, brasileiro, solteiro, nascido em data de 31/12/1978, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 007.642.169-45, portador da carteira de identidade RG nº. 6.505.019-6 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Alvaro Natel de Camargo, nº. 2777, centro, Laranjeiras do Sul - PR, CEP: 85.301-100;

Únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome empresarial de **FABRICA FORNELLO INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA – ME**, com sede na Rua Vereador José Ayres de Oliveira, nº. 1549, centro, Laranjeiras do Sul - PR, CEP: 85.301-240, e inscrita no CNPJ/MF sob Nº 04.776.370/0001-20, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204702635 em 26/11/2001 resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL: A empresa que tem como nome empresarial **FABRICA FORNELLO INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA – ME**. Com a presente alteração passa a ter como nome empresarial **N J IANSEN & CIA LTDA - ME**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: Fica neste ato alterado o objeto social da empresa para: **indústria de produtos da panificação, comércio varejista de produtos da panificação, comércio varejista de gêneros alimentícios, massas, bebidas, refrigerantes, sucos e enlatados e transporte rodoviário de cargas intermunicipal e interestadual; lanchonete;**

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA CONSOLIDAÇÃO: Á vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº. 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que,

FABRICA FORNELLO INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA - ME
CNPJ 04.779.370/0001-20
NIRE 41204702635
6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



Página 2 de 5

adequado às disposições da referida Lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO
N J IANSEN & CIA LTDA - ME
CNPJ 04.779.370/0001-20
NIRE 41204702635

NILTON JOSÉ IANSEN, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em data de 01/09/1954, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 240.920.969-68, portador da carteira de identidade RG nº. 3.224.686-9 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Vereador José Arlindo Bavaresco, s/nº, centro, Laranjeiras do Sul - PR, CEP: 85.301-250;

RICARDO RODRIGO RICHARDI, brasileiro, solteiro, nascido em data de 31/12/1978, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 007.642.169-45, portador da carteira de identidade RG nº. 6.505.019-6 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Alvaro Natel de Camargo, nº. 2777, centro, Laranjeiras do Sul - PR, CEP: 85.301-100;

Tem constituída entre si uma Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de **N J IANSEN & CIA LTDA - ME**, com sede na Rua Vereador José Ayres de Oliveira, nº. 1549, centro, Laranjeiras do Sul - PR, CEP: 85.301-240, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.776.370/0001-20, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204702635 em 26/11/2001, regida pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, instituído pela Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002; pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **N J IANSEN & CIA LTDA - ME**, com sede na Rua Vereador José Ayres de Oliveira, nº. 1549, centro, Laranjeiras do Sul - PR, CEP: 85.301-240.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 21/11/2001 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

FABRICA FORNELLO INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA – ME
CNPJ 04.779.370/0001-20
NIRE 41204702635



6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Página 3 de 5

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de: indústria de produtos da panificação, comércio varejista de produtos da panificação, comércio varejista de gêneros alimentícios, massas, bebidas, refrigerantes, sucos e enlatados e transporte rodoviário de cargas intermunicipal e interestadual; lanchonete;

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) divididos em 170.000 (cento e setenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, já totalmente integralizado em moeda corrente do país assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	R\$	%
NILTON JOSÉ IANSEN	85.000	R\$ 85.000,00	50
RICARDO RODRIGO RICHARDI	85.000	R\$ 85.000,00	50
TOTAL	170.000	R\$ 170.000,00	100

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe aos sócios, RICARDO RODRIGO RICHARDI e NILTON JOSÉ IANSEN, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa

FABRICA FORNELLO INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA – ME
CNPJ 04.779.370/0001-20
NIRE 41204702635

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



Página 4 de 5

dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a assembléia, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.



FABRICA FORNELLO INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA – ME
CNPJ 04.779.370/0001-20
NIRE 41204702635
6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Página 5 de 5

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

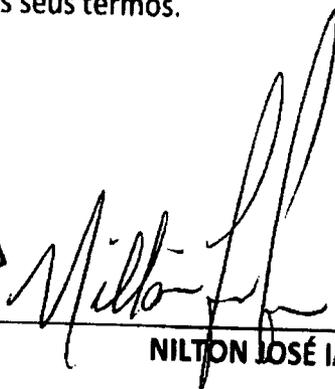
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Laranjeiras do Sul - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam a presente alteração, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Laranjeiras do sul - PR, 13 de outubro de 2016.

TABELIONATO
REC. DE FIRMA
GOMES

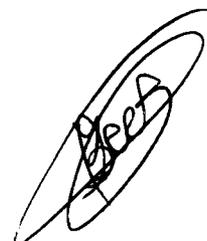


NILTON JOSÉ IANSEN

TABELIONATO
REC. DE FIRMA
GOMES



RICARDO RODRIGO RICHARDI



Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos **JOEL GOMES DE ANDRADE**
TABELIONATO GOMES tabelião

Ver. Inst. Avuls. de Oliveira - 1073 - CEP 81301-740 - Laranjeiras do Sul - Fone: (51) 3635-1542
Selo Digital N° **ca7c.0sxd.uh71**, Controle: **ed7c82zrs**
Consulte este selo em <http://www.funarpen.com.br>

RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de **RICARDO RODRIGO RICHARDI**. Dou fé. Emolumentos: R\$7,93 - VRC 43,60. Funrejus: R\$1,98. Selo Funarpen: R\$0,75. Total: R\$10,66.
Em Testemunho _____ da verdade.
Laranjeiras do Sul - PR - 17 de outubro de 2016 - 10:45:35h.

DIEGO GOMES DUARTE
Escrevente Juramentado



Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos **JOEL GOMES DE ANDRADE**
TABELIONATO GOMES tabelião
Ver. Inst. Avuls. de Oliveira - 1073 - CEP 81301-740 - Laranjeiras do Sul - Fone: (51) 3635-1542
Selo Digital N° **ca7c.0sxd.uh71**, Controle: **ed7c82zrs**
Consulte este selo em <http://www.funarpen.com.br>

RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de **NILTON JOSÉ IANSEN**. Dou fé. Emolumentos: R\$7,93 - VRC 43,60. Funrejus: R\$1,98. Selo Funarpen: R\$0,75 - Total: R\$10,66.
Em Testemunho _____ da verdade.
Laranjeiras do Sul - PR - 18 de outubro de 2016 - 09:09:46h.

EDSON MACHADO E SILVA
Escrevente Juramentado



Handwritten signature/initials.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.779.370/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/11/2001
NOME EMPRESARIAL N J IANSEN & CIA LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R VEREADOR JOSE AYRES DE OLIVEIRA		NÚMERO 1549	COMPLEMENTO SALA
CEP 85.301-240	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LARANJEIRAS DO SUL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO FFORNELLO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (42) 3635-1508 / (42) 3635-1588	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/11/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 15/03/2017 às 17:22:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: N J IANSEN & CIA LTDA - EPP
CNPJ: 04.779.370/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, Emitida às 17:23:15 do dia 15/03/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/09/2017.

Código de controle da certidão: **5B48.FF57.BA23.403E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016045415-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.779.370/0001-20**
Nome: **N J IANSEN & CIA LTDA - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/07/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ**

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx Postal 121 - 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax (42) 3635-1231

www.ls.pr.gov.br

NEGATIVA

Nº 2924 / 2016

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 21/03/2017, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Laranjeiras do Sul, 21 de Dezembro de 2016

**REQUERENTE: K.C.A.TONIAL
CONTABILIDADE ME**

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
C2HJF2QE5ZC44C4UBM**
Verifique no Site: www.ls.pr.gov.br

FINALIDADE: CADASTRO EM EMPRESAS E/OU ÓRGÃOS PÚBLICOS

RAZÃO SOCIAL: FABRICA FORNELLO INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
36668	04.779.370/0001-20	90248026-95	198

ENDEREÇO

**RUA VEREADOR JOSE AYRES DE OLIVEIRA, 1549 - PANIFICAÇÃO - CENTRO CEP: 85301090
Laranjeiras do Sul - PR**

CNAE / ATIVIDADES

Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04779370/0001-20
Razão Social: FABRICA FORNELLO INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA ME
Endereço: R VEREADOR JOSE AYRES DE OLIVEIRA 1549 SALA / CENTRO / LARANJEIRAS DO SUL / PR / 85302-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/02/2017 a 26/03/2017

Certificação Número: 2017022502085557351590

Informação obtida em 15/03/2017, às 17:24:32.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL**

CARTORIO DISTRIBUIDOR CONTADOR E ANEXOS
RUA BARAO DO DO RIO BRANCO 3040 - SAO FRANCISCO
LARANJEIRAS DO SUL/PR - 85303130

TITULAR
ZILMAR BURG
JURAMENTADO
ALEXSON PAULENA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

N J IANSEN CIA LTDA EPP

CNPJ 04.779.370/0001-20, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



LARANJEIRAS DO SUL/PR, 16 de Marco de 2017, 12:44:45

ZILMAR BURG

Confere Com Original
17/03/2017
Pref Mun Laranj do Sul

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR,
CONTADOR E ANEXOS
LARANJEIRAS DO SUL - PR
ZILMAR BURG
OFICIAL DISTRIBUIDOR
ALEXSON PAULENA
EMPREGADO JURAMENTADO
PORTARIA 08/2002



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: N J IANSEN & CIA LTDA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.779.370/0001-20

Certidão nº: 125990417/2017

Expedição: 15/03/2017, às 17:24:14

Validade: 10/09/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que N J IANSEN & CIA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.779.370/0001-20, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante a Justiça do Trabalho.



N J IANSEN & CIA LTDA - EPP

CNPJ: 04.779.370/0001-20

CCE: 90248026-95

FONE: (42)3635-1508/ 3635-1588

Rua Ver. José Ayres de Oliveira, 1549

LARANJEIRAS DO SUL/PR

CEP: 85.301-240



Declaração Unificada

Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea;; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul – PMLS

Referência: Pregão Presencial nº 009/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, GENEROS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E OUTROS, PARA ATENDER A TODOS OS SETORES DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatória, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais ocupantes de cargos de confiança) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPIs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.

Laranjeiras do Sul, 17 de Março de 2017.



N J IANSEN & CIA LTDA - EPP

CNPJ: 04.779.370/0001-20

CCE: 90248026-95

FONE: (42)3635-1508/ 3635-1588

Rua Ver. José Ayres de Oliveira, 1549

LARANJEIRAS DO SUL/PR

CEP: 85.301-240



ANEXO VI

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Pregão Presencial nº

009/2017

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa N J IANSEN & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 04.779.370/0001-20, inscrição estadual nº 90248026-95 com sede à Rua Ver. José Ayres de Oliveira, nº 1549, bairro: Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, Cep: 85.301-240, representada neste ato por seu Sócio-administrador, o Sr. RICARDO RODRIGO RICHARDI, portador do documento de identidade RG nº 6.505.019-6, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 007.642.169-45, nomeia e constitui a pessoa abaixo relacionada como responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

POLIANA BORTOLUZZI

RG nº 10.104.386-0 SSP/PR /CPF nº 075.840.499-90

SANDRO ROGÉRIO ALENSKI

RG nº 3.664.178-9 SSP/PR /CPF nº 643.510.509-00

RICARDO RODRIGO RICHARDI

Sócio-administrador

NOTA(*): Documento não desclassificatório. Deverá ser apresentado dentro do envelope 2 ou após o certame.

3. ORIENTAÇÕES AO FORNECEDOR

- 1) Este Termo de Indicação de Responsável deve ser assinado pelo Representante Legal da empresa e pelo seu indicado **para controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços.**
- 2) Pode ser indicado mais de um responsável.



ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO Nº. 009/2017

NOME DO PROPONENTE: N J IANSEN & CIA LTD

CNPJ: 04.779.370/0001-20

FONE/FAX: (42) 3635-1508/ 3635-1588



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA, E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO N.º 09/2017.
MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, GENEROS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E OUTROS, PARA ATENDER A TODOS OS SETORES DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS NESTE MUNICÍPIO.

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às 08h30min (oito horas e trinta minutos), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul fizeram-se presentes o Pregoeiro e a respectiva Equipe de Apoio, abaixo assinados, nomeados pelo DECRETO n.º 008/2017 de 18 de janeiro de 2017, onde foi instalada a sessão de abertura e julgamento da licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2017 – PMLS, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, GENEROS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E OUTROS, PARA ATENDER A TODOS OS SETORES DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS NESTE MUNICÍPIO.** Retiraram o edital as empresas TRES FOLHAS MERCANTIL LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 07.793.253/0001-09, CRUSCIAC E CRUSCIAC LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 04.150.995/0001-28, R. FONTANELLA E CIA LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 05.700.439/0001-40. Aberta a sessão pública, iniciou-se o período de credenciamento dos representantes e de recebimento dos envelopes. Foram recebidos os envelope das empresas: R. FONTANELLA E CIA LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 05.700.439/0001-40, sendo credenciado o Sr. Rosevaldo Fontanella, HULSE E CRUZ LTDA EPP inscrita no CNPJ sob o n.º 08.146.661/0001-31 sendo credenciado o Sr. Alecsander Cristian da Cruz, MARIA LUIZA BECCARI – ME inscrita no CNPJ sob o n.º 00.958.649/0001-10 sendo credenciada a Sra. Maria Luiza Beccari, WALERIA VIRMOND CESAR CHRUSCINSKI – EPP inscrita no CNPJ ob o n.º 00.070.464/0001-74 sendo credenciado o Sr. Carlos Zukovski, NJ IANSEN & CIA LTDA – EPP inscrita no CNPJ sob o n.º 04.779.370/0001-20 sendo credenciado o Sr. Sandro Rogerio Alenski, ROSA COLACO SEIXAS 0458711988 inscrita no CNPJ sob o n.º 20.286.617/0001-22 sendo credenciada a Sra. Rosa Colaço Seixas. Encerrada a fase de credenciamento, o pregoeiro colocou os documentos à disposição dos proponentes para análise e rubrica. Em ato contínuo, o Pregoeiro solicitou às empresas a Declarações dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, as quais entregaram. Em seguida o Pregoeiro informou aos representantes dos procedimentos da sessão e informou que ao final da sessão, na lavratura da ata, a ausência do representante implica na preclusão de direito a recurso. Após analisados os Documentos de Credenciamento, as empresas empresas R. FONTANELLA E CIA LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 05.700.439/0001-40, HULSE E CRUZ LTDA EPP inscrita no CNPJ sob o n.º 08.146.661/0001-31, MARIA LUIZA BECCARI – ME inscrita no CNPJ sob o n.º 00.958.649/0001-10, WALERIA VIRMOND CESAR CHRUSCINSKI – EPP inscrita no CNPJ ob o n.º 00.070.464/0001-74, NJ IANSEN & CIA LTDA – EPP inscrita no CNPJ sob o n.º 04.779.370/0001-20, ROSA COLACO SEIXAS 0458711988 inscrita no CNPJ sob o n.º 20.286.617/0001-22, foram consideradas aptas para prosseguir no certame. Os referidos documentos foram passados para a análise e rubrica do Sr. Pregoeiro, abrindo a palavra para questionamentos para os representantes das empresas participantes, sobre a fase de credenciamento, não havendo nenhuma ressalva por parte dos mesmos. Seguiu-se com a abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preço. Após análise do Sr. Pregoeiro das propostas apresentadas pelas empresas...



edital, portanto foram classificadas conforme lei nº 10.520, art. 4º, inciso VIII e/ou inciso IX. O Sr. Pregoeiro abriu a palavra para questionamentos para os representantes das empresas participantes. O Sr. Pregoeiro verificou que nenhuma empresa se manifestou. Após a etapa de lances o Sr. Pregoeiro abriu o envelope contendo os documentos de habilitação das empresas classificadas. Em seguida o Sr. Pregoeiro abriu o envelope contendo os documentos de habilitação das empresa classificadas, os quais foram criteriosamente analisados pelo Sr. Pregoeiro, passados para rubrica dos presentes. O Sr. Pregoeiro verificou que as empresas NJ IANSEN & CIA LTDA – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 04.779.370/0001-20, ROSA COLACO SEIXAS 0458711988 inscrita no CNPJ sob o nº 20.286.617/0001-22, HULSE E CRUZ LTDA EPP inscrita no CNPJ sob o nº 08.146.661/0001-31, WALERIA VIRMOND CESAR CHRUSCINSKI – EPP inscrita no CNPJ ob o nº 00.070.464/0001-74, estavam em conformidade com as exigências do edital, portanto as empresas classificadas foram habilitadas. Os valores dos Lotes ficam conforme segue:

Hulse e Cruz Ltda							
Item	Quantidade	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
3	1	BANANA BANANA; PRATA; EM PENCAS; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; COM POLPA FIRME E INTACTA; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	In Natura	KG	100,00	4,99	499,00
3	2	MAÇA GALA	In Natura	KG	500,00	6,22	3.110,00
3	3	PERA PÉRA; D'AGUA; NACIONAL; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA; COM POLPA FIRME E INTACTA; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR	In Natura	UN	80,00	6,78	542,40
3	4	ABACAXI (ANANÁS COMOSU L. MERRIL) PEROLA; MÉDIO; COM PESO MAIOR OU IGUAL 1,20KG; NÃO APRESENTAR DEFEITOS INTERNOS E EXTERNOS COMO AMASSADO, BROCA, COROA FASCIADA, IMATURO; INJURIA POR FRIO, MANCHA CHOCOLATE, PASSADO, PODRIDÃO; E QUEIMADO DE SOL; CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	In Natura	UN	100,00	6,81	681,00
3	5	ABOBRINHA BRASILEIRA; DE PRIMEIRA (BOA QUALIDADE); TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	In Natura	KG	100,00	1,91	191,00
3	6	ACELGA FRESCA; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; FIRME E INTACTA; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	In Natura	UN	100,00	2,70	270,00
3	7	AGRIÃO FRESCO; DE PRIMEIRA; TAMANHO E	In Natura	MAÇ	100,00		



		EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR. PESO MÍNIMO 300G.					
3	8	ALFACE AMERICANA; FRESCA, DE PRIMEIRA; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; FIRME E INTACTA; DEVENDO SER TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; ISENTA DE ENFERMIDADES; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR. PESO MÍNIMO 250G.	In Natura	UN	1.000,00	1,92	1.920,00
3	9	ALFACE CRESPA; FRESCA; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; FIRME E INTACTA; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR. PESO MÍNIMO 250G.	In Natura	UN	100,00	1,91	191,00
3	10	ALMEIRÃO FRESCO; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO; FIRME E INTACTO; ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; ISENTO DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR. PESO MÍNIMO 250G.	In Natura	UN	50,00	2,70	135,00
3	11	BANANA CATURRA; EM PENCAS; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; COM POLPA FIRME E INTACTA; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	In Natura	KG	1.000,00	3,87	3.870,00
3	12	BANANA MAÇÃ; EM PENCAS; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; COM POLPA FIRME E INTACTA; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	In Natura	KG	150,00	6,61	991,50
3	13	BATATA DOCE (IPOMOEA BATATAS L.) ROSADA; FRESCA E FIRME; MEDIA; CADA UNIDADE DEVE TER PESO ENTRE 150 A 299 G; O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO; DIFERENÇA ENTRE O MENOR E O MAIOR DEVE SER NO MÁXIMO DE 20%; NÃO APRESENTAR DEFEITOS INTERNOS E EXTERNOS QUE PREJUDIQUEM DEFORMAÇÃO GRAVE, BROCA ACIMA DE CINCO PERFURAÇÕES; PODRIDÃO, ESVERDEAMENTO, BROTADA, MURCHO, PASSADO; QUEIMADO E LESÃO COM EXPOSIÇÃO DA POLPA; DEVENDO SER ENTREGUE...	In Natura	KG	80,00	2,00	160,00



		ARROXEAMENTO, BROTEAMENTO, RACHADURA; PODRIDÃO E DEFEITOS INTERNOS; COMO CORAÇÃO OCO, NEGRO E MANCHA DE CHOCOLATE; DEVE ESTAR ISENTA DE EXCESSO DE SUBSTANCIAS TERROSAS, SUJIDADES; CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA; DEVENDO SER ENTREGUE EM PACOTES ATÓXICOS; CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESOS LÍQUIDAM, NOME; ENDEREÇO COMPLETO DO FORNECEDOR DO PRODUTO.					
3	15	BETERRABA (BETA VULGARIS) FRESCA, FIRME E INTACTA; COM DIÂMETRO EQUATORIAL ENTRE (50 A 80) MM, MEDIA; NÃO APRESENTAR DEFEITOS INTERNOS E EXTERNOS QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO COMO, DANO PROFUNDO, MURCHO, PASSADO, PODRIDÃO; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM TRANSPARENTE ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	In Natura	KG	300,00	1,91	573,00
3	16	BRÓCOLIS COMUM FRESCO; DE PRIMEIRA; EM MAÇOS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO; FIRME E INTACTO; ISENTO DE ENFERMIDADE, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	In Natura	MAÇ	200,00	2,69	538,00
3	17	CEBOLA PARA CONSUMO FRESCO; MEDIA; COM DIÂMETRO EQUATORIAL ENTRE 74MM A 60MM; COM MAIS DE 30% DA SUPERFÍCIE DO BULBO COBERTA; PELO CATAFILO (PELÍCULA EXTERNA DA CEBOLA); NÃO APRESENTAR DEFEITOS EXTERNOS E INTERNOS QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO COMO BROTADO DANO MECÂNICO MANCHA NEGRA (CARVÃO); PARCIALMENTE SEM PELÍCULA OU PODRE; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	In Natura	KG	1.000,00	1,91	1.910,00
3	18	CENOURA (DAUCOSCAROTA L.) MEDIA COM COMPRIMENTO ENTRE (180 A 219) MM; NÃO APRESENTAR DEFEITOS INTERNOS E EXTERNOS QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO, COMO: DANO MECÂNICO, DEFORMAÇÃO, INJURIA PRAGAS; LENHOSA, MURCHA, OMBRO VERDE OU ROXO, PODRIDÃO MOLE; PODRIDÃO SECA, RACHADA; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO COMPLETO DO FORNECEDOR.	In Natura	KG	500,00	1,91	955,00
3	19	CHUCHU (SECHIUM EDULE SW) PARA CONSUMO FRESCO; VERDE CLARO; MÉDIO; COM PESO ENTRE 250 E 449GR; NÃO APRESENTAR DEFEITOS INTERNOS E EXTERNOS QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO, DANO PROFUNDO, DEFEITO GRAVE; FIBROSO E PODRIDÃO; EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA; CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO COMPLETO DO FORNECEDOR.	In Natura	KG	100,00	3,38	338,00
3	20	COUVE FLOR FRESCA; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO; FIRME E INTACTO; ISENTO DE ENFERMIDADE, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	In Natura	UN	100,00	3,87	387,00



		CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO COMPLETO DO FORNECEDOR.					
3	21	LARANJA COMUM FRESCA; MEDIA; COM DIÂMETRO EQUATORIAL E (65 A 71) MM; NÃO APRESENTAR DEFEITOS INTERNOS E EXTERNOS QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO, BAIXA SUCULÊNCIA, DANO, IMATURO, PASSADO E PODRIDÃO; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA; CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	In Natura	KG	500,00	2,89	1.445,00
3	22	LARANJA TIPO BAHIA FRESCA; MEDIA; COM DIÂMETRO EQUATORIAL E (68 A 73) MM; NÃO APRESENTAR DEFEITOS INTERNOS E EXTERNOS QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO, BAIXA SUCULÊNCIA, DANO, IMATURO, PASSADO E PODRIDÃO; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA; CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	In Natura	KG	150,00	4,74	711,00
3	23	LARANJA PÊRA FRESCA; MEDIA; COM DIÂMETRO EQUATORIAL E (65 A 71) MM; NÃO APRESENTAR DEFEITOS INTERNOS E EXTERNOS QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO, BAIXA SUCULÊNCIA, DANO, IMATURO, PASSADO E PODRIDÃO; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM TRANSPARENTE; ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO COMPLETO DO FORNECEDOR.	In Natura	KG	1.000,00	3,63	3.630,00
3	24	LIMÃO TAHITI DE PRIMEIRA; FRESCO; LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO; COM POLPA FIRME E INTACTA; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	In Natura	KG	80,00	2,12	169,60
3	25	MAÇÃ FUJI NACIONAL; DE PRIMEIRA; APRESENTANDO TAMANHO MÉDIO DE 100G POR FRUTA, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA; COM POLPA INTACTA E FIRME; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	In Natura	KG	1.500,00	5,64	8.460,00
3	26	MAÇÃ IMPORTADA ARGENTINA, APRESENTANDO TAMANHO MÉDIO DE 120G POR FRUTA, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	In Natura	KG	150,00	8,77	1.315,50
3	27	MAÇÃ VERDE DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO MÉDIO DE 120G POR FRUTA, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E	In Natura	KG	50,00	9,71	485,50



		DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO; COM POLPA FIRME E INTACTA; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.					
3	29	MANDIOCA GRAÚDA DE PRIMEIRA (ÓTIMA QUALIDADE); FRESCA, COMPACTA E FIRME; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	In Natura	KG	500,00	3,87	1.935,00
3	30	MANGA HADEM DE PRIMEIRA; TAMANHO COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA; COM POLPA INTACTA E FIRME; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	In Natura	KG	100,00	3,87	387,00
3	31	MELÂNCIA REDONDA CASCA LISA, GRAÚDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURA, LIVRE DE PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E IMPACTA. A GRANEL, PESANDO ENTRE (6 A 10) 1KG CADA UNIDADE.	In Natura	KG	500,00	1,87	935,00
3	32	MELÃO AMARELO DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO; COM POLPA INTACTA E FIRME; CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	In Natura	KG	150,00	3,09	463,50
3	33	MORANGO NACIONAL COM COROA; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO; COM POLPA FIRME E INTACTA; BANDEJA DE ISOPOR, COM APROXIMADAMENTE 250 G ENVOLVIDO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, COM ETIQUETA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	In Natura	BAND	100,00	4,85	485,00
3	34	PEPINO CAPIRA APRESENTAÇÃO FRESCO E FIRME, COM COMPRIMENTO ENTRE 10 E 13 CM; O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO; NÃO APRESENTAR DEFEITOS EXTERNOS E INTERNOS QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO; DESIDRATAÇÃO, FERIMENTO OCO, PODRIDÃO E VIROSE; EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	In Natura	KG	150,00	2,01	301,50
3	35	PIMENTÃO AMARELO DE PRIMEIRA (BOA QUALIDADE); TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME; SEM LESÕES DE ORIGEM SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES; ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	In Natura	KG	50,00	4,85	242,50



		LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.					
3	37	PIMENTÃO VERMELHO DE PRIMEIRA (BOA QUALIDADE); TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES; ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	In Natura	KG	50,00	4,85	242,50
3	38	REPOLHO BRANCO LISO; FRESCO; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO; FIRME E INTACTO; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES; ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	In Natura	UN	300,00	1,13	339,00
3	39	TOMATE MÉDIO BOA QUALIDADE; GRAÚDO; COM POLPA FIRME E INTACTA; ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURAS E CORTES; EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	In Natura	KG	1.000,00	2,45	2.450,00
3	40	TOMATE TIPO ITALIANO BOA QUALIDADE; GRAÚDO; COM POLPA FIRME E INTACTA; ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURAS E CORTES; EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	In Natura	KG	200,00	2,65	530,00
3	41	UVA COLONIAL NACIONAL, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COMPACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	In Natura	KG	50,00	4,88	244,00
3	42	VAGEM MANTEIGA PARA CONSUMO FRESCO, O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL NO TAMANHO, A DIFERENÇA MÁXIMA ENTRE O MAIOR E O MENOR PRODUTO NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR 25% ESSA CLASSIFICAÇÃO PERMITE A PRESENÇA DE VAGEM NO; FORMATO (LEVEMENTE TORTA); NÃO APRESENTAR OS DEFEITOS EXTERNOS E INTERNOS QUE PREJUDIQUEM O; CONSUMO; DANO MECÂNICO OU NA CASCA; PASSADA, PODRIDÃO, VIROSE; COM EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	In Natura	KG	100,00	4,61	461,00
3	43	COUVE MANTEIGA COUVE MANTEIGA; EM MAÇOS, FRESCA; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; FIRME E INTACTA; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL.	In Natura	MAÇ	100,00	1,94	194,00



6	1	AÇUCAR MASCAVO 01 KG	Coavi	UN	100,00	8,81	881,00
6	2	AÇUCAR CRISTAL PACOTE DE 02 KG	Alto Alegre	KG	500,00	5,92	2.960,00
6	3	AÇUCAR REFINADO 05 KG	Alto Alegre	KG	500,00	14,31	7.155,00
6	4	CHOCOLATE BARRA DE 01 KG DE BOA QUALIDADE, PARA COBERTURA DE BOLO E DOCE EM GERAL	Castor	UN	100,00	19,66	1.966,00
6	5	AÇUCAR OBTIDO DA CANA DE AÇUCAR, REFINADO, COM ASPECTO COR, CHEIRO PRÓPRIOS, SABOR DOCE, COM TEOR DE SACAROSE MÍNIMO DE 99%P/P E UNIDADE MÁXIMA DE 0,3%P/P, SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, DE 01 KG, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 271 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	Alto Alegre	UN	2.000,00	3,45	6.900,00
6	6	AÇUCAR OBTIDO DA CANA DE AÇUCAR, CRISTAL, COM ASPECTO COR, CHEIRO PRÓPRIOS E SABOR DOCE, COM TEOR DE SACAROSE MÍNIMO DE 99,3%P/P, ADMITINDO UNIDADE MÁXIMA DE 0,3%P/P, SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, DE 05 KG, VALIDADE MÍNIMA DE 23 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 271 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	Alto Alegre	UN	1.200,00	14,05	16.860,00
6	7	BOMBOM RECHEADO COM CREME DE CASTANHA DE CAJU, COM CAMADA CROCANTE DE WAFER E COBERTURA DE CHOCOLATE. EMBALAGEM COM 45 UNIDADES. PESO LÍQUIDO: 1KG. PESO LÍQUIDO DA UNIDADE: 21,5G.	Garoto	PCT	100,00	33,48	3.348,00
6	8	COCO RALADO SEM AÇUCAR ASPECTO FLOCOS, PRODUTO OBTIDO DO ENDOSPERMA DO FRUTO DO COQUEIRO (COCOS NUCIFERA), PARCIALMENTE DESIDRATADO, OBTIDO POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, COM UNIDADE MÁXIMA DE 4% P/P E LÍPIDIOS ENTRE 35% A 60%, COR BRANCA, ODOR CARACTERÍSTICO DE COCO RALADO, LIVRE DE ODOR ESTRANHO, SABOR CARACTERÍSTICO DE COCO RALADO, LIVRE DE RANCIDEZ, ISENTO DE IMPUREZAS E SUJIDADES, VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM EMBALAGEM APROPRIADA, 100 G E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM RESOLUÇÃO 272 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	Geriba	UN	500,00	4,59	2.295,00
6	9	COCO RALADO COM AÇUCAR ASPECTO GRANULADO, PRODUTO OBTIDO DO ENDOSPERMA DO FRUTO DO COQUEIRO (COCOS NUCIFERA), PARCIALMENTE DESIDRATADO, OBTIDO POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, COM UNIDADE MÁXIMA DE 4% P/P E LÍPIDIOS ENTRE 35% A 60%, COR BRANCA, ODOR CARACTERÍSTICO DE COCO RALADO, LIVRE DE ODOR ESTRANHO, SABOR CARACTERÍSTICO DE COCO RALADO, LIVRE DE RANCIDEZ, ISENTO DE IMPUREZAS E SUJIDADES, VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM EMBALAGEM APROPRIADA, 100 G E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM RESOLUÇÃO 272 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	Geriba	UN	200,00	3,32	664,00



		EMBALAGEM 100 G, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM RESOLUÇÃO 272 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS P					
6	10	LEITE DE COCO NATURAL, CONCENTRADO, AÇUCARADO, OBTIDO DO ENDOSPERMA DE COCO, PROCEDENTE DE FRUTOS SÃOS E MADUROS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, VALIDADE MIN. 14 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM FRASCO DE VIDRO DE 500ML, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 272 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	Menina	KG	250,00	6,72	1.680,00
6	11	PIRULITO FORMATO DE CORAÇÃO, PACOTE DE 500G, CONTENDO 50 UNIDADES DE 10G. SABORES VARIADOS.	Simonetto	PCT	5.000,00	2,95	14.750,00
6	12	DOCE DE FRUTA EM PASTA SABOR ABÓBORA, OBTIDO DAS PARTES COMESTÍVEIS DESINTEGRADAS DE FRUTO COM AÇÚCAR, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, DEVENDO ESTAR EMBALADO EM POTE, 400G COM VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM RESOLUÇÃO RDC 272 DE 22/09/2005 ANVISA, PRODUTO SUJEITO AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DA ANVISA E A INSPEÇÃO DO PROCESSO DE PRODUÇÃO VISANDO À QUALIDADE DO PRODUTO FINAL.	Ciafrios	UN	100,00	4,29	429,00
6	13	DOCE DE FRUTA EM PASTA SABOR FIGO, OBTIDO DAS PARTES COMESTÍVEIS DESINTEGRADAS DE FRUTO COM AÇÚCAR, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, DEVENDO ESTAR EMBALADO EM POTE, 400G COM VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM RESOLUÇÃO RDC 272 DE 22/09/2005 ANVISA, PRODUTO SUJEITO AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DA ANVISA E A INSPEÇÃO DO PROCESSO DE PRODUÇÃO VISANDO À QUALIDADE DO PRODUTO FINAL.	Ciafrios	UN	80,00	4,29	343,20
6	14	DOCE DE FRUTA EM PASTA SABOR GOIABA, OBTIDO DAS PARTES COMESTÍVEIS DESINTEGRADAS DE FRUTO COM AÇÚCAR, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, DEVENDO ESTAR EMBALADO EM POTE, 400G COM VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM RESOLUÇÃO RDC 272 DE 22/09/2005 ANVISA, PRODUTO SUJEITO AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DA ANVISA E A INSPEÇÃO DO PROCESSO DE PRODUÇÃO VISANDO À QUALIDADE DO PRODUTO FINAL.	Ciafrios	UN	100,00	4,29	429,00
6	15	DOCE DE FRUTA EM PASTA SABOR UVA, OBTIDO DAS PARTES COMESTÍVEIS DESINTEGRADAS DE FRUTO COM AÇÚCAR, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, DEVENDO ESTAR EMBALADO EM POTE, 400G COM VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM RESOLUÇÃO RDC 272 DE 22/09/2005 ANVISA, PRODUTO SUJEITO AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DA ANVISA E A INSPEÇÃO DO PROCESSO DE PRODUÇÃO VISANDO À QUALIDADE DO PRODUTO FINAL.	Ciafrios	UN	80,00	4,29	343,20



6	16	GELATINA EM PÓ EMBALAGEM COM 1KG. SEM SINAIS DE ALTERAÇÕES (VAZAMENTOS, CORROSÕES INTERNAS, AMASSAMENTOS), BEM COMO, QUAISQUER MODIFICAÇÕES DE NATUREZA FÍSICA, QUÍMICA OU ORGANOLÉPTICA DO PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EMBALAGEM APROPRIADA, SABORES VARIADOS.	Apti	UN	80,00	8,87	709,60
6	17	PÓ P/PREPARO DE GELATINA SABORES DIVERSOS, COMPOSTO DE AÇÚCAR, SAL, AGENTE TAMPONANTE, ACIDULANTE, AROMA NATURAL DA LARANJA, CORANTES ARTIFICIAIS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, QUALIDADE INGREDIENTES SÃOS E LIMPOS UN.IDADE DE 2% P/P, VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EMBALAGEM APROPRIADA, 30 G E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 273 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	Apti	UN	100,00	1,13	113,00
6	18	DOCE DE FRUTA - SABOR VARIADO DOCE DE FRUTA, EM PASTA, SABORES VARIADOS, OBTIDOS DAS PARTES COMESTÍVEIS DESINTEGRADAS DE FRUTO COM AÇÚCAR, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, COM ASPECTOS COR, CHEIRO, E SABOR PRÓPRIOS, PESANDO 4,5KG COM VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 272 DE 22/09/2005 ANVISA, PRODUTO SUJEITO AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DA ANVISA E A INSPEÇÃO DO PROCESSO DE PRODUÇÃO VISANDO À QUANTIDADE DO PRODUTO FINAL.	Ciafrios	UN	50,00	39,48	1.974,00
7	1	BANHA DE SUÍNO EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, PACOTE DE 1 KG, VALIDADE DE 5 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, (KG) COM DADOS DO FABRICANTE IMPRESSO NA EMBALAGEM.	Pamplona	KG	100,00	6,23	623,00
7	2	CREME VEGETAL COM SAL SEM GORDURA TRANS, SEM GLÚTEN, COM 20% DE LÍPIDEOS, EMBALAGEM DE 500G COM ASPECTO, COR, SABOR E AROMA PRÓPRIO DO PRODUTO, CONTENDO MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	Soya	UN	50,00	3,94	197,00
7	3	GORDURA VEGETAL HIDROGENADA 500 GRAMAS INGREDIENTES: GORDURA VEGETAL E ANTIOXIDANTES ÁCIDO CÍTRICO E BHT.	Mesa	UN	50,00	7,87	393,50
7	4	MARGARINA COM SAL E SEM GORDURA TRANS, TEOR DE LÍPIDIOS DE FORMA PRECISA NA EMBALAGEM, MÍNIMO DE 65%, PODENDO CONTER VITAMINA E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, COM ASPECTO COR, CHEIRO, SABOR PRÓPRIO, VALIDADE MÍNIMA 5 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM POTE PLÁSTICO DE 500 G, CONFORME PORTARIA 372 DE 04/09/1997 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	Delicia	UN	300,00	4,10	1.230,00
7	5	MARGARINA SEM SAL TEOR DE LÍPIDIOS DE FORMA PRECISA NA EMBALAGEM, DE 65%, PODENDO CONTER VITAMINA E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. VAI IDADE	Delicia	UN	500,00	4,80	2.400,00



7	6	ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA, OBTIDO DA MISTURA DE ÓLEOS DE ESPÉCIE VEGETAL, ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM FRASCO DE 900 ML E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O DECRETO 12486 DE 20/10/78), PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	Concordia	UN	2.000,00	4,24	8.480,00
7	7	ÓLEO COMESTÍVEL GIRASSOL, OBTIDO DA MISTURA DE ÓLEOS DE ESPÉCIE VEGETAL, ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM FRASCO DE 900 ML E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 270 DE 22/09/2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	Sinha	UN	50,00	7,91	395,50
7	8	AZEITONA INTEIRA SEM CAROÇO EM CONSERVA, ISENTO DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ACONDICIONADO EM BALDE PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 1KG, VALIDADE A CONTAR DA ENTREGA 11 MESES, COM TAMPAS INVOLÁVEIS E FECHADAS E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 276 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	Geriba	KG	50,00	13,75	687,50
7	9	CALDO DE CARNE COMPOSTO DE SAL, AMIDO, GLUTAMATO MONOSSODICO, AÇÚCAR, ALHO, CEBOLA, GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE CARNE BOVINA, VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM TABLETES, CONTENDO 12 UNIDADES, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL CARTÃO, CONTENDO NO MÍNIMO 126G. PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	Apti	UN	50,00	2,86	143,00
7	10	CALDO DE GALINHA COMPOSTO DE SAL, AMIDO, GLUTAMATO MONOSSODICO, AÇÚCAR, ALHO, CEBOLA, GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE CARNE DE FRANGO, VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM TABLETES, CONTENDO 12 UNIDADES, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL CARTÃO, CONTENDO NO MÍNIMO 126 G. PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	Apti	UN	100,00	2,82	282,00
7	11	CANELA EM PÓ FINA HOMOGÊNEA OBTIDA DA CASCA DE ESPÉCIES VEGETAIS GENUÍNOS, GRÃOS SÃOS E LIMPOS, DE COLORAÇÃO PARDO AMARELADO OU MARROM CLARO, COM ASPECTO CHEIRO AROMÁTICO E SABOR PRÓPRIOS, LIVRE DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA, ATÓXICO, CONTENDO 20G, RESISTENTE E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 276/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	Incas	UN	50,00	1,31	65,50



		ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 10G E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 276/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.					
7	13	CRAVO DA ÍNDIA OBTIDO DO BOTÃO FLORAL DE ESPÉCIE GENUÍNA, DE COLORAÇÃO PARDO ESCURA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM TEOR DE UNIDADE MÁXIMA DE 16%, ISENTO DE DETRITOS DO PRÓPRIO PRODUTO, E IMPUREZAS DOS GRÃOS OU SEMENTES, VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PESANDO 10G, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 276/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	Incas	UN	50,00	3,21	160,50
7	14	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DE POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE, SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA 14 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO LATA PESANDO 840 G, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 276/03 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, PROD. SUJ. VERIFIC. ATO ENTREGA AOS PROC. ANVISA.	Ciafrios	UN	200,00	9,78	1.956,00
7	15	MAIONESE, EMULSÃO CREMOSA OBTIDA COM OVOS E ÓLEOS VEGETAIS, COM ADIÇÃO DE CONDIMENTOS, SUBSTÂNCIAS COMESTÍVEIS E SEM CORANTES, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA, NA COR AMARELO CLARO, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ACONDICIONADA EM PLÁSTICO, CONTENDO 500 G, VALIDADE MÍNIMA 04 MESES A CONTAR DA ENTREGA, HERMETICAMENTE FECHADO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-70(DECRETO 12486, DE 20/10/78).	Purity	UN	100,00	5,93	593,00
7	16	MAIONESE, EMULSÃO CREMOSA OBTIDA COM OVOS E ÓLEOS VEGETAIS, COM ADIÇÃO DE CONDIMENTOS, SUBSTÂNCIAS COMESTÍVEIS E SEM CORANTES, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA, NA COR AMARELO CLARO, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ACONDICIONADA EM BALDE PLÁSTICO, CONTENDO 3KG, VALIDADE MÍNIMA 8 MESES A CONTAR DA ENTREGA, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-70(DECRETO 12486, DE 20/10/78).	Purity	UN	300,00	9,81	2.943,00
7	17	SAL REFINADO IODADO, COM NO MÍNIMO 96,95% DE CLORETO DE SÓDIO E SAIS DE IODO, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, RESISTENTE E VEDADO, PESANDO 01 KG, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A (RES. RDC N 28, DE 28/03/00), RES. RDC 130/03 E SUAS ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	Marfim	UN	200,00	1,37	274,00



		DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO, E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS, COM VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO COM TAMPA INVIOLÁVEL, HERMETICAMENTE FECHADO, CONTENDO 750 ML, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 27605 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA					
7	19	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DE POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE, SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA 14 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACHE DE 340 gr, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 276/03 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO ENTREGA AOS PROC. ANVISA.	Ciafrios	UN	150,00	2,95	442,50
10	1	DESODORIZADOR SANITÁRIO DESODORIZADOR SANITÁRIO, COMPOSIÇÃO PARADICLORO BENZENO, ESSÊNCIA E CORANTE, PESO LÍQUIDO 35G, ASPECTO FÍSICO TABLETESÓLIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPORTE PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO.	Sany	UN	1.000,00	1,94	1.940,00
10	2	DESODORIZADOR AMBIENTAL DESODORIZADOR AMBIENTAL, AEROSOL, SEM CFC. ESSÊNCIAS SUAVES. APLICAÇÃO: AROMATIZADOR AMBIENTAL. FRASCO DE 400ML.	Bom Ar	UN	600,00	10,80	6.480,00
10	3	DETERGENTE LÍQUIDO DETERGENTE LÍQUIDO; PRINCÍPIO ATIVO LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, TEOR MÍNIMO DE 6%; COMPOSIÇÃO BÁSICA TENSOATIVOS: ANIONICOS, NÃO IÔNICOS, COADJUVANTE, PRESERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESANTE, FRAGÂNCIAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS; VALOR DO PH ENTRE 6,0 E 8,0, SOLUÇÃO A 1% P/P; COMPOSIÇÃO AROMÁTICA COCO, COM VALIDADE 3 ANOS; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500 ML; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.	Zavaski	UN	600,00	1,95	1.170,00
10	4	DESENGORDURANTE MULTIUSO PARA LIMPEZA EM GERAL AROMA LAVANDA. EMBALAGEM DE 500ML.	Q.Boa	UN	2.000,00	6,24	12.480,00
10	5	CERA LÍQUIDA AROMATIZADA CERA LÍQUIDA AROMATIZADA, BASE NATURAL - ANTIDERRAPANTE, INCOLOR, AMARELA OU VERMELHA, TEMPO DE SECAGEM: MÉDIA DE 40 MINUTOS POR CAMADA - PH: 8 - 10 - RENDIMENTO 80 - 100 M2/LITRO. EMBALAGEM DE 01 LITRO.	Guanabara	LT	3.000,00	8,90	26.700,00
10	6	DESINFETANTE A BASE DE PINHO DESINFETANTE A BASE DE PINHO, PARA LIMPEZA GERAL, DILUIÇÃO: 1 LITRO DE PRODUTO PARA 4 LITROS DE ÁGUA. EMBALAGEM DE 2 LITROS.	Gioca	UN	4.000,00	5,92	23.680,00
10	7	CERA EM PASTA, LATAS CONTENDO 4,5KG - INCOLOR.	Gioca	UN	500,00	68,36	34.180,00
10	8	Lustra Móveis -composição: à base de cera microcristalina, cera de parafina, silicone, emulsificante, espessante, conservantes, solventes alifáticos, perfume etc.	Brio	UN	500,00	9,68	4.840,00



		uso, composição e informações do fabricante Forma de fornecimento- frascos de 500ml."					
10	9	Desodorante em pedra para uso em vaso sanitário, higienizante, poder bactericida, fragrância agradável, caixa com 01 (um) suporte e 01 (um) refil de 30 g. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação, valid"	Sany	UN	1.000,00	1,75	1.750,00
14	1	FRALDA DESCARTÁVEL FRALDA DESCARTÁVEL; COMPOSTA DE FIBRA DE CELULOSE E POLIPROPILENO; ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, FILME DE POLIETILENO E POLIPROPILENO; PARA USO GERATRÍCO; NO TAMANHO GRANDE (100 A 150 CM); E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 1480 DE 1990 DO MS OU LEGISLAÇÃO ATUAL. PACOTE COM 08 UNIDADES.	Biofral	PCT	2.000,00	13,79	27.580,00
14	2	HIGIENIZADOR EM GEL PARA MÃOS HIGIENIZADOR EM GEL PARA AS MÃOS; NEUTRO; COMPOSTO DE ALCÓOL ETÍLICO 70%; CONTENDO HIDRATANTE PARA PELE; INDICADO PARA AÇÃO BACTERICIDA E ANTI-SÉPTICO PARA AS MÃOS; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, COM VÁLVULA TIPO PUMP COM BICO DOSADOR E COM DISPOSITIVO ANTI-ENTUPIMENTO E VAZAMENTO; FRASCO COM 480 ML.	Hyper	UN	50,00	5,78	289,00
14	3	SABONETE LÍQUIDO SABONETE LÍQUIDO; COM SOLUÇÃO DEGERMANTE DE AÇÃO ANTI SÉPTICA PARA LAVAGEM DE MÃOS; A BASE DE TRICLOSAN NUMA CONCENTRAÇÃO DE 0,3% A 0,5% (IRGASANDP 300); FORMULAÇÃO QUE ATENDA AS SEGUINTE CONDIÇÕES: SER SOLÚVEL; POSSUIR TENSOATIVOS EMOL. SOBREGORDURANTES EM CONCENTRAÇÕES ADEQUADAS PARA LIMPAR A PELE SEM PROMOVER RESSECAMENTO; HIPOALERGENICO; FÁCIL REMOÇÃO DA PELE. EMBALADO EM REFIL PLÁSTICO SELADO COM VÁLVULA; INDIVIDUAL DE CONTROLE AJUSTÁVEL NA PORÇÃO DO DOSADOR; SEM REFLUXO E COM CAPACIDADE DE 350ML. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	Eco Refil	UN	1.000,00	8,56	8.560,00
14	4	LENÇO UMEDECIDO PARA HIGIÊNE LENÇO UMEDECIDO PARA HIGIÊNE; HIGIENIZAÇÃO INFANTIL; CONFECCIONADO EM FIBRA SINTÉTICA RESISTENTE E FLEXÍVEL; MEDINDO NO MÍNIMO 20 CM DE COMPRIMENTO X 12 CM DE LARGURA, PODENDO VARIAR (+/- 4CM); COMPOSTO POR ÁGUA, LANOLINA, COCAMIDOPROPIL, PROPILENOGLICOL, METILPARABENO, ÁCIDO CITRÍCO; FRAGRÂNCIA, ISENTO DE QUALQUER COMPONENTE ALCÓOLICO; EMBALAGEM NO MÍNIMO 70 UNIDADES; NÃO ESTÉRIL.	Mili	PCT	3.000,00	4,30	12.900,00



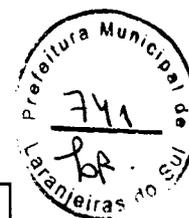
14	6	FRALDA DESCARTÁVEL COMPOSTA DE FIBRA DE CELULOSE E POLIPROPILENO; ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, FILME DE POLIETILENO E POLIPROPILENO; PARA USO GERATRÍCO; NO TAMANHO PEQUENO (100 A 150 CM); E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 1480 DE 1990 DO MS OU LEGISLAÇÃO ATUAL. PACOTE COM 08 UNIDADES.	Biofral	UN	1.000,00	13,79	13.790,00
14	7	Fralda de pano tecido duplo- caixa com 5 unidades extra absorvente, composição , 100% algodão, tamanho (cada fralda) , 70x70cm, peso aproximado com embalagem 340g "	Panosul	UN	50,00	9,90	495,00
14	8	FRALDA DESCARTÁVEL FORMATO ANATÔMICO; NÃO TÓXICO; COMPOSIÇÃO INTERNA DE FIBRA DE CELULOSE, POLIETILENO, POLIPROPILENO; COBERTURA DE EXTERNA IMPERMEÁVEL; CAMADA INTERNA ANTIALERGIA; PARA USO INFANTIL, NO TAMANHO PEQUENO; ADESIVO EM TERMOPLÁSTICO DE POLIPROPILENO; POLÍMEROS SUPER ABSORVENTE; ELÁSTICO NAS PERNAS; DE POLÍMEROS SINTÉTICOS DE LYCRA; COM 2 FIOS; FITAS ADESIVAS REGULÁVEIS PARA FIXAÇÃO; COM 2 FITAS; BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO; ALTURA MÍNIMA DE 32,5 MM; EMBALADO EM FILME DE POLIETILENO; COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA Nº1480/90 DO MS OU LEGISLAÇÃO ATUAL. PACOTE COM 28 UNIDADES.	Panther	UN	1.200,00	3,45	4.140,00
14	9	FRALDA DESCARTÁVEL ; COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO; ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, FILMES DE POLIETILENO E POLIPROPILENO; PARA USO INFANTIL; NO TAMANHO EXTRA GRANDE; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 1480 DE 1990 DO MS OU LEGISLAÇÃO ATUAL. PACOTE COM 20 UNIDADES.	Panther	UN	1.000,00	24,74	24.740,00
14	10	FRALDA DESCARTÁVEL ; COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO; ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, FILMES DE POLIETILENO E POLIPROPILENO; PARA USO INFANTIL; NO TAMANHO MÉDIO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 1480 DE 1990 DO MS OU LEGISLAÇÃO ATUAL. PACOTE COM 24 UNIDADES.	Panther	UN	1.500,00	24,74	37.110,00
15	1	PAPEL HIGIÊNICO PAPEL HIGIÊNICO - FOLHA SIMPLES; CLASSE 01, FRAGRÂNCIA NEUTRA; NA COR BRANCA; ALVURA ISO MAIOR QUE 80%; ÍNDICE DE MACIEZ MENOR QUE 6 NM/G; RESISTÊNCIA A TRAÇÃO PONDERADA IGUAL OU MAIOR QUE 90 N/M; QUANTIDADE DE	Karino	PCT	3.000,00	2,97	8.910,00



		DE 10 CM - COM TOLERÂNCIA DE 2%; DIÂMETRO NO MÁXIMO 11,7 CM; LARGURA DO TUBETE 10 CM - COM TOLERÂNCIA DE 2%; DIÂMETRO INTERNO MAIOR QUE 4 CM; ACABAMENTO GOFRADO; PICOTADO; ROTULAGEM CONTENDO: C/ IDENTIFICAÇÃO					
15	2	PAPEL HIGIÊNICO - FOLHA SIMPLES; CLASSE 02, FRAGRÂNCIA NEUTRA; NA COR BRANCA; ALVURA ISO ENTRE 70 - 80%; ÍNDICE DE MACIEZ ENTRE 6 - 6,59 NM/G; RESISTÊNCIA A TRAÇÃO PONDERADA IGUAL OU MAIOR QUE 90 N/M; QUANTIDADE DE FUROS ENTRE 100 - 500 MM2/M2; QUANTIDADE DE PINTAS ENTRE 200 - 500 MM2/M2; TEMPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA ENTRE 6,0 - 10,0 S; CONFORME NORMA ABNT NBR 15464-1 E 15134; CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES: MATÉRIA PRIMA 100% FIBRA VEGETAL; COMPRIMENTO DO ROLO 30 M - COM TOLERÂNCIA DE 2%; COM LARGURA DE 10 CM - COM TOLERÂNCIA DE 2%; DIÂMETRO NO MÁXIMO 11,7 CM; LARGURA DO TUBETE 10 CM - COM TOLERÂNCIA DE 2%; DIÂMETRO INTERNO MAIOR QUE 4 CM; ACABAMENTO GOFRADO; PICOTADO; ROTULAGEM CONTENDO: C	Karino	PCT	1.700,00	2,57	4.369,00
15	3	PAPEL HIGIENICO DE PRIMEIRA LINHA, FOLHA DUPLA, MACIO ABSORVENTE, BRANCO, ALTA ALVURA, PICOTADO E TEXTURADO (GOFRADO), COM 100% DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, BIODEGRADAVEL, PAPEL NÃO RECICLADO, EM ROLOS DE 10 CM X 30 M. FARDO DE 64 ROLOS CADA UM	Dualette	UN	1.500,00	74,56	111.840,00
17	1	CARGA DE GÁS - P 13 KG	Ultragas	UN	300,00	71,42	21.426,00
17	2	CARGA DE GÁS - P 45 KG	Ultragas	UN	150,00	312,82	46.923,00
TOTAL							566.968,00

N J IANSEN & CIA LTDA - EPP

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
18	1	BOLO DE CENOURA 8X8		UN	5.000,00	6.750,00
18	2	BOLO DE CHOCOLATE 8X8		UN	5.000,00	6.700,00
18	3	BOLO TOALHA FELPUDA 8X8		UN	5.000,00	6.700,00
18	4	BOLO RECHEADO DE FRUTAS		KG	300,00	4.305,00
18	5	ESFIRRA RECHEADA 80 GRAMAS		UN	5.000,00	7.050,00
18	6	SANDUICHE NATURAL (PÃO DE FORMA)		UN	5.000,00	13.700,00
18	7	SANDUICHE (PÃO FRANCES/PRESUNTO E QUEIJO)		UN	1.500,00	2.025,00
18	8	TORTA SALGADA FRANGO 8 X 8 CM		UN	5.000,00	6.700,00
18	9	CACHORRO QUENTE ASSADO 100 GR		UN	5.000,00	7.200,00
18	10	PÃO DE QUEIJO (80 G)		UN	5.000,00	2.700,00
18	11	PÃO DE BATATA (80 GR)		UN	5.000,00	3.600,00
18	12	COXINHAS MINI		UN	5.000,00	1.350,00
18	13	PASTELZINHO MINI		UN	5.000,00	1.600,00
18	14	QUIBE frito MINI		UN	5.000,00	1.600,00
18	15	EMPADINHA MINI		UN	5.000,00	3.550,00
18	16	RISOLIS MINI		UN	5.000,00	1.350,00
18	17	CROQUETE CARNE MOIDA MINI		UN	5.000,00	1.600,00
18	18	BRIGADEIROS 25 GRAMAS		UN	2.000,00	800,00
18	19	BEIJINHO 25 GRAMAS		UN	2.000,00	800,00
18	20	CAJUZINHO 25 GRAMAS		UN	2.000,00	940,00
18	21	FATIAS DE PIZZA 120 GRAMAS		UN	2.000,00	1.380,00
18	22	X SALADA 200 GRAMAS		UN	5.000,00	23.500,00
19	1	PÃO DE FORMA SUPERFÍCIES LISAS, MACIAS E BRILHANTES, NÃO QUEBRADIÇA MIOLOS CONSISTENTES, SEDOSOS E MACIOS, TIPO TRADICIONAL, PEÇA FATIADA, CONTENDO EM MEDIA 22 FATIAS, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, LEITE EM PÓ, SAL, REFORÇADOR.		UN	200,00	514,00



		POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA					
19	2	PÃO DE HOT-DOG ALONGADO SUPERFÍCIE MACIA, LISA, BRILHANTE, COM MIOLO CONSISTENTE E SEDOSO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA DA MASSA 35,50G DE FARINHA DE TRIGO, 3,60G DE AÇÚCAR, 2,8G DE GORDURA VEGETAL, 0,70G DE LEITE EM PÓ, 0,70G DE SAL, 0,70G DE REFORÇADOR, 19,50 ML DE ÁGUA, 1,8G DE FERMENTO BIOLÓGICO, 0,05G DE ANTIMOFO, PESANDO 50G POR UNIDADE, PACOTE CONTENDO 6 UNIDADES, VALIDADE MÍNIMA 06 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO E TRANSPORTADO EM ENGRADADO DE PVC, ATÓXICO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O (DEC.3.029, DE 16/04/99) E (PORT. 593, DE 25/08/99), PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.		PCT	200,00	2,68	536,00
19	3	PÃO FRANCÊS COMPOSIÇÃO MÍNIMA DA MASSA: 40G FARINHA DE TRIGO, 0,8G DE SAL, 0,4G DE REFORÇADOR, 24ML DE ÁGUA, 0,2G DE AÇÚCAR, 1,2G DE FERMENTO BIOLÓGICO, 0,4G DE GORDURA VEGETAL, PESANDO 50 GRAMAS POR UNIDADE, VIDA ÚTIL 6 HORAS, EMBALAGEM APROPRIADA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O (DEC.3.029, DE 16/04/99) E (PORT. 593, DE 25/08/99), PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA		KG	5.000,00	4,37	21.850,00

TOTAL 128.800,00

Rosa Colaco Seixas

Item	Quant	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
11	1	LIMPA FORNO LIMPA FORNO, EMBALAGEM DE 230 A 250 GR.	JJ	UN	200,00	9,85	1.970,00
11	2	SABÃO ALVEJANTE SABÃO ALVEJANTE; EM PÓ; PARA REMOÇÃO DE MANCHAS EM TECIDOS; COMPOSTO DE ALQUIL BENZENO, SULFONATO, TRIPOLIFOSFATO, SILICATO E CARBONATO DE SÓDIO, CARBOXILMETIL CELULOSE SÓDICA; ELIMINADOR BACTERICIDA DE GERMES, FUNGOS E VÍRUS; COM PIGMENTO AZUL 44'BIS (2SULFOESTIRILBIFENILDISSODÍCO) ÁCIDO 4,4' DIÂMENOESTILBENO 2,2' DISSULFONICO; NA COR AZUL, POLIMEROS ACRÍLICOS, ENZIMAS, PERFUME E ÁGUA; EMBALAGEM CONTENDO 01 KG; RÓTULO COM NÚMERO DO LOTE, FÓRMULA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	JJ	UN	5.000,00	9,00	45.000,00
11	3	SABÃO EM BARRA SABÃO EM BARRA; COMPOSIÇÃO BÁSICA CARBONATO DE SÓDIO, DÍOXIDO DE TÍTANIO, GLICERINA; CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS; ESPECIFICAÇÕES PH 1% = 11,5 MÁXIMO, ALCALINIDADE LIVRE: MÁXIMO 0,5% P/P; DE GLICERINA; NA COR AZUL; EMBALADO EM SACO PLÁSTICO, COM VALIDADE 2 ANOS; REGISTRO E LAUDO ANALÍTICO DO FABRICANTE; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. EMBALAGEM COM 5 UNIDADES DE 200G CADA.	DA VÓ	UN	5.000,00	6,80	34.000,00
11	4	LIMPA VIDRO LIMPA VIDRO - FRASCO COM 500 ML, COMPOSIÇÃO TENSOATIVO ANIÔNICO, TENSO ATIVO ANIÔNICO, TENSO ATIVO NÃO-IÔNICO, SOLUBILIZANTE	JJ	UN	1.000,00	4,89	4.890,00



		no mínimo 350ml"					
11	6	Álcool gel, 70%, para anti-sepsia complementar das mãos, embalagem de 5 (cinco) litros tipo galão, contendo data de fabricação, data de validade, número do lote, identificação do fabricante e número de registro na ANVISA ou em outro órgão competente, SAIF	JJ	UN	2.000,00	5,92	11.840,00
11	7	"Inseticida spray eficaz contra moscas, mosquitos e baratas - frasco de 300ml e inofensivo para a camada de ozônio. Prazo de validade mínimo de 18 meses a contar da data de entrega. Unid"	JJ	UN	100,00	9,70	970,00
20	1	ALCOOL PERFUMADO 5 LITROS	JJ	GL	300,00	19,15	5.745,00
20	2	ALVEJANTE COM CLORO (QBOA) 5 LITROS	JJ	GL	350,00	19,00	6.650,00
20	3	ALVEJANTE SEM CLORO 5 LITROS	JJ	GL	400,00	19,00	7.600,00
20	4	AMACIANTE INFANTIL 5 LITROS	JJ	GL	400,00	19,00	7.600,00
20	5	AMACIANTE 5 LITROS	JJ	GL	600,00	19,00	11.400,00
20	6	DESINFETANTE 5 LITROS	JJ	GL	500,00	19,00	9.500,00
20	7	SABONETE LIQUIDO 5 LITROS	JJ	GL	500,00	19,00	9.500,00
20	8	SABÃO DE ALCOOL EM BARRA 950G	DA VÓ	UN	450,00	5,55	2.497,50
20	9	SABÃO EM LIQUIDO LIMPA PEDRA 5 LITROS	JJ	GL	400,00	19,15	7.660,00
20	10	SABÃO EM LIQUIDO LIMPA PISO 5 LITROS	JJ	GL	500,00	19,15	9.575,00

TOTAL 178.247,50

WALÉRIA VIRMOND CESAR CHRUSCINSKI - EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CARNE SUINA CARNE SUÍNA; BISTECA (TRASEIRO); EM BIFES, DE 135 GRAMAS C/ TOLERÂNCIA DE +/-10GRAMAS; RESFRIADA; SEM OSSO. DEVERA APRESENTAR NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E APONEUROSES; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMARIA DE PLÁSTICO ATÓXICO, PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, SELADA E S/FECHOS E MATERIAIS ESTRANHOS; DEVEM VIR EM EMBALAGEM PLÁSTICA QUE CONTENHA A PROCEDÊNCIA DE ABATEDOURO COM SERVIÇO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA RIIPOA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP E/OU SIF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DFD; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.	FRIMESA	KG	250,00	10,80	2.700,00
1	2	LINGUIÇA TOSCANA LINGÜIÇA; FRESCAL; TOSCANA; PREPARADA COM CARNE NÃO MISTA, TOUCINHO E CONDIMENTOS; COM ASPECTOS NORMAIS, FIRME, SEM UMIDADE, NÃO PEGAJOSA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; MANTIDA EM TEMPERATURA E REFRIGERAÇÃO ADEQUADA; ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO; DEVIDAMENTE FECHADO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA NÚMERO 4 DE 31 DE MARÇO DE 2000 DO MAPA E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DA AGRICULTURA.	FRIELA	KG	200,00	12,80	2.560,00



		TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 20 DE 31 DE JULHO DE 2000 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.					
1	4	BACON DEFUMADO MANTA. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DA SAÚDE.	FRIMESA	KG	50,00	19,80	990,00
1	5	CARNE BOVINA ACÉM (DIANTEIRO); CORTADA EM CUBOS UNIFORMES COM DIMENSÕES DE 3CM X 3CM X 3CM; RESFRIADA; E NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTA DE CARTILAGENS E OSSOS, EXTRA LIMPA, ISENTA DE GORDURAS E APONEUROSES; EMBALADA EM EMBALAGEM PRIMARIA, DE PLÁSTICO ATÓXICO PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, DEVIDAMENTE SELADA E ISENTA DE FECHO OU QUALQUER MATERIAL ESTRANHO, PACOTE DE 01 KG E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DO RIISPOA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP E/OU SIF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DFD.	ASTRA	KG	200,00	10,80	2.160,00
1	6	CARNE BOVINA COSTELA, PRODUTO DE QUALIDADE, COR E ODOR CARACTERÍSTICO, LIMPA E EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DO RIISPOA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP E/OU SIF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DFD; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.	ASTRA	KG	400,00	11,95	4.780,00
1	7	CARNE BOVINA MIOLO DE PALETA; CORTADA EM CUBOS NOS TAMANHOS ENTRE 4 E 8 CM ³ ; RESFRIADA; E NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTA DE CARTILAGENS E OSSOS, EXTRA LIMPA, ISENTA DE GORDURAS E APONEUROSES; EMBALADA EM EMBALAGEM PRIMARIA, DE PLÁSTICO ATÓXICO PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, DEVIDAMENTE SELADA E ISENTA DE FECHO OU QUALQUER MATERIAL ESTRANHO, PACOTE DE 01 KG E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DO RIISPOA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP E/OU SIF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DFD.	ASTRA	KG	200,00	12,85	2.570,00
1	8	CARNE BOVINA MÚSCULO; CORTADA EM CUBOS UNIFORMES COM DIMENSÕES DE 3CM X 3CM X 3CM; RESFRIADA; E NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTA DE CARTILAGENS E OSSOS, EXTRA LIMPA, ISENTA DE GORDURAS E APONEUROSES; EMBALADA EM EMBALAGEM PRIMARIA, DE PLÁSTICO ATÓXICO PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, DEVIDAMENTE SELADA E ISENTA DE FECHO OU QUALQUER MATERIAL ESTRANHO, PACOTE DE 01 KG E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DO RIISPOA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP E/OU SIF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DFD.	ASTRA	KG	250,00	11,40	2.850,00
1	9	CARNE BOVINA ACÉM (DIANTEIRO); CORTADA EM CUBOS UNIFORMES COM DIMENSÕES DE 3CM X 3CM X 3CM; RESFRIADA; E NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTA DE CARTILAGENS E OSSOS, EXTRA LIMPA, ISENTA DE GORDURAS E APONEUROSES; EMBALADA EM EMBALAGEM PRIMARIA, DE PLÁSTICO ATÓXICO PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, DEVIDAMENTE SELADA E ISENTA DE FECHO OU QUALQUER MATERIAL ESTRANHO, PACOTE DE 01 KG E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DO RIISPOA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP E/OU SIF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DFD.					



		ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP E/OU SIF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DFD, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.					
1	10	CARNE BOVINA CHULETA, EM BIFES, 120 GRAMAS CADA COM TOLERÂNCIA DE +/- 10 GRAMAS, RESFRIADA, E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE CARTILAGENS, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DO RIISPOA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP E/OU SIF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DFD, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.	ASTRA	KG	260,00	15,90	4.134,00
1	11	CARNE BOVINA COXÃO MOLE, EM BIFES, 120 GRAMAS CADA COM TOLERÂNCIA DE +/- 10 GRAMAS, RESFRIADA, E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE CARTILAGENS, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DO RIISPOA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP E/OU SIF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DFD, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.	ASTRA	KG	300,00	20,90	6.270,00
1	12	CARNE BOVINA MÚSCULO DIANTEIRO, MOÍDA, RESFRIADA E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE CARTILAGENS E OSSOS, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PESANDO 01 KG E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM NORMAS DO RIISPOA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP E/OU SIF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DFD, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.	ASTRA	KG	300,00	11,80	3.540,00
1	13	CARNE BOVINA PATINHO, MOÍDA, RESFRIADO, E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE CARTILAGENS E OSSOS, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PESANDO 01 KG E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DO RIISPOA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP E/OU SIF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DFD, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.	ASTRA	KG	210,00	17,90	3.759,00
1	14	CARNE DE FRANGO COXA E SOBRECOXA DESOSSADAS, IN NATURA, CONGELADA. APRESENTAR CONSISTÊNCIA FIRME NÃO AMOLECIDA, ODOR E COR CARACTERÍSTICOS, COR AMARELO-ROSADO. NÃO DEVE APRESENTAR FORMAÇÕES DE CRISTAIS DE GELO, PENAS E PENUGENS, PERFURAÇÕES, COÁGULOS E QUEIMADURAS POR CONGELAMENTO.	SEARA	KG	1.000,00	6,20	6.200,00



		EMBALAGEM E DO PRODUTO. AS EMBALAGENS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ROTULADAS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.					
1	15	CARNE DE FRANGO FILÉ DE PEITO DE FRANGO, SEM OSSO: IN NATURA, CONGELADA. APRESENTAR CONSISTÊNCIA FIRME NÃO AMOLECIDA, ODOR E COR CARACTERÍSTICOS, COR AMARELO-ROSADO. NÃO DEVE APRESENTAR FORMAÇÕES DE CRISTAIS DE GELO, PENAS E PENUGENS, PERFURAÇÕES, COÁGULOS E QUEIMADURAS POR CONGELAMENTO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO RESISTENTE, COM ROTULAGEM CONSTANDO DADOS COMO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, NÚMERO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA DO ESTABELECIMENTO PRODUTOR, LOTE, DATA DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO DA EMBALAGEM E DO PRODUTO. AS EMBALAGENS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ROTULADAS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	NAT	KG	200,00	10,90	2.180,00
1	16	CARNE DE FRANGO INTEIRO: IN NATURA, CONGELADA. APRESENTAR CONSISTÊNCIA FIRME NÃO AMOLECIDA, ODOR E COR CARACTERÍSTICOS, COR AMARELO-ROSADO. NÃO DEVE APRESENTAR FORMAÇÕES DE CRISTAIS DE GELO, PENAS E PENUGENS, PERFURAÇÕES, COÁGULOS E QUEIMADURAS POR CONGELAMENTO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO RESISTENTE, COM ROTULAGEM CONSTANDO DADOS COMO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, NÚMERO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA DO ESTABELECIMENTO PRODUTOR, LOTE, DATA DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO DA EMBALAGEM E DO PRODUTO.	MACEDO	KG	400,00	6,60	2.640,00
1	17	CARNE DE FRANGO PEITO DE FRANGO: IN NATURA, CONGELADA. APRESENTAR CONSISTÊNCIA FIRME NÃO AMOLECIDA, ODOR E COR CARACTERÍSTICOS, COR AMARELO-ROSADO. NÃO DEVE APRESENTAR FORMAÇÕES DE CRISTAIS DE GELO, PENAS E PENUGENS, PERFURAÇÕES, COÁGULOS E QUEIMADURAS POR CONGELAMENTO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO RESISTENTE, COM ROTULAGEM CONSTANDO DADOS COMO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, NÚMERO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA DO ESTABELECIMENTO PRODUTOR, LOTE, DATA DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO DA EMBALAGEM E DO PRODUTO, DENTRO DAS LEGISLAÇÕES VIGENTES. O PRODUTO DEVERÁ RESPEITAR O LIMITE DE PERCENTUAL DE ÁGUA ESTABELECIDO DE 6%, CONFORME LEGISLAÇÃO.	VALE SUL	KG	180,00	6,90	1.242,00
1	18	CARNE SUÍNA COSTELINHA; SEM PELE, RESFRIADA; COM OSSO, DEVERÁ APRESENTAR NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E APONEUROSES; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PLÁSTICO ATÓXICO, PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, SELADA E S/FECHOS E MATERIAL ESTRANHO; DEVEM VIR EM EMBALAGEM PLÁSTICA QUE CONTENHA A PROCEDÊNCIA DE ABATEDOURO COM SERVIÇO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA RIISPOA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP E/OU SIF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DFD; PRODUTO SUJEITO À	FRIMESA	KG	200,00	14,40	2.880,00



		DE PLÁSTICO ATÓXICO, PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, SELADA E S/FECHOS E MATERIAL ESTRANHO; DEVEM VIR EM EMBALAGEM PLÁSTICA QUE CONTENHA A PROCEDÊNCIA DE ABATEDOURO COM SERVIÇO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA RIISPOA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP E/OU SIF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DFD; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.					
1	20	DOBRADINHA RESFRIADA; BOVINA DE BOA QUALIDADE; EM ISCAS; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMARIA DE PLÁSTICO ATÓXICO, PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, SELADA E S/FECHOS E MATERIAL ESTRANHO; DEVEM VIR EM EMBALAGEM PLÁSTICA QUE CONTENHA A PROCEDÊNCIA DE ABATEDOURO COM SERVIÇO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA RIISPOA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP E/OU SIF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DFD; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.	MIOLAR	KG	100,00	8,90	890,00
1	21	EMPANADOS E CONGELADOS DE CARNES DE AVES O PRODUTO DEVERÁ SER OBTIDO A PARTIR DE AVES SADIAS, ORIUNDAS DE ESTABELECIMENTOS COM INSPEÇÃO COM SIM, SIP OU SIF, PRODUZIDOS DENTRO DAS NORMAS TÉCNICAS DO RIISPOA E ANVISA. ABATIDAS SOB PRÉVIA INSPEÇÃO SANITÁRIA. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERA SER SACOS DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ATOXICO, LACRADO, RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, SENDO PESO MÉDIO UNITÁRIO ATÉ 100 G.	LAR	KG	50,00	1,32	66,00
1	22	FÍGADO BOVINO EM BIFE; RESFRIADO; COM ASPECTO PRÓPRIO, FIRME, NÃO PEGAJOSO; ISENTO DE MANCHAS ESVERDEADAS, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO; PESANDO APROXIMADAMENTE 150G POR UNIDADE; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DO RIISPOA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP E/OU SIF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DFD. PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.	ASTRA	KG	100,00	4,80	480,00
1	23	PESCADO; MERLUZA SEM ESPINHAS; EM FILE, SEM COURO/PELE; CONGELADO; COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; SEM MANCHAS ESVERDEADAS E PARASITAS; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATÓXICA, PESANDO APROXIMADAMENTE 500G POR UNIDADE; EMBALAGEM COM RÓTULO, CARIMBO DE INSPEÇÃO COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DO RIISPOA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP E/OU SIF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DFD; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS	COPACOL	PCT	100,00	14,75	1.475,00



		SEPARADA DE AVE, ÁGUA, PROTEÍNA VEGETAL DE SOJA, SAL, ESPECIARIAS NATURAIS, FIRME, SEM UNIDADE, NÃO PEGAJOSA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, MANTIDA EM TEMPERATURA E REFRIGERAÇÃO ADEQUADA, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, DEVIDAMENTE FECHADO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA NÚMERO 4 DE 31 DE MARÇO DE 2000 DO MAPA E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS EMBALAGEM PACOTE LACRADO, ATÓXICO DE 2,5KG.					
1	25	PRESUNTO MAGRO; COZIDO; OBTIDO DE PERNIL SUÍNO SADIO; COM ASPECTO, CHEIRO, COR E SABOR PRÓPRIOS; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO; COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 20 DE 31 DE JULHO DE 2000 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.	DALIA	KG	500,00	16,80	8.400,00
1	26	SARDINHA PRÉ-COZIDA EM CONSERVA AO MOLHO DE TOMATE, ELABORADA COM PRODUTO EVISCERADO, LIVRE DE CAUDA E CABEÇA. O PRODUTO DEVE SER ELABORADO COM MATÉRIA-PRIMA EM PERFEITAS CONDIÇÕES HIGIÊNICO SANITÁRIAS, SUBMETIDO A PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS E ESTERILIZADO. EMBALAGEM EM LATA, COM SISTEMA ABRE FÁCIL, PESO LIQUIDO DE 125G.	BURGUESA	UN	50,00	3,70	185,00
1	27	OVO DE GALINHA, BRANCO, MÉDIO, PESANDO NO MÍNIMO 50 GRAMAS POR UNIDADE, ISENTO DE SUJIDADES, FUNGOS E SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA COM 12 UNIDADES, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 15 DIAS DO SEU ACONDICIONAMENTO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO A RIISSPOA/MA, RES. 01 DE 05/07/91	CANTU	DZ	350,00	4,90	1.715,00
1	28	HAMBÚRGUER MISTO HAMBÚRGUER MISTO (CARNE DE AVES E CARNE BOVINA) CONGELADO, O PRODUTO DEVERÁ TER INSPEÇÃO COM SIM, SIP OU SIF, PRODUZIDO DENTRO DAS NORMAS TÉCNICAS DO RIISSPOA E ANVISA. APRESENTAR TAMANHO UNIFORME, SER LIVRE DE OSSOS QUEBRADOS, CARTILAGEM, QUEIMADURA POR CONGELAMENTO, BOLORES, LIMO NA SUPERFÍCIE, COM COLORAÇÃO NORMAL. PESAR APROXIMADAMENTE 56 G POR UNIDADE. O PRODUTO DEVERÁ SER ARMAZENADO EM TEMPERATURAS INFERIORES A -15°C, E TRANSPORTADO EM TEMPERATURAS INFERIORES A -8°C. VALIDADE MÍNIMA: 04 (QUATRO) MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA. DEVE CONTER EMBALAGEM: PRIMÁRIA - SER ENVELOPADO, COM MATERIAL ADEQUADO PARA AS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO LHE CONFIEM PROTEÇÃO APROPRIADA	FRIMESA	UN	100,00	0,95	95,00
1	29	SALSICHA HOT DOG SALSICHA HOT DOG CONGELADA, DEVERÁ SER PREPARADA COM CARNES E TOUCINHOS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO SENDO PERMITIDA A SUBSTITUIÇÃO DE TOUCINHO POR GORDURAS BOVINAS E NEM O	PECCIN	UN	500,00	7,45	3.725,00



		COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. NÃO SERÁ TOLERADA A PRESENÇA DE MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS OU COLORAÇÃO SEM UNIFORMIDADE. O PESO UNITÁRIO DE CADA GOMO DEVERÁ SER DE APROXIMADAMENTE 50 GRAMAS					
1	30	LINGUIÇA LINGUIÇA FRESCAL; CARNE SUÍNA; PREPARADA COM CARNE NÃO MISTA, TOUCINHO E CONDIMENTOS; COM ASPECTOS NORMAL, FIRME, SEM UMIDADE, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARCAS; MANTIDA EM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO ADEQUADA; ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, DEVIDAMENTE FECHADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA NÚMERO 4 DE 31 DE MARÇO DE 2000 DO MAPAE SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.	FRIMESA	KG	100,00	10,90	1.090,00
1	31	COXA E SOBRECOXA DESOSSADAS, IN NATURA CONGELADA. APRESENTAR CONSISTENCIA FORME NÃO AMOLECIDA, ODOR E COR CARACTERISTICOS, COR AMARELO-ROSADO. NÃO DEVE APRESENTAR FORMAÇÕES DE CRISTAIS DE GELO, PENAS E PENUGENS, PERFURAÇÕES, COÁGULOS E QUEIMADURAS POR CONGELAMENTO. ACONDICIONADA EM AMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO RESISTENTE, COM ROTULAGEM CONSTANDO DADOS COMO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, NUMERO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO SANITARIA DO ESTABELECIMENTO PRODUTOR, LOTE, DATA DE VALIDADE, PESO LIQUIDO DA EMBALAGEM E DO PRODUTO. AS EMBALAGENS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ROTULADAS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ RESPEITAR O LIMITE DE PERCENTUAL DE AGUA ESTABELECIDO PELO MINISTERIO DE AGRICULTURA. POSSUIR REGISTRO NOS ÓRGÃOS DE INSPEÇÃO SANITARIA VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 06 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA	VALE SUL	KG	300,00	9,90	2.970,00
2	1	CREME DE LEITE CREME DE LEITE LIGHT; APRESENTANDO TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMA DE 20%, COM VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; EMBALADO EM CAIXA CARTONADA, PESANDO APROXIMADAMENTE 200 G; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA MA-146, DE 07/03/96; E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.	FRIMESA	UN	100,00	2,64	264,00
2	2	FORMULA INFANTIL FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 2º SEMESTRE - LATA 400G LEITE DE VACA DESNATADO, SORO DE LEITE DESMINERALIZADO, MALTODEXTRINA, OLEÍNA DE PALMA, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE PALMISTE, ÓLEO DE MILHO, CÍTRATO DE CÁLCIO, CÍTRATO DE POTÁSSIO, VITAMINA C, SULFATO FERROSO, VITAMINA PP, SULFATO DE ZINCO, VITAMINA E, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA A, SULFATO DE COBRE, VITAMINA B6, VITAMINA 1, VITAMINA D3, VITAMINA B2, ÁCIDO FÓLICO, IODETO DE POTÁSSIO, VITAMINA K, BIOTINA, VITAMINA	NESTOGENE O	UN	100,00	28,17	2.817,00



		B2, B3, B6, C E E), ESTABILIZANTES CARRAGENA, CARBOXIMETILCELULOSE, FOSFATO DE SÓDIO E CITRATO DE SÓDIO E AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE CHOCOLATE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM CARTONADA, CONTENDO 1 LITRO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A IN 16/2005, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.					
2	4	BEBIDA LÁCTEA ACHOCOLATADA CONTENDO LEITE E/OU LEITE RECONSTITUÍDO, AÇÚCAR, ÁGUA, SORO DE LEITE EM PÓ, ÓLEO DE PALMA, CACAU EM PÓ, LEITE EM PÓ DESNATADO, VITAMINAS (A, B2, B3, B6, C E E), ESTABILIZANTES CARRAGENA, CARBOXIMETILCELULOSE, FOSFATO DE SÓDIO E CITRATO DE SÓDIO E AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE CHOCOLATE. ACONDICIONADA EM EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO (SACHE), CONTENDO 1 LITRO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A IN 16/2005, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	FRIMESA	UN	50,00	3,46	173,00
2	5	CREME DE LEITE APRESENTANDO TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMA DE 20%, COM VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; EMBALADO EM CAIXA CARTONADA, PESANDO APROXIMADAMENTE 200 G; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA MA-146, DE 07/03/96; E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.	FRIMESA	UN	200,00	2,36	472,00
2	6	LEITE CONDENSADO COMPOSTO DE LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E LACTOSE (TRADICIONAL); DE CONSISTÊNCIA CREMOSA E TEXTURA HOMOGÊNEA; VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA ACONDICIONADO EM CAIXA CARTONADA; PESANDO 395 G, RESOLUÇÃO RDC 259 DE 20 DE SETEMBRO DE 2002 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	FRIMESA	UN	500,00	4,47	2.235,00
2	7	LEITE EM PÓ COM TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMO DE 26%, SAIS MINERAIS, VITAMINAS, LECITINA SOJA, INTEGRAL, ACONDICIONADO EM PACOTE DE FILME DE POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO, FECHADO, CONTENDO 400 G, VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 369, DE 04/09/97 DO MAPA E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.	FRIMESA	UN	100,00	9,52	952,00
2	8	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ PARA LACTENTES ATÉ SEIS MESES, À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ENRIQUECIDA COM FERRO E ADICIONADA DE L-METIONINA. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E PROTEÍNAS LÁCTEAS. POSSUI 10% DE PROTEÍNAS VEGETAIS, 42% DE CARBOIDRATOS, 48% DE LIPÍDIOS. EMBALAGEM : 1 LATA DE 400G = 3125 ML / 2062 KCAI	NESTOGENO	UN	100,00	28,17	2.817,00



		PORTARIA 369, DE 04/09/97 DO MAPA E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.					
2	10	LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO COM TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMO DE 26%, SAIS MINERAIS, VITAMINAS, LECITINA SOJA, INTEGRAL, ENVASADO EM RECIPIENTES HERMÉTICOS EM LATA LACRADA, FECHADA, CONTENDO 400 G, VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 369, DE 04/09/97 DO MAPA E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.	FRIMESA	UN	100,00	9,52	952,00
2	11	LEITE PASTEURIZADO CONSERVADO ENTRE 1 A 10 GRAUS CENTÍGRADOS, TIPO C; TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMO DE 3,0%; VAL. DE 48 HORAS NA ENTREGA, ENVASADO EM EMBALAGENS DE SACO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O DECRETO (2.244, DE 04/06/97), MERCOSUL; INST.NORMATIVA 51 DE 18/09/2002 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.	LACTO NOBRE	UN	2.000,00	2,84	5.680,00
2	12	LEITE UHT/UAT INTEGRAL; TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMO DE 3%; E COM VALIDADE MÍNIMA, NA DATA DA ENTREGA DE 100 DIAS, EMBALADO EM CAIXA TETRAPACK CONTENDO 1 LITRO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA-370, DE 04/09/97 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.	FRIMESA	UN	4.000,00	2,79	11.160,00
2	13	LEITE UHT/UAT SEMIDESNATADO; TEOR DE MATÉRIA GORDA DE 0,6% A 2,9%; E COM VALIDADE MÍNIMA, NA DATA DA ENTREGA DE 100 DIAS, EMBALADO EM CAIXA TETRAPACK CONTENDO 1 LITRO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA-370, DE 04/09/97 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.	FRIMESA	UN	200,00	2,79	558,00
2	14	MANTEIGA COM SAL; DE PRIMEIRA; ZERO DE GORDURA TRANS, ACONDICIONADA EM TABLETE; VALIDADE MÍNIMA 48 DIAS A CONTAR DA ENTREGA, PESANDO 200 G; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA MA-146, DE 07/03/96; E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.	FRIMESA	UN	50,00	6,15	307,50
2	15	MANTEIGA SEM SAL; DE PRIMEIRA; ZERO DE GORDURA TRANS, ACONDICIONADA EM TABLETE; VALIDADE MÍNIMA 48 DIAS A CONTAR DA ENTREGA, PESANDO 200 G; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA MA-146, DE 07/03/96; E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.	FRIMESA	UN	100,00	6,15	615,00



		REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA. VALIDADE MÍNIMA DE 45 DIAS. PRODUTO DEVERÁ ESTAR RESFRIADO.					
2	17	QUEIJO MUSSARELA FATIADA, COMPOSTO DE LEITE DE VACA DE BOA QUALIDADE, NÃO DEVE CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS DE QUALQUER NATUREZA, NÃO PENSADO, DE MASSA COZIDA, DE MÉDIA UN.IDADE, DE CONSISTÊNCIA FIRME, SEMIDURA, RÍGIDA, TEXTURA COMPACTA, COM ODOR E SABOR SUAVE, LEVEMENTE SALGADO, CONDICIONADO EM FATIAS, HERMETICAMENTE FECHADA, EMBALADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, INVIOLÁVEL, SELADO A VÁCUO, ESTADO DE RESFRIAMENTO AO REDOR DE 6° C, COM VALIDADE MÍNIMA DE 24 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA MA. 364 DE 04/09/97 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS.	COYOTE	UN	350,00	23,27	8.144,50
2	18	QUEIJO PARMESÃO RALADO COMPOSTO DE LEITE DE VACA DE BOA QUALIDADE, NÃO DEVE CONTER SUBSTANCIA ESTRANHAS DE QUALQUER NATUREZA, QUEIJO MATURADO QUE SE OBTÉM POR COAGULAÇÃO DO LEITE POR MEIO DO COALHO E / OU OUTRAS ENZIMAS COAGULANTES APROPRIADAS, COMPLEMENTADA PELA AÇÃO DE BACTÉRIAS LÁCTEAS ESPECÍFICAS, QUEIJO SEMIGORDO, DE BAIXA UN.IDADE, MATURADO, CONSISTÊNCIA DURA, TEXTURA COMPACTA, CONSISTENTE, COR LIGEIRAMENTE AMARELADA, SABOR SALGADO, LIGEIRAMENTE PICANTE, ODOR SUAVE, CARACTERÍSTICO, AGRADÁVEL E BEM DESENVOLVIDO, CROSTA FIRME, LISA, NÃO PEGAJOSA, NÃO POSSUI OLHADURA, COM PESO DE 100G COM VAL.MIN. DE 3 MESES NA DATA DE ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA MA.	FRIREGGIO	UN	150,00	3,83	574,50
2	19	FORMULA INFANTIL EM PO Fórmula infantil em pó, 1º semestre , adicionada de prebióticos. Contém LcPUFAs ácidos graxos de cadeia longa - ácidos araquidônico (ARA) e docosahexaenoico (DHA) e nucleotídeos. Atende a todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e RDC nº43/2011. Relação caseína: soro 40:60. Contendo 8% de proteínas lácteas, 44% de carboidratos (100% Lactose), 48% de lipídios (98% de gordura vegetal - óleos de palma, coco, canola e girassol e 2% de gordura animal láctea). Embalagem: 1 lata de 800g.	NESTOGENO	UN	100,00	66,91	6.691,00
2	20	QUEIJO QUEIJO PROVOLONE QUEIJO PROVOLONE QUEIJO PRATO, COMPOSTO DE LEITE DE VACA DE BOA QUALIDADE, NÃO DEVE CONTER SUBSTANCIA ESTRANHAS DE QUALQUER NATUREZA, QUEIJO MATURADO QUE SE OBTÉM POR COAGULAÇÃO DO LEITE POR MEIO DO COALHO E / OU OUTRAS ENZIMAS COAGULANTES APROPRIADAS, COMPLEMENTADA PELA AÇÃO DE BACTÉRIAS LÁCTEAS ESPECÍFICAS, QUEIJO SEMIGORDO, DE BAIXA UN.IDADE, MATURADO, CONSISTÊNCIA DURA, TEXTURA COMPACTA, CONSISTENTE, COR AMARELADA, SABOR SALGADO, LIGEIRAMENTE PICANTE, ODOR SUAVE, CARACTERÍSTICO, AGRADÁVEL E BEM DESENVOLVIDO, CROSTA FIRME, LISA, NÃO PEGAJOSA, EMBALADO A VÁCUO 3 MESES DE VALIDADE NA DATA DE ENTREGA.	FRIMESA	KG	50,00	24,80	1.240,00



		COMPLEMENTADA PELA AÇÃO DE BACTÉRIAS LÁCTEAS ESPECÍFICAS, QUEIJO SEMIGORDO, DE BAIXA UN.IDADE, MATURADO, CONSISTÊNCIA DURA, TEXTURA COMPACTA, CONSISTENTE, SABOR SALGADO, LIGEIRAMENTE PICANTE, ODOR SUAVE, CARACTERÍSTICO, AGRADÁVEL E BEM DESENVOLVIDO, CROSTA FIRME, LISA, NÃO PEGAJOSA, EMBALADO A VÁCUO E COM 3 MESES DE VALIDADE NA DATA DA ENTREGA.					
2	22	Fórmula Infantil, em pó 1º semestre - lata 400g soro de leite desmineralizado, oleína de nsta, lactose, leite de vaca desnatado, óleo de canola, óleo de palmiste, óleo 23,43 16.041,00 de milho, caseinato de potássio, citrato de cálcio, lecitina de soja, citratodepotássio, cloreto de potássio, vitamina c, cloreto de magnésio, cloreto de sódio, taurina, sulfato ferroso, sulfato de zinco, vitamina e, vitamina pp, pantotenato de cálcio, vitamina a, sulfato de cobre, vitamina b6, vitamina b, vitamina d3, vitamina b2, iodeto de potássio, ácido fólico, vitamina k, biotina, vitamina b12.	NESTOGENO	UN	100,00	6,63	663,00
4	1	ERVILHA VERDE EM CONSERVA; SIMPLES; INTEIRA; IMERSA EM LIQUIDO; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; ACONDICIONADA EM LATA COM 200 G, VALIDADE MÍNIMA 1 ANO E 4 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; SENDO CONSIDERADO COMO PESO LIQUIDO O PRODUTO DRENADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 272 DE 22 SETEMBRO DE 2005; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	LAR	UN	150,00	1,99	298,50
4	2	ERVILHA VERDE CONGELADA, SIMPLES, INTEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ACONDICIONADA PACOTE DE 350G, VALIDADE MÍNIMA 1 ANO E 4 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	LAR	UN	150,00	3,84	576,00
4	3	MILHO VERDE EM CONSERVA SIMPLES; GRÃOS INTEIROS; IMERSO EM LIQUIDO DE COBERTURA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; ACONDICIONADO EM LATA COM 200 G, COM VALIDADE MÍNIMA DE 16 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; DEVENDO SER CONSIDERADO COMO PESO LIQUIDO O PRODUTO DRENADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA RDC 272/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	LAR	UN	200,00	1,91	382,00
4	4	MILHO VERDE EM CONSERVA SIMPLES; GRÃOS INTEIROS; IMERSO EM LIQUIDO DE COBERTURA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; ACONDICIONADO EM LATA COM 2 KG, COM VALIDADE MÍNIMA DE 16 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; DEVENDO SER CONSIDERADO COMO PESO LIQUIDO O PRODUTO DRENADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA RDC 272/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	QUERO	UN	200,00	11,48	2.296,00
4	5	AMIDO DE MILHO PRODUTO AMILACEO EXTRAÍDO DO MILHO; COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR DE...	LOREMIL	UN	200,00	9,71	1.942,00



		SETEMBRO DE 2005; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.					
4	6	ARROZ BRANCO TIPO 1; LONGO; GRÃOS INTEIROS; COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%; ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 5 KG, VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A DEFINIÇÃO A LEGISLAÇÃO PERTINENTE À ESPÉCIE E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	LAR	UN	150,00	13,34	2.001,00
4	7	ARROZ; PARBOLIZADO TIPO 1; CLASSE LONGO FINO; POLIDO, GRÃOS INTEIROS; COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%; ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, CONTENDO 5 KG, VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A DEFINIÇÃO A LEGISLAÇÃO PERTINENTE À ESPÉCIE E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	BELCHIOR	UN	500,00	14,62	7.310,00
4	8	FARINHA DE MANDIOCA CRUA; BRANCA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MÍNIMA 07 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO; CONTENDO 500 G E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 263 DE 22 DE SETEMBRO 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	PINDUCA	UN	100,00	2,74	274,00
4	9	FARINHA DE MANDIOCA SECA, FINA, LIGEIRAMENTE TORRADA; ESCURA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MÍNIMA 07 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO; CONTENDO 500 G E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 263 DE 22 DE SETEMBRO 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	PINDUCA	UN	100,00	2,58	258,00
4	10	FARINHA DE MILHO TIPO BIJU, DO GRÃO DE MILHO TORRADO; NA COR AMARELA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MÍNIMA 7 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO; PESANDO 500 G E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA RDC 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	IPANEMA	UN	200,00	3,38	676,00
4	11	FARINHA DE ROSCA SECA, FINA, LIGEIRAMENTE TORRADA; DE COR AMARELADA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MÍNIMA 4 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO.	BEIJA FLOR	UN	200,00	4,32	864,00



4	12	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL OBTIDA DO TRIGO MOÍDO, LIMPO, DESGERMINADO; DE COR BRANCA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; LIVRE DE FERMENTAÇÃO, MOFO E MATERIAIS TERROSOS; VALIDADE MÍNIMA 2 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACO DE PAPEL, ATÓXICO, PESANDO 1 KG E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A (PORTARIA NR 354/96).	TRIGOSEL	UN	1.500,00	2,89	4.335,00
4	13	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL OBTIDA DO TRIGO MOÍDO, LIMPO, DESGERMINADO; DE COR BRANCA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; LIVRE DE FERMENTAÇÃO, MOFO E MATERIAIS TERROSOS; VALIDADE MÍNIMA 2 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACO DE PAPEL, ATÓXICO; PESANDO 5 KG E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A (PORTARIA NR 354/96).	TRIGOSEL	UN	800,00	9,71	7.768,00
4	14	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL FINA OBTIDA DO A PARTIR DE CEREAL LIMPO E COM TEOR MÁXIMO DE CINZAS DE 2% NA BASE SECA; DE COR LEVEMENTE CINZA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; LIVRE DE FERMENTAÇÃO, MOFO E MATERIAIS TERROSOS; VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO E TRANSPARENTE; ACONDICIONADO EM SACO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 01 KG; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA N.354, DE 18/07/96; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	ANACONDA	UN	200,00	2,85	570,00
4	15	FARINHA LÁCTEA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FÓLICO; LEITE EM PÓ INTEGRAL VITAMINAS E MINERAIS; SAL, AROMATIZANTE E GLUTEM; PACOTES DE FILME DE POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO COM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, CONTENDO 230G; COM VALIDADE MÍNIMA NA DATA DE ENTREGA DE 6 MESES; PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	NESTLE	UN	100,00	6,67	667,00
4	16	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, COM TEOR DE UN.IDADE MÁXIMA DE 14%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 01 KG, VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM DECRETO 6268, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2007, INSTRUÇÃO NORMATIVA 12, DE 28 DE MARÇO DE 2008 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.	ITASA	KG	100,00	5,10	510,00
4	17	FEIJÃO PRETO TIPO 1 NOVO CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, COM TEOR DE UN.IDADE MÁXIMA DE 14%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 01 KG, VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM DECRETO 6268, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2007, INSTRUÇÃO NORMATIVA 12, DE 28 DE MARÇO DE 2008 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.	OESTE	KG	800,00	4,41	3.528,00



4	18	FUBÁ DE MILHO SIMPLES, DO GRÃO DE MILHO MOÍDO; BAIXO GRAU DE IMPUREZA, DE COR AMARELO CLARO; COM ASPECTO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; CONTENDO ÁCIDO FÓLICO, FERRO E FIBRA ALIMENTAR. VALIDADE MÍNIMA 160 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 01 KG, ATÓXICO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA RDC 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	OESTE	KG	200,00	2,89	578,00
4	19	LENTILHA DE PRIMEIRA NOVA CONSTITUÍDA DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS; COM UMIDADE MÁXIMA DE 15% POR PESO; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, CONTENDO 500 G, COM VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA MA. 65/93 E PORTARIA 263 DE 22/09/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	BEIJA FLOR	KG	50,00	7,75	387,50
4	20	MILHO DE CANJICA BRANCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 14% POR PESO; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 500 G, COM VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA RDC 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	BEIJA FLOR	UN	300,00	2,40	720,00
4	21	MILHO DE PIPOCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 14% POR PESO; ACONDICIONADO EM SACO FILME BOPP, CONTENDO 500 G, COM VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 263 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	BEIJA FLOR	UN	200,00	2,45	490,00
4	22	POLVILHO AZEDO, BRANCA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, PESANDO 500 G, COM VALIDADE MÍNIMA 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	BEIJA FLOR	UN	100,00	3,73	373,00
4	23	POLVILHO DOCE, BRANCA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, PESANDO 500 G, COM VALIDADE MÍNIMA 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, ISENTO DE SUJIDADES,	BEIJA FLOR	UN	200,00	3,63	726,00



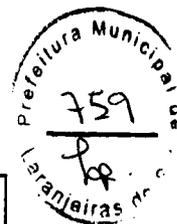
4	24	QUIRERA DE MILHO AMARELO DESPELICULADO, TIPO 1, BAIXO GRAU DE IMPUZERA, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 1 KG E VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PASSARIN	UN	300,00	2,89	867,00
4	25	SAGU PRODUTO AMILACEO EXTRAÍDO E PREPARADO DE OUTROS AMIDOS E FECULASDOS E FÉCULAS; EM FORMA GRANULADA; SABOR DE NATURAL; COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; COM ASPECTO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; LIVRE DE RESÍDUOS E FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO; EMBALAGEM EM 500 GRAMAS; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 273 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	BEIJA FLOR	UN	50,00	4,02	201,00
4	26	FLOCÃO DE MILHO SIMPLES, DO GRÃO DE MILHO MOÍDO; BAIXO GRAU DE IMPUREZA, DE COR AMARELO CLARO; COM ASPECTO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; CONTENDO ÁCIDO FÓLICO, FERRO E FIBRA ALIMENTAR. VALIDADE MÍNIMA 160 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ESTE PRODUTO ESTARÁ SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.,PCT C/500GR	ZAELI	UN	200,00	2,55	510,00
4	27	AMENDOIM GRU COM PELE ; CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, SÃOS, LIMPOS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; SEM FERMENTAÇÃO E MOFO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MÍNIMA 04 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO; CONTENDO 500 G E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 172 DE 22/9/03 E 264 DE 15/10/02 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. DE COR VERMELHA	BEIJA FLOR	PCT	150,00	9,52	1.428,00
4	28	TRIGO PARA KIBE MÍNIMO 500 GR	BEIJA FLOR	UN	100,00	3,04	304,00
5	1	BISCOITO INTEGRAL COM EMBALAGEM MÍNIMA DE 400G, DE FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, SAL, AÇÚCAR, COM VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM FILME BOPP, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005. SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.	ISABELA	UN	200,00	4,69	938,00
5	2	BISCOITO C/ SAL; DE ÁGUA E SAL FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA; ÁGUA, SAL E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS; EMBALAGEM FILME BOPP, COM VALIDADE MÍNIMA NA DATADA ENTREGA DE 5 MESES; PESANDO 400 G; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	NINFA	UN	1.000,00	4,59	4.590,00
5	3	BISCOITO SALGADO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO	ISABELA	KG	1.000,00	2,69	2.690,00



		PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.					
5	4	BISCOITO DOCE S/ RECHEIO DE LEITE; DE FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL; AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; EMBALAGEM FILME BOPP, COM VALIDADE MÍNIMA NA DATA DA ENTREGA DE 5 MESES; PESANDO 400 G; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	NINFA	UN	500,00	4,60	2.300,00
5	5	BISCOITO DOCE S/RECHEIO SORTIDO (EXETO BOLACHA RECHEADA); DE FARINHA DE TRIGO, FERRO E ACIDO FÓLICO, AMIDO, COCO; RALADO AÇÚCAR INVERTIDO E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO PVC ATÓXICO, COM VAL. MÍNIMA NA ENTREGA DE 5 MESES; PESANDO 1,5KG CADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORT. 263 DE 22 DE SET/2005 E SUAS ALTERAÇÕES PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS; PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	NINFA	UN	500,00	7,88	3.940,00
5	6	BOLACHÃO DE MEL EMBALAGEM FILME DE 800G, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA, AÇÚCAR CRISTAL, ACIDO CÍTRICO, COM VALIDADE MÍNIMA NA DATA DA ENTREGA DE 5 MESES E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	NINFA	UN	300,00	8,98	2.694,00
5	7	FERMENTO BIOLÓGICO TIPO GRANULADO SECO INSTANTÂNEO, COMPOSTO DE SACCHARORNYCES CEREVISIAL, AGENTE DE REEIDRATAÇÃO, EMBALAGEM COM 500 G, VALIDADE MÍNIMA 2 ANOS A CONTAR DA FABRICAÇÃO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 38, DE 1977 DA ANVISA E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	SAF INSTANT	UN	100,00	16,16	1.616,00
5	8	FERMENTO QUÍMICO TIPO EM PÓ, COMPOSTO DE PIRÓFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO, FOSFATO MONO-CÁLCIO, VALIDADE MÍNIMA 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, ACONDICIONADO EM LATA HERMETICAMENTE FECHADA, COM 250 G, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 38, DE 1977 DA ANVISA E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	ROYAL	UN	200,00	4,79	958,00
5	9	FERMENTO QUÍMICO TIPO EM PÓ, COMPOSTO DE PIRÓFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO, FOSFATO MONO-CÁLCIO, VALIDADE MÍNIMA 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, ACONDICIONADO EM LATA HERMETICAMENTE FECHADA	ROYAL	UN	100,00	2,39	239,00



5	10	MASSA ALIMENTÍCIA SECA PARA MACARRONADA, FORMATO ESPAGUETE FINO, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA 13%, ACONDICIONADA EM SACO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, 500 G, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O (RES. RDC 12/01 ANVISA/MS), (RES. 263/05 ANVISA), PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	NINFA	UN	150,00	3,29	493,50
5	11	MASSA ALIMENTÍCIA SECA PARA MACARRONADA, FORMATO ESPAGUETE MÉDIO, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA 13%, ACONDICIONADA EM SACO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, 500 G, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O (RES. RDC 12/01 ANVISA/MS), (RES. 263/05 ANVISA), PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	NINFA	UN	150,00	3,29	493,50
5	12	MASSA ALIMENTÍCIA SECA PARA MACARRONADA, FORMATO GRAVATINHA, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA 13%, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, 500 G, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O (DEC.3.029,16/04/99) E (RES. RDC 263/05), ANVISA, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	ISABELA	UN	150,00	2,49	373,50
5	13	MASSA ALIMENTÍCIA SECA PARA SOPA, FORMATO LETRINHAS, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA 13%, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, 500 G, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O (DEC.3.029,16/04/99) E (PORT. RDC 263/05), ANVISA, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	GALO	UN	100,00	3,49	349,00
5	14	MASSA ALIMENTÍCIA SECA PARA MACARRONADA, FORMATO PARAFUSO, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA 13%, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, 500 G, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O (DEC.3.029,16/04/99) E (PORT. RDC 263/05), ANVISA, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	NINFA	UN	200,00	3,19	638,00



		PROCED.ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA,					
5	15	MASSA ALIMENTÍCIA SECA PARA SOPA, FORMATO CABELO DE ANJO, COR AMARELO, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 13%, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSP. ATÓXICO C/ 500G, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O RESOLUÇÃO RDC N. 263 DE 22/09/05 E RDC 12/01 ANVISA, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	PARATI	UN	100,00	3,79	379,00
5	16	REFORÇADOR DE PÃO EM PÓ COMPOSTO DE AMIDO, ESTEAROIL2LACTIL LACTATO DE CÁLCIO, ESTABILIZANTE, ÁCIDO ASCÓRBICO E ENZIMAS ALIMENTÍCIAS. DEVE APRESENTAR COR CLARA (LEVEMENTE AMARELA), COM AROMA SUAVE E ISENTO DE IMPUREZAS. VALIDADE DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO LÍQUIDO 250 G.	REFORPAN	UN	150,00	3,39	508,50
8	1	ÁGUA MINERAL. ÁGUA MINERAL, NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFA PET, TAMPA C/ROSCA E LACRE, CONTENDO 500 ML, VALIDADE 11 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, PACOTE COM 12 UNIDADES. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O (DEC.3029 DE 16/04/99) E (RDC N 274, DE 22/09/2005) E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	NESTLE	UN	500,00	1,45	725,00
8	2	ALIMENTO ACHOCOLATADO OBTIDO PELA MISTURA DE CACAU EM PÓ SOLÚVEL, LEITE EM PÓ E/OU SORO, AÇÚCAR E SAL, CONSTITUÍDO DE PÓ FINO E HOMOGÊNEO, ISENTO DE SOJA OU FARINHA, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ADMITINDO TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 3% EM PESO, COM VITAMINAS A, D, C, E, B1, B2 E B6 E PP. ACONDICIONADO EM PACOTES DE FILME DE POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO COM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, CONTENDO 01 KG, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 273 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. APRESENTAR LAUDO BROMATOLÓGICO.	ENERGIA	UN	300,00	5,29	1.587,00
8	3	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFAO FABRICADO EM RESINA VIRGEM COM TAMPA DE PRESSÃO E LACRE, CONTENDO 20 LITROS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, SEM VASILHAME, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O (DEC.3029 DE 16/04/99), (RDC. 274 DE 22/09/05), DEVENDO OBEDECER À PORTARIA 387 DE 19/09/08, NBR/ABNT 14.222/05, VERSÃO CORRIGIDA EM 01/09/2009, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	FONTANA	UN	500,00	10,79	5.395,00



		LACRADAS COM FITAS ADESIVAS, RESISTENTES A DANOS, CONTENDO 10 PACOTES. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
8	5	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO TIPO EXTRA FORTE, EM EMBALAGEM DE 500 G, DEVENDO CONTER 30 % DE GRÃOS CONILLON, 20 % PRETOS/VERDES/ARDIDOS, ISENTO DE GRÃOS PRETOS, VERDES OU FERMENTADOS, GRÃOS CRUS, SÃOS E LIMPOS, NA COR CASTANHO-CLARO A MODERADO ESCURO, SEM AMARGOR, EM PÓ HOMOGENEO, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS DE REGULAR A INTENSO, ISENTO DE GOSTO RIOZONA, COM QUALIDADE MÍNIMA ACEITÁVEL DE 5,5 PONTOS NA ESCALA SENSORIAL DE ZERO A DEZ DO LOTE ENTREGUE. CONTENDO IMPUREZAS MÁXIMAS DE 1%, OUTROS PRODUTOS 0% E UN.IDADE ATÉ 5%, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO, TIPO ALMOFADA, CONDIÇÕES DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC N.º 277 DE 22/9/2005 E RESOLUÇÃO SAA - 28 DE 16/2007. QU	OESTE	UN	500,00	9,89	4.945,00
8	6	CAFÉ SOLÚVEL PRODUTO DESIDRATADO DO EXTRATO AQUOSO DO CAFÉ TORRADO, GRANULADO, NA COR DO MARROM CLARO AO MARROM ESCURO, RESÍDUO MINERAL FIXO P/P MÁXIMO DE 14%, UN.IDADE P/P MÁXIMA 5%, CAFEÍNA MÍNIMA 2%. VALIDADE MÍNIMA 22 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM FRASCO DE VIDRO DE 200 G, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RES. RDC 277/05 ANVISA, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	NESCAFE	UN	150,00	9,89	1.483,50
8	7	CHÁ MATE NATURAL CONSTITUÍDO DE FOLHAS NOVAS, HASTES E TALOS LIGEIRAMENTE TOSTADOS DE ERVA MATE, SEM COLORAÇÃO ARTIFICIAL, SÃOS E LIMPOS, ACONDICIONADO EM CAIXAS DE 250G E VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA,	LARANJEIRAS	CX	500,00	4,39	2.195,00
8	8	CHÁ CAMOMILA CONSTITUÍDO DE FLORAIS INTEIROS, DE ESPÉCIES VEGETAIS GENUÍNOS DESSECADOS, DE COR AMARELA PARDACENTA, COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA ENTREGA, SACHE, EMBALADO CAIXA DE PAPEL CARTÃO, COM 10 UNIDADES E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 277 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	DAS CINCO	CX	500,00	2,80	1.400,00
8	9	CHÁ MAÇA COM CANELA CONSTITUÍDO DE FLORAIS, FOLHAS NOVAS, BROTOS, CASCA, DE ESPÉCIES VEGETAIS GENUÍNOS DESSECADOS, LIGEIRAMENTE TOSTADOS E PARTIDOS, DE COR VERMELHA PARDACENTA, COM ASPECTO CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA ENTREGA, SACHE ENVELOPADOS INDIVIDUALMENTE, EMBALADO CAIXA DE PAPEL CARTÃO COM 10 UNIDADES E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC Nº 277, DE 22/09/2005, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DA ANVISA.	DAS CINCO	CX	400,00	3,45	1.380,00



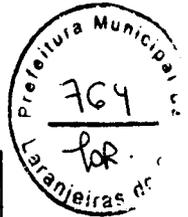
		DA ENTREGA, SACHE, EMBALADO CAIXA DE PAPEL CARTÃO, COM 10 UNIDADES E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 277 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.					
8	11	CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL, COM ASPECTO DE PÓ FINO E HOMOGÊNEO, UNIDADE MÁXIMA DE 3 % P.P., PREPARADO COM A MISTURA DE CACAU SOLÚVEL E AÇÚCAR, PODENDO SER O CACAU PARCIALMENTE DESENGORDURADO, O PRODUTO SERÁ EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, PESANDO 200G, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 40 (DECRETO 12.486, DE 20/10/78).	Zaeli	UN	100,00	6,69	669,00
8	12	MISTURA PARA PREPARO DE BOLO EMBALAGEM DE POLIETILENO LEITOSO DE 5KG, CONTENDO MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, TABELA NUTRICIONAL E MODO DE PREPARO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXA DE PAPELÃO LACRADAS COM FITAS ADESIVAS, RESISTENTES A DANOS. COMUNICAÇÃO DE INÍCIO DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DISPENSADOS DE REGISTRO. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	REFORPAN	UN	100,00	14,88	1.488,00
8	13	PREPARADO PÓ P/REFRESCO COMPOSTO DE AÇÚCAR, POLPA DE FRUTA DESIDRATADA, ANTIUMECTANTE, CORANTE INORGÂNICO, ESPESANTE EDULCORANTES ARTIFICIAIS, CONTEM FENILALANINA, VITAMINA C. SACO PLÁSTICO ATÓXICO DE 1 KG, COLORIDO ARTIFICIALMENTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, SABORES DIVERSOS, VALIDADE MÍNIMA DE VALIDADE DE 5 MESES NA DATA DA ENTREGA E SUAS CONDIÇÕES DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 273/05(ANVISA) E PORT. 544/98, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO ENTREGA PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DA ANVISA/MAPA.	PIKO	UN	500,00	3,94	1.970,00
8	14	REFRIGERANTE COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA, ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SENDO PERMITIDO ADIÇÃO DE CARAMELO E DE ESSÊNCIAS, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, ACONDICIONADO EM PET COM TAMPA DE ROSCA, EMBALAGEM DE LATA CONTENDO 390ML CADA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 544, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1998 E SUAS ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.	PEPSI	UN	250,00	2,25	562,50
8	15	SUCO CONCENTRADO SABOR DE UVA, SEM AÇÚCAR, PARA SER DILUÍDO EM ÁGUA, COMPOSTO DE CORANTE NATURAL, CONSERVANTE: BENZOATO DE SÓDIO E METABISSULFITO DE SÓDIO, E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS A SUA COMPOSIÇÃO, QUALIDADE OBTIDO DA FRUTA MADURA E SA, PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA APRESENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO ATE O CONSUMO, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	MAGUARY	UN	100,00	7,88	788,00



		VIGENTE					
8	16	SUCO CONCENTRADO SABOR DE LARANJA, SEM AÇÚCAR, PARA SER DILUÍDO EM ÁGUA, COMPOSTO DE CORANTE NATURAL, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET, CONTENDO 1000ML, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A DEC.3.510/00, RES.RDC 130/02, RES.RDC 360/03 ANVISA, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	MAGUIARY	UN	100,00	8,44	844,00
8	17	CHOCOLATE EM PÓ Chocolate em pó ideal para culinária obtido pela mistura de 70% cacau em pó solúvel, constituído de pó fino e homogêneo, isento de soja ou farinha, sujidades e materiais estranhos. Acondicionado em pacotes de filme de poliéster metalizado laminado com polietileno de baixa densidade, contendo 500 kg, validade mínima de 11 meses a contar da data da entrega.	ZAELI	UN	100,00	10,69	1.069,00
8	18	REFRIGERANTE COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA, ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SENDO PERMITIDO ADIÇÃO DE CAMELO E DE ESSÊNCIAS, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, ACONDICIONADO EM PET COM TAMPA DE ROSCA, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 2,5 LITROS CADA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 544, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1998 E SUAS ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.	PEPSI	UN	400,00	6,89	2.756,00
8	19	REFRIGERANTE COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANÁ, ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SENDO PERMITIDO 0,02G A 0,2G DE EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANÁ, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 MESES E 20 DIAS A CONTAR DA ENTREGA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM PET COM TAMPA DE ROSCA, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 2,5 LITROS CADA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 544, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1998 E SUAS ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.	KUAT	UN	300,00	5,59	1.677,00
8	20	REFRIGERANTE COMPOSTO DE SUCO DE LIMÃO, ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SENDO PERMITIDO 2,5% A 3% DE SUCO DE LIMÃO, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM PET COM TAMPA DE ROSCA, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 2,5 LITROS CADA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA NR. 544, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1998 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.	NEON	UN	600,00	4,94	2.964,00
8	21	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFA PET, CONTENDO 500ML, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 544, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1998 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.	CRISTAL	CX	500,00	0,80	400,00



		16/04/99) E (RES. RDC N 274, DE 22/09/2005) E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA DEVENDO OBEDECER AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. CAIXA COM 48 UNIDADE					
9	1	SAPOLIO LIQUIDO COM 300 ML	RADIUM	UN	600,00	5,50	3.300,00
9	2	LIMPADOR LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTI-USO, TIPO TRIPLA AÇÃO (LIMPA, DÁ BRILHO E PERFUMA) PARA APLICAÇÃO EM LIMPEZAPESADA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS, DEIXANDO A SUPERFÍCIE SEM RESÍDUOS E SEM EMBAÇAR, PROPORCIONANDO CHEIRO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU ANVISA, FRASCO COM 900 ML.	YPE	UN	3.000,00	4,90	14.700,00
9	3	ÁGUA SANITÁRIA ÁGUA SANITÁRIA; SOLUÇÃO LÍQUIDA LIMPIDA, SEM SUBSTÂNCIAS CORANTES, DETERGENTES E AROMATIZANTES; ACONDICIONADO EM FRASCO DE POLIETILENO; TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0 A 2,5% EM PESO; COM ODOR CARACTERÍSTICO E INCOLOR; PH DE 10,0 (MÍNIMO); PRODUTO FORNECIDO DE ACORDO COM A NBR 13390; PRODUTO MISCÍVEL EM ÁGUA EM QUALQUER PROPORÇÃO; ROTULAGEM CONTENDO: NOME DO PRODUTO, FÓRMULA, TÉCNICO RESPONSÁVEL, DE ACORDO COM A PORTARIA 89 DE 25/08/94 (ANVISA); VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES A CONTAR DA ENTREGA; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. EMBALAGEM DE 01 LITRO. CAIXA COM 12 UNIDADES.	DA ILHA	UN	6.000,00	6,90	41.400,00
9	4	ALCÓOL ETÍLICO PARA LIMPEZA ALCÓOL ETÍLICO PARA LIMPEZA; PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO, ESTAR DE ACORDO COM NBR 5992; TAMPA COM ROSCA, BATOQUE E LACRE, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA, POSSUIR SELO INMETRO. EMBALAGEM DE 01 LITRO	DA ILHA	UN	3.000,00	4,95	14.850,00
9	5	AMACIANTE AMACIANTE; PRINCÍPIO ATIVO CLORETO DE DIESTEARILDITIL AMÔNIO; COMPOSIÇÃO BÁSICA QUATERNÁRIO DE AMÔNIO; CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS; TEOR DE NÃO VOLÁTEIS BÁSICO: 2,0% MÍNIMO; TEOR DE ATIVOS CATIONICO BÁSICO: 1,8% MÍNIMO; COMPOSIÇÃO AROMÁTICA FLORAL; ACONDICIONAMENTO EM FRASCO PLÁSTICO COM 2000 ML, VALIDADE 3 ANOS; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.	GIRANDO SOL	UN	2.700,00	6,70	18.090,00
9	6	CERA LÍQUIDA CERA LIQUIDA PARA PISO; PRINCÍPIO ATIVO SOLVENTE DE PETRÓLEO; COMPOSIÇÃO BÁSICA SILICONE, PARAFINA, FORMOL, CONSERVANTE, PERFUME E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS; TEOR NÃO VOLÁTEIS MÍNIMO 3% NA CATEGORIA PRONTO USO; NA COR INCOLOR OU VERMELHA OU AMARELA; ACONDICIONADO FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 750 ML; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.	RUBI	UN	1.600,00	9,90	15.840,00
12	1	PAPEL TOALHA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS, (GOFRADO) RUGOSIDADE DO PAPEL, ALTA ABSORÇÃO E RESISTÊNCIA AO ÚMIDO, 100% FIBRA CELULÓSICA, COR CREME, EMBALAGEM FARDO COM 1000 FOLHAS, DIMENSÕES: 230 X 230MM.	MULTI ECO	UN	7.000,00	9,94	69.580,00



12	4	BACIA PLÁSTICA BACIA EM PLÁSTICO 15 LITROS	ARQPLAST	UN	20,00	13,99	279,80
12	5	BACIA PLÁSTICA BACIA EM PLÁSTICO 5 LITROS	ARQPLAST	UN	20,00	7,15	143,00
12	6	COPO DESCARTÁVEL POLIESTIRENO COM CAPACIDADE DE 180 ML, ACONDICIONADO EM MANGAS C/100 COPOS, PESO MÍNIMO 160 GRAMAS; AS MANGAS NÃO DEVEM ESTAR VIOLADAS E PROTEGIDAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE; DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, QUANTIDADE; E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO; OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELÉVEL: EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230; E CAPACIDADE DO COPO; OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM NORMA TÉCNICA 14.865/2002 ABNT.	IBRASCOPO	PCT	5.000,00	3,95	19.750,00
12	7	COPO DESCARTÁVEL POLIESTIRENO COPO DESCARTÁVEL POLIESTIRENO; COM CAPACIDADE DE 50ML, ACONDICIONADO EM MANGAS C/100 COPOS, PESO MÍNIMO 75GRAMAS; AS MANGAS NÃO DEVEM ESTAR VIOLADAS E PROTEGIDAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE; DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, QUANTIDADE; E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO; OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELÉVEL: EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230; E CAPACIDADE DO COPO; OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM NORMA TÉCNICA 14.865/2002 ABNT	IBRASCOPO	PCT	4.000,00	2,10	8.400,00
12	8	Lenço de papel. Folha dupla. Dimensões: 15 X 22 cm. Embalagem com 100 folhas."	DRY BABY	UN	50,00	6,95	347,50
13	1	COPO DESCARTÁVEL POLIESTIRENO COPO DESCARTÁVEL POLIESTIRENO; COM CAPACIDADE DE 80ML, ACONDICIONADO EM MANGAS C/100 COPOS, PESO MÍNIMO 115 GRAMAS; AS MANGAS NÃO DEVEM ESTAR VIOLADAS E PROTEGIDAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE; DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, QUANTIDADE; E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO; OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELÉVEL: EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230; E CAPACIDADE DO COPO; OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM NORMA TÉCNICA 14.865/2002 ABNT. 30 METROS	COPOSUL	PCT	3.000,00	4,30	12.900,00
13	2	FILTRO DE CAFÉ FILTRO DE CAFÉ Nº103, CAIXA COM 40 UNIDADES.	BRIGITA	CX	800,00	3,95	3.160,00
13	3	FLANELA FLANELA; 100% ALGODÃO; MEDINDO 30X40 CM; PERCENTUAL VARIANDO DE 2X3 CM; NA COR LARANJA; EMBALADO DE FORMA APROPRIADA.	FLABON	UN	400,00	1,95	780,00
13	4	FLANELA FLANELA; 100% ALGODÃO; MEDINDO 38X26 CM; PERCENTUAL VARIANDO DE 2X3 CM; NA COR BRANCA; EMBALADO DE FORMA APROPRIADA.	FLABON	UN	300,00	1,95	585,00
13	5	FÓSFORO EM CAIXINHA DE MADEIRA COM					



		TAMPA EM POLIPROPILENO; COM ALÇA; LISA; DIVERSAS CORES						
13	7	GARRAFA TÉRMICA GARRAFA TÉRMICA; DE ROSCA; COM CAPACIDADE DE 1 LITRO; CORPO EM POLIPROPILENO; AMPOLA EM VIDRO, DEVENDO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 13282; FUNDO DE POLIPROPILENO; COM TAMPA EM POLIPROPILENO; COM XICARA; COM ALÇA; DIVERSAS CORES.	INVICTA	UN	20,00	29,78	595,60	
13	8	JARRA DE POLIPROPILENO (PP); CAPACIDADE MÍNIMA PARA 2 LITROS; COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 190MM; ALTURA MÍNIMA DE 220MM; NA COR AZUL; COM TAMPA, COM ALÇA.	PLASUTIL	UN	100,00	11,79	1.179,00	
13	9	LÃ DE AÇO CARBONO ABRASIVO, PARA LIMPEZA EM GERAL. EMBALAGEM: PACOTE COM 08 UNIDADES, PESO LÍQUIDONÃO INFERIOR A 50 GRAMAS, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	ASSOLAN	PCT	600,00	1,60	960,00	
13	10	LIXEIRAS DE PLÁSTICO LIXEIRAS PARA SALA DE AULA DE PLÁSTICO, 12 LITROS.	ARQPLAST	UN	50,00	7,79	389,50	
13	11	LIXA PARA FOGÃO LIXA PARA FOGÃO	3M	UN	30,00	1,45	43,50	
13	12	LIXEIRAS LIXEIRA PARA PAPÉIS, TIPO CESTA, REDONDO, EM PLÁSTICO, TELADO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 8 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE, 25 CM X 23 CM (ALTURA X BASE)	ARQPLAST	UN	30,00	6,80	204,00	
13	13	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL, PLÁSTICO REFORÇADO, NO FORMATO CIRCULAR, CAPACIDADE 100 LITROS, CORES DIVERSAS, COM ALTURA DE 1,04 M E DIÂMETRO DE 68 CM.	ARQPLAST	UN	30,00	79,44	2.383,20	
13	14	PALHA DE AÇO PALHA AÇO, MATERIAL AÇO CARBONO, ABRASIVIDADE MÉDIA, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS Nº 2, EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	ASSOLAN	PCT	200,00	0,95	190,00	
13	15	PALITO MATERIAL DE MADEIRA, FORMATO ROLIÇO E PONTIAGUDO, PARA PETISCO, MEDINDO 60 X 2,0MM. EMBALAGEM COM 200 UND.	GINA	CX	100,00	0,92	92,00	
13	16	PANO DE PRATO PANO PRATO, MATERIAL ALGODÃO, COMPRIMENTO 68 CM, LARGURA 40 CM, COR BRANCA. ABSORVENTE/LAVÁVEL E DURÁVEL.	ARTEPANO	UN	400,00	3,95	1.580,00	
13	17	PAPEL ALUMÍNIO PAPEL ALUMÍNIO; MEDINDO 45 CM DE LARGURA; COM ESPESSURA DE 0,11 MICRON; O DIÂMETRO DO TUBETE NÃO PODE SER SUPERIOR A: 45 MM; MEDINDO 7,5 M DE COMPRIMENTO; NA EMBALAGEM DEVE CONTER: ROLO; CÓDIGO DE BARRA, ORIGEM DO PRODUTO, DIMENSÕES, DE ACORDO COM A NORMA ABNT 14761.	BOREDA	RL	50,00	5,30	265,00	
13	18	PAPEL MANTEIGA PAPEL MANTEIGA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COMPRIMENTO 7,5 M, LARGURA 30CM, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL, IMPERMEÁVEL, ACETINADO.	WYDA	RL	50,00	3,80	190,00	
13	19	PAPEL TOALHA PAPEL TOALHA PARA COZINHA, PACOTE COM 02 ROLOS	TROPICOS	PCT	200,00	3,90	780,00	
13	20	PRATINHO DESCARTÁVEL PRATINHO DESCARTÁVEL PARA BOLO, BRANCO, COM 10 UNIDADES.	FORTIPEL	PCT	300,00	1,45	435,00	
13	21	ABRIDOR DE RECIPIENTES ABRIDOR DE RECIPIENTES; PARA LATAS E GARRAFAS; AÇO INOX; GRANDE, MEDINDO (COMP. 14,5 X LARG. 4,5) CM, COM ESPESSURA DE 2MM; 2 FUNÇÕES; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.	PLAZA INOX	UN	10,00	9,79	97,90	



		GRANDE EM AÇO INOX, COM CABO EM AÇO INOX SATINADO COM PREENCHIMENTO INTERNO COM APROX. 36 CM.					
13	25	COLHER DE SOPA COLHER DE SOPA, MATERIAL CORPO AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO MÍNIMO 19 CM, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,08 CM, TIPO MESA	SIMONAGGIO	UN	50,00	1,95	97,50
13	26	CONCHA DE AÇO INOX CONCHA DE AÇO INOX, CABO DE POLIPROPILENO, PARA SERVIR REFEIÇÃO, COM MEDIDAS APROXIMADAMENTE DE 16CM X 53,0CM, CAPACIDADE COM APROXIMADAMENTE 1000ML.	SIMONAGGIO	UN	50,00	13,79	689,50
13	27	COPO DE VIDRO COPO DE VIDRO; CAPACIDADE MÍNIMA PARA 180ML; COM DIÂMETRO MÍNIMO DE (67)MM; ALTURA MÍNIMA DE (92,7)MM; INCOLOR.	NADIR	UN	500,00	1,95	975,00
13	28	ESCORREDOR DE MASSA ALIMENTÍCIA ESCORREDOR DE MASSA ALIMENTÍCIA; DE ALUMÍNIO; COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 30CM; ALTURA MÍNIMA DE 12,0CM; CAPACIDADE MÍNIMA PARA 6,5L; COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,7MM; C/ ALÇA E BASE.	CATUAI	UN	10,00	32,78	327,80
13	29	ESCUMADEIRA ESCUMADEIRA; DE AÇO INOX; MEDINDO NO MÍNIMO (COMP. 48XDIAM. 16)CM; ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM; COM CABO EM AÇO INOX; SEM DECORAÇÃO.	GIFTHONE	UN	5,00	7,89	39,45
13	30	FACA FACA, PARA CORTE DE CARNE, LÂMINA EM AÇO INOX, COM 8", CABO POLIPROPILENO INJETADO NA LÂMINA, COM PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA, COM MEDIDAS APROXIMADAMENTE DE 1,9 X 8 X 1,5CM.	SIMONAGGIO	UN	5,00	8,79	43,95
13	31	FACA GRANDE FACA GRANDE PARA CORTE DE CARNE, LÂMINA EM AÇO INOX, COM 10", CABO POLIPROPILENO INJETADO NA LÂMINA, COM PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA, COM MEDIDAS APROXIMADAMENTE DE 2,1 X 8,5 X 45CM.	SIMONAGGIO	UN	10,00	19,69	196,90
13	32	FORMA DE PÃO FORMA PARA PÃO - FORMA PARA PÃO EM ALUMÍNIO Nº2 MEDIDAS APROXIMADAS 5X24X10 CM (AXLXC).	TRAMONTINA	UN	10,00	11,29	112,90
13	33	GARFO DE MESA GARFO; DE MESA; EM AÇO INOX; MEDINDO NO MÍNIMO (192)MM; ESPESSURA MÍNIMA DE (1,60)MM; SEM DECORAÇÃO.	SIMONAGGIO	UN	200,00	5,95	1.190,00
13	34	LEITEIRA LEITEIRA EM ALUMÍNIO GRANDE, COM TAMPA, CAPACIDADE MÍNIMA 2 LITROS, ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO, COM ALÇA, CABO POLIPROPILENO.	LUMMI	UN	10,00	19,79	197,90
13	35	LEITEIRA LEITEIRA EM ALUMÍNIO GRANDE, COM TAMPA, CAPACIDADE MÍNIMA 7 LITROS, ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO, COM ALÇA, CABO POLIPROPILENO	LUMMI	UN	10,00	49,77	497,70
13	36	LIXEIRA LIXEIRA BASCULANTE EM PLÁSTICO 30 LITROS	ARQPLAST	UN	30,00	39,77	1.193,10
13	37	PENEIRA PENEIRA; DE NYLON; COM DIÂMETRO DE 18CM; COM BORDA DE PLÁSTICO; TIPO COM CABO; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.	BERNARDI	UN	10,00	5,80	58,00
13	38	POTE POTE: EM PLÁSTICO ATÓXICO, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 1,5 LITROS, SEM DECORAÇÃO NO POTE, TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO, FORMATO RETANGULAR, PARA ACONDICIONAMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.	PLASUTIL	UN	5,00	5,80	29,00
13	39	POTE POTE EM PLÁSTICO ATÓXICO, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 3 LITROS, SEM DECORAÇÃO NO POTE, TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO, FORMATO RETANGULAR, PARA ACONDICIONAMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.	PLASUTIL	UN	30,00	8,79	263,70



		MÍNIMA DE (7)MM; NO FORMATO RETANGULAR; COM CABO; NA COR BRANCA. CONSTRUÍDAS EM POLIPROPILENO; ATÓXICA COM ADITIVO ANTIBACTERICIDA; ANTIDERRAPANTE; BORDAS ARREDONDADAS; FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS.					
13	42	CAIXA TÉRMICA CAIXA TÉRMICA (ISOPOR) PARA O ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS DE 13 LITROS COM DIMENSÃO 300X185X250	ISOTERM	UN	20,00	16,69	333,80
13	43	PALITO MATERIAL DE MADEIRA, FORMATO ROLIÇO, COMPRIMENTO 15 CM, APLICAÇÃO ESPETINHO CARNE CHURRASCO. EMBALAGEM 50 UNIDADES	NATURAL	UN	200,00	2,20	440,00
13	44	SACO PLÁSTICO SACO PLÁSTICO PARA EMBALAGEM; DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, NÃO RECICLADO, ATÓXICO E INODORO; MEDINDO NO MÍNIMO 30 X 40 CM; 0,08 MM; TRANSPARENTE, ISENTO DE RANHURAS, REBARBAS, FUROS E PARTÍCULAS PRETAS; O FECHAMENTO DEVE GARANTIR PESO DE 05 KG PARA O ACONDICIONAMENTO; DEVE SER RIGOROSAMENTE SEM IMPUREZAS (ISENTO DE INSETOS, FULIGEM, PONTOS DE CARBONIZAÇÃO, ETC); ROTULAGEM ADEQUADA (NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, QUANTIDADE, DIMENSÕES, ETC). EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	FORTIPEL	UN	200,00	4,80	960,00
13	45	SACO PLÁSTICOS SACO PLÁSTICO PARA EMBALAGEM; DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, NÃO RECICLADO, ATÓXICO E INODORO; MEDINDO NO MÍNIMO 32 X 48 CM, OSILAÇÃO DE 02 CM +/- ; MICRA > 0,05 MM; TRANSPARENTE, ISENTO DE RANHURAS, REBARBAS, FUROS E PARTÍCULAS PRETAS; O FECHAMENTO DEVE GARANTIR PESO DE 03 KG PARA O ACONDICIONAMENTO; DEVE SER RIGOROSAMENTE SEM IMPUREZAS (ISENTO DE INSETOS, FULIGEM, PONTOS DE CARBONIZAÇÃO, ETC); ROTULAGEM ADEQUADA (NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, QUANTIDADE, DIMENSÕES, ETC). EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	FORTIPEL	UN	200,00	3,85	770,00
13	46	SACO PLÁSTICO SACO PLÁSTICO PARA EMBALAGEM; DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, NÃO RECICLADO, ATÓXICO E INODORO; MEDINDO NO MÍNIMO 35 X 50 CM; MICRA > 0,05 MM; TRANSPARENTE, ISENTO DE RANHURAS, REBARBAS, FUROS E PARTÍCULAS PRETAS; O FECHAMENTO DEVE GARANTIR PESO DE 08 KG PARA O ACONDICIONAMENTO; DEVE SER RIGOROSAMENTE SEM IMPUREZAS (ISENTO DE INSETOS, FULIGEM, PONTOS DE CARBONIZAÇÃO, ETC); ROTULAGEM ADEQUADA (NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, QUANTIDADE, DIMENSÕES, ETC). EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	FORTIPEL	UN	200,00	6,30	1.260,00
13	47	FILTRO PERMANENTE PARA CAFÉ 103 (TNT)	MOKA	UN	100,00	3,74	374,00
13	48	GARRAFA TERMICA , DE PRESSÃO COM CAPACIDADE DE 2.2 LTS INÓX.	INVICTA	UN	15,00	118,34	1.775,10
13	49	ESCORREDOR DE LOUÇA, EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 43X3	GARIBALDI	UN	10,00	29,65	296,50
13	50	BULES EM ALUMINIO TAMANHO MEDIO C /1,5 LTS	LUMMI	UN	10,00	28,70	287,00
13	51	BULES EM ALUMINIO TAMANHO GRANDE C/2 LTS	LUMMI	UN	10,00	33,78	337,80
13	52	PANELA DE PRESSÃO CAPACIDADE PARA 4,5 LTS	PANELUX	UN	10,00	39,77	397,70
13	53	PANELA DE PRESSÃO CAPACIDADE PARA 7,5 LTS	PANELUX	UN	10,00	65,55	655,50



13	58	BOMBONA, PLASTICO LEITOSO, SEM TORNEIRA CAPACIDADE DE 20 LITROS COM TA	ARQPLAST	UN	12,00	19,79	237,48
13	59	"TRAVESSA REFRAATÁRIA "TRAVESSA REFRAATÁRIA, RETANGULAR, EM VIDRO TEMPERADO, 5,25 LITRO."	DURALEX	UN	10,00	26,63	266,30
13	60	PEGADOR PARA MACARRÃO EM INÓX..	SIMONAGGIO	UN	20,00	9,70	194,00
16	1	BALDE BALDE PARA USO DOMÉSTICO; DE POLIPROPILENO; COM CAPACIDADE DE 08 LITROS; COM ALÇA, SEM ABA; CORES DIVERSAS.	ARQPLAST	UN	20,00	4,98	99,60
16	2	BALDE BALDE PARA USO DOMÉSTICO; DE POLIPROPILENO; COM CAPACIDADE DE 10 LITROS; COM ALÇA, SEM ABA; CORES DIVERSAS.	ARQPLAST	UN	15,00	7,78	116,70
16	3	BALDE BALDE PARA USO DOMÉSTICO; DE POLIPROPILENO; COM CAPACIDADE DE 15 LITROS; COM ALÇA, SEM ABA; CORES DIVERSAS.	ARQPLAST	UN	10,00	7,78	77,80
16	4	BALDE BALDE PARA USO DOMÉSTICO; DE POLIPROPILENO; COM CAPACIDADE DE 20 LITROS; COM ALÇA, SEM ABA; CORES DIVERSAS.	ARQPLAST	UN	10,00	14,76	147,60
16	5	ESCOVA DE PLÁSTICO ESCOVA DE PLÁSTICO PARA LAVAGEM DE ROUPAS COM CERDAS DE NYLON, CABO ANATÓMICO (TIPO CABINHO DE PASSAR ROUPA) PARA AS MÃOS.	LORENZON	UN	100,00	3,89	389,00
16	6	ESPONJA PARA LIMPEZA ESPONJA PARA LIMPEZA; TIPO AÇO INOX DE LONGA DURAÇÃO; MEDINDO APROXIMADAMENTE 65 X 25 CM (DIÂMETRO), PESO LÍQUIDO 10 GRAMAS; TOLERÂNCIA DE +/- 5%; COM FORMATO REDONDA; 100% AÇO INOX; NA COR INCOLOR. EMBALAGEM COM 02 UNIDADES.	BRILHOINOX	UN	300,00	2,79	837,00
16	7	ESPONJA DE LOUÇA ESPONJA PARA LOUÇA, DUPLA FACE, EM ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO, MEDINDO 110X75X20MM CADA, EMBAL.C/ 3 UNIDADES	TININDO	UN	2.000,00	3,69	7.380,00
16	8	LUIVA DE PROTEÇÃO LUIVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL BORRACHA, APLICAÇÃO LIMPEZA, TIPO PUNHO CURTO, TAMANHO GRANDE, COR AMARELA, ACABAMENTO PALMA LISO, NÃO ESTERILIZADA, SEM FORRO.	SANRO	UN	300,00	8,88	2.664,00
16	9	LUIVA DE PROTEÇÃO LUIVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL BORRACHA, APLICAÇÃO LIMPEZA, TIPO PUNHO CURTO, TAMANHO MÉDIO, COR AMARELA, ACABAMENTO PALMA LISO, NÃO ESTERILIZADA, SEM FORRO.	SANRO	UN	300,00	8,88	2.664,00
16	10	LUIVA DE PROTEÇÃO LUIVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL BORRACHA, APLICAÇÃO LIMPEZA, TIPO PUNHO CURTO, TAMANHO PEQUENO, COR AMARELA, ACABAMENTO PALMA LISO, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM FORRO	SANRO	PAR	200,00	9,67	1.934,00
16	11	LUIVA DE PROTEÇÃO LUIVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL BORRACHA, APLICAÇÃO LIMPEZA, TIPO PUNHO LONGO, TAMANHO MÉDIO, COR AMARELA, ACABAMENTO PALMA LISO, NÃO ESTERILIZADA, SEM FORRO.	SANRO	PAR	200,00	10,87	2.174,00
16	12	PÁ COLETORA DE LIXO PÁ COLETORA DE LIXO, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, CABO PLÁSTICO, COMPRIMENTO DO CABO 15 CM.	LORENZON	UN	100,00	5,72	572,00
16	13	PANO DE LIMPEZA PANO DE LIMPEZA; COMPOSTO DE 100% ALGODÃO TIPO SACO ALVEJADO; MEDINDO (74X45) CM, URDUME DE 16 FIOS E TRAMA COM 12 FIOS, PESO APROXIMADAMENTE 170GR; COM VARIAÇÃO DE 10% DE OSCILAÇÃO NAS MEDIDAS; SEM BAINHA; BRANCO;	PANOSUL	UN	500,00	7,88	3.940,00



16	15	PILHA PILHA; TIPO ALCALINA; NA VOLTAGEM DE 1,5V. FÓRMULA AVANÇADA E COMPOSIÇÃO DE DIOXÍDEDEMANGANES, ZINCO, HIDRÓXIDO DE POTACIO, GRAFITE E OXIDO DE ZINCO; NO TAMANHO PALITO (AAA); EMBALADO EM CARTELA COM 2 UNIDADES; CONFORME A RESOLUÇÃO Nº 257 DE 30/06/99 DO CONAMA; NORMA ABNT 7039/87 E 11175/90.	RAYOVAC	PCT	100,00	6,38	638,00
16	16	PILHA PILHA; TIPO ALCALINA; NA VOLTAGEM DE 1,5V, IMPEDÂNCIA INTERNA NOMINAL 120 M-OHM EM 1KHZ; NO TAMANHO PEQUENA (AA), NORMAS: NEDA/ANSI 15 A, IEC LR6; EMBALADO EM CARTELA COM 4 UNIDADES; CONFORME A RESOLUÇÃO N. 257 DE 30/06/99 DO CONAMA; NORMA ABNT 7039/87 E 11175/90.	RAYOVAC	PCT	100,00	6,23	623,00
16	17	PILHA PILHA; TIPO ALCALINA; NA VOLTAGEM DE 1,5V, IMPEDÂNCIA INTERNA NOMINAL 150 M-OHM EM 1KHZ; NO TAMANHO MÉDIA (C), NORMAS: NEDA/ANSI 14 A, IEC LR14; EMBALADO EM CARTELA COM 2 UNIDADES; CONFORME A RESOLUÇÃO N. 257 DE 30/06/99 DO CONAMA; NORMA ABNT 7039/87 E 11175/90.	RAYOVAC	PCT	100,00	9,67	967,00
16	18	PILHA PILHA; TIPO ALCALINA; NA VOLTAGEM DE NA VOLTAGEM DE 1.5 V, FÓRMULA AVANÇADA E COMPOSIÇÃO DE DIOXIDO DE MANGANES, ZINCO, HIDROXIDO DE POTACIO, GRAFITE E OXIDO DE ZINCO.; NO TAMANHO NO TAMANHO GRANDE (D); EMBALADO EM CARTELA COM 2 UNIDADES; CONFORME A RESOLUÇÃO N. 257 DE 30/06/99 DO CONAMA; NORMA ABNT 7039/87 E 11175/90.	RAYOVAC	PCT	100,00	9,67	967,00
16	19	PILHA PILHA; TIPO COMUM; NA VOLTAGEM DE 1,5V; 2650 MAH; NO TAMANHO MÉDIA (C); EMBALADO EM CARTELA COM 2 UNIDADES; CONFORME A RESOLUÇÃO N. 257 DE 30/06/99 DO CONAMA; NORMA ABNT 7039/87 E 11175/90.	RAYOVAC	PCT	50,00	3,94	197,00
16	20	PILHA PILHA; TIPO COMUM; NA VOLTAGEM DE 1,5V; 6200 MAH; NO TAMANHO GRANDE (D); EMBALADO EM CARTELA COM 2 UNIDADES; CONFORME A RESOLUÇÃO N. 257 DE 30/06/99 DO CONAMA; NORMA ABNT 7039/87 E 11175/90.	RAYOVAC	PCT	50,00	5,79	289,50
16	21	PILHA PILHA; TIPO COMUM; NA VOLTAGEM DE 1,5V; NO TAMANHO PEQUENO (AA); EMBALADO EM CARTELA COM 4 UNIDADES; CONFORME A RESOLUÇÃO N. 257 DE 30/06/99 DO CONAMA; NORMA ABNT 7039/87 E 11175/90.	RAYOVAC	PCT	100,00	3,88	388,00
16	22	PRENDEDOR DE ROUPA PRENDEDOR DE ROUPASDE MADEIRA. COM 12 UNIDADES.	GINA	DZ	100,00	2,79	279,00
16	23	SACO DE LIXO SACO DE LIXO EM ROLO, INODORO, PICOTADO, ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT NBR 9190 E 9191, MEDINDO 39X58 CM CADA, COM CAPACIDADE DE 15 LITROS, PCTE COM 100 UNIDADES.	FORTILIXO	RL	500,00	11,07	5.535,00
16	24	SACO DE LIXO SACO DE LIXO EM ROLO, INODORO, PICOTADO, ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT NBR 9190 E 9191, MEDINDO 63X80 CM CADA, COM CAPACIDADE DE 50 LITROS, PCTE COM 50 UNIDADES.	FORTILIXO	RL	500,00	11,07	5.535,00
16	25	SACO DE LIXO SACO DE LIXO PRETO 100 LITROS, REFORÇADO, PCTE C/25 UD, COM NO MÍNIMO 08 MICRAS DE ESPESURA, TAMANHO 75X405.	FORTILIXO	RL	500,00	13,76	6.880,00
16	26	VASSOURA VASSOURA; DOMÉSTICO; PROPRIEDADES MÍNIMAS: CEPA EM POLIPROPILENO; MEDINDO (26X5X5) CM	LORENZON	UN	100,00	9,77	977,00



16	27	VASSOURA VASSOURA; PARA LIMPEZA PESADA (TIPO VASSOURÃO); PROPRIEDADES MÍNIMAS: COM BASE DE 60 CM; COM CERDAS DE NYLON SINTÉTICO; TIPO LISA; CABO DE MEDINDO 120CM.	LORENZON	UN	100,00	18,75	1.875,00
16	28	VASSOURA DE PALHA, COM PALHADA AMARRADA EM NO MÍNIMO 03 PONTOS, E FIXADA NO CABO POR ARAME. CABO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 90 CM, EM MADEIRA TRATADA, POLIDA E SEM PINTURA. DIMENSÕES MÍNIMAS DA PALHADA: 45 CM DE ALTURA, 25 CM DE LARGURA NA BASE E 05 CM DE ESPESSURA	LORENZON	UN	200,00	14,76	2.952,00
16	29	RODO RODO; COM CEPA DE POLIPROPILENO COM SISTEMA DE ROSCA PARA FIXAÇÃO DO CABO; CEPA MEDINDO 40CM; BORRACHA: EM EVA; DUPLA DE ALTA MACIEZ E ABSORÇÃO; COM ESPESSURA MÍNIMA DE 5 MM; CABO DE MADEIRA COM ROSCA PARA FIXAÇÃO NA BASE E REVESTIMENTO EM POLIPROPILENO; MEDINDO 120CM; GANCHO DE POLIPROPILENO.	LORENZON	UN	300,00	15,76	4.728,00
16	30	RODO RODO; COM CEPA DE POLIPROPILENO; CEPA MEDINDO 60CM; BORRACHA: NATURAL; TIPO DE BORRACHA SIMPLES; COM ESPESSURA DE 3,5 MM (+/- 0,05); CEPA PESANDO NO MÍNIMO 400 G; CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM POLIPROPILENO; MEDIDAS DO CABO 120CM, COM ROSCA; GANCHO DE POLIURETANO; ROSCA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE.	LORENZON	UN	300,00	15,76	4.728,00
16	31	TOALHA DE MESA, EM TECIDO MEDINDO 2,20X1,60	PANOSUL	UN	30,00	16,36	490,80
16	32	TOALHA DE ROSTO, DIVERSAS CORES 1ª QUALIDADE.	ISAPATEX	UN	100,00	8,78	878,00
16	33	PANO DE PRATO, TAMANHO GRANDE SIMPLES	ARTEPANO	UN	200,00	3,89	778,00
16	34	TOALHA DE ROSTO, NA COR BRANCA 1ª QUALIDADE.	ISAPATEX	UN	200,00	9,77	1.954,00
16	35	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO, TIPO TOALHA DE BANHO COMUM/GRANDE.	PANOSUL	UN	150,00	6,18	927,00
16	36	SACO DE LIXO EM ROLO, INODORO, PICOTADO, ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT NBR 9190 E 9191, MEDINDO 59X62 CM CADA, COM CAPACIDADE DE 30 LITROS, PCTE COM 50 UNIDADES.	FORTILIXO	UN	500,00	9,08	4.540,00
TOTAL							573.155,88

Em seguida o Sr. Pregoeiro deixou livre a palavra aos representantes das empresas com imediata intenção de recurso, conforme a lei nº 10.520, art. 4º, inciso XVIII. Não houve manifestação por parte dos representantes. Em ato contínuo, o Sr. Pregoeiro declara ADJUDICADO o objeto licitado às empresas vencedoras do Pregão Presencial nº 09/2017 nos Lotes mencionados anteriormente. Nada mais havendo para tratar, foi dada como encerrada a sessão e assinada a presente ATA pelo Sr. Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e os representantes das empresas. Os representantes das empresas R. FONTANELLA E CIA LTDA, MARIA LUIZA BECCARI - ME, NJ IANSEN & CIA LTDA - EPP, ROSA COLAÇO SEIXAS 0458711988 retiraram-se antes da lavratura da ata.


 GILSON FERREIRA CELLA
 PREGOEIRO
 CPF: 581.368.519-72


 RENAN LANGER
 EQUIPE DE APOIO
 CPF: 091.267.469-56


 UBIRATAN BENHUR DE RAMOS
 EQUIPE DE APOIO
 CPF: 072.756.289-45




HULSE E CRUZ LTDA EPP
CNPJ: 08.146.661/0001-31

MARIA LUIZA BECCARI - ME
CNPJ: 00.958.649/0001-10


WALERIA VIRMOND CESAR CHRUSCINSKI - EPP
CNPJ: 00.070.464/0001-74

NJ IANSEN & CIA LTDA - EP
CNPJ: 04.779.370/0001-20

ROSA COLACO SEIXAS 0458711988
CNPJ: 20.286.617/0001-22





Laranjeiras do Sul
www.laranjeiras.rs.gov.br

Município de Laranjeiras do Sul - 2017

Relatorio de Lances por Lote

Pregão 9/2017



Equipam

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, GENEROS ALIME

Lote: 1

Item	Descrição	Valor	Decisão
Fornecedor: 62303 - VALERIA VIRMOND CESAR CHRUSCINSKI - EPP			
Rodada			
Lance Inicial		81.576,00	
1		81.576,00	

Item	Descrição	Valor	Decisão
Fornecedor: 14759 - Hulse e Cruz Ltda			
Rodada			
Lance Inicial		81.686,50	

Lote: 2

Item	Descrição	Valor	Decisão
Fornecedor: 62303 - VALERIA VIRMOND CESAR CHRUSCINSKI - EPP			
Rodada			
Lance Inicial		52.007,00	
1		50.000,00	

Lote: 3

Item	Descrição	Valor	Decisão
Fornecedor: 14759 - Hulse e Cruz Ltda			
Rodada			
Lance Inicial		45.911,50	
1		45.000,00	

Item	Descrição	Valor	Decisão
Fornecedor: 62303 - VALERIA VIRMOND CESAR CHRUSCINSKI - EPP			
Rodada			
Lance Inicial		45.710,00	

Lote: 4

Item	Descrição	Valor	Decisão
Fornecedor: 62303 - VALERIA VIRMOND CESAR CHRUSCINSKI - EPP			
Rodada			
Lance Inicial		41.627,50	
1		41.610,00	
2		40.900,00	
3		40.840,00	

Item	Descrição	Valor	Decisão
Fornecedor: 14759 - Hulse e Cruz Ltda			
Rodada			
Lance Inicial		41.836,00	
1		41.620,00	
2		41.000,00	
3		40.850,00	

Item	Descrição	Valor	Decisão
Fornecedor: 62303 - VALERIA VIRMOND CESAR CHRUSCINSKI - EPP			
Rodada			
Lance Inicial		23.255,00	
1		23.240,00	
2		23.220,00	
3		23.200,00	

Lote: 5

Item	Descrição	Valor	Decisão
Fornecedor: 14759 - Hulse e Cruz Ltda			
Rodada			
Lance Inicial		23.457,50	
1		23.250,00	
2		23.230,00	
3		23.210,00	

Item	Descrição	Valor	Decisão
Fornecedor: 62303 - VALERIA VIRMOND CESAR CHRUSCINSKI - EPP			
Rodada			
Lance Inicial		64.402,30	
1		63.840,00	
2		63.820,00	
3		63.800,00	

Item	Descrição	Valor	Decisão
Fornecedor: 14759 - Hulse e Cruz Ltda			
Rodada			
Lance Inicial		63.844,20	
1		63.830,00	

Item	Descrição	Valor	Decisão
Fornecedor: 62303 - VALERIA VIRMOND CESAR CHRUSCINSKI - EPP			
Rodada			
Lance Inicial		63.844,20	
1		63.830,00	
2			

Equilano

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, GENEROS ALIME

2 21.680,00

Fornecedor	Razão Social	Valor	Discriminação
62308	WALERIA VIRMOND CESAR CHRUSCINSKI - EPP		
Lance Inicial		21.706,00	
1		21.690,00	

Lote: 8

Fornecedor	Razão Social	Valor	Discriminação
62308	WALERIA VIRMOND CESAR CHRUSCINSKI - EPP		
Lance Inicial		36.447,50	
1		36.430,00	
2		36.410,00	
3		36.400,00	

Fornecedor	Razão Social	Valor	Discriminação
14759	Húze e Cruz Ltda		
Lance Inicial		36.623,00	
1		36.440,00	
2		36.420,00	
3		36.405,00	

Lote: 9

Fornecedor	Razão Social	Valor	Discriminação
62308	WALERIA VIRMOND CESAR CHRUSCINSKI - EPP		
Lance Inicial		108.210,00	
1		108.200,00	
2		108.180,00	

Fornecedor	Razão Social	Valor	Discriminação
14759	Húze e Cruz Ltda		
Lance Inicial		108.750,00	
1		108.205,00	
2		108.190,00	

Lote: 10

Fornecedor	Razão Social	Valor	Discriminação
14759	Húze e Cruz Ltda		
Lance Inicial		113.845,00	
1		113.260,00	
2		113.240,00	
3		113.220,00	

Fornecedor	Razão Social	Valor	Discriminação
62308	WALERIA VIRMOND CESAR CHRUSCINSKI - EPP		
Lance Inicial		113.270,00	
1		113.250,00	
2		113.230,00	

Lote: 11

Fornecedor	Razão Social	Valor	Discriminação
62308	WALERIA VIRMOND CESAR CHRUSCINSKI - EPP		
Lance Inicial		100.535,00	
1		100.520,00	

Fornecedor	Razão Social	Valor	Discriminação
62308	WALERIA VIRMOND CESAR CHRUSCINSKI - EPP		
Lance Inicial		101.110,00	
1		100.530,00	

Lote: 12

Fornecedor	Razão Social	Valor	Discriminação
62308	WALERIA VIRMOND CESAR CHRUSCINSKI - EPP		
Lance Inicial		98.989,00	
1		98.950,00	
2		98.930,00	

Fornecedor	Razão Social	Valor	Discriminação
14759	Húze e Cruz Ltda		

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, GENEROS ALIME

Lance Inicial	Valor
59.221,60	
1	59.200,00
2	59.190,00
3	59.180,00

Fornecedor	Produto	Valor	Decisão
14750	Hulsa e Cruz Ltda		
	Lance Inicial	59.603,05	
	1	59.210,00	
	2	59.195,00	
	3	59.185,00	

Lote: 14

Fornecedor	Produto	Valor	Decisão
14750	Hulsa e Cruz Ltda		
	Lance Inicial	130.390,00	
	1	130.000,00	
	2	129.800,00	

Fornecedor	Produto	Valor	Decisão
82005	VALERIA VIRMOND CESAR CHRUSCINSKI - EPP		
	Lance Inicial	130.015,00	
		129.900,00	

Lote: 15

Fornecedor	Produto	Valor	Decisão
14750	Hulsa e Cruz Ltda		
	Lance Inicial	125.329,00	
	1	125.200,00	
	2	125.150,00	
	3	125.120,00	

Fornecedor	Produto	Valor	Decisão
82005	VALERIA VIRMOND CESAR CHRUSCINSKI - EPP		
	Lance Inicial	125.235,00	
	1	125.190,00	
	2	125.140,00	

Lote: 16

Fornecedor	Produto	Valor	Decisão
82005	VALERIA VIRMOND CESAR CHRUSCINSKI - EPP		
	Lance Inicial	75.043,50	
	1	74.900,00	
	2	74.850,00	

Fornecedor	Produto	Valor	Decisão
14750	Hulsa e Cruz Ltda		
	Lance Inicial	75.862,25	
		75.000,00	
		74.870,00	

Lote: 17

Fornecedor	Produto	Valor	Decisão
14750	Hulsa e Cruz Ltda		
	Lance Inicial	68.715,00	
	1	68.350,00	

Fornecedor	Produto	Valor	Decisão
82005	VALERIA VIRMOND CESAR CHRUSCINSKI - EPP		
	Lance Inicial	68.400,00	

Lote: 18

Fornecedor	Produto	Valor	Decisão
5797	N. J. JANSEN & CIA LTDA - EPP		
	Lance Inicial	146.695,00	
	1	139.990,00	
	2	138.900,00	
	3	137.900,00	

Equipamento

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, GENEROS ALIME

11	129.900,00
12	128.900,00
13	127.900,00
14	126.900,00
15	125.900,00
16	124.900,00
17	123.900,00
18	122.900,00
19	121.900,00
20	120.900,00
21	119.900,00
22	118.900,00
23	117.900,00
24	116.900,00
25	115.900,00
26	114.900,00
27	113.900,00
28	112.900,00
29	111.900,00
30	110.900,00
31	109.900,00
32	108.900,00
33	107.900,00
34	106.900,00
35	105.900,00

Fornecedor: 1517		MARIA LUIZA BECCARI ME		Destino
Rodada	Valor			
Lance Inicial	140.740,00			
1	139.900,00			
2	138.800,00			
3	137.800,00			
4	136.800,00			
5	135.800,00			
6	134.800,00			
7	133.800,00			

Fornecedor: 3471		R. FONTANELLA & CIA LTDA - ME		Destino
Rodada	Valor			
Lance Inicial	146.695,00			
1	140.000,00			
2	139.000,00			
3	138.000,00			
4	137.000,00			
5	136.000,00			
	135.000,00			
	134.000,00			
8	133.000,00			
9	132.000,00			
10	131.000,00			
11	130.000,00			
12	129.000,00			
13	128.000,00			
14	127.000,00			
15	126.000,00			
16	125.000,00			
17	124.000,00			
18	123.000,00			
19	122.000,00			
20	121.000,00			
21	120.000,00			
22	119.000,00			
23	118.000,00			



Município de Laranjeiras do Sul - 2017

Relatorio de Lances por Lote

Pregão 9/2017



Equipamento

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, GENEROS ALIME

31	110.000,00
32	109.000,00
33	108.000,00
34	107.000,00
35	106.000,00

Fornecedor: 14750	HILFE & CIA LTDA	Destino:
Razão:	Valor:	
Lance Inicial	144.175,00	

Fornecedor: 5230	WALTERA VÍRCINO CESAR CHRUSCINSKI - EPP	Destino:
Razão:	Valor:	
Lance Inicial	143.460,00	

Lote: 19

Fornecedor: 5297	N JIANSEN & CIA LTDA - EPP	Destino:
Razão:	Valor:	
Lance Inicial	34.046,00	

1	31.900,00
2	31.400,00
3	30.900,00
4	30.400,00
5	29.900,00
6	29.400,00
7	28.900,00
8	28.400,00
9	27.900,00
10	27.400,00
11	26.900,00
12	26.400,00
13	25.900,00
14	25.400,00
15	24.900,00
16	24.400,00
17	23.900,00
18	23.400,00
19	22.900,00

Fornecedor: 1317	MARIA LUZA BECCARINI	Destino:
Razão:	Valor:	
Lance Inicial	32.580,00	

Fornecedor: 3471	R. FONTANELLA & CIA LTDA - ME	Destino:
Razão:	Valor:	
Lance Inicial	34.046,00	

1	32.000,00
2	31.500,00
3	31.000,00
4	30.500,00
5	30.000,00
6	29.500,00
7	29.000,00
8	28.500,00
9	28.000,00
10	27.500,00
11	27.000,00
12	26.500,00
13	26.000,00
14	25.500,00
15	25.000,00
16	24.500,00
17	24.000,00
18	23.500,00
19	23.000,00



Município de Laranjeiras do Sul - 2017

Relatorio de Lances por Lote

Pregão 9/2017



Equilíbrio

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, GENEROS ALIME

Item	Valor
Lance Inicial	77.727,50
1	77.727,50

RENAN LANGER
Membro

EDSON CARLOS BECKER
Membro

UBIRATAN BENHUR DE RAMOS
Membro

GILSON FERREIRA CELLA
Pregoeiro

Hulse e Cruz Ltda
Alexander Cristian da Cruz

N J IANSEN & CIA LTDA - EPP
RICARDO RODRIGO RICHARDI

WALÉRIA VIRMOND CESAR CHRUSCINSKI - EPP
WALÉRIA VIRMOND CESAR CHRUSCINSKI

MARIA LUIZA BECCARI ME
MARIA VALDIRENE BECCARI

R. FONTANELLA & CIA LTDA - ME
ROSEVALDO FONTANELLA

Rosa Colaco Seixas
Rosa Colaço Seixas



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



Assunto: **Pregão Presencial nº 09/2017.** Cumprimento de exigências legais no procedimento de licitação. Licitação apta à homologação.

PARECER JURÍDICO

Para exame e parecer desta Procuradoria Jurídica, o Chefe do Departamento de Licitações e Compras remeteu o Processo Administrativo epigrafado, versando sobre licitação pública na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a Aquisição de material de limpeza, higiene, gêneros alimentícios, bebidas e outros, para atender a todos os setores do município. Visa a sua homologação, em virtude do resultado apresentado no julgamento do Pregão Presencial nº 09/2017, (adjudicação) pelo Pregoeiro.

A presente licitação foi processada e julgada com a observância dos procedimentos do artigo 43, incisos I, III, IV e V, da Lei nº 8.666/93, do artigo 4º da Lei 10.520/02, do artigo 48, inciso I da Lei Complementar 123/06 com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147/14.

O aviso de licitação foi publicado no Diário Oficial do Município - Jornal Correio do Povo do Paraná, em data de 04 de março de 2017 e Diário Oficial do Paraná em data de 06 de março de 2017.

O Edital estava à disposição dos interessados e a abertura do Pregão cumpriu o prazo de 08 (oito) dias úteis conforme determinação do art. 4, V, da Lei 10.520/02.

As Empresas R. FONTANELLA E CIA LTDA, HULSE E CRUZ LTDA EPP, MARIA LUIZA BECCARI - ME, WALERIA VIRMOND CESAR CHRUSCINSKI - EPP, NJ IANSEN & CIA LTDA - EPP, ROSA COLACO SEIXAS foram credenciadas.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



Conforme constante em Ata, o art. 4º, inciso XX da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, prevê que a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor. Não houve interposição de recurso razão pela qual o pregoeiro procedeu a adjudicação em favor das empresas vencedoras, ocorrendo a preclusão do direito de recorrer.

Assim, o Prefeito Municipal, querendo, poderá praticar o ato administrativo de homologação para finalizar a contratação da licitação em tela. Homologação é a confirmação, o aceite ou o endosso que a autoridade superior ao Pregoeiro apõe ao processo licitatório como até então efetuado, se com ele concorde. Se não concordar com algum ato praticado pelo Pregoeiro, a autoridade não homologa o procedimento, devolvendo-lhe para refazimento. A autoridade que homologa não refaz ato algum do certame, mas manda quem o praticou irregularmente o refaça.

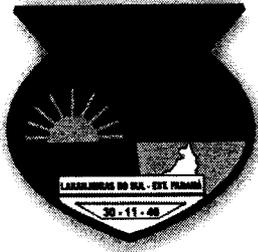
Ao homologar a licitação, nesse caso, o Prefeito Municipal assume a responsabilidade pelo trabalho que o Pregoeiro lhe apresentou como quem avaliza ou endossa um título.

Pelo exposto, entende esta Assessoria Jurídica que o procedimento licitatório - Pregão nº 09/2017, atende os requisitos previstos na Lei 8.666/93, na Lei 10.520/02, e na Lei Complementar 123/06, podendo então, ser homologado.

É o parecer.

Laranjeiras do Sul - PR, em 17 de março de 2017.

DAIANA PAVLAK BODANESE
Procuradora Geral



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE Pregão Presencial Nº 9/2017.

No dia 20 de março de 2017, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 009/2017, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, GENEROS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E OUTROS, PARA ATENDER A TODOS OS SETORES DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS NESTE MUNICÍPIO**, em favor das empresas vencedoras pelo critério Menor Preço por Lote:

VENCEDOR	LOTE	VALOR TOTAL R\$
WALERIA VIRMOND CESAR CHRUSCINSKI – EPP CNPJ: 00.070.464/0004-17	01, 02, 04, 05, 08, 09, 12, 13, 16.	573.155,88
HULSE E CRUZ LTDA - EPP CNPJ: 08.146.661/0001-31	03, 06, 07, 10, 14, 15, 17.	566.968,00
ROSA COLACO SEIXAS 04548711988 CNPJ: 20.286.617/0001-22	11, 20.	178.247,50
N J IANSEN & CIA LTDA - EPP CNPJ: 04.779.370/0001-20	18, 19.	128.800,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 9/2017 R\$ **1.447.171,38** (Um Milhão, Quatrocentos e Quarenta e Sete Mil, Cento e Setenta e Um Reais e Trinta e Oito Centavos).


JONATAS FELISBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

PREGÃO Nº 009/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2017

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, o **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.205.970/0001-95, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 089/2013, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 009/2017, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Laranjeiras do Sul, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ÓRGÃO GERENCIADOR: O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado **CONTRATANTE**.

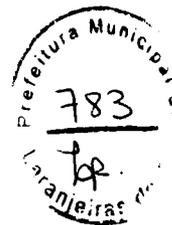
FORNECEDOR/DENTETORA DA ATA: **VALERIA VIRMOND CESAR CHRUSCINSKI – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.070.464/0004-17, com endereço na Rua Marechal Cândido Rondon, nº 1487, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, neste ato representado pela sócia administradora, Sra. **VALERIA VIRMOND CESAR CHRUSCINSKI**, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 3.485.777-6-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 702.150.579-53, residente e domiciliada em Laranjeiras do Sul-PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

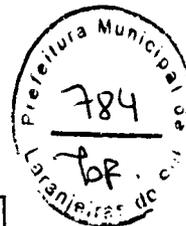
1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, GENEROS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E OUTROS, PARA ATENDER A TODOS OS SETORES DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS NESTE MUNICÍPIO**, conforme edital, seus anexos e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

WALÉRIA VIRMOND CESAR CHRUSCINSKI - EPP							
Lot	Item	Produto/Serviço	Marca	Und	Qtd	Preço	Preço total
1	1	CARNE SUINA CARNE SUÍNA; BISTECA (TRASEIRO); EM BIFES, DE 135 GRAMAS C/ TOLERÂNCIA DE +/-10GRAMAS; RESFRIADA; SEM OSSO, DEVERA APRESENTAR NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E APONEUROSES; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMARIA DE PLÁSTICO ATÓXICO, PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, SELADA E S/FECHOS E MATERIAIS ESTRANHOS; DEVEM VIR EM EMBALAGEM PLÁSTICA QUE CONTENHA A PROCEDÊNCIA DE ABATEDOURO COM SERVIÇO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA RIIPOA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP E/OU SIF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DFD; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA	FRIMESA	KG	250,00	10,80	2.700,00



		ADEQUADA; ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO; DEVIDAMENTE FECHADO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA NÚMERO 4 DE 31 DE MARÇO DE 2000 DO MAPA E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DA AGRICULTURA.					
1	3	APRESUNTADO COZIDO; OBTIDO DE CARNES DE SUÍNO SADIO; COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 20 DE 31 DE JULHO DE 2000 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.	DALIA	KG	200,00	11,80	2.360,00
1	4	BACON DEFUMADO MANTA. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DA SAÚDE.	FRIMESA	KG	50,00	19,80	990,00
1	5	CARNE BOVINA ACÉM (DIANTEIRO); CORTADA EM CUBOS UNIFORMES COM DIMENSÕES DE 3CM X 3CM X 3CM; RESFRIADA; E NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTA DE CARTILAGENS E OSSOS, EXTRA LIMPA, ISENTA DE GORDURAS E APONEUROSES; EMBALADA EM EMBALAGEM PRIMARIA, DE PLÁSTICO ATÓXICO PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, DEVIDAMENTE SELADA E ISENTA DE FECHO OU QUALQUER MATERIAL ESTRANHO, PACOTE DE 01 KG E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DO RIISPOA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP E/OU SIF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DFD.	ASTRA	KG	200,00	10,80	2.160,00
1	6	CARNE BOVINA COSTELA, PRODUTO DE QUALIDADE, COR E ODOR CARACTERÍSTICO, LIMPA E EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DO RIISPOA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP E/OU SIF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DFD; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.	ASTRA	KG	400,00	11,95	4.780,00
1	7	CARNE BOVINA MIOLO DE PALETA; CORTADA EM CUBOS NOS TAMANHOS ENTRE 4 E 8 CM ³ ; RESFRIADA; E NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTA DE CARTILAGENS E OSSOS, EXTRA LIMPA, ISENTA DE GORDURAS E APONEUROSES; EMBALADA EM EMBALAGEM PRIMARIA, DE PLÁSTICO ATÓXICO PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, DEVIDAMENTE SELADA E ISENTA DE FECHO OU QUALQUER MATERIAL ESTRANHO, PACOTE DE 01 KG E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DO RIISPOA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP E/OU SIF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DFD.	ASTRA	KG	200,00	12,85	2.570,00
1	8	CARNE BOVINA MÚSCULO; CORTADA EM CUBOS UNIFORMES COM DIMENSÕES DE 3CM X 3CM X 3CM; RESFRIADA; E NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTA DE CARTILAGENS E OSSOS, EXTRA LIMPA, ISENTA DE GORDURAS E APONEUROSES.	ASTRA	KG	250,00	11,40	2.850,00



		MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE CARTILAGENS E OSSOS, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PESANDO 01 KG E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DO RIISPOA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP E/OU SIF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DFD, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.					
1	10	CARNE BOVINA CHULETA, EM BIFES, 120 GRAMAS CADA COM TOLERÂNCIA DE +/- 10 GRAMAS, RESFRIADA, E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE CARTILAGENS, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DO RIISPOA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP E/OU SIF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DFD, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.	ASTRA	KG	260,00	15,90	4.134,00
1	11	CARNE BOVINA COXÃO MOLE, EM BIFES, 120 GRAMAS CADA COM TOLERÂNCIA DE +/- 10 GRAMAS, RESFRIADA, E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE CARTILAGENS, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DO RIISPOA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP E/OU SIF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DFD, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.	ASTRA	KG	300,00	20,90	6.270,00
1	12	CARNE BOVINA MÚSCULO DIANTEIRO, MOÍDA, RESFRIADA E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE CARTILAGENS E OSSOS, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PESANDO 01 KG E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM NORMAS DO RIISPOA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP E/OU SIF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DFD, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.	ASTRA	KG	300,00	11,80	3.540,00
1	13	CARNE BOVINA PATINHO, MOÍDA, RESFRIADO, E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE CARTILAGENS E OSSOS, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PESANDO 01 KG E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DO RIISPOA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP E/OU SIF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DFD, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.	ASTRA	KG	210,00	17,90	3.759,00
1	14	CARNE DE FRANGO COXA E SOBRECORA DESOSSADAS, IN NATURA, CONGELADA. APRESENTAR CONSISTÊNCIA FIRME NÃO AMOLECIDA, ODOR E COR CARACTERÍSTICOS, COR AMARELO-ROSADO. NÃO DEVE APRESENTAR FORMAÇÕES DE CRISTAIS DE GELO, PENAS E PENUGENS, PERFURAÇÕES, COÁGULOS E QUEIMADURAS POR CONGELAMENTO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE	SEARA	KG	1.000,00	6,20	6.200,00

[Handwritten signature and scribbles]



1	15	CARNE DE FRANGO FILÉ DE PEITO DE FRANGO, SEM OSSO: IN NATURA, CONGELADA. APRESENTAR CONSISTÊNCIA FIRME NÃO AMOLECIDA, ODOR E COR CARACTERÍSTICOS, COR AMARELO-ROSADO. NÃO DEVE APRESENTAR FORMAÇÕES DE CRISTAIS DE GELO, PENAS E PENUGENS, PERFURAÇÕES, COÁGULOS E QUEIMADURAS POR CONGELAMENTO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO RESISTENTE, COM ROTULAGEM CONSTANDO DADOS COMO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, NÚMERO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA DO ESTABELECIMENTO PRODUTOR, LOTE, DATA DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO DA EMBALAGEM E DO PRODUTO. AS EMBALAGENS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ROTULADAS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	NAT	KG	200,00	10,90	2.180,00
1	16	CARNE DE FRANGO INTEIRO: IN NATURA, CONGELADA. APRESENTAR CONSISTÊNCIA FIRME NÃO AMOLECIDA, ODOR E COR CARACTERÍSTICOS, COR AMARELO-ROSADO. NÃO DEVE APRESENTAR FORMAÇÕES DE CRISTAIS DE GELO, PENAS E PENUGENS, PERFURAÇÕES, COÁGULOS E QUEIMADURAS POR CONGELAMENTO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO RESISTENTE, COM ROTULAGEM CONSTANDO DADOS COMO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, NÚMERO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA DO ESTABELECIMENTO PRODUTOR, LOTE, DATA DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO DA EMBALAGEM E DO PRODUTO.	MACEDO	KG	400,00	6,60	2.640,00
1	17	CARNE DE FRANGO PEITO DE FRANGO: IN NATURA, CONGELADA. APRESENTAR CONSISTÊNCIA FIRME NÃO AMOLECIDA, ODOR E COR CARACTERÍSTICOS, COR AMARELO-ROSADO. NÃO DEVE APRESENTAR FORMAÇÕES DE CRISTAIS DE GELO, PENAS E PENUGENS, PERFURAÇÕES, COÁGULOS E QUEIMADURAS POR CONGELAMENTO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO RESISTENTE, COM ROTULAGEM CONSTANDO DADOS COMO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, NÚMERO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA DO ESTABELECIMENTO PRODUTOR, LOTE, DATA DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO DA EMBALAGEM E DO PRODUTO, DENTRO DAS LEGISLAÇÕES VIGENTES. O PRODUTO DEVERÁ RESPEITAR O LIMITE DE PERCENTUAL DE ÁGUA ESTABELECIDO DE 6%, CONFORME LEGISLAÇÃO.	VALE SUL	KG	180,00	6,90	1.242,00
1	18	CARNE SUÍNA COSTELINHA; SEM PELE, RESFRIADA; COM OSSO, DEVERA APRESENTAR NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E APONEUROSES; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMARIA DE PLÁSTICO ATÓXICO, PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, SELADA E S/FECHOS E MATERIAL ESTRANHO; DEVEM VIR EM EMBALAGEM PLÁSTICA QUE CONTENHA A PROCEDÊNCIA DE ABATEDOURO COM SERVIÇO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA RIISPOA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP E/OU SIF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DFD; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.	FRIMESA	KG	200,00	14,40	2.880,00
1	19	CARNE SUÍNA LOMBINHO; RESFRIADA; SEM OSSO, DEVERA APRESENTAR NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E APONEUROSES; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMARIA DE PLÁSTICO ATÓXICO, PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, SELADA E S/FECHOS E MATERIAL ESTRANHO; DEVEM VIR EM EMBALAGEM PLÁSTICA QUE CONTENHA A PROCEDÊNCIA DE ABATEDOURO COM SERVIÇO; E SUAS CONDIÇÕES	FRIMESA	KG	100,00	14,40	1.440,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



		QUALIDADE; EM ISCAS; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMARIA DE PLÁSTICO ATÓXICO, PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, SELADA E S/FECHOS E MATERIAL ESTRANHO; DEVM VIR EM EMBALAGEM PLÁSTICA QUE CONTENHA A PROCEDÊNCIA DE ABATEDOURO COM SERVIÇO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA RIISPOA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP E/OU SIF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DFD; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.					
1	21	EMPANADOS E CONGELADOS DE CARNES DE AVES O PRODUTO DEVERÁ SER OBTIDO A PARTIR DE AVES SADIAS, ORIUNDAS DE ESTABELECIMENTOS COM INSPEÇÃO COM SIM, SIP OU SIF, PRODUZIDOS DENTRO DAS NORMAS TÉCNICAS DO RIISPOA E ANVISA. ABATIDAS SOB PRÉVIA INSPEÇÃO SANITÁRIA. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERA SER SACOS DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ATOXICO, LACRADO, RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, SENDO PESO MÉDIO UNITÁRIO ATÉ 100 G.	LAR	KG	50,00	1,32	66,00
1	22	FÍGADO BOVINO EM BIFE; RESFRIADO; COM ASPECTO PRÓPRIO, FIRME, NÃO PEGAJOSO; ISENTO DE MANCHAS ESVERDEADAS, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO; PESANDO APROXIMADAMENTE 150G POR UNIDADE; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DO RIISPOA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP E/OU SIF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DFD. PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.	ASTRA	KG	100,00	4,80	480,00
1	23	PESCADO; MERLUZA SEM ESPINHAS; EM FILE, SEM COURO/PELE; CONGELADO; COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; SEM MANCHAS ESVERDEADAS E PARASITAS; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATÓXICA, PESANDO APROXIMADAMENTE 500G POR UNIDADE; EMBALAGEM COM RÓTULO, CARIMBO DE INSPEÇÃO COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DO RIISPOA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP E/OU SIF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DFD; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA. DEVE CONSTAR PESO LIQUIDO; (ANTES DO CONGELAMENTO) E PESO BRUTO APOS O CONGELAMENTO.	COPACOL	PCT	100,00	14,75	1.475,00
1	24	LINGUIÇA CALABRESA COM CORTES DE CARNE SUÍNA DEFUN. ADA, CARNE SUÍNA, GORDURA SUÍNA, CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVE, ÁGUA, PROTEÍNA VEGETAL DE SOJA, SAL, ESPECIARIAS NATURAIS. FIRME, SEM UN.IDADE, NÃO PEGAJOSA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, MANTIDA EM TEMPERATURA E REFRIGERAÇÃO ADEQUADA, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, DEVIDAMENTE FECHADO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA NÚMERO 4 DE 31 DE MARÇO DE 2000 DO MAPA E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS EMBALAGEM PACOTE LACRADO, ATÓXICO DE 2,5KG.	FRIMESA	KG	100,00	13,90	1.390,00

[Handwritten signature and initials]



		POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.					
1	26	SARDINHA PRÉ-COZIDA EM CONSERVA AO MOLHO DE TOMATE, ELABORADA COM PRODUTO EVICERADO, LIVRE DE CAUDA E CABEÇA. O PRODUTO DEVE SER ELABORADO COM MATÉRIA-PRIMA EM PERFEITAS CONDIÇÕES HIGIÊNICO SANITÁRIAS, SUBMETIDO A PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS E ESTERILIZADO. EMBALAGEM EM LATA, COM SISTEMA ABRE FÁCIL, PESO LIQUIDO DE 125G.	BURGUESA	UN	50,00	3,70	185,00
1	27	OVO DE GALINHA, BRANCO, MÉDIO, PESANDO NO MÍNIMO 50 GRAMAS POR UNIDADE, ISENTO DE SUJIDADES, FUNGOS E SUBSTANCIAS TÓXICAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA COM 12 UNIDADES, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 15 DIAS DO SEU ACONDICIONAMENTO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO A RIISPOA/MA, RES. 01 DE 05/07/91	CANTU	DZ	350,00	4,90	1.715,00
1	28	HAMBÚRGUER MISTO HAMBÚRGUER MISTO (CARNE DE AVES E CARNE BOVINA) CONGELADO, O PRODUTO DEVERÁ TER INSPEÇÃO COM SIM, SIP OU SIF, PRODUZIDO DENTRO DAS NORMAS TÉCNICAS DO RIISPOA E ANVISA. APRESENTAR TAMANHO UNIFORME, SER LIVRE DE OSSOS QUEBRADOS, CARTILAGEM, QUEIMADURA POR CONGELAMENTO, BOLORES, LIMO NA SUPERFÍCIE, COM COLORAÇÃO NORMAL. PESAR APROXIMADAMENTE 56 G POR UNIDADE. O PRODUTO DEVERÁ SER ARMAZENADO EM TEMPERATURAS INFERIORES A -15°C, E TRANSPORTADO EM TEMPERATURAS INFERIORES A -8°C. VALIDADE MÍNIMA: 04 (QUATRO) MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA. DEVE CONTER EMBALAGEM: PRIMÁRIA - SER ENVELOPADO, COM MATERIAL ADEQUADO PARA AS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO LHE CONFIEM PROTEÇÃO APROPRIADA	FRIMESA	UN	100,00	0,95	95,00
1	29	SALSICHA HOT DOG SALSICHA HOT DOG CONGELADA, DEVERÁ SER PREPARADA COM CARNES E TOUCINHOS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO SENDO PERMITIDA A SUBSTITUIÇÃO DE TOUCINHO POR GORDURAS BOVINAS E NEM O EMPREGO DE CARNES E GORDURAS PROVENIENTES DE ANIMAIS DE OUTRAS ESPÉCIES. A PORCENTAGEM DE ÁGUA OU GELO NÃO DEVERÁ ULTRAPASSAR 10% (DEZ POR CENTO) EM PESO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, EXSUDATO, LÍQUIDO EM PARTES FLÁCIDAS OU DE CONSISTÊNCIA ANORMAL, COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. NÃO SERÁ TOLERADA A PRESENÇA DE MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS OU COLORAÇÃO SEM UNIFORMIDADE. O PESO UNITÁRIO DE CADA GOMO DEVERÁ SER DE APROXIMADAMENTE 50 GRAMAS	PECCIN	UN	500,00	7,45	3.725,00
1	30	LINGUIÇA LINGUIÇA FRESCAL; CARNE SUÍNA; PREPARADA COM CARNE NÃO MISTA, TOUCINHO E CONDIMENTOS; COM ASPECTOS NORMAL, FIRME, SEM UMIDADE, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARCAS; MANTIDA EM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO ADEQUADA; ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, DEVIDAMENTE FECHADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA NÚMERO 4 DE 31 DE MARÇO DE 2000 DO MAPAE SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.	FRIMESA	KG	100,00	10,90	1.090,00
1	31	COXA E SOBRECORA DESOSSADAS, IN NATURA	VALE	KG			

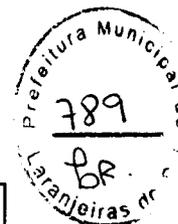
[Handwritten signature and scribbles]



		DADOS COMO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, NUMERO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA DO ESTABELECIMENTO PRODUTOR, LOTE, DATA DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO DA EMBALAGEM E DO PRODUTO. AS EMBALAGENS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ROTULADAS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ RESPEITAR O LIMITE DE PERCENTUAL DE ÁGUA ESTABELECIDO PELO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. POSSUIR REGISTRO NOS ÓRGÃOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA					
2	1	CREME DE LEITE CREME DE LEITE LIGHT; APRESENTANDO TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMA DE 20%. COM VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; EMBALADO EM CAIXA CARTONADA, PESANDO APROXIMADAMENTE 200 G; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA MA-146, DE 07/03/96; E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.	FRIMESA	UN	100,00	2,64	264,00
2	2	FORMULA INFANTIL FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 2º SEMESTRE – LATA 400G LEITE DE VACA DESNATADO, SORO DE LEITE DESMINERALIZADO, MALTODEXTRINA, OLEÍNA DE PALMA, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE PALMISTE, ÓLEO DE MILHO, CÍTRATO DE CÁLCIO, CÍTRATO DE POTÁSSIO, VITAMINA C, SULFATO FERROSO, VITAMINA PP, SULFATO DE ZINCO, VITAMINA E, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA A, SULFATO DE COBRE, VITAMINA B6, VITAMINA 1, VITAMINA D3, VITAMINA B2, ÁCIDO FÓLICO, IODETO DE POTÁSSIO, VITAMINA K, BIOTINA, VITAMINA B12.	NESTOGENO	UN	100,00	28,17	2.817,00
2	3	BEBIDA LÁCTEA ACHOCOLATADA UHT CONTENDO LEITE E/OU LEITE RECONSTITUÍDO, AÇÚCAR, ÁGUA, SORO DE LEITE EM PÓ, ÓLEO DE PALMA, CACAU EM PÓ, LEITE EM PÓ DESNATADO, VITAMINAS (A, B2, B3, B6, C E E), ESTABILIZANTES CARRAGENA, CARBOXIMETILCELULOSE, FOSFATO DE SÓDIO E CITRATO DE SÓDIO E AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE CHOCOLATE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM CARTONADA, CONTENDO 1 LITRO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A IN 16/2005, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	FRIMESA	UN	50,00	6,63	331,50
2	4	BEBIDA LÁCTEA ACHOCOLATADA CONTENDO LEITE E/OU LEITE RECONSTITUÍDO, AÇÚCAR, ÁGUA, SORO DE LEITE EM PÓ, ÓLEO DE PALMA, CACAU EM PÓ, LEITE EM PÓ DESNATADO, VITAMINAS (A, B2, B3, B6, C E E), ESTABILIZANTES CARRAGENA, CARBOXIMETILCELULOSE, FOSFATO DE SÓDIO E CITRATO DE SÓDIO E AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE CHOCOLATE. ACONDICIONADA EM EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO (SACHE), CONTENDO 1 LITRO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A IN 16/2005, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	FRIMESA	UN	50,00	3,46	173,00
2	5	CREME DE LEITE APRESENTANDO TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMA DE 20%. COM VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; EMBALADO EM CAIXA CARTONADA, PESANDO APROXIMADAMENTE 200 G; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA MA-146, DE 07/03/96; E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS	FRIMESA	UN	200,00	2,36	472,00

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



		À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.					
2	7	LEITE EM PÓ COM TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMO DE 26%, SAIS MINERAIS, VITAMINAS, LECITINA SOJA, INTEGRAL, ACONDICIONADO EM PACOTE DE FILME DE POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO, FECHADO, CONTENDO 400 G, VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 369, DE 04/09/97 DO MAPA E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.	FRIMESA	UN	100,00	9,52	952,00
2	8	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ PARA LACTENTES ATÉ SEIS MESES, À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ENRIQUECIDA COM FERRO E ADICIONADA DE L-METIONINA. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E PROTEÍNAS LÁCTEAS. POSSUI 10% DE PROTEÍNAS VEGETAIS, 42% DE CARBOIDRATOS, 48% DE LÍPIDIOS. EMBALAGEM : 1 LATA DE 400G = 3125 ML / 2062 KCAL.	NESTOGENO	UN	100,00	28,17	2.817,00
2	9	LEITE EM PÓ COM TEOR DE MATÉRIA GORDA MENOR QUE 1,5%, DESNATADO, ENVASADO EM RECIPIENTES HERMÉTICOS EM LATA LACRADA, FECHADA, CONTENDO 300G, VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 369, DE 04/09/97 DO MAPA E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.	ILOLAY	LT	100,00	9,26	926,00
2	10	LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO COM TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMO DE 26%, SAIS MINERAIS, VITAMINAS, LECITINA SOJA, INTEGRAL, ENVASADO EM RECIPIENTES HERMÉTICOS EM LATA LACRADA, FECHADA, CONTENDO 400 G, VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 369, DE 04/09/97 DO MAPA E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.	FRIMESA	UN	100,00	9,52	952,00
2	11	LEITE PASTEURIZADO CONSERVADO ENTRE 1 A 10 GRAUS CENTÍGRADOS, TIPO C; TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMO DE 3,0%; VAL. DE 48 HORAS NA ENTREGA, ENVASADO EM EMBALAGENS DE SACO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O DECRETO (2.244, DE 04/06/97), MERCOSUL; INST.NORMATIVA 51 DE 18/09/2002 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.	LACTO NOBRE	UN	2.000,00	2,84	5.680,00
2	12	LEITE UHT/UAT INTEGRAL; TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMO DE 3%; E COM VALIDADE MÍNIMA, NA DATA DA ENTREGA DE 100 DIAS, EMBALADO EM CAIXA TETRAPACK CONTENDO 1 LITRO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA-370, DE 04/09/97 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.	FRIMESA	UN	4.000,00	2,79	11.160,00
2	13	LEITE UHT/UAT SEMIDESNATADO; TEOR DE MATÉRIA GORDA DE 0,6% A 2,9%; E COM VALIDADE MÍNIMA, NA DATA DA ENTREGA DE 100 DIAS, EMBALADO EM CAIXA TETRAPACK CONTENDO 1 LITRO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA-370, DE 04/09/97 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.	FRIMESA	UN	200,00	2,79	558,00

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



		POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.					
2	15	MANTEIGA SEM SAL; DE PRIMEIRA; ZERO DE GORDURA TRANS, ACONDICIONADA EM TABLETE; VALIDADE MÍNIMA 48 DIAS A CONTAR DA ENTREGA, PESANDO 200 G; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA MA-146, DE 07/03/96; E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.	FRIMESA	UN	100,00	6,15	615,00
2	16	NATA CREME DE LEITE PASTEURIZADO. EMBALAGEM COM 300G, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, TABELA DE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA. VALIDADE MÍNIMA DE 45 DIAS. PRODUTO DEVERÁ ESTAR RESFRIADO.	FRIMESA	UN	100,00	5,62	562,00
2	17	QUEIJO MUSSARELA FATIADA, COMPOSTO DE LEITE DE VACA DE BOA QUALIDADE, NÃO DEVE CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS DE QUALQUER NATUREZA, NÃO PRENSADO, DE MASSA COZIDA, DE MÉDIA UN.IDADE, DE CONSISTÊNCIA FIRME, SEMIDURA, RÍGIDA, TEXTURA COMPACTA, COM ODOR E SABOR SUAVE, LEVEMENTE SALGADO, CONDICIONADO EM FATIAS, HERMETICAMENTE FECHADA, EMBALADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, INVOLÁVEL, SELADO A VÁCUO, ESTADO DE RESFRIAMENTO AO REDOR DE 6° C, COM VALIDADE MÍNIMA DE 24 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA MA. 364 DE 04/09/97 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS.	COYOTE	UN	350,00	23,27	8.144,50
2	18	QUEIJO PARMESÃO RALADO COMPOSTO DE LEITE DE VACA DE BOA QUALIDADE, NÃO DEVE CONTER SUBSTANCIA ESTRANHAS DE QUALQUER NATUREZA, QUEIJO MATURADO QUE SE OBTÉM POR COAGULAÇÃO DO LEITE POR MEIO DO COALHO E / OU OUTRAS ENZIMAS COAGULANTES APROPRIADAS, COMPLEMENTADA PELA AÇÃO DE BACTÉRIAS LÁCTEAS ESPECÍFICAS, QUEIJO SEMIGORDO, DE BAIXA UN.IDADE, MATURADO, CONSISTÊNCIA DURA, TEXTURA COMPACTA, CONSISTENTE, COR LIGEIRAMENTE AMARELADA, SABOR SALGADO, LIGEIRAMENTE PICANTE, ODOR SUAVE, CARACTERÍSTICO, AGRADÁVEL E BEM DESENVOLVIDO, CROSTA FIRME, LISA, NÃO PEGAJOSA, NÃO POSSUI OLHADURA, COM PESO DE 100G COM VAL.MIN. DE 3 MESES NA DATA DE ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA MA.	FRIREGGIO	UN	150,00	3,83	574,50
2	19	FORMULA INFANTIL EM PO Fórmula infantil em pó, 1º semestre , adicionada de prebióticos. Contém LcPUFAs ácidos graxos de cadeia longa - ácidos araquidônico (ARA) e docosahexaenoico (DHA) e nucleotídeos. Atende a todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e RDC nº43/2011. Relação caseína: soro 40:60. Contendo 8% de proteínas lácteas, 44% de carboidratos (100% Lactose), 48% de lipídios (98% de gordura vegetal - óleos de palma, coco, canola e girassol e 2% de gordura animal láctea). Embalagem: 1 lata de 800g.	NESTOGENO	UN	100,00	66,91	6.691,00
2	20	QUEIJO QUEIJO PROVOLONE QUEIJO PROVOLONE QUEIJO PRATO, COMPOSTO DE LEITE DE VACA DE BOA QUALIDADE, NÃO DEVE CONTER SUBSTANCIA ESTRANHAS DE QUALQUER NATUREZA, QUEIJO MATURADO QUE SE OBTÉM POR COAGULAÇÃO DO LEITE POR MEIO DO COALHO E / OU OUTRAS	FRIMESA	KG	50,00	24,80	1.240,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



3 MESES DE VALIDADE NA DATA DE ENTREGA.							
2	21	QUEIJO QUEIJO PROVOLONE QUEIJO TIPO PROVOLONE, COMPOSTO DE LEITE DE VACA DE BOA QUALIDADE, NÃO DEVE CONTER SUBSTANCIA ESTRANHAS DE QUALQUER NATUREZA, QUEIJO MATURADO QUE SE OBTÉM POR COAGULAÇÃO DO LEITE POR MEIO DO COALHO E / OU OUTRAS ENZIMAS COAGULANTES APROPRIADAS, COMPLEMENTADA PELA AÇÃO DE BACTÉRIAS LÁCTEAS ESPECÍFICAS, QUEIJO SEMIGORDO, DE BAIXA UN.IDADE, MATURADO, CONSISTÊNCIA DURA, TEXTURA COMPACTA, CONSISTENTE, SABOR SALGADO, LIGEIRAMENTE PICANTE, ODOR SUAVE, CARACTERÍSTICO, AGRADÁVEL E BEM DESENVOLVIDO, CROSTA FIRME, LISA, NÃO PEGAJOSA, EMBALADO A VÁCUO E COM 3 MESES DE VALIDADE NA DATA DA ENTREGA.	FRIMESA	KG	50,00	37,30	1.865,00
2	22	Fórmula Infantil, em pó 1º semestre - lata 400g soro de leite desmineralizado, oleína de nsta, lactose, leite de vaca desnatado, óleo de canola, óleo de palmiste, óleo 23,43 16.041,00 de milho, caseinato de potássio, citrato de cálcio, lecitina de soja, citratodepotássio, cloreto de potássio, vitamina c, cloreto de magnésio, cloreto de sódio, taurina, sulfato ferroso, sulfato de zinco, vitamina e, vitamina pp, pantotenato de cálcio, vitamina a, sulfato de cobre, vitamina b6, vitamina b, vitamina d3, vitamina b2, iodeto de potássio, ácido fólico, vitamina k, biotina, vitamina b12.	NESTOGENO	UN	100,00	6,63	663,00
4	1	ERVILHA VERDE EM CONSERVA; SIMPLES; INTEIRA; IMERSA EM LIQUIDO; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; ACONDICIONADA EM LATA COM 200 G, VALIDADE MÍNIMA 1 ANO E 4 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; SENDO CONSIDERADO COMO PESO LIQUIDO O PRODUTO DRENADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 272 DE 22 SETEMBRO DE 2005; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	LAR	UN	150,00	1,99	298,50
4	2	ERVILHA VERDE CONGELADA, SIMPLES, INTEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ACONDICIONADA PACOTE DE 350G, VALIDADE MÍNIMA 1 ANO E 4 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	LAR	UN	150,00	3,84	576,00
4	3	MILHO VERDE EM CONSERVA SIMPLES; GRÃOS INTEIROS; IMERSO EM LIQUIDO DE COBERTURA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; ACONDICIONADO EM LATA COM 200 G, COM VALIDADE MÍNIMA DE 16 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; DEVENDO SER CONSIDERADO COMO PESO LIQUIDO O PRODUTO DRENADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA RDC 272/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	LAR	UN	200,00	1,91	382,00
4	4	MILHO VERDE EM CONSERVA SIMPLES; GRÃOS INTEIROS; IMERSO EM LIQUIDO DE COBERTURA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; ACONDICIONADO EM LATA COM 2 KG, COM VALIDADE MÍNIMA DE 16 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; DEVENDO SER CONSIDERADO COMO PESO LIQUIDO O PRODUTO DRENADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA RDC 272/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	QUERO	UN	200,00	11,48	2.296,00
4	5	AMIDO DE MILHO PRODUTO AMILACEO EXTRAÍDO DO MILHO; COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; COM UNIDADE MÍNIMA DE 200G	LOREMIL	UN	200,00	9,71	1.942,00



4	6	ARROZ BRANCO TIPO 1; LONGO; GRÃOS INTEIROS; COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%; ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 5 KG, VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE À ESPÉCIE E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA;	LAR	UN	150,00	13,34	2.001,00
4	7	ARROZ; PARBOLIZADO TIPO 1; CLASSE LONGO FINO; POLIDO, GRÃOS INTEIROS; COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%; ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, CONTENDO 5 KG, VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE À ESPÉCIE E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	BELCHIOR	UN	500,00	14,62	7.310,00
4	8	FARINHA DE MANDIOCA CRUA; BRANCA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MÍNIMA 07 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO; CONTENDO 500 G E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 263 DE 22 DE SETEMBRO 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	PINDUCA	UN	100,00	2,74	274,00
4	9	FARINHA DE MANDIOCA SECA, FINA, LIGEIRAMENTE TORRADA; ESCURA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MÍNIMA 07 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO; CONTENDO 500 G E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 263 DE 22 DE SETEMBRO 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	PINDUCA	UN	100,00	2,58	258,00
4	10	FARINHA DE MILHO TIPO BIJU, DO GRÃO DE MILHO TORRADO; NA COR AMARELA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MÍNIMA 7 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO; PESANDO 500 G E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA RDC 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	IPANEMA	UN	200,00	3,38	676,00
4	11	FARINHA DE ROSCA SECA, FINA, LIGEIRAMENTE TORRADA; DE COR AMARELADA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MÍNIMA 4 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 500 G E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 263 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	BEIJA FLOR	UN	200,00	4,32	864,00
4	12	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL OBTIDA DO TRIGO MOIDO, LIMPO, DESGERMINADO; DE COR BRANCA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; LIVRE DE FERMENTAÇÃO, MOFO E MATERIAIS TERROSOS; VALIDADE MÍNIMA 3 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE À ESPÉCIE E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	TRIGOSEL	UN	1.500,00	2,89	4.335,00

(Handwritten signatures and initials)



		DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACO DE PAPEL, ATÓXICO; PESANDO 5 KG E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A (PORTARIA NR 354/96).					
4	14	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL FINA OBTIDA DO A PARTIR DE CEREAL LIMPO E COM TEOR MÁXIMO DE CINZAS DE 2% NA BASE SECA; DE COR LEVEMENTE CINZA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; LIVRE DE FERMENTAÇÃO, MOFO E MATERIAIS TERROSOS; VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO E TRANSPARENTE; ACONDICIONADO EM SACO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 01 KG; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA N.354, DE 18/07/96; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	ANACONDA	UN	200,00	2,85	570,00
4	15	FARINHA LÁCTEA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FÓLICO; LEITE EM PÓ INTEGRAL VITAMINAS E MINERAIS; SAL, AROMATIZANTE E GLUTEM; PACOTES DE FILME DE POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO COM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, CONTENDO 230G; COM VALIDADE MÍNIMA NA DATA DE ENTREGA DE 6 MESES; PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	NESTLE	UN	100,00	6,67	667,00
4	16	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, COM TEOR DE UN.IDADE MÁXIMA DE 14%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 01 KG, VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM DECRETO 6268, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2007, INSTRUÇÃO NORMATIVA 12, DE 28 DE MARÇO DE 2008 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.	ITASA	KG	100,00	5,10	510,00
4	17	FEIJÃO PRETO TIPO 1 NOVO CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, COM TEOR DE UN.IDADE MÁXIMA DE 14%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 01 KG, VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM DECRETO 6268, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2007, INSTRUÇÃO NORMATIVA 12, DE 28 DE MARÇO DE 2008 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.	OESTE	KG	800,00	4,41	3.528,00
4	18	FUBÁ DE MILHO SIMPLES, DO GRÃO DE MILHO MOÍDO; BAIXO GRAU DE IMPUREZA, DE COR AMARELO CLARO; COM ASPECTO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; CONTENDO ÁCIDO FÓLICO, FERRO E FIBRA ALIMENTAR. VALIDADE MÍNIMA 160 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 01 KG, ATÓXICO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA RDC 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	OESTE	KG	200,00	2,89	578,00
4	19	LENTILHA DE PRIMEIRA NOVA CONSTITUÍDA DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS; COM UMIDADE MÁXIMA	BEIJA FLOR	KG	50,00	7,75	387,50

[Handwritten signature and initials]



PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.							
4	20	MILHO DE CANJICA BRANCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 14% POR PESO; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 500 G, COM VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA RDC 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	BEIJA FLOR	UN	300,00	2,40	720,00
4	21	MILHO DE PIPOCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 14% POR PESO; ACONDICIONADO EM SACO FILME BOPP, CONTENDO 500 G, COM VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 263 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	BEIJA FLOR	UN	200,00	2,45	490,00
4	22	POLVILHO AZEDO, BRANCA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, PESANDO 500 G, COM VALIDADE MÍNIMA 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA..	BEIJA FLOR	UN	100,00	3,73	373,00
4	23	POLVILHO DOCE, BRANCA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, PESANDO 500 G, COM VALIDADE MÍNIMA 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 263 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	BEIJA FLOR	UN	200,00	3,63	726,00
4	24	QUIRERA DE MILHO AMARELO DESPELICULADO, TIPO 1, BAIXO GRAU DE IMPUREZA, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 1 KG E VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PASSARIN	UN	300,00	2,89	867,00
4	25	SAGU PRODUTO AMILACEO EXTRAÍDO E PREPARADO DE OUTROS AMIDOS E FECULASDOS E FÉCULAS; EM FORMA GRANULADA; SABOR DE NATURAL; COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; LIVRE DE RESÍDUOS E FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO; EMBALAGEM EM 500 GRAMAS; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 273 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	BEIJA FLOR	UN	50,00	4,02	201,00
4	26	FLOCÃO DE MILHO SIMPLES, DO GRÃO DE MILHO MOÍDO; BAIXO GRAU DE IMPUREZA, DE COR AMARELO CLARO; COM ASPECTO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, BANGOS, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO; EMBALAGEM EM 500 GRAMAS; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 273 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	ZAELI	UN	200,00	2,55	510,00

[Handwritten signature]
[Handwritten mark]



4	27	AMENDOIM CRU COM PELE ; CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, SÃOS, LIMPOS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; SEM FERMENTAÇÃO E MOFO, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MÍNIMA 04 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO; CONTENDO 500 G E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 172 DE 22/9/03 E 264 DE 15/10/02 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. DE COR VERMELHA	BEIJA FLOR	PCT	150,00	9,52	1.428,00
4	28	TRIGO PARA KIBE MINIMO 500 GR	BEIJA FLOR	UN	100,00	3,04	304,00
5	1	BISCOITO INTEGRAL COM EMBALAGEM MÍNIMA DE 400G, DE FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, SAL, AÇÚCAR, COM VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM FILME BOPP, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005. SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.	ISABELA	UN	200,00	4,69	938,00
5	2	BISCOITO C/ SAL; DE ÁGUA E SAL FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA; ÁGUA, SAL E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; EMBALAGEM FILME BOPP, COM VALIDADE MÍNIMA NA DATA DE ENTREGA DE 5 MESES; PESANDO 400 G; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	NINFA	UN	1.000,00	4,59	4.590,00
5	3	BISCOITO SALGADO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS FOSFATO MONOCÁLCICO E BICARBONATO DE SÓDIO E AMÔNIO E MELHORADOR DE FARINHA: ENZIMA PROTEASE. EMBALAGEM EM FILME BOPP PESANDO 156G CONTENDO 6 UNIDADES DE 26G, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	ISABELA	KG	1.000,00	2,69	2.690,00
5	4	BISCOITO DOCE S/ RECHEIO DE LEITE; DE FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL; AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; EMBALAGEM FILME BOPP, COM VALIDADE MÍNIMA NA DATA DA ENTREGA DE 5 MESES; PESANDO 400 G; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	NINFA	UN	500,00	4,60	2.300,00
5	5	BISCOITO DOCE S/RECHEIO SORTIDO (EXETO BOLACHA RECHEADA); DE FARINHA DE TRIGO, FERRO E ACIDO FÓLICO, AMIDO, COCO; RALADO AÇÚCAR INVERTIDO E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO PVC ATÓXICO, COM VAL. MÍNIMA NA ENTREGA DE 5 MESES; PESANDO 1,5KG CADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORT. 263 DE 22 DE SET/2005 E SUAS ALTERAÇÕES PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS; PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	NINFA	UN	500,00	7,88	3.940,00
5	6	BOLACHÃO DE MEL EMBALAGEM FILME DE 800G, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA, AÇÚCAR CRISTAL, ACIDO CÍTRICO, COM VALIDADE MÍNIMA NA DATA DE ENTREGA DE 5 MESES E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORT. 263 DE 22 DE SET/2005 E SUAS ALTERAÇÕES PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS; PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	NINFA	UN	300,00	8,98	2.694,00

(Handwritten signature)



		REEIDRATAÇÃO, EMBALAGEM COM 500 G, VALIDADE MÍNIMA 2 ANOS A CONTAR DA FABRICAÇÃO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 38, DE 1977 DA ANVISA E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.					
5	8	FERMENTO QUÍMICO TIPO EM PÓ, COMPOSTO DE PÍROFOSFATO ACIDO DE SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO, FOSFATO MONO-CALCIO, VALIDADE MÍNIMA 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, ACONDICIONADO EM LATA HERMETICAMENTE FECHADA, COM 250 G, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 38, DE 1977 DA ANVISA E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	ROYAL	UN	200,00	4,79	958,00
5	9	FERMENTO QUÍMICO TIPO EM PÓ, COMPOSTO DE PÍROFOSFATO ACIDO DE SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO, FOSFATO MONO-CALCIO, VALIDADE MÍNIMA 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, ACONDICIONADO EM LATA HERMETICAMENTE FECHADA, COM 100 G, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 38, DE 1977 DA ANVISA E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	ROYAL	UN	100,00	2,39	239,00
5	10	MASSA ALIMENTÍCIA SECA PARA MACARRONADA, FORMATO ESPAGUETE FINO, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA 13%, ACONDICIONADA EM SACO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, 500 G, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O (RES. RDC 12/01 ANVISA/MS), (RES. 263/05 ANVISA), PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	NINFA	UN	150,00	3,29	493,50
5	11	MASSA ALIMENTÍCIA SECA PARA MACARRONADA, FORMATO ESPAGUETE MÉDIO, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA 13%, ACONDICIONADA EM SACO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, 500 G, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O (RES. RDC 12/01 ANVISA/MS), (RES. 263/05 ANVISA), PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	NINFA	UN	150,00	3,29	493,50
5	12	MASSA ALIMENTÍCIA SECA PARA MACARRONADA, FORMATO GRAVATINHA, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA 13%, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, 500 G, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O (DEC. 3.029, 16/04/99) E (RES. RDC 263/05), ANVISA, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS	ISABELA	UN	150,00	2,49	373,50



		TRANSPARENTE, ATÓXICO, 500 G, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O (DEC.3.029,16/04/99) E (PORT. RDC 263/05), ANVISA, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA					
5	14	MASSA ALIMENTÍCIA SECA PARA MACARRONADA, FORMATO PARAFUSO, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA 13%, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, 500 G, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O (RES. RDC12/01 ANVISA/MS), (RES. 263/05 ANVISA), PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA,	NINFA	UN	200,00	3,19	638,00
5	15	MASSA ALIMENTÍCIA SECA PARA SOPA, FORMATO CABELO DE ANJO, COR AMARELO, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 13%, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSP. ATÓXICO C/ 500G, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O RESOLUÇÃO RDC N. 263 DE 22/09/05 E RDC 12/01 ANVISA, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	PARATI	UN	100,00	3,79	379,00
5	16	REFORÇADOR DE PÃO EM PÓ COMPOSTO DE AMIDO, ESTEAROIL2LACTIL LACTATO DE CÁLCIO, ESTABILIZANTE, ÁCIDO ASCÓRBICO E ENZIMAS ALIMENTÍCIAS. DEVE APRESENTAR COR CLARA (LEVEMENTE AMARELA), COM AROMA SUAVE E ISENTO DE IMPUREZAS. VALIDADE DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO LÍQUIDO 250 G.	REFORPAN	UN	150,00	3,39	508,50
8	1	ÁGUA MINERAL ÁGUA MINERAL, NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFA PET, TAMPA C/ROSCA E LACRE, CONTENDO 500 ML, VALIDADE 11 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, PACOTE COM 12 UNIDADES, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O (DEC.3029 DE 16/04/99) E (RDC N 274, DE 22/09/2005) E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	NESTLE	UN	500,00	1,45	725,00
8	2	ALIMENTO ACHOCOLATADO OBTIDO PELA MISTURA DE CACAU EM PÓ SOLÚVEL, LEITE EM PÓ E/OU SORO, AÇÚCAR E SAL, CONSTITUÍDO DE PÓ FINO E HOMOGÊNEO, ISENTO DE SOJA OU FARINHA, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ADMITINDO TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 3% EM PESO, COM VITAMINAS A, D, C, E, B1, B2 E B6 E PP. ACONDICIONADO EM PACOTES DE FILME DE POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO COM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, CONTENDO 01 KG, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 273 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. APRESENTAR LAUDO BROMATOLÓGICO.	ENERGIA	UN	300,00	5,29	1.587,00
8	3	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFAO FABRICADO EM	FONTANA	UN	500,00	10,79	5.395,00

[Handwritten signature and initials]



		ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.					
8	4	BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E FERRO. EMBALAGEM: EMBALADO EM PACOTE FILME DE POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO, PACOTE DE 1 KG, VEDADO ETIQUETA SOBREPOSTA. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DO PRODUTO DEVERÁ SER CAIXA DE PAPELÃO LACRADAS COM FITAS ADESIVAS, RESISTENTES A DANOS, CONTENDO 10 PACOTES. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	SANTA CLARA	UN	300,00	4,79	1.437,00
8	5	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO TIPO EXTRA FORTE, EM EMBALAGEM DE 500 G, DEVENDO CONTER 30 % DE GRÃOS CONILLON, 20 % PRETOS/VERDES/ARDIDOS, ISENTO DE GRÃOS PRETOS, VERDES OU FERMENTADOS, GRÃOS CRUS, SÃOS E LIMPOS, NA COR CASTANHO-CLARO A MODERADO ESCURO, SEM AMARGOR, EM PÓ HOMOGÊNEO, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS DE REGULAR A INTENSO, ISENTO DE GOSTO RIOZONA, COM QUALIDADE MÍNIMA ACEITÁVEL DE 5,5 PONTOS NA ESCALA SENSORIAL DE ZERO A DEZ DO LOTE ENTREGUE. CONTENDO IMPUREZAS MÁXIMAS DE 1%, OUTROS PRODUTOS 0% E UN.IDADE ATÉ 5%, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO, TIPO ALMOFADA, CONDIÇÕES DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC N.º 277 DE 22/9/2005 E RESOLUÇÃO SAA - 28 DE 1/6/2007. QU	OESTE	UN	500,00	9,89	4.945,00
8	6	CAFÉ SOLÚVEL PRODUTO DESIDRATADO DO EXTRATO AQUOSO DO CAFÉ TORRADO, GRANULADO, NA COR DO MARROM CLARO AO MARROM ESCURO, RESÍDUO MINERAL FIXO P/P MÁXIMO DE 14%, UN.IDADE P/P MÁXIMA 5%, CAFEÍNA MÍNIMA 2%, VALIDADE MÍNIMA 22 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM FRASCO DE VIDRO DE 200 G, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RES. RDC 277/05 ANVISA, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	NESCAFE	UN	150,00	9,89	1.483,50
8	7	CHÁ MATE NATURAL CONSTITUÍDO DE FOLHAS NOVAS, HASTES E TALOS LIGEIRAMENTE TOSTADOS DE ERVA MATE, SEM COLORAÇÃO ARTIFICIAL, SÃOS E LIMPOS, ACONDICIONADO EM CAIXAS DE 250G E VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA,	LARANJEIRAS	CX	500,00	4,39	2.195,00
8	8	CHÁ CAMOMILA CONSTITUÍDO DE FLORES INTEIROS, DE ESPÉCIES VEGETAIS GENUÍNAS DESSECADOS, DE COR AMARELA PARDACENTA, COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA ENTREGA, SACHE, EMBALADO CAIXA DE PAPEL CARTÃO, COM 10 UNIDADES E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 277 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	DAS CINCO	CX	500,00	2,80	1.400,00
8	9	CHÁ MAÇA COM CANELA CONSTITUÍDO DE FLORES, FOLHAS NOVAS, BROTOS, CASCA, DE ESPÉCIES VEGETAIS GENUÍNAS DESSECADOS, LIGEIRAMENTE TOSTADOS E PARTIDOS, DE COR VERMELHA PARDACENTA, COM ASPECTO CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA ENTREGA, SACHE ENVELOPADOS INDIVIDUALMENTE, EMBALADO CAIXA DE PAPEL CARTÃO COM 10 UNIDADES E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC Nº 277, DE 22/09/2005, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA	DAS CINCO	CX	400,00	3,45	1.380,00



		CARTÃO, COM 10 UNIDADES E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 277 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.					
8	11	CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL, COM ASPECTO DE PÓ FINO E HOMOGÊNEO, UNIDADE MÁXIMA DE 3 % P.P., PREPARADO COM A MISTURA DE CACAU SOLÚVEL E AÇÚCAR, PODENDO SER O CACAU PARCIALMENTE DESENGORDURADO, O PRODUTO SERÁ EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, PESANDO 200G, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 40 (DECRETO 12.486, DE 20/10/78).	ZAELI	UN	100,00	6,69	669,00
8	12	MISTURA PARA PREPARO DE BOLO EMBALAGEM DE POLIETILENO LEITOSO DE 5KG, CONTENDO MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, TABELA NUTRICIONAL E MODO DE PREPARO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXA DE PAPELÃO LACRADAS COM FITAS ADESIVAS, RESISTENTES A DANOS. COMUNICAÇÃO DE INICIO DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DISPENSADOS DE REGISTRO. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	REFORPAN	UN	100,00	14,88	1.488,00
8	13	PREPARADO PÓ P/REFRESCO COMPOSTO DE AÇÚCAR, POLPA DE FRUTA DESIDRATADA, ANTIUN.ECTANTE, CORANTE INORGÂNICO, ESPESSANTE EDULCORANTES ARTIFICIAIS, CONTEM FENILALANINA, VITAMINA C, SACO PLÁSTICO ATÓXICO DE 1 KG, COLORIDO ARTIFICIALMENTE E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, SABORES DIVERSOS, VALIDADE MÍNIMA DE VALIDADE DE 5 MESES NA DATA DA ENTREGA E SUAS CONDIÇÕES DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 273/05(ANVISA) E PORT. 544/98, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO ENTREGA PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DA ANVISA/MAPA.	PIKO	UN	500,00	3,94	1.970,00
8	14	REFRIGERANTE COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA, ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SENDO PERMITIDO ADIÇÃO DE CARAMELO E DE ESSÊNCIAS, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, ACONDICIONADO EM PET COM TAMPA DE ROSCA, EMBALAGEM DE LATA CONTENDO 390ML CADA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 544, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1998 E SUAS ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.	PEPSI	UN	250,00	2,25	562,50
8	15	SUCO CONCENTRADO SABOR DE UVA, SEM AÇÚCAR, PARA SER DILUÍDO EM ÁGUA, COMPOSTO DE CORANTE NATURAL, CONSERVANTE: BENZOATO DE SÓDIO E METABISSULFITO DE SÓDIO, E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS A SUA COMPOSIÇÃO, QUALIDADE OBTIDO DA FRUTA MADURA E SA, PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA APRESENTAÇÃO E CONSERVACAO ATE O CONSUMO, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET, CONTENDO 500ML, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A DEC.3.510/00, RES.RDC 130/02, RES.RDC 360/03 ANVISA, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE	MAGUARY	UN	100,00	7,88	788,00
8	16	SUCO CONCENTRADO SABOR DE LARANJA SEM	MAGUARY				

[Handwritten signature and initials]



		ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.					
8	17	chocolate em pó ideal para culinária obtido pela mistura de 70% cacau em pó solúvel, constituído de pó fino e homogêneo, isento de soja ou farinha, sujidades e materiais estranhos. Acondicionado em pacotes de filme de poliéster metalizado laminado com polietileno de baixa densidade, contendo 500 kg, validade mínima de 11 meses a contar da data da entrega.	Zaeli	UN	100,00	10,69	1.069,00
8	18	REFRIGERANTE COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA, ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SENDO PERMITIDO ADIÇÃO DE CARAMELO E DE ESSÊNCIAS, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, ACONDICIONADO EM PET COM TAMPA DE ROSCA, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 2,5 LITROS CADA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 544, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1998 E SUAS ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.	PEPSI	UN	400,00	6,89	2.756,00
8	19	REFRIGERANTE COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANÁ, ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SENDO PERMITIDO 0,02G A 0,2G DE EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANÁ, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 MESES E 20 DIAS A CONTAR DA ENTREGA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM PET COM TAMPA DE ROSCA, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 2,5 LITROS CADA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 544, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1998 E SUAS ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.	KUAT	UN	300,00	5,59	1.677,00
8	20	REFRIGERANTE COMPOSTO DE SUCO DE LIMÃO, ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SENDO PERMITIDO 2,5% A 3% DE SUCO DE LIMÃO, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM PET COM TAMPA DE ROSCA, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 2,5 LITROS CADA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA NR. 544, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1998 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.	NEON	UN	600,00	4,94	2.964,00
8	21	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM COPO DE POLIETILENO, LACRADO C/TAMPA ALUMINIZADA, CONTENDO 200 ML, EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXA DE PAPELÃO LACRADA, SEM DADOS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O (DEC.3029 DE 16/04/99) E (RES. RDC N 274, DE 22/09/2005) E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA DEVENDO OBEDECER AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. CAIXA COM 48 UNIDADE	CRISTAL	CX	500,00	0,89	445,00
9	1	SAPOLIO LIQUIDO COM 300 ML	RADIUM	UN	600,00	5,50	3.300,00
9	2	LIMPADOR LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTI-USO, TIPO TRIPLA AÇÃO (LIMPA, DÁ BRILHO E PERFUMA) PARA APLICAÇÃO EM LIMPEZAPESADA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS, DEIXANDO A SUPERFÍCIE SEM RESÍDUOS E SEM EMBAÇAR, PROPORCIONANDO CHEIRO COM REGISTRO	YPE	UN	3.000,00	4,90	14.700,00

(Handwritten signature)

(Handwritten mark)



		10,0 (MÍNIMO); PRODUTO FORNECIDO DE ACORDO COM A NBR 13390; PRODUTO MISCÍVEL EM ÁGUA EM QUALQUER PROPORÇÃO; ROTULAGEM CONTENDO: NOME DO PRODUTO, FÓRMULA, TÉCNICO RESPONSÁVEL, DE ACORDO COM A PORTARIA 89 DE 25/08/94 (ANVISA); VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES A CONTAR DA ENTREGA; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. EMBALAGEM DE 01 LITRO. CAIXA COM 12 UNIDADES.					
9	4	ALCÓOL ETÍLICO PARA LIMPEZA ALCÓOL ETÍLICO PARA LIMPEZA; PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO, ESTAR DE ACORDO COM NBR 5992; TAMPA COM ROSCA, BATOQUE E LACRE, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA, POSSUIR SELO INMETRO. EMBALAGEM DE 01 LITRO	DA ILHA	UN	3.000,00	4,95	14.850,00
9	5	AMACIANTE AMACIANTE; PRINCÍPIO ATIVO CLORETO DE DIESTEARILDITIL AMÔNIO; COMPOSIÇÃO BÁSICA QUATERNÁRIO DE AMÔNIO; CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS; TEOR DE NÃO VOLÁTEIS BÁSICO: 2,0% MÍNIMO; TEOR DE ATIVOS CATIONICO BÁSICO: 1,8% MÍNIMO; COMPOSIÇÃO AROMÁTICA FLORAL; ACONDICIONAMENTO EM FRASCO PLÁSTICO COM 2000 ML, VALIDADE 3 ANOS; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.	GIRANDO SOL	UN	2.700,00	6,70	18.090,00
9	6	CERA LÍQUIDA CERA LIQUIDA PARA PISO; PRINCÍPIO ATIVO SOLVENTE DE PETRÓLEO; COMPOSIÇÃO BÁSICA SILICONE, PARAFINA, FORMOL; CONSERVANTE, PERFUME E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS; TEOR NÃO VOLÁTEIS MÍNIMO 3% NA CATEGORIA PRONTO USO; NA COR INCOLOR OU VERMELHA OU AMARELA; ACONDICIONADO FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 750 ML; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.	RUBI	UN	1.600,00	9,90	15.840,00
12	1	PAPEL TOALHA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS, (GOFRADO) RUGOSIDADE DO PAPEL, ALTA ABSORÇÃO E RESISTÊNCIA AO ÚMIDO, 100% FIBRA CELULÓSICA, COR CREME, EMBALAGEM FARDOCOM 1000 FOLHAS, DIMENSÕES: 230 X 230MM.	MULTI ECO	UN	7.000,00	9,94	69.580,00
12	2	ACENDEDOR TIPO MECÂNICO (ISQUEIRO); COM CORPO PLÁSTICO, E PONTEIRA DE METAL; ACIONADO ATRAVÉS DE DISPOSITIVO DE ATRITO (FAÍSCA) EM CONTATO COM O GÁS; TAMANHO MÉDIO; ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA	BIC	UN	50,00	4,25	212,50
12	3	BACIA PLÁSTICA BACIA PLÁSTICO 10 LITROS	ARQPLAST	UN	20,00	10,86	217,20
12	4	BACIA PLÁSTICA BACIA EM PLÁSTICO 15 LITROS	ARQPLAST	UN	20,00	13,99	279,80
12	5	BACIA PLÁSTICA BACIA EM PLÁSTICO 5 LITROS	ARQPLAST	UN	20,00	7,15	143,00
12	6	COPO DESCARTÁVEL POLIESTIRENO COM CAPACIDADE DE 180 ML, ACONDICIONADO EM MANGAS C/100 COPOS, PESO MÍNIMO 160 GRAMAS; AS MANGAS NÃO DEVEM ESTAR VIOLADAS E PROTEGIDAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE; DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, QUANTIDADE; E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO; OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELÉVEL: EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230; E CAPACIDADE DO COPO; OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM NORMA TÉCNICA 14.865/2002 ABNT.	IBRASCOPO	PCT	5.000,00	3,95	19.750,00
12	7	COPO DESCARTÁVEL POLIESTIRENO COPO DESCARTÁVEL POLIESTIRENO; COM CAPACIDADE DE 50ML, ACONDICIONADO EM MANGAS C/100 COPOS, PESO MÍNIMO 75GRAMAS; AS MANGAS NÃO DEVEM ESTAR VIOLADAS E PROTEGIDAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE; DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, QUANTIDADE; E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO; OS COPOS DEVEM CONTER	IBRASCOPO	PCT	4.000,00	2,10	8.400,00

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



		com 100 folhas."					
13	1	COPO DESCARTÁVEL POLIESTIRENO COPO DESCARTÁVEL POLIESTIRENO; COM CAPACIDADE DE 80ML, ACONDICIONADO EM MANGAS C/100 COPOS, PESO MÍNIMO 115 GRAMAS; AS MANGAS NÃO DEVEM ESTAR VIOLADAS E PROTEGIDAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE; DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, QUANTIDADE; E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO; OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELEVE: EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230; E CAPACIDADE DO COPO; OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM NORMA TÉCNICA 14.865/2002 ABNT. 30 METROS	COPOSUL	PCT	3.000,00	4,30	12.900,00
13	2	FILTRO DE CAFÉ FILTRO DE CAFÉ Nº103, CAIXA COM 40 UNIDADES.	BRIGITA	CX	800,00	3,95	3.160,00
13	3	FLANELA FLANELA; 100% ALGODÃO; MEDINDO 30X40 CM; PERCENTUAL VARIANDO DE 2X3 CM; NA COR LARANJA; EMBALADO DE FORMA APROPRIADA.	FLABON	UN	400,00	1,95	780,00
13	4	FLANELA FLANELA; 100% ALGODÃO; MEDINDO 38X26 CM; PERCENTUAL VARIANDO DE 2X3 CM; NA COR BRANCA; EMBALADO DE FORMA APROPRIADA.	FLABON	UN	300,00	1,95	585,00
13	5	FÓSFORO EM CAIXINHA DE MADEIRA COM LIXA TRADICIONAL CAIXA CONTENDO 240 PALITOS LONGOS.	FIAT LUX	CX	100,00	2,30	230,00
13	6	GARRAFA TÉRMICA GARRAFA TÉRMICA; DE PRESSÃO; COM CAPACIDADE DE 1 LITRO; CORPO EM POLIPROPILENO; AMPOLA EM VIDRO, DEVENDO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 13282; FUNDO DE POLIPROPILENO; COM TAMPA EM POLIPROPILENO; COM ALÇA; LISA; DIVERSAS CORES	INVICTA	UN	40,00	44,97	1.798,80
13	7	GARRAFA TÉRMICA GARRAFA TÉRMICA; DE ROSCA; COM CAPACIDADE DE 1 LITRO; CORPO EM POLIPROPILENO; AMPOLA EM VIDRO, DEVENDO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 13282; FUNDO DE POLIPROPILENO; COM TAMPA EM POLIPROPILENO; COM XICARA; COM ALÇA; DIVERSAS CORES.	INVICTA	UN	20,00	29,78	595,60
13	8	JARRA DE POLIPROPILENO (PP); CAPACIDADE MÍNIMA PARA 2 LITROS; COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 190MM; ALTURA MÍNIMA DE 220MM; NA COR AZUL; COM TAMPA, COM ALÇA.	PLASUTIL	UN	100,00	11,79	1.179,00
13	9	LÃ DE AÇO CARBONO ABRASIVO, PARA LIMPEZA EM GERAL. EMBALAGEM: PACOTE COM 08 UNIDADES, PESO LÍQUIDO NÃO INFERIOR A 50 GRAMAS, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	ASSOLAN	PCT	600,00	1,60	960,00
13	10	LIXEIRAS DE PLÁSTICO LIXEIRAS PARA SALA DE AULA DE PLÁSTICO, 12 LITROS.	ARQPLAST	UN	50,00	7,79	389,50
13	11	LIXA PARA FOGÃO LIXA PARA FOGÃO	3M	UN	30,00	1,45	43,50
13	12	LIXEIRAS LIXEIRA PARA PAPÉIS, TIPO CESTA, REDONDO, EM PLÁSTICO, TELADO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 8 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE, 25 CM X 23 CM (ALTURA X BASE)	ARQPLAST	UN	30,00	6,80	204,00
13	13	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL, PLÁSTICO REFORÇADO, NO FORMATO CIRCULAR, CAPACIDADE 100 LITROS, CORES DIVERSAS, COM ALTURA DE 1,04 M E DIÂMETRO DE 68 CM.	ARQPLAST	UN	30,00	79,44	2.383,20
13	14	PALHA DE AÇO PALHA AÇO, MATERIAL AÇO CARBONO, ABRASIVIDADE MÉDIA, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS Nº 2, EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	ASSOLAN	PCT	200,00	0,95	190,00
13	15	PALITO MATERIAL DE MADEIRA, FORMATO ROLIÇO E PONTIAGUDO, PARA PETISCO, MEDINDO 60 X 2,0MM. EMBALAGEM COM 200 UND.	GINA	CX	100,00	0,92	92,00
13	16	PANO DE PRATO PANO PRATO, MATERIAL ALGODÃO, COMPRIMENTO 68 CM, LARGURA 40 CM, COR BRANCA, ABSORVENTE	ARTEPANO	UN	400,00	3,95	1.580,00

[Handwritten marks and signatures]



		14761.					
13	18	PAPEL MANTEIGA PAPEL MANTEIGA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COMPRIMENTO 7,5 M, LARGURA 30CM, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL, IMPERMEÁVEL, ACETINADO.	WYDA	RL	50,00	3,80	190,00
13	19	PAPEL TOALHA PAPEL TOALHA PARA COZINHA, PACOTE COM 02 ROLOS	TROPICOS	PCT	200,00	3,90	780,00
13	20	PRATINHO DESCARTÁVEL PRATINHO DESCARTÁVEL PARA BOLO, BRANCO, COM 10 UNIDADES.	FORTIPEL	PCT	300,00	1,45	435,00
13	21	ABRIDOR DE RECIPIENTES ABRIDOR DE RECIPIENTES; PARA LATAS E GARRAFAS; AÇO INOX; GRANDE, MÉDINDO (COMP. 14,5 X LARG. 4,5) CM, COM ESPESSURA DE 2MM; 2 FUNÇÕES; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.	PLAZA INOX	UN	10,00	9,79	97,90
13	22	ASSADEIRA ASSADEIRA RETANGULAR EM ALUMÍNIO Nº 4.	LUMMI	UN	10,00	18,79	187,90
13	23	ASSADEIRA ASSADEIRA RETANGULAR EM ALUMÍNIO Nº 08.	LUMMI	UN	250,00	28,78	7.195,00
13	24	COLHER GRANDE EM AÇO INOX COLHER GRANDE EM AÇO INOX, COM CABO EM AÇO INOX SATINADO COM PREENCHIMENTO INTERNO COM APROX. 36 CM.	TRAMONTINA	UN	500,00	8,09	4.045,00
13	25	COLHER DE SOPA COLHER DE SOPA, MATERIAL CORPO AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO MÍNIMO 19 CM, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,08 CM, TIPO MESA	SIMONAGGIO	UN	50,00	1,95	97,50
13	26	CONCHA DE AÇO INOX CONCHA DE AÇO INOX, CABO DE POLIPROPILENO, PARA SERVIR REFEIÇÃO, COM MEDIDAS APROXIMADAMENTE DE 16CM X 53,0CM, CAPACIDADE COM APROXIMADAMENTE 1000ML.	SIMONAGGIO	UN	50,00	13,79	689,50
13	27	COPO DE VIDRO COPO DE VIDRO; CAPACIDADE MÍNIMA PARA 180ML; COM DIÂMETRO MÍNIMO DE (67)MM; ALTURA MÍNIMA DE (92,7)MM; INCOLOR.	NADIR	UN	500,00	1,95	975,00
13	28	ESCORREDOR DE MASSA ALIMENTÍCIA ESCORREDOR DE MASSA ALIMENTÍCIA; DE ALUMÍNIO; COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 30CM; ALTURA MÍNIMA DE 12,0CM; CAPACIDADE MÍNIMA PARA 6,5L; COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,7MM; C/ ALÇA E BASE.	CATUAI	UN	10,00	32,78	327,80
13	29	ESCUMADEIRA ESCUMADEIRA; DE AÇO INOX; MEDINDO NO MÍNIMO (COMP. 48 X DIAM. 16) CM; ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM; COM CABO EM AÇO INOX; SEM DECORAÇÃO.	GIFTHONE	UN	5,00	7,89	39,45
13	30	FACA FACA, PARA CORTE DE CARNE, LÂMINA EM AÇO INOX, COM 8", CABO POLIPROPILENO INJETADO NA LÂMINA, COM PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA, COM MEDIDAS APROXIMADAMENTE DE 1,9 X 8 X 1,5CM.	SIMONAGGIO	UN	5,00	8,79	43,95
13	31	FACA GRANDE FACA GRANDE PARA CORTE DE CARNE, LÂMINA EM AÇO INOX, COM 10", CABO POLIPROPILENO INJETADO NA LÂMINA, COM PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA, COM MEDIDAS APROXIMADAMENTE DE 2,1 X 8,5 X 45CM.	SIMONAGGIO	UN	10,00	19,69	196,90
13	32	FORMA DE PÃO FORMA PARA PÃO - FORMA PARA PÃO EM ALUMÍNIO Nº 2 MEDIDAS APROXIMADAS 5X24X10 CM (AXLXC).	TRAMONTINA	UN	10,00	11,29	112,90
13	33	GARFO DE MESA GARFO; DE MESA; EM AÇO INOX; MEDINDO NO MÍNIMO (192)MM; ESPESSURA MÍNIMA DE (1,60)MM; SEM DECORAÇÃO.	SIMONAGGIO	UN	200,00	5,95	1.190,00
13	34	LEITEIRA LEITEIRA EM ALUMÍNIO GRANDE, COM TAMPA, CAPACIDADE MÍNIMA 2 LITROS, ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO, COM ALÇA, CABO POLIPROPILENO	LUMMI	UN	10,00	19,79	197,90
13	35	LEITEIRA LEITEIRA EM ALUMÍNIO GRANDE, COM TAMPA, CAPACIDADE MÍNIMA 7 LITROS, ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO, COM ALÇA, CABO POLIPROPILENO	LUMMI	UN	10,00	49,77	497,70
13	36	LIXEIRA LIXEIRA BASCULANTE EM PLÁSTICO 30 LITROS	ARQPLAST	UN	30,00	39,77	1.193,10
13	37	PENEIRA PENEIRA; DE NYLON; COM DIÂMETRO DE 18CM; COM BORDA DE PLÁSTICO	BERNARDI	UN	10,00	5,90	59,00

[Handwritten signature and initials]



		CAPACIDADE PARA 3 LITROS, SEM DECORAÇÃO NO POTE, TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO, FORMATO RETANGULAR, PARA ACONDICIONAMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.					
13	40	PRATO DE VIDRO PRATO DE VIDRO; DIÂMETRO MÍNIMO DE (230MM); COM ALTURA MÍNIMA DE (24,8MM); TIPO RASO; INCOLOR; SEM DETALHE.	DURALEX	UN	200,00	4,90	980,00
13	41	TABUA PARA MANIPULAÇÃO TABUA P/MANIPULAÇÃO; DE POLIETILENO; MEDINDO NO MÍNIMO COMP.24X34)CM; COM ALTURA MÍNIMA DE (7)MM; NO FORMATO RETANGULAR; COM CABO; NA COR BRANCA. CONSTRUÍDAS EM POLIPROPILENO;ATÓXICA COM ADITIVO ANTIBACTERICIDA; ANTIDERRAPANTE; BORDAS ARREDONDADAS; FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS.	DOCESAR	UN	100,00	18,79	1.879,00
13	42	CAIXA TÉRMICA CAIXA TÉRMICA (ISOPOR) PARA O ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS DE 13 LITROS COM DIMENSÃO 300X185X250	ISOTERM	UN	20,00	16,69	333,80
13	43	PALITO MATERIAL DE MADEIRA, FORMATO ROLIÇO, COMPRIMENRO 15 CM, APLICAÇÃO ESPETINHO CARNE CHURRASCO. EMBALAGEM 50 UNIDADES	NATURAL	UN	200,00	2,20	440,00
13	44	SACO PLÁSTICO SACO PLÁSTICO PARA EMBALAGEM; DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, NÃO RECICLADO, ATÓXICO E INODORO; MEDINDO NO MÍNIMO 30 X 40 CM; 0,08 MM; TRANSPARENTE, ISENTO DE RANHURAS, REBARBAS, FUROS E PARTÍCULAS PRETAS; O FECHAMENTO DEVE GARANTIR PESO DE 05 KG PARA O ACONDICIONAMENTO; DEVE SER RIGOROSAMENTE SEM IMPUREZAS (ISENTO DE INSETOS, FULIGEM, PONTOS DE CARBONIZAÇÃO, ETC); ROTULAGEM ADEQUADA (NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, QUANTIDADE, DIMENSÕES, ETC). EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	FORTIPEL	UN	200,00	4,80	960,00
13	45	SACO PLÁSTICOS SACO PLÁSTICO PARA EMBALAGEM; DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, NÃO RECICLADO, ATÓXICO E INODORO; MEDINDO NO MÍNIMO 32 X 48 CM, OSILAÇÃO DE 02 CM +/- ; MICRA > 0,05 MM; TRANSPARENTE, ISENTO DE RANHURAS, REBARBAS, FUROS E PARTÍCULAS PRETAS; O FECHAMENTO DEVE GARANTIR PESO DE 03 KG PARA O ACONDICIONAMENTO; DEVE SER RIGOROSAMENTE SEM IMPUREZAS (ISENTO DE INSETOS, FULIGEM, PONTOS DE CARBONIZAÇÃO, ETC); ROTULAGEM ADEQUADA (NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, QUANTIDADE, DIMENSÕES, ETC). EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	FORTIPEL	UN	200,00	3,85	770,00
13	46	SACO PLÁSTICO SACO PLÁSTICO PARA EMBALAGEM; DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, NÃO RECICLADO, ATÓXICO E INODORO; MEDINDO NO MÍNIMO 35 X 50 CM; MICRA > 0,05 MM; TRANSPARENTE, ISENTO DE RANHURAS, REBARBAS, FUROS E PARTÍCULAS PRETAS; O FECHAMENTO DEVE GARANTIR PESO DE 08 KG PARA O ACONDICIONAMENTO; DEVE SER RIGOROSAMENTE SEM IMPUREZAS (ISENTO DE INSETOS, FULIGEM, PONTOS DE CARBONIZAÇÃO, ETC); ROTULAGEM ADEQUADA (NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, QUANTIDADE, DIMENSÕES, ETC). EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	FORTIPEL	UN	200,00	6,30	1.260,00
13	47	FILTRO PERMANENTE PARA CAFÉ 103 (TNT)	MOKA	UN	100,00	3,74	374,00
13	48	GARRAFA TERMICA , DE PRESSÃO COM CAPACIDADE DE 2,2 LTS INÓX.	INVICTA	UN	15,00	118,34	1.775,10
13	49	ESCORREDOR DE LOUÇA, EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 43X3	GARIBALDI	UN	10,00	29,65	296,50
13	50	BULES EM ALUMINIO TAMANHO MEDIO C /1,5 LTS	LUMMI	UN	10,00	28,70	287,00
13	51	BULES EM ALUMINIO TAMANHO GRANDE C/2 LTS	LUMMI	UN	10,00	23,78	237,80
13	52	PANELA DE PRESSÃO TAMANHO GRANDE C/2 LTS	LUMMI	UN	10,00	23,78	237,80

[Handwritten signature]



13	58	BOMBONA, PLASTICO LEITOSO, SEM TORNEIRA CAPACIDADE DE 20 LITROS COM TA	ARQPLAST	UN	12,00	19,79	237,48
13	59	"TRAVESSA REFRATÁRIA "TRAVESSA REFRATÁRIA, RETANGULAR, EM VIDRO TEMPERADO, 5,25 LITRO."	DURALEX	UN	10,00	26,63	266,30
13	60	PEGADOR PARA MACARRÃO EM INÓX..	SIMONAGGIO	UN	20,00	9,70	194,00
16	1	BALDE BALDE PARA USO DOMÉSTICO; DE POLIPROPILENO; COM CAPACIDADE DE 08 LITROS; COM ALÇA, SEM ABA; CORES DIVERSAS.	ARQPLAST	UN	20,00	4,98	99,60
16	2	BALDE BALDE PARA USO DOMÉSTICO; DE POLIPROPILENO; COM CAPACIDADE DE 10 LITROS; COM ALÇA, SEM ABA; CORES DIVERSAS.	ARQPLAST	UN	15,00	7,78	116,70
16	3	BALDE BALDE PARA USO DOMÉSTICO; DE POLIPROPILENO; COM CAPACIDADE DE 15 LITROS; COM ALÇA, SEM ABA; CORES DIVERSAS.	ARQPLAST	UN	10,00	7,78	77,80
16	4	BALDE BALDE PARA USO DOMÉSTICO; DE POLIPROPILENO; COM CAPACIDADE DE 20 LITROS; COM ALÇA, SEM ABA; CORES DIVERSAS.	ARQPLAST	UN	10,00	14,76	147,60
16	5	ESCOVA DE PLÁSTICO ESCOVA DE PLÁSTICO PARA LAVAGEM DE ROUPAS COM CERDAS DE NYLON, CABO ANATÓMICO (TIPO CABINHO DE PASSAR ROUPA) PARA AS MÃOS.	LORENZON	UN	100,00	3,89	389,00
16	6	ESPONJA PARA LIMPEZA ESPONJA PARA LIMPEZA; TIPO AÇO INOX DE LONGA DURAÇÃO; MEDINDO APROXIMADAMENTE 65 X 25 CM (DIÂMETRO), PESO LÍQUIDO 10 GRAMAS; TOLERÂNCIA DE +/- 5%; COM FORMATO REDONDA; 100% AÇO INOX; NA COR INCOLOR. EMBALAGEM COM 02 UNIDADES.	BRILHOINOX	UN	300,00	2,79	837,00
16	7	ESPONJA DE LOUÇA ESPONJA PARA LOUÇA, DUPLA FACE, EM ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO, MEDINDO 110X75X20MM CADA, EMBAL. C/ 3 UNIDADES	TININDO	UN	2.000,00	3,69	7.380,00
16	8	LUVA DE PROTEÇÃO LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL BORRACHA, APLICAÇÃO LIMPEZA, TIPO PUNHO CURTO, TAMANHO GRANDE, COR AMARELA, ACABAMENTO PALMA LISO, NÃO ESTERILIZADA, SEM FORRO.	SANRO	UN	300,00	8,88	2.664,00
16	9	LUVA DE PROTEÇÃO LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL BORRACHA, APLICAÇÃO LIMPEZA, TIPO PUNHO CURTO, TAMANHO MÉDIO, COR AMARELA, ACABAMENTO PALMA LISO, NÃO ESTERILIZADA, SEM FORRO.	SANRO	UN	300,00	8,88	2.664,00
16	10	LUVA DE PROTEÇÃO LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL BORRACHA, APLICAÇÃO LIMPEZA, TIPO PUNHO CURTO, TAMANHO PEQUENO, COR AMARELA, ACABAMENTO PALMA LISO, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM FORRO	SANRO	PAR	200,00	9,67	1.934,00
16	11	LUVA DE PROTEÇÃO LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL BORRACHA, APLICAÇÃO LIMPEZA, TIPO PUNHO LONGO, TAMANHO MÉDIO, COR AMARELA, ACABAMENTO PALMA LISO, NÃO ESTERILIZADA, SEM FORRO.	SANRO	PAR	200,00	10,87	2.174,00
16	12	PÁ COLETORA DE LIXO PÁ COLETORA DE LIXO, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, CABO PLÁSTICO, COMPRIMENTO DO CABO 15 CM.	LORENZON	UN	100,00	5,72	572,00
16	13	PANO DE LIMPEZA PANO DE LIMPEZA; COMPOSTO DE 100% ALGODÃO TIPO SACO ALVEJADO; MEDINDO (74X45) CM, URDUME DE 16 FIOS E TRAMA COM 12 FIOS, PESO APROXIMADAMENTE 170GR; COM VARIAÇÃO DE 10% DE OSCILAÇÃO NAS MEDIDAS; SEM BAINHA; BRANCO;	PANOSUL	UN	500,00	7,88	3.940,00
16	14	PANO DE LIMPEZA PANO DE LIMPEZA; COMPOSTO DE 100% ALGODÃO TIPO SACO CRU; MEDINDO (74X45) CM; COM VARIAÇÃO DE 10% DE OSCILAÇÃO NAS MEDIDAS; SEM ACABAMENTO; NA COR NATURAL;	PANOSUL	UN	600,00	7,88	4.728,00
16	15	PILHA PILHA; TIPO ALCALINA; NA VOLTAGEM DE 1,5V, FÓRMULA AVANÇADA E COMPOSIÇÃO DE DIOXÍDEO MANGANÊS, ZINCO, HIDRÓXIDO DE POTÁCIO, GRAFITE E ÓXIDO DE ZINCO; NO TAMANHO PALITO (AAA); EMBALADO EM CARTELA COM 2 UNIDADES.	RAYOVAC	PCT	100,00	6,38	638,00

[Handwritten signature and scribbles]



		E 11175/90.					
16	17	PILHA PILHA; TIPO ALCALINA; NA VOLTAGEM DE 1,5V, IMPEDÂNCIA INTERNA NOMINAL 150 M-OHM EM 1KHZ; NO TAMANHO MÉDIA (C), NORMAS: NEDA/ANSI 14 A, IEC LR14; EMBALADO EM CARTELA COM 2 UNIDADES; CONFORME A RESOLUÇÃO N. 257 DE 30/06/99 DO CONAMA; NORMA ABNT 7039/87 E 11175/90.	RAYOVAC	PCT	100,00	9,67	967,00
16	18	PILHA PILHA; TIPO ALCALINA; NA VOLTAGEM DE NA VOLTAGEM DE 1.5 V, FÓRMULA AVANÇADA E COMPOSIÇÃO DE DIOXIDO DE MANGANES, ZINCO, HIDROXIDO DE POTACIO, GRAFITE E OXIDO DE ZINCO.; NO TAMANHO NO TAMANHO GRANDE (D); EMBALADO EM CARTELA COM 2 UNIDADES; CONFORME A RESOLUÇÃO N. 257 DE 30/06/99 DO CONAMA; NORMA ABNT 7039/87 E 11175/90.	RAYOVAC	PCT	100,00	9,67	967,00
16	19	PILHA PILHA; TIPO COMUM; NA VOLTAGEM DE 1,5V; 2650 MAH; NO TAMANHO MÉDIA (C); EMBALADO EM CARTELA COM 2 UNIDADES; CONFORME A RESOLUÇÃO N. 257 DE 30/06/99 DO CONAMA; NORMA ABNT 7039/87 E 11175/90.	RAYOVAC	PCT	50,00	3,94	197,00
16	20	PILHA PILHA; TIPO COMUM; NA VOLTAGEM DE 1,5V; 6200 MAH; NO TAMANHO GRANDE (D); EMBALADO EM CARTELA COM 2 UNIDADES; CONFORME A RESOLUÇÃO N. 257 DE 30/06/99 DO CONAMA; NORMA ABNT 7039/87 E 11175/90.	RAYOVAC	PCT	50,00	5,79	289,50
16	21	PILHA PILHA; TIPO COMUM; NA VOLTAGEM DE 1,5V; NO TAMANHO PEQUENO (AA); EMBALADO EM CARTELA COM 4 UNIDADES; CONFORME A RESOLUÇÃO N. 257 DE 30/06/99 DO CONAMA; NORMA ABNT 7039/87 E 11175/90.	RAYOVAC	PCT	100,00	3,88	388,00
16	22	PRENDEDOR DE ROUPA PRENDEDOR DE ROUPASDE MADEIRA. COM 12 UNIDADES.	GINA	DZ	100,00	2,79	279,00
16	23	SACO DE LIXO SACO DE LIXO EM ROLO, INODORO, PICOTADO, ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT NBR 9190 E 9191, MEDINDO 39X58 CM CADA, COM CAPACIDADE DE 15 LITROS, PCTE COM 100 UNIDADES.	FORTILIXO	RL	500,00	11,07	5.535,00
16	24	SACO DE LIXO SACO DE LIXO EM ROLO, INODORO, PICOTADO, ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT NBR 9190 E 9191, MEDINDO 63X80 CM CADA, COM CAPACIDADE DE 50 LITROS, PCTE COM 50 UNIDADES.	FORTILIXO	RL	500,00	11,07	5.535,00
16	25	SACO DE LIXO SACO DE LIXO PRETO 100 LITROS, REFORÇADO, PCTE C/25 UD, COM NO MÍNIMO 08 MICRAS DE ESPESSURA, TAMANHO 75X405.	FORTILIXO	RL	500,00	13,76	6.880,00
16	26	VASSOURA VASSOURA; DOMÉSTICO; PROPRIEDADES MÍNIMAS: CEPA EM POLIPROPILENO; MEDINDO (26X5X5) CM (COMPREXLARGXESPESSURA); COM 66 TUFOS; CONTENDO 200 CERDAS POR TUFO; COM CERDAS DE PELO SINTÉTICO; TIPO LISA; CEPA PESANDO 240G; CABO DE MADEIRA REVESTIDA DE POLIPROPILENO MEDINDO 120CM; COM GANCHO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; ROSCA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE.	LORENZON	UN	100,00	9,77	977,00
16	27	VASSOURA VASSOURA; PARA LIMPEZA PESADA (TIPO VASSOURÃO); PROPRIEDADES MÍNIMAS:COM BASE DE 60 CM; COM CERDAS DE NYLON SINTÉTICO; TIPO LISA; CABO DE MEDINDO 120CM.	LORENZON	UN	100,00	18,75	1.875,00
16	28	VASSOURA DE PALHA, COM PALHADA AMARRADA EM NO MÍNIMO 03 PONTOS, E FIXADA NO CABO POR ARAME. CABO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 90 CM, EM MADEIRA TRATADA, POLIDA E SEM PINTURA. DIMENSÕES MÍNIMASDA PALHADA: 45 CM DE ALTURA, 25 CM DE LARGURA NA BASE E 05 CM DE ESPESSURA	LORENZON	UN	200,00	14,76	2.952,00
16	29	RODO RODO; COM CEPA DE POLIPROPILENO COM SISTEMA DE ROSCA PARA FIXAÇÃO DO CABO; CEPA MEDINDO 40CM; BORRACHA: EM EVA; DUPLA DE ALTA MACIEZ E ABSORÇÃO; COM ESPESSURA MÍNIMA DE 5 MM; CABO DE MADEIRA COM ROSCA PARA FIXAÇÃO NA BASE E REVESTIMENTO EM POLIPROPILENO; MEDINDO 120CM; GANCHO DE POLIPROPILENO	LORENZON	UN	300,00	15,76	4.728,00

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



16	31	TOALHA DE MESA, EM TECIDO MEDINDO 2,20X1,60	PANOSUL	UN	30,00	16,36	490,80
16	32	TOALHA DE ROSTO, DIVERSAS CORES 1ª QUALIDADE.	ISAPATEX	UN	100,00	8,78	878,00
16	33	PANO DE PRATO, TAMANHO GRANDE SIMPLES	ARTEPANO	UN	200,00	3,89	778,00
16	34	TOALHA DE ROSTO, NA COR BRANCA 1ª QUALIDADE.	ISAPATEX	UN	200,00	9,77	1.954,00
16	35	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO, TIPO TOALHA DE BANHO COMUM/GRANDE.	PANOSUL	UN	150,00	6,18	927,00
16	36	SACO DE LIXO EM ROLO, INODORO, PICOTADO, ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT NBR 9190 E 9191, MEDINDO 59X62 CM CADA, COM CAPACIDADE DE 30 LITROS, PCTE COM 50 UNIDADES.	FORTILIXO	UN	500,00	9,08	4.540,00
TOTAL							573.155,88

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 573.155,88 (quinhentos e setenta e três mil, cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, improrrogável.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.1. O fornecimento dos produtos obedecerá à conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul.

3.2. O Departamento de Compras efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile.

CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA E PRAZO

4.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus), parceladamente, de acordo com as solicitações, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

4.2. A entrega não deverá exceder o prazo de 03 (três) dias após a ordem de compra.

4.3. O prazo de validade dos materiais não deverá ser inferior a 12 meses, a contar da data de entrega do produto, caso esse critério não seja respeitado, a empresa deverá receber de volta a mercadoria enviada se comprometendo a substituir em tempo hábil.

4.4. Os produtos devem ser entregues nos prazos estabelecidos, sob pena de notificação e declaração de inidoneidade.

4.4.1. A entrega dos produtos deverão ser realizados dentro do horário normal da secretaria solicitante no período da manhã das 8:00 até 11:30 e no período da tarde das 13:00 até 17:30.

4.5. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar a suas expensas, produto (s) que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

4.6. Independentemente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por...



4.9. O Município de Laranjeiras do Sul reserva-se no direito de rejeitar qualquer produto que não atenda as exigências, cabendo à empresa a reposição, sendo que a rejeição não poderá ser alegada como justificativa para atraso, e também isenta a Prefeitura de Laranjeiras do Sul de responsabilidade quanto ao cumprimento dos termos de garantia de serviços.

4.10. Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.10.1. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.10.2.1. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias, contados a partir da entrega do produto, objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's, FGTS e INSS.

5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

5.1.2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	06	001	04.122.0002.2011	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Administração e Planejamentos	Departamento de Administração Geral	Departamento de Administração Geral	Material de Consumo	Recursos Ordinários (Livres)

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	08	001	10.301.0003.2028	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Recursos Ordinários (Livres)

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	08	001	10.301.0003.2028	3.3.90.30.00.00	303
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%)

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	09	001	12.361.0004.2035	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Departamento de Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental	Material de Consumo	Recursos Ordinários (Livres)

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	09	001	12.361.0004.2035	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria				



Descrição	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Departamento de Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental	Material de Consumo	25% Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Rubrica	10	001	15.452.0006.2050	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	Departamento de Engenharia	Atividades do Departamento de Engenharia	Material de Consumo	Recursos Ordinários (Livres)
Rubrica	10	002	15.452.0006.2060	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Atividades do Departamento Serviços Urbanos	Material de Consumo	Recursos Ordinários (Livres)
Rubrica	11	001	26.782.0007.2071	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Viação	Departamento Rodoviário	Atividades do Departamento Rodoviário Municipal	Material de Consumo	Recursos Ordinários (Livres)
Rubrica	14	001	20.606.0009.2100	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	Departamento de Agricultura e Abastecimento	Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	Material de Consumo	Recursos Ordinários (Livres)
Rubrica	15	001	27.812.0010.2111	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	Departamento de Esportes, Lazer e Turismo	Atividades do Departamento de Esportes	Material de Consumo	Recursos Ordinários (Livres)

5.2. As notas fiscais deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Administração (Departamento de Compras), localizada à Praça Rui Barbosa, nº 001 – Centro – CEP: 85.301-070, Laranjeiras do Sul – PR.

5.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

5.3.1. Deverá ser emitida entre os dias 01 a 25 de cada mês;

5.3.2. No corpo da Nota Fiscal deverá conter:

5.3.2.1. A modalidade e o número da Licitação;

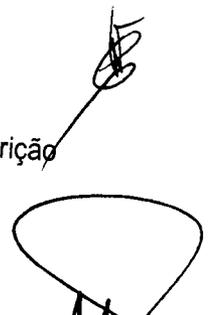
5.3.2.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

5.3.2.3. Número do lote e item e descrição do produto/serviço;

A descrição do produto/serviço na Nota Fiscal, deverá, obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;

5.3.2.4. Valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total.

5.3.2.5. O Banco, número da agência e da conta corrente da CONTRATADA.





5.5. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Caberá ao Sr. CARLOS ZUKOVSKI, portador do R.G. sob nº 1.654.344 e inscrito no CPF/MF sob nº 297.737.339-04 representante da CONTRATADA, a responsabilizar-se por: (nome indicado no anexo VII termo de indicação do responsável).

6.1.1. Garantir o cumprimento das atividades de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

6.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

6.2. A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como terá toda assistência e orientação que se fizerem necessárias pelo servidor público DEOMAR DE NEZ, inscrito no C.P.F. sob o nº 588.871.219-15 e portador da cédula de identidade nº 4.345.343-2-PR, nomeado pela portaria nº 021/2017, de 23 de janeiro de 2017.

6.3. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 089/2013.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA

8.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA assista ao direito a qualquer indenização, se esta:

8.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

8.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

8.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

8.1.4. Não cumprir, ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

8.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 089/2013.

8.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

8.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade da execução do contrato.



situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

8.3. A solicitação da CONTRATADA para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

8.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

8.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da CONTRATADA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

9.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento serviço e cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da devolução dos produtos/materiais, na hipótese do produto fornecido for diferente do estabelecido na proposta, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.

9.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

9.4. Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contraditório.

9.5. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO (Lei Federal n. 12.846/13)

11. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

11.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um



declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

11.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

11.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

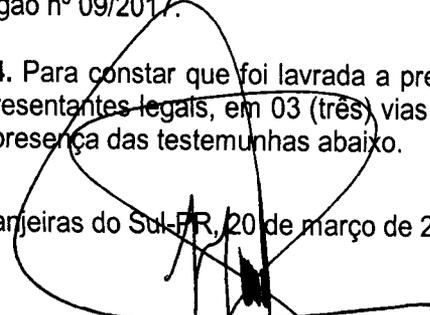
12.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

12.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital e anexos do Pregão Presencial nº 09/2017 e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

12.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 09/2017.

12.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelos seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Laranjeiras do Sul-PR, 20 de março de 2017.


MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal


WALERIA VIRMOND CESAR CHRUSCINSKI – EPP
Detentora da Ata

WALERIA VIRMOND CESAR CHRUSCINSKI

Representante Legal

Testemunhas:


GILSON FERREIRA CELLA
CPF: 581.368.519-72


DEOCLÉCIO DE NEZ
CPF: 502.534.179-53



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136



PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 009/2017 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, GENEROS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E OUTROS, PARA ATENDER A TODOS OS SETORES DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS NESTE MUNICÍPIO.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

WALÉRIA VIRMOND CESAR CHRUSCINSKI - EPP							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Und	Qtd	Preço	Preço total
1	1	CARNE SUINA CARNE SUÍNA; BISTECA (TRASEIRO); EM BIFES, DE 135 GRAMAS C/ TOLERÂNCIA DE +/-10GRAMAS; RESFRIADA; SEM OSSO, DEVERA APRESENTAR NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E APONEUROSES; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMARIA DE PLÁSTICO ATÓXICO, PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, SELADA E S/FECHOS E MATERIAIS ESTRANHOS; DEVEM VIR EM EMBALAGEM PLÁSTICA QUE CONTENHA A PROCEDÊNCIA DE ABATEDOURO COM SERVIÇO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA RIISPOA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP E/OU SIF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DFD; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.	FRIMESA	KG	250,00	10,80	2.700,00
1	2	LINGUIÇA TOSCANA LINGÜIÇA; FRESCAL; TOSCANA; PREPARADA COM CARNE NÃO MISTA, TOUCINHO E CONDIMENTOS; COM ASPECTOS NORMAIS, FIRME, SEM UMIDADE, NÃO PEGAJOSA; ISENTA DE	FRIELA	KG	200,00	12,80	2.560,00



		PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DA AGRICULTURA.					
1	3	APRESUNTADO COZIDO; OBTIDO DE CARNES DE SUÍNO SADIO; COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 20 DE 31 DE JULHO DE 2000 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.	DALIA	KG	200,00	11,80	2.360,00
1	4	BACON DEFUMADO MANTA. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DA SAÚDE.	FRIMESA	KG	50,00	19,80	990,00
1	5	CARNE BOVINA ACÉM (DIANTEIRO); CORTADA EM CUBOS UNIFORMES COM DIMENSÕES DE 3CM X 3CM X 3CM; RESFRIADA; E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTA DE CARTILAGENS E OSSOS, EXTRA LIMPA, ISENTA DE GORDURAS E APONEUROSES; EMBALADA EM EMBALAGEM PRIMARIA, DE PLÁSTICO ATÓXICO PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, DEVIDAMENTE SELADA E ISENTA DE FECHO OU QUALQUER MATERIAL ESTRANHO, PACOTE DE 01 KG E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DO RIISPOA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP E/OU SIF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DFD.	ASTRA	KG	200,00	10,80	2.160,00
1	6	CARNE BOVINA COSTELA, PRODUTO DE QUALIDADE, COR E ODOR CARACTERÍSTICO, LIMPA E EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DO RIISPOA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP E/OU SIF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DFD; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.	ASTRA	KG	400,00	11,95	4.780,00
1	7	CARNE BOVINA MIOLO DE PALETA; CORTADA EM CUBOS NOS TAMANHOS ENTRE 4 E 8 CM³, RESFRIADA;	ASTRA	KG	200,00	12,85	2.570,00



		MATERIAL ESTRANHO, PACOTE DE 01 KG E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DO RIISPOA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP E/OU SIF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DFD.					
1	8	CARNE BOVINA MÚSCULO; CORTADA EM CUBOS UNIFORMES COM DIMENSÕES DE 3CM X 3CM X 3CM; RESFRIADA; E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTA DE CARTILAGENS E OSSOS, EXTRA LIMPA, ISENTA DE GORDURAS E APONEUROSES; EMBALADA EM EMBALAGEM PRIMARIA, DE PLÁSTICO ATÓXICO PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, DEVIDAMENTE SELADA E ISENTA DE FECHO OU QUALQUER MATERIAL ESTRANHO, PACOTE DE 01 KG E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DO RIISPOA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP E/OU SIF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DFD.	ASTRA	KG	250,00	11,40	2.850,00
1	9	CARNE BOVINA ACÉM, MOÍDA, RESFRIADA, E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE CARTILAGENS E OSSOS, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PESANDO 01 KG E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DO RIISPOA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP E/OU SIF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DFD, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.	ASTRA	KG	300,00	12,80	3.840,00
1	10	CARNE BOVINA CHULETA, EM BIFES, 120 GRAMAS CADA COM TOLERÂNCIA DE +/- 10 GRAMAS, RESFRIADA, E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE CARTILAGENS, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DO RIISPOA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP E/OU SIF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DFD, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.	ASTRA	KG	260,00	15,90	4.134,00
1	11	CARNE BOVINA COXÃO MOLE, EM BIFES, 120 GRAMAS CADA COM TOLERÂNCIA DE +/- 10 GRAMAS, RESFRIADA, E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE CARTILAGENS, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DO RIISPOA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP E/OU SIF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DFD, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.	ASTRA	KG	300,00	20,90	6.270,00



		PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.					
1	12	CARNE BOVINA MÚSCULO DIANTEIRO, MOÍDA, RESFRIADA E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE CARTILAGENS E OSSOS, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PESANDO 01 KG E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM NORMAS DO RIISPOA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP E/OU SIF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DFD, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.	ASTRA	KG	300,00	11,80	3.540,00
1	13	CARNE BOVINA PATINHO, MOÍDA, RESFRIADO, E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE CARTILAGENS E OSSOS, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PESANDO 01 KG E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DO RIISPOA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP E/OU SIF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DFD, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.	ASTRA	KG	210,00	17,90	3.759,00
1	14	CARNE DE FRANGO COXA E SOBRECORA DESOSSADAS, IN NATURA, CONGELADA. APRESENTAR CONSISTÊNCIA FIRME NÃO AMOLECIDA, ODOR E COR CARACTERÍSTICOS, COR AMARELO-ROSADO. NÃO DEVE APRESENTAR FORMAÇÕES DE CRISTAIS DE GELO, PENAS E PENUGENS, PERFURAÇÕES, COÁGULOS E QUEIMADURAS POR CONGELAMENTO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO RESISTENTE, COM ROTULAGEM CONSTANDO DADOS COMO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, NÚMERO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA DO ESTABELECIMENTO PRODUTOR, LOTE, DATA DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO DA EMBALAGEM E DO PRODUTO. AS EMBALAGENS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ROTULADAS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	SEARA	KG	1.000,00	6,20	6.200,00
1	15	CARNE DE FRANGO FILÉ DE PEITO DE FRANGO, SEM OSSO: IN NATURA, CONGELADA. APRESENTAR CONSISTÊNCIA FIRME NÃO AMOLECIDA, ODOR E COR CARACTERÍSTICOS, COR AMARELO-ROSADO. NÃO DEVE APRESENTAR	NAT	KG	200,00	10,90	2.180,00



		ESTABELECIMENTO PRODUTOR, LOTE, DATA DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO DA EMBALAGEM E DO PRODUTO. AS EMBALAGENS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ROTULADAS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.					
1	16	CARNE DE FRANGO INTEIRO: IN NATURA, CONGELADA. APRESENTAR CONSISTÊNCIA FIRME NÃO AMOLECIDA, ODOR E COR CARACTERÍSTICOS, COR AMARELO-ROSADO. NÃO DEVE APRESENTAR FORMAÇÕES DE CRISTAIS DE GELO, PENAS E PENUGENS, PERFURAÇÕES, COÁGULOS E QUEIMADURAS POR CONGELAMENTO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO RESISTENTE, COM ROTULAGEM CONSTANDO DADOS COMO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, NÚMERO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA DO ESTABELECIMENTO PRODUTOR, LOTE, DATA DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO DA EMBALAGEM E DO PRODUTO.	MACEDO	KG	400,00	6,60	2.640,00
1	17	CARNE DE FRANGO PEITO DE FRANGO: IN NATURA, CONGELADA. APRESENTAR CONSISTÊNCIA FIRME NÃO AMOLECIDA, ODOR E COR CARACTERÍSTICOS, COR AMARELO-ROSADO. NÃO DEVE APRESENTAR FORMAÇÕES DE CRISTAIS DE GELO, PENAS E PENUGENS, PERFURAÇÕES, COÁGULOS E QUEIMADURAS POR CONGELAMENTO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO RESISTENTE, COM ROTULAGEM CONSTANDO DADOS COMO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, NÚMERO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA DO ESTABELECIMENTO PRODUTOR, LOTE, DATA DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO DA EMBALAGEM E DO PRODUTO, DENTRO DAS LEGISLAÇÕES VIGENTES. O PRODUTO DEVERÁ RESPEITAR O LIMITE DE PERCENTUAL DE ÁGUA ESTABELECIDO DE 6%, CONFORME LEGISLAÇÃO.	VALE SUL	KG	180,00	6,90	1.242,00
1	18	CARNE SUÍNA COSTELINHA; SEM PELE, RESFRIADA; COM OSSO, DEVERA APRESENTAR NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E APONEUROSES; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMARIA DE PLÁSTICO ATÓXICO, PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, SELADA E S/FECHOS E MATERIAL ESTRANHO; DEVEM VIR EM EMBALAGEM PLÁSTICA QUE CONTENHA A PROCEDÊNCIA DE ABATEDOURO COM SERVIÇO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA RIIPOA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP E/OU SIF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DEB. PRODUTO	FRIMESA	KG	200,00	14,40	2.880,00



		EMBALAGEM PRIMARIA DE PLÁSTICO ATÓXICO, PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, SELADA E S/FECHOS E MATERIAL ESTRANHO; DEVEM VIR EM EMBALAGEM PLÁSTICA QUE CONTENHA A PROCEDÊNCIA DE ABATEDOURO COM SERVIÇO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA RIISPOA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP E/OU SIF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DFD; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.					
1	20	DOBRADINHA RESFRIADA; BOVINA DE BOA QUALIDADE; EM ISCAS; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMARIA DE PLÁSTICO ATÓXICO, PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, SELADA E S/FECHOS E MATERIAL ESTRANHO; DEVEM VIR EM EMBALAGEM PLÁSTICA QUE CONTENHA A PROCEDÊNCIA DE ABATEDOURO COM SERVIÇO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA RIISPOA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP E/OU SIF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DFD; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.	MIOLAR	KG	100,00	8,90	890,00
1	21	EMPANADOS E CONGELADOS DE CARNES DE AVES O PRODUTO DEVERÁ SER OBTIDO A PARTIR DE AVES SADIAS, ORIUNDAS DE ESTABELECIMENTOS COM INSPEÇÃO DE SIM, SIP OU SIF, PRODUZIDOS DENTRO DAS NORMAS TÉCNICAS DO RIISPOA E ANVISA. ABATIDAS SOB PRÉVIA INSPEÇÃO SANITÁRIA. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERA SER SACOS DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ATOXICO, LACRADO, RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, SENDO PESO MÉDIO UNITÁRIO ATÉ 100 G.	LAR	KG	50,00	1,32	66,00
1	22	FÍGADO BOVINO EM BIFE; RESFRIADO; COM ASPECTO PRÓPRIO, FIRME, NÃO PEGAJOSO; ISENTO DE MANCHAS ESVERDEADAS, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO; PESANDO APROXIMADAMENTE 150G POR UNIDADE; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DO RIISPOA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP E/OU SIF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DFD. PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS	ASTRA	KG	100,00	4,80	480,00



		500G POR UNIDADE; EMBALAGEM COM RÓTULO, CARIMBO DE INSPEÇÃO COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DO RIISPOA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP E/OU SIF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DFD; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA. DEVE CONSTAR PESO LIQUIDO; (ANTES DO CONGELAMENTO) E PESO BRUTO APOS O CONGELAMENTO.					
1	24	LINGUIÇA CALABRESA COM CORTES DE CARNE SUÍNA DEFUN. ADA, CARNE SUÍNA, GORDURA SUÍNA, CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVE, ÁGUA, PROTEÍNA VEGETAL DE SOJA, SAL, ESPECIARIAS NATURAIS. FIRME, SEM UN.IDADE, NÃO PEGAJOSA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, MANTIDA EM TEMPERATURA E REFRIGERAÇÃO ADEQUADA, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, DEVIDAMENTE FECHADO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA NÚMERO 4 DE 31 DE MARÇO DE 2000 DO MAPA E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS EMBALAGEM PACOTE LACRADO, ATÓXICO DE 2,5KG.	FRIMESA	KG	100,00	13,90	1.390,00
1	25	PRESUNTO MAGRO; COZIDO; OBTIDO DE PERNIL SUÍNO SADIO; COM ASPECTO, CHEIRO, COR E SABOR PRÓPRIOS; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO; COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 20 DE 31 DE JULHO DE 2000 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.	DALIA	KG	500,00	16,80	8.400,00
1	26	SARDINHA PRÉ-COZIDA EM CONSERVA AO MOLHO DE TOMATE, ELABORADA COM PRODUTO EVISCERADO, LIVRE DE CAUDA E CABEÇA. O PRODUTO DEVE SER ELABORADO COM MATÉRIA-PRIMA EM PERFEITAS CONDIÇÕES HIGIÊNICO SANITÁRIAS, SUBMETIDO A PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS E ESTERILIZADO. EMBALAGEM EM LATA, COM SISTEMA ABRE FÁCIL, PESO LIQUIDO DE 125G.	BURGUESA	UN	50,00	3,70	185,00



		ACORDO A RIISPOA/MA, RES. 01 DE 05/07/91					
1	28	HAMBÚRGUER MISTO HAMBÚRGUER MISTO (CARNE DE AVES E CARNE BOVINA) CONGELADO, O PRODUTO DEVERÁ TER INSPEÇÃO COM SIM, SIP OU SIF, PRODUZIDO DENTRO DAS NORMAS TÉCNICAS DO RIISPOA E ANVISA. APRESENTAR TAMANHO UNIFORME, SER LIVRE DE OSSOS QUEBRADOS, CARTILAGEM, QUEIMADURA POR CONGELAMENTO, BOLORES, LIMO NA SUPERFÍCIE, COM COLORAÇÃO NORMAL. PESAR APROXIMADAMENTE 56 G POR UNIDADE. O PRODUTO DEVERÁ SER ARMAZENADO EM TEMPERATURAS INFERIORES A -15°C, E TRANSPORTADO EM TEMPERATURAS INFERIORES A -8°C. VALIDADE MÍNIMA: 04 (QUATRO) MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA. DEVE CONTER EMBALAGEM: PRIMÁRIA - SER ENVELOPADO, COM MATERIAL ADEQUADO PARA AS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO LHE CONFIEM PROTEÇÃO APROPRIADA	FRIMESA	UN	100,00	0,95	95,00
1	29	SALSICHA HOT DOG SALSICHA HOT DOG CONGELADA, DEVERÁ SER PREPARADA COM CARNES E TOUCINHOS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO SENDO PERMITIDA A SUBSTITUIÇÃO DE TOUCINHO POR GORDURAS BOVINAS E NEM O EMPREGO DE CARNES E GORDURAS PROVENIENTES DE ANIMAIS DE OUTRAS ESPÉCIES. A PORCENTAGEM DE ÁGUA OU GELO NÃO DEVERÁ ULTRAPASSAR 10% (DEZ POR CENTO) EM PESO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, EXSUDATO, LÍQUIDO EM PARTES FLÁCIDAS OU DE CONSISTÊNCIA ANORMAL, COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. NÃO SERÁ TOLERADA A PRESENÇA DE MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS OU COLORAÇÃO SEM UNIFORMIDADE. O PESO UNITÁRIO DE CADA GOMO DEVERÁ SER DE APROXIMADAMENTE 50 GRAMAS	PECCIN	UN	500,00	7,45	3.725,00
1	30	LINGUIÇA LINGUIÇA FRESCAL; CARNE SUÍNA; PREPARADA COM CARNE NÃO MISTA, TOUCINHO E CONDIMENTOS; COM ASPECTOS NORMAL, FIRME, SEM UMIDADE, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARCAS; MANTIDA EM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO ADEQUADA; ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, DEVIDAMENTE FECHADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA NÚMERO 4 DE 31 DE MARÇO DE 2000 DO MAPAE SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO Á VERIFICAÇÃO NO ATO DA EBTREGA AOS PROCEDIMENTOS	FRIMESA	KG	100,00	10,90	1.090,00



		GELO, PENAS E PENUGENS, PERFURAÇÕES, COÁGULOS E QUEIMADURAS POR CONGELAMENTO. ACONDICIONADA EM AMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO RESISTENTE, COM ROTULAGEM CONSTANDO DADOS COMO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, NUMERO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO SANITARIA DO ESTABELECIMENTO PRODUTOR, LOTE, DATA DE VALIDADE, PESO LIQUIDO DA EMBALAGEM E DO PRODUTO. AS EMBALAGENS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ROTULADAS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ RESPEITAR O LIMITE DE PERCENTUAL DE AGUA ESTABALECIDO PELO MINISTERIO DE AGRICULTURA. POSSUIR REGISTRO NOS ÓRGÃOS DE INSPEÇÃO SANITARIA VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 06 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA					
2	1	CREME DE LEITE CREME DE LEITE LIGHT; APRESENTANDO TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMA DE 20%, COM VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; EMBALADO EM CAIXA CARTONADA, PESANDO APROXIMADAMENTE 200 G; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA MA-146, DE 07/03/96; E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.	FRIMESA	UN	100,00	2,64	264,00
2	2	FORMULA INFANTIL FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 2º SEMESTRE - LATA 400G LEITE DE VACA DESNATADO, SORO DE LEITE DESMINERALIZADO, MALTODEXTRINA, OLEÍNA DE PALMA, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE PALMISTE, ÓLEO DE MILHO, CÍTRATO DE CÁLCIO, CÍTRATO DE POTÁSSIO, VITAMINA C, SULFATO FERROSO, VITAMINA PP, SULFATO DE ZINCO, VITAMINA E, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA A, SULFATO DE COBRE, VITAMINA B6, VITAMINA 1, VITAMINA D3, VITAMINA B2, ÁCIDO FÓLICO, IODETO DE POTÁSSIO, VITAMINA K, BIOTINA, VITAMINA B12.	NESTOGEN	UN	100,00	28,17	2.817,00
2	3	BEBIDA LÁCTEA ACHOCOLATADA UHT CONTENDO LEITE E/OU LEITE RECONSTITUÍDO, AÇÚCAR, ÁGUA, SORO DE LEITE EM PÓ, ÓLEO DE PALMA, CACAU EM PÓ, LEITE EM PÓ DESNATADO, VITAMINAS (A, B2, B3, B6, C E E), ESTABILIZANTES CARRAGENA, CARBOXIMETILCELULOSE, FOSFATO DE SÓDIO E CITRATO DE SÓDIO E AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE	FRIMESA	UN	50,00	6,63	331,50



2	4	BEBIDA LÁCTEA ACHOCOLATADA CONTENDO LEITE E/OU LEITE RECONSTITUÍDO, AÇÚCAR, ÁGUA, SORO DE LEITE EM PÓ, ÓLEO DE PALMA, CACAU EM PÓ, LEITE EM PÓ DESNATADO, VITAMINAS (A, B2, B3, B6, C E E), ESTABILIZANTES CARRAGENA, CARBOXIMETILCELULOSE, FOSFATO DE SÓDIO E CITRATO DE SÓDIO E AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE CHOCOLATE. ACONDICIONADA EM EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO (SACHE), CONTENDO 1 LITRO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A IN 16/2005, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	FRIMESA	UN	50,00	3,46	173,00
2	5	CREME DE LEITE APRESENTANDO TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMA DE 20%, COM VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; EMBALADO EM CAIXA CARTONADA, PESANDO APROXIMADAMENTE 200 G; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA MA-146, DE 07/03/96; E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.	FRIMESA	UN	200,00	2,36	472,00
2	6	LEITE CONDENSADO COMPOSTO DE LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E LACTOSE (TRADICIONAL); DE CONSISTÊNCIA CREMOSA E TEXTURA HOMOGÊNEA; VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA ACONDICIONADO EM CAIXA CARTONADA; PESANDO 395 G, RESOLUÇÃO RDC 259 DE 20 DE SETEMBRO DE 2002 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	FRIMESA	UN	500,00	4,47	2.235,00
2	7	LEITE EM PÓ COM TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMO DE 26%, SAIS MINERAIS, VITAMINAS, LECITINA SOJA, INTEGRAL, ACONDICIONADO EM PACOTE DE FILME DE POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO, FECHADO, CONTENDO 400 G, VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 369, DE 04/09/97 DO MAPA E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.	FRIMESA	UN	100,00	9,52	952,00
2	8	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ PARA LACTENTES ATÉ SEIS MESES, À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA	NESTOGEN O	UN	100,00	28,17	2.817,00



		GORDA MENOR QUE 1,5%, DESNATADO, ENVASADO EM RECIPIENTES HERMÉTICOS EM LATA LACRADA, FECHADA, CONTENDO 300G, VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 369, DE 04/09/97 DO MAPA E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.					
2	10	LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO COM TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMO DE 26%, SAIS MINERAIS, VITAMINAS, LECITINA SOJA, INTEGRAL, ENVASADO EM RECIPIENTES HERMÉTICOS EM LATA LACRADA, FECHADA, CONTENDO 400 G, VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 369, DE 04/09/97 DO MAPA E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.	FRIMESA	UN	100,00	9,52	952,00
2	11	LEITE PASTEURIZADO CONSERVADO ENTRE 1 A 10 GRAUS CENTÍGRADOS, TIPO C; TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMO DE 3,0%; VAL. DE 48 HORAS NA ENTREGA, ENVASADO EM EMBALAGENS DE SACO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O DECRETO (2.244, DE 04/06/97), MERCOSUL; INST.NORMATIVA 51 DE 18/09/2002 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.	LACTO NOBRE	UN	2.000,00	2,84	5.680,00
2	12	LEITE UHT/UAT INTEGRAL; TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMO DE 3%; E COM VALIDADE MÍNIMA, NA DATA DA ENTREGA DE 100 DIAS, EMBALADO EM CAIXA TETRAPACK CONTENDO 1 LITRO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA-370, DE 04/09/97 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.	FRIMESA	UN	4.000,00	2,79	11.160,00
2	13	LEITE UHT/UAT SEMIDESNATADO; TEOR DE MATÉRIA GORDA DE 0,6% A 2,9%; E COM VALIDADE MÍNIMA, NA DATA DA ENTREGA DE 100 DIAS, EMBALADO EM CAIXA TETRAPACK CONTENDO 1 LITRO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA-370, DE 04/09/97 E SUAS POSTERIORES	FRIMESA	UN	200,00	2,79	558,00



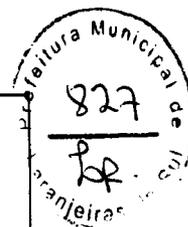
		SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA MA-146, DE 07/03/96; E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.					
2	15	MANTEIGA SEM SAL; DE PRIMEIRA; ZERO DE GORDURA TRANS, ACONDICIONADA EM TABLETE; VALIDADE MÍNIMA 48 DIAS A CONTAR DA ENTREGA, PESANDO 200 G; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA MA-146, DE 07/03/96; E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.	FRIMESA	UN	100,00	6,15	615,00
2	16	NATA CREME DE LEITE PASTEURIZADO. EMBALAGEM COM 300G, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, TABELA DE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA. VALIDADE MÍNIMA DE 45 DIAS. PRODUTO DEVERÁ ESTAR RESFRIADO.	FRIMESA	UN	100,00	5,62	562,00
2	17	QUEIJO MUSSARELA FATIADA, COMPOSTO DE LEITE DE VACA DE BOA QUALIDADE, NÃO DEVE CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS DE QUALQUER NATUREZA, NÃO PENSADO, DE MASSA COZIDA, DE MÉDIA UNIDADE, DE CONSISTÊNCIA FIRME, SEMIDURA, RÍGIDA, TEXTURA COMPACTA, COM ODOR E SABOR SUAVE, LEVEMENTE SALGADO, CONDICIONADO EM FATIAS, HERMETICAMENTE FECHADA, EMBALADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, INVOLÁVEL, SELADO A VÁCUO, ESTADO DE RESFRIAMENTO AO REDOR DE 6° C, COM VALIDADE MÍNIMA DE 24 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA MA. 364 DE 04/09/97 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS.	COYOTE	UN	350,00	23,27	8.144,50
2	18	QUEIJO PARMESÃO RALADO COMPOSTO DE LEITE DE VACA DE BOA QUALIDADE, NÃO DEVE CONTER SUBSTANCIA ESTRANHAS DE QUALQUER NATUREZA, QUEIJO MATURADO QUE SE OBTÉM POR COAGULAÇÃO DO LEITE POR MEIO DO COALHO E / OU OUTRAS ENZIMAS COAGULANTES APROPRIADAS, COMPLEMENTADA PELA AÇÃO DE BACTÉRIAS LÁCTEAS ESPECÍFICAS, QUEIJO SEMIGORDO, DE BAIXA UNIDADE, MATURADO, CONSISTÊNCIA DURA, TEXTURA COMPACTA, CONSISTENTE...	FRIREGGIO	UN	150,00	3,83	574,50



		COM A PORTARIA MA.					
2	19	FORMULA INFANTIL EM PO Fórmula infantil em pó, 1º semestre, adicionada de prebióticos. Contém LcPUFAs ácidos graxos de cadeia longa - ácidos araquidônico (ARA) e docosahexaenoico (DHA) e nucleotídeos. Atende a todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e RDC nº43/2011. Relação caseína: soro 40:60. Contendo 8% de proteínas lácteas, 44% de carboidratos (100% Lactose), 48% de lipídios (98% de gordura vegetal - óleos de palma, coco, canola e girassol e 2% de gordura animal láctea). Embalagem: 1 lata de 800g.	NESTOGEN O	UN	100,00	66,91	6.691,00
2	20	QUEIJO QUEIJO PROVOLONE QUEIJO PROVOLONE QUEIJO PRATO, COMPOSTO DE LEITE DE VACA DE BOA QUALIDADE, NÃO DEVE CONTER SUBSTANCIA ESTRANHAS DE QUALQUER NATUREZA, QUEIJO MATURADO QUE SE OBTÉM POR COAGULAÇÃO DO LEITE POR MEIO DO COALHO E / OU OUTRAS ENZIMAS COAGULANTES APROPRIADAS, COMPLEMENTADA PELA AÇÃO DE BACTÉRIAS LÁCTEAS ESPECÍFICAS, QUEIJO SEMIGORDO, DE BAIXA UN.IDADE, MATURADO, CONSISTÊNCIA DURA, TEXTURA COMPACTA, CONSISTENTE, COR AMARELADA, SABOR SALGADO, LIGEIRAMENTE PICANTE, ODOR SUAVE, CARACTERÍSTICO, AGRADÁVEL E BEM DESENVOLVIDO, CROSTA FIRME, LISA, NÃO PEGAJOSA, EMBALADO A VÁCUO 3 MESES DE VALIDADE NA DATA DE ENTREGA.	FRIMESA	KG	50,00	24,80	1.240,00
2	21	QUEIJO QUEIJO PROVOLONE QUEIJO TIPO PROVOLONE, COMPOSTO DE LEITE DE VACA DE BOA QUALIDADE, NÃO DEVE CONTER SUBSTANCIA ESTRANHAS DE QUALQUER NATUREZA, QUEIJO MATURADO QUE SE OBTÉM POR COAGULAÇÃO DO LEITE POR MEIO DO COALHO E / OU OUTRAS ENZIMAS COAGULANTES APROPRIADAS, COMPLEMENTADA PELA AÇÃO DE BACTÉRIAS LÁCTEAS ESPECÍFICAS, QUEIJO SEMIGORDO, DE BAIXA UN.IDADE, MATURADO, CONSISTÊNCIA DURA, TEXTURA COMPACTA, CONSISTENTE, SABOR SALGADO, LIGEIRAMENTE PICANTE, ODOR SUAVE, CARACTERÍSTICO, AGRADÁVEL E BEM DESENVOLVIDO, CROSTA FIRME, LISA, NÃO PEGAJOSA, EMBALADO A VÁCUO E COM 3 MESES DE VALIDADE NA DATA DA ENTREGA.	FRIMESA	KG	50,00	37,30	1.865,00
2	22	Fórmula Infantil, em pó 1º semestre - lata 400g soro de leite desmineralizado, oleína de nsta, lactose, leite de vaca desnatado, óleo de canola, óleo de palmíste, óleo 23,43 16.041,00 de milho, caseinato de potássio, citrato de cálcio, lecitina de soja	NESTOGEN O	UN	100,00	6,63	663,00



4	1	ERVILHA VERDE EM CONSERVA; SIMPLES; INTEIRA; IMERSA EM LIQUIDO; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; ACONDICIONADA EM LATA COM 200 G, VALIDADE MÍNIMA 1 ANO E 4 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; SENDO CONSIDERADO COMO PESO LIQUIDO O PRODUTO DRENADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 272 DE 22 SETEMBRO DE 2005; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	LAR	UN	150,00	1,99	298,50
4	2	ERVILHA VERDE CONGELADA, SIMPLES, INTEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ACONDICIONADA PACOTE DE 350G, VALIDADE MÍNIMA 1 ANO E 4 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	LAR	UN	150,00	3,84	576,00
4	3	MILHO VERDE EM CONSERVA SIMPLES; GRÃOS INTEIROS; IMERSO EM LIQUIDO DE COBERTURA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; ACONDICIONADO EM LATA COM 200 G, COM VALIDADE MÍNIMA DE 16 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; DEVENDO SER CONSIDERADO COMO PESO LIQUIDO O PRODUTO DRENADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA RDC 272/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	LAR	UN	200,00	1,91	382,00
4	4	MILHO VERDE EM CONSERVA SIMPLES; GRÃOS INTEIROS; IMERSO EM LIQUIDO DE COBERTURA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; ACONDICIONADO EM LATA COM 2 KG, COM VALIDADE MÍNIMA DE 16 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; DEVENDO SER CONSIDERADO COMO PESO LIQUIDO O PRODUTO DRENADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA RDC 272/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	QUERO	UN	200,00	11,48	2.296,00
4	5	AMIDO DE MILHO PRODUTO AMILACEO EXTRAÍDO DO MILHO; COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; COM UMIDADE MÁXIMA DE 14% POR PESO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM EM PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO	LOREMIL	UN	200,00	9,71	1.942,00



		INTEIROS; COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%; ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 5 KG, VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A DEFINE A LEGISLAÇÃO PERTINENTE À ESPÉCIE E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA;					
4	7	ARROZ; PARBOLIZADO TIPO 1; CLASSE LONGO FINO; POLIDO, GRÃOS INTEIROS; COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%; ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, CONTENDO 5 KG, VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A DEFINE A LEGISLAÇÃO PERTINENTE À ESPÉCIE E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	BELCHIOR	UN	500,00	14,62	7.310,00
4	8	FARINHA DE MANDIOCA CRUA; BRANCA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MÍNIMA 07 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO; CONTENDO 500 G E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 263 DE 22 DE SETEMBRO 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	PINDUCA	UN	100,00	2,74	274,00
4	9	FARINHA DE MANDIOCA SECA, FINA, LIGEIRAMENTE TORRADA; ESCURA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MÍNIMA 07 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO; CONTENDO 500 G E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 263 DE 22 DE SETEMBRO 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	PINDUCA	UN	100,00	2,58	258,00
4	10	FARINHA DE MILHO TIPO BIJU, DO GRÃO DE MILHO TORRADO; NA COR AMARELA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MÍNIMA 7 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE	IPANEMA	UN	200,00	3,38	676,00



		LIGEIRAMENTE TORRADA; DE COR AMARELADA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MÍNIMA 4 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 500 G E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 263 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.					
4	12	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL OBTIDA DO TRIGO MOÍDO, LIMPO, DESGERMINADO; DE COR BRANCA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; LIVRE DE FERMENTAÇÃO, MOFO E MATERIAIS TERROSOS; VALIDADE MÍNIMA 2 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACO DE PAPEL, ATÓXICO, PESANDO 1 KG E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A (PORTARIA NR 354/96).	TRIGOSEL	UN	1.500,00	2,89	4.335,00
4	13	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL OBTIDA DO TRIGO MOÍDO, LIMPO, DESGERMINADO; DE COR BRANCA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; LIVRE DE FERMENTAÇÃO, MOFO E MATERIAIS TERROSOS; VALIDADE MÍNIMA 2 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACO DE PAPEL, ATÓXICO; PESANDO 5 KG E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A (PORTARIA NR 354/96).	TRIGOSEL	UN	800,00	9,71	7.768,00
4	14	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL FINA OBTIDA DO A PARTIR DE CEREAL LIMPO E COM TEOR MÁXIMO DE CINZAS DE 2% NA BASE SECA; DE COR LEVEMENTE CINZA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; LIVRE DE FERMENTAÇÃO, MOFO E MATERIAIS TERROSOS; VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO E TRANSPARENTE; ACONDICIONADO EM SACO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 01 KG; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA N.354, DE 18/07/96; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	ANACONDA	UN	200,00	2,85	570,00
4	15	FARINHA LÁCTEA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FÓLICO; LEITE EM PÓ INTEGRAL VITAMINAS E MINERAIS; SAL, AROMATIZANTE E GLUTEM; PACOTES DE FILME DE POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO COM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, CONTENDO 230G; COM VALIDADE MÍNIMA NA DATA DE ENTREGA DE 6 MESES; PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES	NESTLE	UN	100,00	6,67	667,00



		SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 01 KG, VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM DECRETO 6268, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2007, INSTRUÇÃO NORMATIVA 12, DE 28 DE MARÇO DE 2008 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.					
4	17	FEIJÃO PRETO TIPO 1 NOVO CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, COM TEOR DE UNIDADE MÁXIMA DE 14%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 01 KG, VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM DECRETO 6268, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2007, INSTRUÇÃO NORMATIVA 12, DE 28 DE MARÇO DE 2008 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.	OESTE	KG	800,00	4,41	3.528,00
4	18	FUBÁ DE MILHO SIMPLES, DO GRÃO DE MILHO MOÍDO; BAIXO GRAU DE IMPUREZA, DE COR AMARELO CLARO; COM ASPECTO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; CONTENDO ÁCIDO FÓLICO, FERRO E FIBRA ALIMENTAR. VALIDADE MÍNIMA 160 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 01 KG, ATÓXICO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA RDC 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	OESTE	KG	200,00	2,89	578,00
4	19	LENTILHA DE PRIMEIRA NOVA CONSTITUÍDA DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS; COM UMIDADE MÁXIMA DE 15% POR PESO; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, CONTENDO 500 G, COM VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA MA. 65/93 E PORTARIA 263 DE 22/09/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS	BEIJA FLOR	KG	50,00	7,75	387,50



		CONTENDO 500 G, COM VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA RDC 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.					
4	21	MILHO DE PIPOCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 14% POR PESO; ACONDICIONADO EM SACO FILME BOPP, CONTENDO 500 G, COM VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 263 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	BEIJA FLOR	UN	200,00	2,45	490,00
4	22	POLVILHO AZEDO, BRANCA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, PESANDO 500 G, COM VALIDADE MÍNIMA 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA..	BEIJA FLOR	UN	100,00	3,73	373,00
4	23	POLVILHO DOCE, BRANCA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, PESANDO 500 G, COM VALIDADE MÍNIMA 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 263 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	BEIJA FLOR	UN	200,00	3,63	726,00
4	24	QUIRERA DE MILHO AMARELO DESPELICULADO, TIPO 1, BAIXO GRAU DE IMPUZERA, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 1 KG E VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PASSARIN	UN	300,00	2,89	867,00
4	25	SAGU PRODUTO AMILACEO EXTRAÍDO E PREPARADO DE OUTROS AMIDOS E FECULASDOS E FÉCULAS; EM FORMA GRANULADA. SABOR DE NATURAL. COM	BEIJA FLOR	UN	50,00	4,02	201,00



		ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 273 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA					
4	26	FLOCÃO DE MILHO SIMPLES, DO GRÃO DE MILHO MOÍDO; BAIXO GRAU DE IMPUREZA, DE COR AMARELO CLARO; COM ASPECTO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; CONTENDO ÁCIDO FÓLICO, FERRO E FIBRA ALIMENTAR. VALIDADE MÍNIMA 160 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ESTE PRODUTO ESTARÁ SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.,PCT C/500GR	ZAELI	UN	200,00	2,55	510,00
4	27	AMENDOIM CRU COM PELE ; CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, SÃOS, LIMPOS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; SEM FERMENTAÇÃO E MOFO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MÍNIMA 04 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO; CONTENDO 500 G E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 172 DE 22/9/03 E 264 DE 15/10/02 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. DE COR VERMELHA	BEIJA FLOR	PCT	150,00	9,52	1.428,00
4	28	TRIGO PARA KIBE MINIMO 500 GR	BEIJA FLOR	UN	100,00	3,04	304,00
5	1	BISCOITO INTEGRAL COM EMBALAGEM MÍNIMA DE 400G, DE FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, SAL, AÇÚCAR, COM VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, EMABALAGEM FILME BOPP, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005. SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.	ISABELA	UN	200,00	4,69	938,00
5	2	BISCOITO C/ SAL; DE ÁGUA E SAL FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA; ÁGUA, SAL E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS; EMBALAGEM FILME BOPP, COM VALIDADE MÍNIMA NA DATADA ENTREGA DE 5 MESES; PESANDO 400 G; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	NINFA	UN	1.000,00	4,59	4.590,00



		PESANDO 156G CONTENDO 6 UNIDADES DE 26G, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.					
5	4	BISCOITO DOCE S/ RECHEIO DE LEITE; DE FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL; AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS; EMBALAGEM FILME BOPP, COM VALIDADE MÍNIMA NA DATA DA ENTREGA DE 5 MESES; PESANDO 400 G; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	NINFA	UN	500,00	4,60	2.300,00
5	5	BISCOITO DOCE S/RECHEIO SORTIDO (EXETO BOLACHA RECHEADA); DE FARINHA DE TRIGO, FERRO E ACIDO FÓLICO, AMIDO, COCO; RALADO AÇÚCAR INVERTIDO E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO PVC ATÓXICO, COM VAL. MÍNIMA NA ENTREGA DE 5 MESES; PESANDO 1,5KG CADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORT. 263 DE 22 DE SET/2005 E SUAS ALTERAÇÕES PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS; PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	NINFA	UN	500,00	7,88	3.940,00
5	6	BOLACHÃO DE MEL EMBALAGEM FILME DE 800G, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA, AÇÚCAR CRISTAL, ACIDO CÍTRICO, COM VALIDADE MÍNIMA NA DATADA ENTREGA DE 5 MESES E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	NINFA	UN	300,00	8,98	2.694,00
5	7	FERMENTO BIOLÓGICO TIPO GRANULADO SECO INSTANTÂNEO, COMPOSTO DE SACCHARONYCESCEREVISIAL, AGENTE DE REEIDRATAÇÃO, EMBALAGEM COM 500 G, VALIDADE MÍNIMA 2 ANOS A CONTAR DA FABRICAÇÃO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 38, DE 1977 DA ANVISA E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	SAF INSTANT	UN	100,00	16,16	1.616,00
5	8	FERMENTO QUÍMICO TIPO...					



		38, DE 1977 DA ANVISA E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA					
5	9	FERMENTO QUÍMICO TIPO EM PÓ, COMPOSTO DE PIROFOSFATO ACIDO DE SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO, FOSFATO MONO-CALCIO, VALIDADE MÍNIMA 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, ACONDICIONADO EM LATA HERMETICAMENTE FECHADA, COM 100 G, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 38, DE 1977 DA ANVISA E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	ROYAL	UN	100,00	2,39	239,00
5	10	MASSA ALIMENTÍCIA SECA PARA MACARRONADA, FORMATO ESPAGUETE FINO, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA 13%, ACONDICIONADA EM SACO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, 500 G, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O (RES. RDC 12/01 ANVISA/MS), (RES. 263/05 ANVISA), PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	NINFA	UN	150,00	3,29	493,50
5	11	MASSA ALIMENTÍCIA SECA PARA MACARRONADA, FORMATO ESPAGUETE MÉDIO, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA 13%, ACONDICIONADA EM SACO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, 500 G, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O (RES. RDC 12/01 ANVISA/MS), (RES. 263/05 ANVISA), PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	NINFA	UN	150,00	3,29	493,50
5	12	MASSA ALIMENTÍCIA SECA PARA MACARRONADA, FORMATO GRAVATINHA, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES	ISABELA	UN	150,00	2,49	373,50



		263/05), ANVISA, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA					
5	13	MASSA ALIMENTÍCIA SECA PARA SOPA, FORMATO LETRINHAS, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA 13%, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, 500 G, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O (DEC.3.029,16/04/99) E (PORT. RDC 263/05), ANVISA, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	GALO	UN	100,00	3,49	349,00
5	14	MASSA ALIMENTÍCIA SECA PARA MACARRONADA, FORMATO PARAFUSO, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA 13%, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, 500 G, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O (RES. RDC12/01 ANVISA/MS), (RES. 263/05 ANVISA), PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA,	NINFA	UN	200,00	3,19	638,00
5	15	MASSA ALIMENTÍCIA SECA PARA SOPA, FORMATO CABELO DE ANJO, COR AMARELO, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 13%, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSP. ATÓXICO C/ 500G, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O RESOLUÇÃO RDC N. 263 DE 22/09/05 E RDC 12/01 ANVISA, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	PARATI	UN	100,00	3,79	379,00
5	16	REFORÇADOR DE PÃO EM PÓ COMPOSTO DE AMIDO, ESTEAROIL2LACTIL LACTATO DE CÁLCIO, ESTABILIZANTE, ÁCIDO ASCÓRBICO E ENZIMAS ALIMENTÍCIAS. DEVE APRESENTAR COR CLARA	REFORPAN	UN	150,00	3,39	508,50



		DATA DA ENTREGA, PACOTE COM 12 UNIDADES, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O (DEC.3029 DE 16/04/99) E (RDC N 274, DE 22/09/2005) E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA					
8	2	ALIMENTO ACHOCOLATADO OBTIDO PELA MISTURA DE CACAU EM PÓ SOLÚVEL, LEITE EM PÓ E/OU SORO, AÇÚCAR E SAL, CONSTITUÍDO DE PÓ FINO E HOMOGÊNEO, ISENTO DE SOJA OU FARINHA, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ADMITINDO TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 3% EM PESO, COM VITAMINAS A, D, C, E, B1, B2 E B6 E PP. ACONDICIONADO EM PACOTES DE FILME DE POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO COM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, CONTENDO 01 KG, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 273 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. APRESENTAR LAUDO BROMATOLÓGICO.	ENERGIA	UN	300,00	5,29	1.587,00
8	3	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÃO FABRICADO EM RESINA VIRGEM COM TAMPA DE PRESSÃO E LACRE, CONTENDO 20 LITROS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, SEM VASILHAME, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O (DEC.3029 DE 16/04/99), (RDC. 274 DE 22/09/05), DEVENDO OBEDECER À PORTARIA 387 DE 19/09/08, NBR/ABNT 14.222/05, VERSÃO CORRIGIDA EM 01/09/2009, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	FONTANA	UN	500,00	10,79	5.395,00
8	4	BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E FERRO. EMBALAGEM: EMBALADO EM PACOTE FILME DE POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO, PACOTE DE 1 KG, VEDADO ETIQUETA SOBREPOSTA. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DO PRODUTO DEVERÁ SER CAIXA DE PAPELÃO LACRADAS COM FITAS ADESIVAS, RESISTENTES A DANOS, CONTENDO 10 PACOTES. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	SANTA CLARA	UN	300,00	4,79	1.437,00
8	5	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO TIPO EXTRA FORTE, EM EMBALAGEM DE 500 G, DEVENDO CONTER 30 % DE GRÃOS	OESTE	UN	500,00	9,89	4.945,00



		INTENSO, ISENTO DE GOSTO RIOZONA, COM QUALIDADE MÍNIMA ACEITÁVEL DE 5,5 PONTOS NA ESCALA SENSORIAL DE ZERO A DEZ DO LOTE ENTREGUE. CONTENDO IMPUREZAS MÁXIMAS DE 1%, OUTROS PRODUTOS 0% E UN.IDADE ATÉ 5%, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO, TIPO ALMOFADA, CONDIÇÕES DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC N.º 277 DE 22/9/2005 E RESOLUÇÃO SAA - 28 DE 1/6/2007. QU					
8	6	CAFÉ SOLÚVEL PRODUTO DESIDRATADO DO EXTRATO AQUOSO DO CAFÉ TORRADO, GRANULADO, NA COR DO MARROM CLARO AO MARROM ESCURO, RESÍDUO MINERAL FIXO P/P MÁXIMO DE 14%, UN.IDADE P/P MÁXIMA 5%, CAFÉINA MÍNIMA 2%, VALIDADE MÍNIMA 22 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM FRASCO DE VIDRO DE 200 G, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RES. RDC 277/05 ANVISA, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	NESCAFE	UN	150,00	9,89	1.483,50
8	7	CHÁ MATE NATURAL CONSTITUÍDO DE FOLHAS NOVAS, HASTES E TALOS LIGEIRAMENTE TOSTADOS DE ERVA MATE, SEM COLORAÇÃO ARTIFICIAL, SÃO E LIMPOS, ACONDICIONADO EM CAIXAS DE 250G E VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA,	LARANJEIRAS	CX	500,00	4,39	2.195,00
8	8	CHÁ CAMOMILA CONSTITUÍDO DE FLORAIS INTEIROS, DE ESPÉCIES VEGETAIS GENUÍNOS DESSECADOS, DE COR AMARELA PARDACENTA, COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA ENTREGA, SACHE, EMBALADO CAIXA DE PAPEL CARTÃO, COM 10 UNIDADES E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 277 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	DAS CINCO	CX	500,00	2,80	1.400,00
8	9	CHÁ MAÇA COM CANELA CONSTITUÍDO DE FLORAIS, FOLHAS NOVAS, BROTOS, CASCA, DE ESPÉCIES VEGETAIS GENUÍNOS DESSECADOS, LIGEIRAMENTE TOSTADOS E PARTIDOS, DE COR VERMELHA PARDACENTA, COM ASPECTO CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA ENTREGA, SACHE ENVELOPADOS INDIVIDUALMENTE, EMBALADO CAIXA DE PAPEL CARTÃO COM 10 UNIDADES E SUAS CONDIÇÕES	DAS CINCO	CX	400,00	3,45	1.380,00



		PARTIDOS, PRETA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA ENTREGA, SACHE, EMBALADO CAIXA DE PAPEL CARTÃO, COM 10 UNIDADES E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 277 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.					
8	11	CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL, COM ASPECTO DE PÓ FINO E HOMOGÊNEO, UNIDADE MÁXIMA DE 3 % P.P., PREPARADO COM A MISTURA DE CACAU SOLÚVEL E AÇÚCAR, PODENDO SER O CACAU PARCIALMENTE DESENGORDURADO, O PRODUTO SERÁ EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, PESANDO 200G, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 40 (DECRETO 12.486, DE 20/10/78).	ZAELI	UN	100,00	6,69	669,00
8	12	MISTURA PARA PREPARO DE BOLO EMBALAGEM DE POLIETILENO LEITOSO DE 5KG, CONTENDO MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, TABELA NUTRICIONAL E MODO DE PREPARO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXA DE PAPELÃO LACRADAS COM FITAS ADESIVAS, RESISTENTES A DANOS. COMUNICAÇÃO DE INÍCIO DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DISPENSADOS DE REGISTRO. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	REFORPAN	UN	100,00	14,88	1.488,00
8	13	PREPARADO PÓ P/REFRESCO COMPOSTO DE AÇÚCAR, POLPA DE FRUTA DESIDRATADA, ANTIUN.ECTANTE, CORANTE INORGÂNICO, ESPESSANTE EDULCORANTES ARTIFICIAIS, CONTEM FENILALANINA, VITAMINA C, SACO PLÁSTICO ATÓXICO DE 1 KG, COLORIDO ARTIFICIALMENTE E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, SABORES DIVERSOS, VALIDADE MÍNIMA DE VALIDADE DE 5 MESES NA DATA DA ENTREGA E SUAS CONDIÇÕES DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 273/05(ANVISA) E PORT. 544/98, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO ENTREGA PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DA ANVISA/MAPA.	PIKO	UN	500,00	3,94	1.970,00
8	14	REFRIGERANTE COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA, ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SENDO PERMITIDO ADIÇÃO DE CARAMELO E DE ESSÊNCIAS, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, LIVRE DE SUJIDADES	PEPSI	UN	250,00	2,25	562,50



		PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.					
8	15	SUCO CONCENTRADO SABOR DE UVA, SEM AÇÚCAR, PARA SER DILUÍDO EM ÁGUA, COMPOSTO DE CORANTE NATURAL, CONSERVANTE: BENZOATO DE SÓDIO E METABISSULFITO DE SÓDIO, E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS A SUA COMPOSIÇÃO, QUALIDADE OBTIDO DA FRUTA MADURA E SA, PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA APRESENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO ATÉ O CONSUMO, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET, CONTENDO 500ML, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A DEC.3.510/00, RES.RDC 130/02, RES.RDC 360/03 ANVISA, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE	MAGUARY	UN	100,00	7,88	788,00
8	16	SUCO CONCENTRADO SABOR DE LARANJA, SEM AÇÚCAR, PARA SER DILUÍDO EM ÁGUA, COMPOSTO DE CORANTE NATURAL, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET, CONTENDO 1000ML, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A DEC.3.510/00, RES.RDC 130/02, RES.RDC 360/03 ANVISA, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	MAGUIARY	UN	100,00	8,44	844,00
8	17	CHOCOLATE EM PÓ Chocolate em pó ideal para culinária obtido pela mistura de 70% cacau em pó solúvel, constituído de pó fino e homogêneo, isento de soja ou farinha, sujidades e materiais estranhos. Acondicionado em pacotes de filme de poliéster metalizado laminado com polietileno de baixa densidade, contendo 500 kg, validade mínima de 11 meses a contar da data da entrega.	ZAELI	UN	100,00	10,69	1.069,00
8	18	REFRIGERANTE COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA, ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SENDO PERMITIDO ADIÇÃO DE CARAMELO E DE ESSÊNCIAS, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, ACONDICIONADO EM PET COM TAMPA DE ROSCA, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 2,5 LITROS CADA. E SUAS CONDIÇÕES	PEPSI	UN	400,00	6,89	2.756,00



		ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SENDO PERMITIDO 0,02G A 0,2G DE EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANÁ, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 MESES E 20 DIAS A CONTAR DA ENTREGA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM PET COM TAMPA DE ROSCA, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 2,5 LITROS CADA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 544, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1998 E SUAS ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.					
8	20	REFRIGERANTE COMPOSTO DE SUCO DE LIMÃO, ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SENDO PERMITIDO 2,5% A 3% DE SUCO DE LIMÃO, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM PET COM TAMPA DE ROSCA, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 2,5 LITROS CADA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA NR. 544, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1998 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.	NEON	UN	600,00	4,94	2.964,00
8	21	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM COPO DE POLIETILENO, LACRADO C/TAMPA ALUN. INIZADA, CONTENDO 200 ML, EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXA DE PAPELÃO LACRADA, SEM DADOS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O (DEC.3029 DE 16/04/99) E (RES. RDC N 274, DE 22/09/2005) E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA DEVENDO OBEDECER AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. CAIXA COM 48 UNIDADE	CRISTAL	CX	500,00	0,89	445,00
9	1	SAPOLIO LIQUIDO COM 300 ML	RADIUM	UN	600,00	5,50	3.300,00
9	2	LIMPADOR LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTI-USO, TIPO TRIPLA AÇÃO (LIMPA, DÁ BRILHO E PERFUMA) PARA APLICAÇÃO EM LIMPEZAPESADA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS, DEIXANDO A SUPERFÍCIE SEM RESÍDUOS E SEM EMBAÇAR, PROPORCIONANDO CHEIRO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU ANVISA. FRASCO COM 900 ML	YPE	UN	3.000,00	4,90	14.700,00



		ACORDO COM A NBR 13390; PRODUTO MISCÍVEL EM ÁGUA EM QUALQUER PROPORÇÃO; ROTULAGEM CONTENDO: NOME DO PRODUTO, FÓRMULA, TÉCNICO RESPONSÁVEL, DE ACORDO COM A PORTARIA 89 DE 25/08/94 (ANVISA); VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES A CONTAR DA ENTREGA; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. EMBALAGEM DE 01 LITRO. CAIXA COM 12 UNIDADES.					
9	4	ALCÓOL ETÍLICO PARA LIMPEZA ALCÓOL ETÍLICO PARA LIMPEZA; PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO, ESTAR DE ACORDO COM NBR 5992; TAMPA COM ROSCA, BATOQUE E LACRE, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA, POSSUIR SELO INMETRO. EMBALAGEM DE 01 LITRO	DA ILHA	UN	3.000,00	4,95	14.850,00
9	5	AMACIANTE AMACIANTE; PRINCÍPIO ATIVO CLORETO DE DIESTEARILDITIL AMÔNIO; COMPOSIÇÃO BÁSICA QUATERNÁRIO DE AMÔNIO; CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS; TEOR DE NÃO VOLÁTEIS BÁSICO: 2,0% MÍNIMO; TEOR DE ATIVOS CATIONICO BÁSICO: 1,8% MÍNIMO; COMPOSIÇÃO AROMÁTICA FLORAL; ACONDICIONAMENTO EM FRASCO PLÁSTICO COM 2000 ML, VALIDADE 3 ANOS; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.	GIRANDO SOL	UN	2.700,00	6,70	18.090,00
9	6	CERA LÍQUIDA CERA LIQUIDA PARA PISO; PRINCÍPIO ATIVO SOLVENTE DE PETRÓLEO; COMPOSIÇÃO BÁSICA SILICONE, PARAFINA, FORMOL; CONSERVANTE, PERFUME E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS; TEOR NÃO VOLÁTEIS MÍNIMO 3% NA CATEGORIA PRONTO USO; NA COR INCOLOR OU VERMELHA OU AMARELA; ACONDICIONADO FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 750 ML; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.	RUBI	UN	1.600,00	9,90	15.840,00
12	1	PAPEL TOALHA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS, (GOFRADO) RUGOSIDADE DO PAPEL, ALTA ABSORÇÃO E RESISTÊNCIA AO ÚMIDO, 100% FIBRA CELULÓSICA, COR CREME, EMBALAGEM FARDOCOM 1000 FOLHAS, DIMENSÕES: 230 X 230MM.	MULTI ECO	UN	7.000,00	9,94	69.580,00
12	2	ACENDEDOR TIPO MECÂNICO (ISQUEIRO); COM CORPO PLÁSTICO, E PONTEIRA DE METAL; ACIONADO ATRAVÉS DE DISPOSITIVO DE ATRITO (FAÍSCA) EM CONTATO COM O GÁS; TAMANHO MÉDIO; ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA	BIC	UN	50,00	4,25	212,50
12	3	BACIA PLÁSTICA BACIA PLÁSTICO 10 LITROS	ARQPLAST	UN	20,00	10,86	217,20
12	4	BACIA PLÁSTICA BACIA EM PLÁSTICO 15 LITROS	ARQPLAST	UN	20,00	13,99	279,80



		CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, QUANTIDADE; E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO; OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELÉVEL: EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230; E CAPACIDADE DO COPO; OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM NORMA TÉCNICA 14.865/2002 ABNT.					
12	7	COPO DESCARTÁVEL POLIESTIRENO COPO DESCARTÁVEL POLIESTIRENO; COM CAPACIDADE DE 50ML, ACONDICIONADO EM MANGAS C/100 COPOS, PESO MÍNIMO 75GRAMAS; AS MANGAS NÃO DEVEM ESTAR VIOLADAS E PROTEGIDAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE; DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, QUANTIDADE; E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO; OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELÉVEL: EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230; E CAPACIDADE DO COPO; OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM NORMA TÉCNICA 14.865/2002 ABNT	IBRASCOPO	PCT	4.000,00	2,10	8.400,00
12	8	Lenço de papel. Folha dupla. Dimensões: 15 X 22 cm. Embalagem com 100 folhas."	DRY BABY	UN	50,00	6,95	347,50
13	1	COPO DESCARTÁVEL POLIESTIRENO COPO DESCARTÁVEL POLIESTIRENO; COM CAPACIDADE DE 80ML, ACONDICIONADO EM MANGAS C/100 COPOS, PESO MÍNIMO 115 GRAMAS; AS MANGAS NÃO DEVEM ESTAR VIOLADAS E PROTEGIDAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE; DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, QUANTIDADE; E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO; OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELÉVEL: EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230; E CAPACIDADE DO COPO; OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM NORMA TÉCNICA 14.865/2002 ABNT. 30 METROS	COPOSUL	PCT	3.000,00	4,30	12.900,00
13	2	FILTRO DE CAFÉ FILTRO DE CAFÉ Nº103, CAIXA COM 40 UNIDADES.	BRIGITA	CX	800,00	3,95	3.160,00
13	3	FLANELA FLANELA; 100% ALGODÃO; MEDINDO 30X40 CM; PERCENTUAL VARIANDO DE 2X3 CM; NA COR LARANJA; EMBALADO DE FORMA APROPRIADA.	FLABON	UN	400,00	1,95	780,00
13	4	FLANELA FLANELA; 100% ALGODÃO;	FLABON	UN	200,00	1,95	390,00



		AMPOLA EM VIDRO, DEVENDO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 13282; FUNDO DE POLIPROPILENO; COM TAMPA EM POLIPROPILENO; COM ALÇA; LISA; DIVERSAS CORES					
13	7	GARRAFA TÉRMICA GARRAFA TÉRMICA; DE ROSCA; COM CAPACIDADE DE 1 LITRO; CORPO EM POLIPROPILENO; AMPOLA EM VIDRO, DEVENDO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 13282; FUNDO DE POLIPROPILENO; COM TAMPA EM POLIPROPILENO; COM XICARA; COM ALÇA; DIVERSAS CORES.	INVICTA	UN	20,00	29,78	595,60
13	8	JARRA DE POLIPROPILENO (PP); CAPACIDADE MÍNIMA PARA 2 LITROS; COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 190MM; ALTURA MÍNIMA DE 220MM; NA COR AZUL; COM TAMPA, COM ALÇA.	PLASUTIL	UN	100,00	11,79	1.179,00
13	9	LÃ DE AÇO CARBONO ABRASIVO, PARA LIMPEZA EM GERAL. EMBALAGEM: PACOTE COM 08 UNIDADES, PESO LÍQUIDONÃO INFERIOR A 50 GRAMAS, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	ASSOLAN	PCT	600,00	1,60	960,00
13	10	LIXEIRAS DE PLÁSTICO LIXEIRAS PARA SALA DE AULA DE PLÁSTICO, 12 LITROS.	ARQPLAST	UN	50,00	7,79	389,50
13	11	LIXA PARA FOGÃO LIXA PARA FOGÃO	3M	UN	30,00	1,45	43,50
13	12	LIXEIRAS LIXEIRA PARA PAPÉIS, TIPO CESTA, REDONDO, EM PLÁSTICO, TELADO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 8 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE, 25 CM X 23 CM (ALTURA X BASE)	ARQPLAST	UN	30,00	6,80	204,00
13	13	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL, PLÁSTICO REFORÇADO, NO FORMATO CIRCULAR, CAPACIDADE 100 LITROS, CORES DIVERSAS, COM ALTURA DE 1,04 M E DIÂMETRO DE 68 CM.	ARQPLAST	UN	30,00	79,44	2.383,20
13	14	PALHA DE AÇO PALHA AÇO, MATERIAL AÇO CARBONO, ABRASIVIDADE MÉDIA, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS Nº 2, EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	ASSOLAN	PCT	200,00	0,95	190,00
13	15	PALITO MATERIAL DE MADEIRA, FORMATO ROLIÇO E PONTIAGUDO, PARA PETISCO, MEDINDO 60 X 2,0MM. EMBALAGEM COM 200 UND.	GINA	CX	100,00	0,92	92,00
13	16	PANO DE PRATO PANO PRATO, MATERIAL ALGODÃO, COMPRIMENTO 68 CM, LARGURA 40 CM, COR BRANCA. ABSORVENTE/LAVÁVEL E DURÁVEL.	ARTEPANO	UN	400,00	3,95	1.580,00
13	17	PAPEL ALUMÍNIO PAPEL ALUMÍNIO; MEDINDO 45 CM DE LARGURA; COM ESPESSURA DE 0,11 MICRON; O DIÂMETRO DO TUBETE NÃO PODE SER SUPERIOR A: 45 MM; MEDINDO 7,5 M DE COMPRIMENTO; NA EMBALAGEM DEVE CONTER: ROLO; CÓDIGO DE BARRA, ORIGEM DO PRODUTO, DIMENSÕES, DE ACORDO COM A NORMA ABNT 14761.	BOREDA	RL	50,00	5,30	265,00
13	18	PAPEL MANTEIGA PAPEL MANTEIGA	WVDA	RL	50,00	5,30	265,00

		10 UNIDADES.					
13	21	ABRIDOR DE RECIPIENTES ABRIDOR DE RECIPIENTES; PARA LATAS E GARRAFAS; AÇO INOX; GRANDE, MÉDINDO (COMP. 14,5 X LARG. 4,5) CM, COM ESPESSURA DE 2MM; 2 FUNÇÕES; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.	PLAZA INOX	UN	10,00	9,79	97,90
13	22	ASSADEIRA ASSADEIRA RETANGULAR EM ALUMÍNIO Nº 4.	LUMMI	UN	10,00	18,79	187,90
13	23	ASSADEIRA ASSADEIRA RETANGULAR EM ALUMÍNIO Nº 08.	LUMMI	UN	250,00	28,78	7.195,00
13	24	COLHER GRANDE EM AÇO INOX COLHER GRANDE EM AÇO INOX, COM CABO EM AÇO INOX SATÍNADO COM PREENCHIMENTO INTERNO COM APROX. 36 CM.	TRAMONTI NA	UN	500,00	8,09	4.045,00
13	25	COLHER DE SOPA COLHER DE SOPA, MATERIAL CORPO AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO MÍNIMO 19 CM, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,08 CM, TIPO MESA	SIMONAGGIO	UN	50,00	1,95	97,50
13	26	CONCHA DE AÇO INOX CONCHA DE AÇO INOX, CABO DE POLIPROPILENO, PARA SERVIR REFEIÇÃO, COM MEDIDAS APROXIMADAMENTE DE 16CM X 53,0CM, CAPACIDADE COM APROXIMADAMENTE 1000ML.	SIMONAGGIO	UN	50,00	13,79	689,50
13	27	COPO DE VIDRO COPO DE VIDRO; CAPACIDADE MÍNIMA PARA 180ML; COM DIÂMETRO MÍNIMO DE (67)MM; ALTURA MÍNIMA DE (92,7)MM; INCOLOR.	NADIR	UN	500,00	1,95	975,00
13	28	ESCORREDOR DE MASSA ALIMENTÍCIA ESCORREDOR DE MASSA ALIMENTÍCIA; DE ALUMÍNIO; COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 30CM; ALTURA MÍNIMA DE 12,0CM; CAPACIDADE MÍNIMA PARA 6,5L; COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,7MM; C/ ALÇA E BASE.	CATUAI	UN	10,00	32,78	327,80
13	29	ESCUMADEIRA ESCUMADEIRA; DE AÇO INOX; MEDINDO NO MÍNIMO (COMP. 48 X DIAM. 16)CM; ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM; COM CABO EM AÇO INOX; SEM DECORAÇÃO.	GIFTHONE	UN	5,00	7,89	39,45
13	30	FACA FACA, PARA CORTE DE CARNE, LÂMINA EM AÇO INOX, COM 8", CABO POLIPROPILENO INJETADO NA LÂMINA, COM PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA, COM MEDIDAS APROXIMADAMENTE DE 1,9 X 8 X 1,5CM.	SIMONAGGIO	UN	5,00	8,79	43,95
13	31	FACA GRANDE FACA GRANDE PARA CORTE DE CARNE, LÂMINA EM AÇO INOX, COM 10", CABO POLIPROPILENO INJETADO NA LÂMINA, COM PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA, COM MEDIDAS APROXIMADAMENTE DE 2,1 X 8,5 X 45CM.	SIMONAGGIO	UN	10,00	19,69	196,90
13	32	FORMA DE PÃO FORMA PARA PÃO - FORMA PARA PÃO EM ALUMÍNIO Nº 2 MEDIDAS APROXIMADAS 5X24X10 CM	TRAMONTI NA	UN	10,00	11,29	112,90



		SUPERFICIAL POLIDO, COM ALÇA, CABO POLIPROPILENO					
13	35	LEITEIRA LEITEIRA EM ALUMÍNIO GRANDE, COM TAMPA, CAPACIDADE MÍNIMA 7 LITROS, ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO, COM ALÇA, CABO POLIPROPILENO	LUMMI	UN	10,00	49,77	497,70
13	36	LIXEIRA LIXEIRA BASCULANTE EM PLÁSTICO 30 LITROS	ARQPLAST	UN	30,00	39,77	1.193,10
13	37	PENEIRA PENEIRA; DE NYLON; COM DIÂMETRO DE 18CM; COM BORDA DE PLÁSTICO; TIPO COM CABO; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.	BERNARDI	UN	10,00	5,80	58,00
13	38	POTE POTE: EM PLÁSTICO ATÓXICO, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 1,5 LITROS, SEM DECORAÇÃO NO POTE, TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO, FORMATO RETANGULAR, PARA ACONDICIONAMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.	PLASUTIL	UN	5,00	5,80	29,00
13	39	POTE POTE EM PLÁSTICO ATÓXICO, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 3 LITROS, SEM DECORAÇÃO NO POTE, TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO, FORMATO RETANGULAR, PARA ACONDICIONAMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.	PLASUTIL	UN	30,00	8,79	263,70
13	40	PRATO DE VIDRO PRATO DE VIDRO; DIÂMETRO MÍNIMO DE (230MM); COM ALTURA MÍNIMA DE (24,8MM); TIPO RASO; INCOLOR; SEM DETALHE.	DURALEX	UN	200,00	4,90	980,00
13	41	TABUA PARA MANIPULAÇÃO TABUA P/MANIPULAÇÃO; DE POLIETILENO; MEDINDO NO MÍNIMO COMP.24X34)CM; COM ALTURA MÍNIMA DE (7)MM; NO FORMATO RETANGULAR; COM CABO; NA COR BRANCA. CONSTRUÍDAS EM POLIPROPILENO;ATÓXICA COM ADITIVO ANTIBACTERICIDA; ANTIDERRAPANTE; BORDAS ARREDONDADAS; FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS.	DOCESAR	UN	100,00	18,79	1.879,00
13	42	CAIXA TÉRMICA CAIXA TÉRMICA (ISOPOR) PARA O ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS DE 13 LITROS COM DIMENSÃO 300X185X250	ISOTERM	UN	20,00	16,69	333,80
13	43	PALITO MATERIAL DE MADEIRA, FORMATO ROLIÇO, COMPRIMENTO 15 CM, APLICAÇÃO ESPETINHO CARNE CHURRASCO. EMBALAGEM 50 UNIDADES	NATURAL	UN	200,00	2,20	440,00
13	44	SACO PLÁSTICO SACO PLÁSTICO PARA EMBALAGEM; DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, NÃO RECICLADO, ATÓXICO E INODORO; MEDINDO NO MÍNIMO 30 X 40 CM; 0,08 MM; TRANSPARENTE, ISENTO DE RANHURAS, REBARBAS, FUROS E PARTÍCULAS PRETAS; O FECHAMENTO DEVE GARANTIR PESO DE 05 KG PARA O ACONDICIONAMENTO; DEVE SER	FORTIPEL	UN	200,00	4,80	960,00



		DENSIDADE, NÃO RECICLADO, ATÓXICO E INODORO; MEDINDO NO MÍNIMO 32 X 48 CM, OSILAÇÃO DE 02 CM +/- ; MICRA > 0,05 MM; TRANSPARENTE, ISENTO DE RANHURAS, REBARBAS, FUROS E PARTÍCULAS PRETAS; O FECHAMENTO DEVE GARANTIR PESO DE 03 KG PARA O ACONDICIONAMENTO; DEVE SER RIGOROSAMENTE SEM IMPUREZAS (ISENTO DE INSETOS, FULIGEM, PONTOS DE CARBONIZAÇÃO, ETC); ROTULAGEM ADEQUADA (NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, QUANTIDADE, DIMENSÕES, ETC). EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.					
13	46	SACO PLÁSTICO PARA EMBALAGEM; DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, NÃO RECICLADO, ATÓXICO E INODORO; MEDINDO NO MÍNIMO 35 X 50 CM; MICRA > 0,05 MM; TRANSPARENTE, ISENTO DE RANHURAS, REBARBAS, FUROS E PARTÍCULAS PRETAS; O FECHAMENTO DEVE GARANTIR PESO DE 08 KG PARA O ACONDICIONAMENTO; DEVE SER RIGOROSAMENTE SEM IMPUREZAS (ISENTO DE INSETOS, FULIGEM, PONTOS DE CARBONIZAÇÃO, ETC); ROTULAGEM ADEQUADA (NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, QUANTIDADE, DIMENSÕES, ETC). EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	FORTIPEL	UN	200,00	6,30	1.260,00
13	47	FILTRO PERMANENTE PARA CAFÉ 103 (TNT)	MOKA	UN	100,00	3,74	374,00
13	48	GARRAFA TERMICA , DE PRESSÃO COM CAPACIDADE DE 2,2 LTS INÓX.	INVICTA	UN	15,00	118,34	1.775,10
13	49	ESCORREDOR DE LOUÇA, EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 43X3	GARIBALDI	UN	10,00	29,65	296,50
13	50	BULES EM ALUMINIO TAMANHO MEDIO C /1,5 LTS	LUMMI	UN	10,00	28,70	287,00
13	51	BULES EM ALUMINIO TAMANHO GRANDE C/2 LTS	LUMMI	UN	10,00	33,78	337,80
13	52	PANELA DE PRESSÃO CAPACIDADE PARA 4,5 LTS	PANELUX	UN	10,00	39,77	397,70
13	53	PANELA DE PRESSÃO CAPACIDADE PARA 7,5 LTS	PANELUX	UN	10,00	65,55	655,50
13	54	CHALEIRA MEDIA EM ALUMINIO DE 2 LTS	LUMMI	UN	10,00	24,78	247,80
13	55	CHALEIRA GRANDE EM ALUMINIO Nº24 DE 4,5LTS	LUMMI	UN	10,00	44,77	447,70
13	56	TRAVESSA REFRAATÁRIA, RETANGULAR, EM VIDRO TEMPERADO, 5,25 LITRO.	MARINEX	UN	10,00	26,58	265,80
13	57	DISPENSER PARA COPO DESCARTÁVEL 180/200ML. CORPO EM PLÁSTICO CRISTAL,	PREMISSE	UN	20,00	29,78	595,60
13	58	BOMBONA, PLÁSTICO LEITOSO, SEM TORNEIRA CAPACIDADE DE 20 LITROS COM TA	ARQPLAST	UN	12,00	19,79	237,48
13	59	"TRAVESSA REFRAATÁRIA "TRAVESSA REFRAATÁRIA, RETANGULAR, EM VIDRO	DURALEX	UN	10,00	26,63	266,30



		LITROS; COM ALÇA, SEM ABA; CORES DIVERSAS.					
16	3	BALDE BALDE PARA USO DOMÉSTICO; DE POLIPROPILENO; COM CAPACIDADE DE 15 LITROS; COM ALÇA, SEM ABA; CORES DIVERSAS.	ARQPLAST	UN	10,00	7,78	77,80
16	4	BALDE BALDE PARA USO DOMÉSTICO; DE POLIPROPILENO; COM CAPACIDADE DE 20 LITROS; COM ALÇA, SEM ABA; CORES DIVERSAS.	ARQPLAST	UN	10,00	14,76	147,60
16	5	ESCOVA DE PLÁSTICO ESCOVA DE PLÁSTICO PARA LAVAGEM DE ROUPAS COM CERDAS DE NYLON, CABO ANATÔMICO (TIPO CABINHO DE PASSAR ROUPA) PARA AS MÃOS.	LORENZON	UN	100,00	3,89	389,00
16	6	ESPONJA PARA LIMPEZA ESPONJA PARA LIMPEZA; TIPO AÇO INOX DE LONGA DURAÇÃO; MEDINDO APROXIMADAMENTE 65 X 25 CM (DIÂMETRO), PESO LÍQUIDO 10 GRAMAS; TOLERÂNCIA DE +/- 5%; COM FORMATO REDONDA; 100% AÇO INOX; NA COR INCOLOR. EMBALAGEM COM 02 UNIDADES.	BRILHOINO X	UN	300,00	2,79	837,00
16	7	ESPONJA DE LOUÇA ESPONJA PARA LOUÇA, DUPLA FACE, EM ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO, MEDINDO 110X75X20MM CADA, EMBAL.C/ 3 UNIDADES	TININDO	UN	2.000,00	3,69	7.380,00
16	8	LUVA DE PROTEÇÃO LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL BORRACHA, APLICAÇÃO LIMPEZA, TIPO PUNHO CURTO, TAMANHO GRANDE, COR AMARELA, ACABAMENTO PALMA LISO, NÃO ESTERILIZADA, SEM FORRO.	SANRO	UN	300,00	8,88	2.664,00
16	9	LUVA DE PROTEÇÃO LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL BORRACHA, APLICAÇÃO LIMPEZA, TIPO PUNHO CURTO, TAMANHO MÉDIO, COR AMARELA, ACABAMENTO PALMA LISO, NÃO ESTERILIZADA, SEM FORRO.	SANRO	UN	300,00	8,88	2.664,00
16	10	LUVA DE PROTEÇÃO LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL BORRACHA, APLICAÇÃO LIMPEZA, TIPO PUNHO CURTO, TAMANHO PEQUENO, COR AMARELA, ACABAMENTO PALMA LISO, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM FORRO	SANRO	PAR	200,00	9,67	1.934,00
16	11	LUVA DE PROTEÇÃO LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL BORRACHA, APLICAÇÃO LIMPEZA, TIPO PUNHO LONGO, TAMANHO MÉDIO, COR AMARELA, ACABAMENTO PALMA LISO, NÃO ESTERILIZADA, SEM FORRO.	SANRO	PAR	200,00	10,87	2.174,00
16	12	PÁ COLETORA DE LIXO PÁ COLETORA DE LIXO, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, CABO PLÁSTICO, COMPRIMENTO DO CABO 15 CM.	LORENZON	UN	100,00	5,72	572,00
16	13	PANO DE LIMPEZA PANO DE LIMPEZA	PANOSIU	UN	500,00	5,00	2.500,00



		VARIAÇÃO DE 10% DE OSCILAÇÃO NAS MEDIDAS; SEM ACABAMENTO; NA COR NATURAL;					
16	15	PILHA PILHA; TIPO ALCALINA; NA VOLTAGEM DE 1,5V, FÓRMULA AVANÇADA E COMPOSIÇÃO DE DIOXÍDE DE MANGANES, ZINCO, HIDRÓXIDO DE POTACIO, GRAFITE E OXIDO DE ZINCO; NO TAMANHO PALITO (AAA); EMBALADO EM CARTELA COM 2 UNIDADES; CONFORME A RESOLUÇÃO Nº 257 DE 30/06/99 DO CONAMA; NORMA ABNT 7039/87 E 11175/90.	RAYOVAC	PCT	100,00	6,38	638,00
16	16	PILHA PILHA; TIPO ALCALINA; NA VOLTAGEM DE 1,5V, IMPEDÂNCIA INTERNA NOMINAL 120 M-OHM EM 1KHZ; NO TAMANHO PEQUENA (AA), NORMAS: NEDA/ANSI 15 A, IEC LR6; EMBALADO EM CARTELA COM 4 UNIDADES; CONFORME A RESOLUÇÃO N. 257 DE 30/06/99 DO CONAMA; NORMA ABNT 7039/87 E 11175/90.	RAYOVAC	PCT	100,00	6,23	623,00
16	17	PILHA PILHA; TIPO ALCALINA; NA VOLTAGEM DE 1,5V, IMPEDÂNCIA INTERNA NOMINAL 150 M-OHM EM 1KHZ; NO TAMANHO MÉDIA (C), NORMAS: NEDA/ANSI 14 A, IEC LR14; EMBALADO EM CARTELA COM 2 UNIDADES; CONFORME A RESOLUÇÃO N. 257 DE 30/06/99 DO CONAMA; NORMA ABNT 7039/87 E 11175/90.	RAYOVAC	PCT	100,00	9,67	967,00
16	18	PILHA PILHA; TIPO ALCALINA; NA VOLTAGEM DE NA VOLTAGEM DE 1.5 V, FÓRMULA AVANÇADA E COMPOSIÇÃO DE DIOXIDO DE MANGANES, ZINCO, HIDROXIDO DE POTACIO, GRAFITE E OXIDO DE ZINCO,; NO TAMANHO NO TAMANHO GRANDE (D); EMBALADO EM CARTELA COM 2 UNIDADES; CONFORME A RESOLUÇÃO N. 257 DE 30/06/99 DO CONAMA; NORMA ABNT 7039/87 E 11175/90.	RAYOVAC	PCT	100,00	9,67	967,00
16	19	PILHA PILHA; TIPO COMUM; NA VOLTAGEM DE 1,5V; 2650 MAH; NO TAMANHO MÉDIA (C); EMBALADO EM CARTELA COM 2 UNIDADES; CONFORME A RESOLUÇÃO N. 257 DE 30/06/99 DO CONAMA; NORMA ABNT 7039/87 E 11175/90.	RAYOVAC	PCT	50,00	3,94	197,00
16	20	PILHA PILHA; TIPO COMUM; NA VOLTAGEM DE 1,5V; 6200 MAH; NO TAMANHO GRANDE (D); EMBALADO EM CARTELA COM 2 UNIDADES; CONFORME A RESOLUÇÃO N. 257 DE 30/06/99 DO CONAMA; NORMA ABNT 7039/87 E 11175/90.	RAYOVAC	PCT	50,00	5,79	289,50
16	21	PILHA PILHA; TIPO COMUM; NA VOLTAGEM DE 1,5V; NO TAMANHO PEQUENO (AA); EMBALADO EM CARTELA COM 4 UNIDADES; CONFORME A RESOLUÇÃO N. 257 DE 30/06/99 DO CONAMA; NORMA ABNT 7039/87 E 11175/90.	RAYOVAC	PCT	100,00	3,88	388,00

16	24	SACO DE LIXO SACO DE LIXO EM ROLO, INODORO, PICOTADO, ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT NBR 9190 E 9191, MEDINDO 63X80 CM CADA, COM CAPACIDADE DE 50 LITROS, PCTE COM 50 UNIDADES.	FORTILIXO	RL	500,00	11,07	5.535,00
16	25	SACO DE LIXO SACO DE LIXO PRETO 100 LITROS, REFORÇADO, PCTE C/25 UD, COM NO MÍNIMO 08 MICRAS DE ESPESSURA, TAMANHO 75X405.	FORTILIXO	RL	500,00	13,76	6.880,00
16	26	VASSOURA VASSOURA; DOMÉSTICO; PROPRIEDADES MÍNIMAS: CEPA EM POLIPROPILENO; MEDINDO (26X5X5) CM (COMPREXLARGXESPESSURA); COM 66 TUFOS; CONTENDO 200 CERDAS POR TUFO; COM CERDAS DE PELO SINTÉTICO; TIPO LISA; CEPA PESANDO 240G; CABO DE MADEIRA REVESTIDA DE POLIPROPILENO MEDINDO 120CM; COM GANCHO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; ROSCA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE.	LORENZON	UN	100,00	9,77	977,00
16	27	VASSOURA VASSOURA; PARA LIMPEZA PESADA (TIPO VASSOURÃO); PROPRIEDADES MÍNIMAS:COM BASE DE 60 CM; COM CERDAS DE NYLON SINTÉTICO; TIPO LISA; CABO DE MEDINDO 120CM.	LORENZON	UN	100,00	18,75	1.875,00
16	28	VASSOURA DE PALHA, COM PALHADA AMARRADA EM NO MÍNIMO 03 PONTOS, E FIXADA NO CABO POR ARAME. CABO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 90 CM, EM MADEIRA TRATADA, POLIDA E SEM PINTURA. DIMENSÕES MÍNIMASDA PALHADA: 45 CM DE ALTURA, 25 CM DE LARGURA NA BASE E 05 CM DE ESPESSURA	LORENZON	UN	200,00	14,76	2.952,00
16	29	RODO RODO; COM CEPA DE POLIPROPILENO COM SISTEMA DE ROSCA PARA FIXAÇÃO DO CABO; CEPA MEDINDO 40CM; BORRACHA: EM EVA; DUPLA DE ALTA MACIEZ E ABSORÇÃO; COM ESPESSURA MÍNIMA DE 5 MM; CABO DE MADEIRA COM ROSCA PARA FIXAÇÃO NA BASE E REVESTIMENTO EM POLIPROPILENO; MEDINDO 120CM; GANCHO DE POLIPROPILENO.	LORENZON	UN	300,00	15,76	4.728,00
16	30	RODO RODO; COM CEPA DE POLIPROPILENO; CEPA MEDINDO 60CM; BORRACHA: NATURAL; TIPO DE BORRACHA SIMPLES; COM ESPESSURA DE 3,5 MM (+/- 0,05); CEPA PESANDO NO MÍNIMO 400 G; CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM POLIPROPILENO; MEDIDAS DO CABO 120CM, COM ROSCA; GANCHO DE POLIURETANO; ROSCA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE.	LORENZON	UN	300,00	15,76	4.728,00
16	31	TOALHA DE MESA, EM TECIDO MEDINDO 2,20X1,60	PANOSUL	UN	30,00	16,36	490,80
16	32	TOALHA DE ROSTO, DIVERSAS CORES 1ª QUALIDADE.	ISAPATEX	UN	100,00	8,78	878,00
16	33	PANO DE PRATO, TAMANHO GRANDE	ARTEPANO	UN	200,00	3,89	778,00



	PCTE COM 50 UNIDADES.							
TOTAL							573.155,88	



Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: **R\$ 573.155,88** (quinhentos e setenta e três mil, cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2017.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

PREGÃO Nº 009/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2017

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, o **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.205.970/0001-95, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 089/2013, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 009/2017, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Laranjeiras do Sul, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ÓRGÃO GERENCIADOR: O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado CONTRATANTE.

FORNECEDOR/DENTETORA DA ATA: **HULSE E CRUZ LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.146.661/0001-31, com endereço na Rua Nogueira do Amaral, nº 1528, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, neste ato representado pelo sócio administrador, Sr. **ELIO ANTONIO DA CRUZ**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 3.937.708-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.767.749-04, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul-PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, GENEROS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E OUTROS, PARA ATENDER A TODOS OS SETORES DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS NESTE MUNICÍPIO**, conforme edital, seus anexos e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

Hulse e Cruz Ltda							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Und	Qtds	Preço	Preço total
3	1	BANANA BANANA; PRATA; EM PENCAS; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; COM POLPA FIRME E INTACTA; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	In Natura	KG	100,00	4,99	499,00
3	2	MAÇA GALA	In Natura	KG	500,00	6,22	3.110,00
3	3	PERA PÊRA; D'AGUA; NACIONAL; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES	In Natura	UN	80,00	6,78	542,40



		APRESENTAR DEFEITOS INTERNOS E EXTERNOS COMO AMASSADO, BROCA, COROA FASCIADA, IMATURO; INJURIA POR FRIO, MANCHA CHOCOLATE, PASSADO, PODRIDÃO; E QUEIMADO DE SOL; CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.					
3	5	ABOBRINHA BRASILEIRA; DE PRIMEIRA (BOA QUALIDADE); TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	In Natura	KG	100,00	1,91	191,00
3	6	ACELGA FRESCA; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; FIRME E INTACTA; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	In Natura	UN	100,00	2,70	270,00
3	7	AGRIÃO FRESCO; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO; FIRME E INTACTO; ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; EM MAÇOS EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR. PESO MÍNIMO 300G.	In Natura	MAÇ	100,00	2,70	270,00
3	8	ALFACE AMERICANA; FRESCA, DE PRIMEIRA; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; FIRME E INTACTA; DEVENDO SER TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; ISENTA DE ENFERMIDADES; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR. PESO MÍNIMO 250G.	In Natura	UN	1.000,00	1,92	1.920,00
3	9	ALFACE CRESPA; FRESCA; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; FIRME E INTACTA; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR. PESO MÍNIMO 250G.	In Natura	UN	100,00	1,91	191,00
3	10	ALMEIRÃO FRESCO; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO; FIRME E INTACTO; ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; ISENTO DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; EMBALAGEM TRANSPARENTE	In Natura	UN	50,00	2,70	135,00



		ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.					
3	12	BANANA MAÇÃ, EM PENCAS; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; COM POLPA FIRME E INTACTA; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	In Natura	KG	150,00	6,61	991,50
3	13	BATATA DOCE (IPOMOEIA BATATAS L.) ROSADA; FRESCA E FIRME; MEDIA; CADA UNIDADE DEVE TER PESO ENTRE 150 A 299 G; O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO; DIFERENÇA ENTRE O MENOR E O MAIOR DEVE SER NO MÁXIMO DE 20%; NÃO APRESENTAR DEFEITOS INTERNOS E EXTERNOS QUE PREJUDIQUEM DEFORMAÇÃO GRAVE, BROCA ACIMA DE CINCO PERFURAÇÕES; PODRIDÃO, ESVERDEAMENTO, BROTADA, MURCHO, PASSADO; QUEIMADO E LESÃO COM EXPOSIÇÃO DA POLPA; DEVENDO SER ENTREGUE EM PACOTES ATÓXICOS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO COMPLETO DO FORNECEDOR.	In Natura	KG	80,00	2,00	160,00
3	14	BATATA COMUM LAVADA; COM DIÂMETRO EQUATORIAL ENTRE 42 A 69MM, MEDIA E UNIFORME; NÃO APRESENTAR OS DEFEITOS APARENTES COMO ESVERDEAMENTO, ARROXEAMENTO, BROTEAMENTO, RACHADURA; PODRIDÃO E DEFEITOS INTERNOS; COMO CORAÇÃO OCO, NEGRO E MANCHA DE CHOCOLATE; DEVE ESTAR ISENTA DE EXCESSO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES; CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA; DEVENDO SER ENTREGUE EM PACOTES ATÓXICOS; CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESOS LÍQUIDAM, NOME; ENDEREÇO COMPLETO DO FORNECEDOR DO PRODUTO.	In Natura	KG	600,00	1,52	912,00
3	15	BETERRABA (BETA VULGARIS) FRESCA, FIRME E INTACTA; COM DIÂMETRO EQUATORIAL ENTRE (50 A 80) MM, MEDIA; NÃO APRESENTAR DEFEITOS INTERNOS E EXTERNOS QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO COMO, DANO PROFUNDO, MURCHO, PASSADO, PODRIDÃO; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM TRANSPARENTE ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	In Natura	KG	300,00	1,91	573,00
3	16	BRÓCOLIS COMUM FRESCO; DE PRIMEIRA; EM MAÇOS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO; FIRME E INTACTO; ISENTO DE ENFERMIDADE, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	In Natura	MAÇ	200,00	2,69	538,00
3	17	CEBOLA PARA CONSUMO FRESCO; MEDIA; COM DIÂMETRO EQUATORIAL ENTRE 74MM A 60MM; COM MAIS DE 30% DA SUPERFÍCIE DO BULBO COBERTA; PELO CATAFILO (PÉLICULA EXTERNA DA CEBOLA); NÃO APRESENTAR DEFEITOS EXTERNOS E INTERNOS QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO COMO BROTADO DANO MECÂNICO MANCHA NEGRA (CARVÃO); PARCIALMENTE SEM PÉLICULA OU PODRE; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO	In Natura	KG	1.000,00	1,91	1.910,00



		DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO COMPLETO DO FORNECEDOR.					
3	19	CHUCHU (SECIUM EDULE SW) PARA CONSUMO FRESCO; VERDE CLARO; MÉDIO; COM PESO ENTRE 250 E 449GR; NÃO APRESENTAR DEFEITOS INTERNOS E EXTERNOS QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO, DANO PROFUNDO, DEFEITO GRAVE; FIBROSO E PODRIDÃO; EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA; CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO COMPLETO DO FORNECEDOR.	In Natura	KG	100,00	3,38	338,00
3	20	COUVÉ FLOR FRESCA; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; FIRME E INTACTA; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO COMPLETO DO FORNECEDOR.	In Natura	UN	100,00	3,87	387,00
3	21	LARANJA COMUM FRESCA; MEDIA; COM DIÂMETRO EQUATORIAL E (65 A 71) MM; NÃO APRESENTAR DEFEITOS INTERNOS E EXTERNOS QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO, BAIXA SUCULÊNCIA, DANO, IMATURO, PASSADO E PODRIDÃO; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA; CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	In Natura	KG	500,00	2,89	1.445,00
3	22	LARANJA TIPO BAHIA FRESCA; MEDIA; COM DIÂMETRO EQUATORIAL E (68 A 73) MM; NÃO APRESENTAR DEFEITOS INTERNOS E EXTERNOS QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO, BAIXA SUCULÊNCIA, DANO, IMATURO, PASSADO E PODRIDÃO; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA; CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	In Natura	KG	150,00	4,74	711,00
3	23	LARANJA PÊRA FRESCA; MEDIA; COM DIÂMETRO EQUATORIAL E (65 A 71) MM; NÃO APRESENTAR DEFEITOS INTERNOS E EXTERNOS QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO BAIXA SUCULÊNCIA, DANO, IMATURO, PASSADO E PODRIDÃO; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM TRANSPARENTE; ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO COMPLETO DO FORNECEDOR.	In Natura	KG	1.000,00	3,63	3.630,00
3	24	LIMÃO TAHITI DE PRIMEIRA; FRESCO; LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO; COM POLPA FIRME E INTACTA; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	In Natura	KG	80,00	2,12	169,60
3	25	MAÇÃ FUJI NACIONAL; DE PRIMEIRA; APRESENTANDO TAMANHO MÉDIO DE 100G POR FRUTA, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA; COM POLPA INTACTA E FIRME; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	In Natura	KG	1.500,00	5,64	8.460,00
3	26	MAÇÃ IMPORTADA ARGENTINA, APRESENTANDO TAMANHO MÉDIO DE 100G POR FRUTA, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA; COM POLPA INTACTA E FIRME; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	In Natura	KG	150,00	8,77	1.315,50





		TAMANHO MÉDIO DE 120G POR FRUTA, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.					
3	28	MAMÃO FORMOSA DE PRIMEIRA; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO; COM POLPA FIRME E INTACTA; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	In Natura	KG	200,00	4,46	892,00
3	29	MANDIOCA GRAÚDA DE PRIMEIRA (ÓTIMA QUALIDADE); FRESCA, COMPACTA E FIRME; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	In Natura	KG	500,00	3,87	1.935,00
3	30	MANGA HADEM DE PRIMEIRA; TAMANHO COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA; COM POLPA INTACTA E FIRME; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	In Natura	KG	100,00	3,87	387,00
3	31	MELÂNCIA REDONDA CASCA LISA, GRAÚDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURA, LIVRE DE PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E IMPACTA. A GRANEL, PESANDO ENTRE (6 A L0) 1KG CADA UNIDADE.	In Natura	KG	500,00	1,87	935,00
3	32	MELÃO AMARELO DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO; COM POLPA INTACTA E FIRME; CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	In Natura	KG	150,00	3,09	463,50
3	33	MORANGO NACIONAL COM COROA; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO; COM POLPA FIRME E INTACTA; BANDEJA DE ISOPOR, COM APROXIMADAMENTE 250 G ENVOLVIDO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, COM ETIQUETA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	In Natura	BAND	100,00	4,85	485,00
3	34	PEPINO CAIPIRA APRESENTAÇÃO FRESCO E FIRME, COM COMPRIMENTO ENTRE 10 E 13 CM; O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO; NÃO APRESENTAR DEFEITOS EXTERNOS E INTERNOS QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO; DESIDRATAÇÃO, FERIMENTO OCO, PODRIDÃO E VIROSE; EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	In Natura	KG	150,00	2,01	301,50
3	35	PIMENTÃO AMARELO DE PRIMEIRA (BOA QUALIDADE); TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME; SEM LESÕES DE ORIGEM SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES; ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	In Natura	KG	50,00	4,85	242,50



3	37	PIMENTÃO VERMELHO DE PRIMEIRA (BOA QUALIDADE); TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES; ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	In Natura	KG	50,00	4,85	242,50
3	38	REPOLHO BRANCO LISO; FRESCO; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO; FIRME E INTACTO; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES; ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	In Natura	UN	300,00	1,13	339,00
3	39	TOMATE MÉDIO BOA QUALIDADE; GRAÚDO; COM POLPA FIRME E INTACTA; ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURAS E CORTES; EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	In Natura	KG	1.000,00	2,45	2.450,00
3	40	TOMATE TIPO ITALIANO BOA QUALIDADE; GRAÚDO; COM POLPA FIRME E INTACTA; ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURAS E CORTES; EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	In Natura	KG	200,00	2,65	530,00
3	41	UVA COLONIAL NACIONAL, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COMPACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	In Natura	KG	50,00	4,88	244,00
3	42	VAGEM MANTEIGA PARA CONSUMO FRESCO. O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL NO TAMANHO, A DIFERENÇA MÁXIMA ENTRE O MAIOR E O MENOR PRODUTO NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR 25% ESSA CLASSIFICAÇÃO PERMITE A PRESENÇA DE VAGEM NO; FORMATO (LEVEMENTE TORTA); NÃO APRESENTAR OS DEFEITOS EXTERNOS E INTERNOS QUE PREJUDIQUEM O; CONSUMO: DANO MECÂNICO OU NA CASCA; PASSADA, PODRIDÃO, VIROSE; COM EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	In Natura	KG	100,00	4,61	461,00
3	43	COUVE MANTEIGA COUVE MANTEIGA; EM MAÇOS, FRESCA, DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; FIRME E INTACTA; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO COMPLETO DO FORNECEDOR	In Natura	MAÇ	100,00	1,94	194,00
6	1	AÇUCAR MASCAVO 01 KG	Coavi	UN	100,00	8,81	881,00
6	2	AÇUCAR CRISTAL PACOTE DE 02 KG	Alto Alegre	KG	500,00	5,92	2.960,00



		MÁXIMA DE 0,3%P/P, SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, DE 01 KG, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 271 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.					
6	6	AÇÚCAR OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR, CRISTAL, COM ASPECTO COR, CHEIRO PRÓPRIOS E SABOR DOCE, COM TEOR DE SACAROSE MÍNIMO DE 99,3%P/P, ADMITINDO UNIDADE MÁXIMA DE 0,3%P/P, SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, DE 05 KG, VALIDADE MÍNIMA DE 23 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 271 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	Alto Alegre	UN	1.200,00	14,05	16.860,00
6	7	BOMBOM RECHEADO COM CREME DE CASTANHA DE CAJU, COM CAMADA CROCANTE DE WAFER E COBERTURA DE CHOCOLATE. EMBALAGEM COM 45 UNIDADES. PESO LÍQUIDO: 1KG. PESO LÍQUIDO DA UNIDADE: 21,5G.	Garoto	PCT	100,00	33,48	3.348,00
6	8	COCO RALADO SEM AÇÚCAR ASPECTO FLOCOS, PRODUTO OBTIDO DO ENDOSPERMA DO FRUTO DO COQUEIRO (COCOS NUCIFERA), PARCIALMENTE DESIDRATADO, OBTIDO POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, COM UNIDADE MÁXIMA DE 4% P/P E LÍPIDIOS ENTRE 35% A 60%, COR BRANCA, ODOR CARACTERÍSTICO DE COCO RALADO, LIVRE DE ODOR ESTRANHO, SABOR CARACTERÍSTICO DE COCO RALADO, LIVRE DE RANCIDEZ, ISENTO DE IMPUREZAS E SUJIDADES, VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM EMBALAGEM APROPRIADA, 100 G E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM RESOLUÇÃO 272 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	Geriba	UN	500,00	4,59	2.295,00
6	9	COCO RALADO COM AÇÚCAR ASPECTO GRANULADO, PRODUTO OBTIDO DO ENDOSPERMA DO FRUTO DO COQUEIRO (COCOS NUCIFERA), PARCIALMENTE DESIDRATADO, OBTIDO POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, COM UNIDADE MÁXIMA DE 4% P/P E LÍPIDIOS ENTRE 35% A 60%, COR BRANCA, ODOR CARACTERÍSTICO DE COCO RALADO, LIVRE DE ODORES ESTRANHOS, SABOR CARACTERÍSTICO DE COCO RALADO, LIVRE DE RANCIDEZ, ISENTO DE IMPUREZAS E SUJIDADES, VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM EMBALAGEM APROPRIADA, EMBALAGEM 100 G, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM RESOLUÇÃO 272 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS P	Geriba	UN	200,00	3,32	664,00
6	10	LEITE DE COCO NATURAL, CONCENTRADO, AÇUCARADO, OBTIDO DO ENDOSPERMA DE COCO, PROCEDENTE DE FRUTOS SÃOS E MADUROS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, VALIDADE MIN. 14 MESES A CONTAR	Menina	KG	250,00	6,72	1.680,00



SABORES VARIADOS.							
6	12	DOCE DE FRUTA EM PASTA SABOR ABÓBORA, OBTIDO DAS PARTES COMESTÍVEIS DESINTEGRADAS DE FRUTO COM AÇÚCAR, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, DEVENDO ESTAR EMBALADO EM POTE, 400G COM VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM RESOLUÇÃO RDC 272 DE 22/09/2005 ANVISA, PRODUTO SUJEITO AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DA ANVISA E A INSPEÇÃO DO PROCESSO DE PRODUÇÃO VISANDO À QUALIDADE DO PRODUTO FINAL.	Ciafrios	UN	100,00	4,29	429,00
6	13	DOCE DE FRUTA EM PASTA SABOR FIGO, OBTIDO DAS PARTES COMESTÍVEIS DESINTEGRADAS DE FRUTO COM AÇÚCAR, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, DEVENDO ESTAR EMBALADO EM POTE, 400G COM VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM RESOLUÇÃO RDC 272 DE 22/09/2005 ANVISA, PRODUTO SUJEITO AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DA ANVISA E A INSPEÇÃO DO PROCESSO DE PRODUÇÃO VISANDO À QUALIDADE DO PRODUTO FINAL.	Ciafrios	UN	80,00	4,29	343,20
6	14	DOCE DE FRUTA EM PASTA SABOR GOIABA, OBTIDO DAS PARTES COMESTÍVEIS DESINTEGRADAS DE FRUTO COM AÇÚCAR, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, DEVENDO ESTAR EMBALADO EM POTE, 400G COM VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM RESOLUÇÃO RDC 272 DE 22/09/2005 ANVISA, PRODUTO SUJEITO AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DA ANVISA E A INSPEÇÃO DO PROCESSO DE PRODUÇÃO VISANDO À QUALIDADE DO PRODUTO FINAL.	Ciafrios	UN	100,00	4,29	429,00
6	15	DOCE DE FRUTA EM PASTA SABOR UVA, OBTIDO DAS PARTES COMESTÍVEIS DESINTEGRADAS DE FRUTO COM AÇÚCAR, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, DEVENDO ESTAR EMBALADO EM POTE, 400G COM VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM RESOLUÇÃO RDC 272 DE 22/09/2005 ANVISA, PRODUTO SUJEITO AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DA ANVISA E A INSPEÇÃO DO PROCESSO DE PRODUÇÃO VISANDO À QUALIDADE DO PRODUTO FINAL.	Ciafrios	UN	80,00	4,29	343,20
6	16	GELATINA EM PÓ EMBALAGEM COM 1KG. SEM SINAIS DE ALTERAÇÕES (VAZAMENTOS, CORROSÕES INTERNAS, AMASSAMENTOS), BEM COMO, QUAISQUER MODIFICAÇÕES DE NATUREZA FÍSICA, QUÍMICA OU ORGANOLÉPTICA DO PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EMBALAGEM APROPRIADA, SABORES VARIADOS.	Apti	UN	80,00	8,87	709,60
6	17	PÓ P/PREPARO DE GELATINA SABORES DIVERSOS, COMPOSTO DE AÇÚCAR, SAL, AGENTE TAMPONANTE, ACIDULANTE, AROMA NATURAL DA LARANJA, CORANTES ARTIFICIAIS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, QUALIDADE INGREDIENTES SÃOS E LIMPOS UN.IDADE DE 2% P/P, VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EMBALAGEM APROPRIADA, 30 G E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 273 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.	Apti	UN	100,00	1,13	113,00



		PRÓPRIOS, PESANDO 4,5KG COM VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 272 DE 22/09/2005 ANVISA, PRODUTO SUJEITO AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DA ANVISA E A INSPEÇÃO DO PROCESSO DE PRODUÇÃO VISANDO À QUANTIDADE DO PRODUTO FINAL.					
7	1	BANHA DE SUÍNO EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, PACOTE DE 1 KG, VALIDADE DE 5 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, (KG) COM DADOS DO FABRICANTE IMPRESSO NA EMBALAGEM.	Pamplona	KG	100,00	6,23	623,00
7	2	CREME VEGETAL COM SAL SEM GORDURA TRANS, SEM GLÚTEN, COM 20% DE LÍPIDEOS, EMBALAGEM DE 500G COM ASPECTO, COR, SABOR E AROMA PRÓPRIO DO PRODUTO, CONTENDO MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	Soya	UN	50,00	3,94	197,00
7	3	GORDURA VEGETAL HIDROGENADA 500 GRAMAS INGREDIENTES: GORDURA VEGETAL E ANTIOXIDANTES ÁCIDO CÍTRICO E BHT.	Mesa	UN	50,00	7,87	393,50
7	4	MARGARINA COM SAL E SEM GORDURA TRANS, TEOR DE LÍPÍDIOS DE FORMA PRECISA NA EMBALAGEM, MÍNIMO DE 65%, PODENDO CONTER VITAMINA E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, COM ASPECTO COR, CHEIRO, SABOR PRÓPRIO, VALIDADE MÍNIMA 5 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM POTE PLÁSTICO DE 500 G, CONFORME PORTARIA 372 DE 04/09/1997 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	Delicia	UN	300,00	4,10	1.230,00
7	5	MARGARINA SEM SAL TEOR DE LÍPÍDIOS DE FORMA PRECISA NA EMBALAGEM, DE 65%, PODENDO CONTER VITAMINA E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, VALIDADE MÍNIMA 5 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM POTE PLÁSTICO DE 500 G, ATÓXICO, CONFORME PORTARIA 372 DE 04/09/1997 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	Delicia	UN	500,00	4,80	2.400,00
7	6	ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA, OBTIDO DA MISTURA DE ÓLEOS DE ESPÉCIE VEGETAL, ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM FRASCO DE 900 ML E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O DECRETO 12486 DE 20/10/78), PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	Concordia	UN	2.000,00	4,24	8.480,00
7	7	ÓLEO COMESTÍVEL GIRASSOL, OBTIDO DA MISTURA DE ÓLEOS DE ESPÉCIE VEGETAL, ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM FRASCO DE 900 ML E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 270 DE 22/09/2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	Sinha	UN	50,00	7,91	395,50
7	8	AZEITONA INTEIRA SEM CAROÇO EM CONSERVA, ISENTO DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ACONDICIONADO EM BALDE PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 1KG, VALIDADE A CONTAR DA ENTREGA 11 MESES, COM TAMPA INVOLUCRADA E	Geriba	KG	50,00	13,75	687,50



		CARNE BOVINA, VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM TABLETES, CONTENDO 12 UNIDADES, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL CARTÃO, CONTENDO NO MÍNIMO 126G. PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.					
7	10	CALDO DE GALINHA COMPOSTO DE SAL, AMIDO, GLUTAMATO MONOSSODICO, AÇÚCAR, ALHO, CEBOLA, GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE CARNE DE FRANGO, VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM TABLETES, CONTENDO 12 UNIDADES, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL CARTÃO, CONTENDO NO MÍNIMO 126 G. PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	Apti	UN	100,00	2,82	282,00
7	11	CANELA EM PÓ FINA HOMOGÊNEA OBTIDA DA CASCA DE ESPÉCIES VEGETAIS GENUÍNOS, GRÃOS SÃOS E LIMPOS, DE COLORAÇÃO PARDO AMARELADA OU MARROM CLARO, COM ASPECTO CHEIRO AROMÁTICO E SABOR PRÓPRIOS, LIVRE DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA, ATÓXICO, CONTENDO 20G, RESISTENTE E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 276/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	Incas	UN	50,00	1,31	65,50
7	12	CANELA EM RAMA OBTIDA DA CASCA DE ESPÉCIES VEGETAIS GENUÍNOS, GRÃOS SÃOS E LIMPOS, DE COLORAÇÃO PARDO AMARELADA OU MARROM CLARO, COM ASPECTO CHEIRO AROMÁTICO E SABOR PRÓPRIOS, LIVRE DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 10G E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 276/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	Incas	UN	50,00	1,32	66,00
7	13	CRAVO DA ÍNDIA OBTIDO DO BOTÃO FLORAL DE ESPÉCIE GENUÍNA, DE COLORAÇÃO PARDO ESCURA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM TEOR DE UN.IDADE MÁXIMA DE 16%, ISENTOS DE DETRITOS DO PRÓPRIO PRODUTO, E IMPUREZAS DOS GRÃOS OU SEMENTES, VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PESANDO 10G, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 276/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	Incas	UN	50,00	3,21	160,50
7	14	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DE POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE, SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTOS DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA 14 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO LATA PESANDO 840 G, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 276/03 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, PROD.SUJ.VERIFIC.ATO ENTREGA AOS PROC. ANVISA.	Ciafrios	UN	200,00	9,78	1.956,00
7	15	MAIONESE, EMULSÃO CREMOSA OBTIDA COM OVOS E ÓLEOS VEGETAIS, COM ADIÇÃO DE CONDIMENTOS	Purity	UN	100,00	5,93	593,00



		CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-70(DECRETO 12486, DE 20/10/78).					
7	16	MAIONESE, EMULSÃO CREMOSA OBTIDA COM OVOS E ÓLEOS VEGETAIS, COM ADIÇÃO DE CONDIMENTOS, SUBSTÂNCIAS COMESTÍVEIS E SEM CORANTES, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA, NA COR AMARELO CLARO, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ACONDICIONADA EM BALDE PLÁSTICO, CONTENDO 3KG, VALIDADE MÍNIMA 8 MESES A CONTAR DA ENTREGA. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-70(DECRETO 12486, DE 20/10/78).	Purity	UN	300,00	9,81	2.943,00
7	17	SAL REFINADO IODADO, COM NO MÍNIMO 96,95% DE CLORETO DE SÓDIO E SAIS DE IODO, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, RESISTENTE E VEDADO, PESANDO 01 KG, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A (RES. RDC N 28, DE 28/03/00), RES. RDC 130/03 E SUAS ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	Marfim	UN	200,00	1,37	274,00
7	18	VINAGRE DE VINHO RESULTANTE DA FERMENTAÇÃO ACÉTICA DO VINHO, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS, LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO, E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS, COM VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO COM TAMPAS INVIOLÁVEIS, HERMETICAMENTE FECHADO, CONTENDO 750 ML, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 27605 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	Chemin	UN	100,00	3,48	348,00
7	19	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DE POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE, SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA 14 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACHE DE 340 gr, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 276/03 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO ENTREGA AOS PROC. ANVISA.	Ciafrios	UN	150,00	2,95	442,50
10	1	DESODORIZADOR SANITÁRIO DESODORIZADOR SANITÁRIO, COMPOSIÇÃO PARADICLORO BENZENO, ESSÊNCIA E CORANTE, PESO LÍQUIDO 35G, ASPECTO FÍSICO TABLETESÓLIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPORTE PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO.	Sany	UN	1.000,00	1,94	1.940,00
10	2	DESODORIZADOR AMBIENTAL DESODORIZADOR AMBIENTAL, AEROSOL, SEM CFC. ESSÊNCIAS SUAVES. APLICAÇÃO: AROMATIZADOR AMBIENTAL. FRASCO DE 400ML.	Bom Ar	UN	600,00	10,80	6.480,00
10	3	DETERGENTE LÍQUIDO DETERGENTE LIQUIDO; PRINCÍPIO ATIVO LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, TEOR MÍNIMO DE 6%; COMPOSIÇÃO BÁSICA TENSOATIVOS: ANIÔNICOS, NÃO IÔNICOS, COADJUVANTE, PRESERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTE, FRAGÂNCIAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS; VALOR DO PH ENTRE 6,0 E 8,0, SOLUÇÃO A 1% P/P; COMPOSIÇÃO AROMÁTICA COCO. COM VALIDADE	Zavaski	UN	600,00	1,95	1.170,00



		VERMELHA, TEMPO DE SECAGEM: MÉDIA DE 40 MINUTOS POR CAMADA - PH: 8 - 10 - RENDIMENTO 80 - 100 M2/LITRO. EMBALAGEM DE 01 LITRO.					
10	6	DESINFETANTE A BASE DE PINHO DESINFETANTE A BASE DE PINHO, PARA LIMPEZA GERAL, DILUIÇÃO: 1 LITRO DE PRODUTO PARA 4 LITROS DE ÁGUA. EMBALAGEM DE 2 LITROS.	Gioca	UN	4.000,00	5,92	23.680,00
10	7	CERA EM PASTA, LATAS CONTENDO 4,5KG - INCOLOR.	Gioca	UN	500,00	68,36	34.180,00
10	8	Lustra Móveis -composição: à base de cera microcristalina, cera de parafina, silicone, emulsificante, espessante, conservantes, solventes, alifáticos, perfume e água. Contendo no rótulo, registro no Ministério da Saúde, nome e CRQ do químico responsável, data de fabricação e validade, indicações de precauções de uso, composição e informações do fabricante Forma de fornecimento- frascos de 500ml."	Brio	UN	500,00	9,68	4.840,00
10	9	Desodorante em pedra para uso em vaso sanitário, higienizante, poder bactericida, fragrância agradável, caixa com 01 (um) suporte e 01 (um) refil de 30 g. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação, valid"	Sany	UN	1.000,00	1,75	1.750,00
14	1	FRALDA DESCARTÁVEL FRALDA DESCARTÁVEL; COMPOSTA DE FIBRA DE CELULOSE E POLIPROPILENO; ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, FILME DE POLIETILENO E POLIPROPILENO; PARA USO GERATRÍCO; NO TAMANHO GRANDE (100 A 150 CM); E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 1480 DE 1990 DO MS OU LEGISLAÇÃO ATUAL. PACOTE COM 08 UNIDADES.	Biofral	PCT	2.000,00	13,79	27.580,00
14	2	HIGIENIZADOR EM GEL PARA MÃOS HIGIENIZADOR EM GEL PARA AS MÃOS; NEUTRO; COMPOSTO DE ALCÓOL ETÍLICO 70%; CONTENDO HIDRATANTE PARA PELE; INDICADO PARA AÇÃO BACTERICIDA E ANTI-SÉPTICO PARA AS MÃOS; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, COM VÁLVULA TIPO PUMP COM BICO DOSADOR E COM DISPOSITIVO ANTI-ENTUPIMENTO E VAZAMENTO; FRASCO COM 480 ML.	Hyper	UN	50,00	5,78	289,00
14	3	SABONETE LÍQUIDO SABONETE LÍQUIDO; COM SOLUÇÃO DEGERMANTE DE AÇÃO ANTI SÉPTICA PARA LAVAGEM DE MÃOS; A BASE DE TRICLOSAN NUMA CONCENTRAÇÃO DE 0,3% A 0,5% (IRGASANDP 300); FORMULAÇÃO QUE ATENDA AS SEGUINTE CONDIÇÕES: SER SOLÚVEL; POSSUIR TENSOATIVOS EMOL. SOBREGORDURANTES EM CONCENTRAÇÕES ADEQUADAS PARA LIMPAR A PELE SEM PROMOVER RESSECAMENTO; HIPOALERGENICO; FÁCIL REMOÇÃO DA PELE. EMBALADO EM REFIL PLÁSTICO SELADO COM VÁLVULA; INDIVIDUAL DE CONTROLE AJUSTÁVEL NA PORÇÃO DO DOSADOR; SEM REFLUXO E COM CAPACIDADE DE 350ML. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	Eco Refil	UN	1.000,00	8,56	8.560,00
14	4	LENÇO UMEDECIDO PARA HIGIENE LENÇO UMEDECIDO PARA HIGIENE; HIGIENIZAÇÃO INFANTIL; CONFECCIONADO EM FIBRA SINTÉTICA RESISTENTE E FLEXÍVEL; MEDINDO NO MÍNIMO 20 CM DE COMPRIMENTO X 12 CM DE LARGURA, PODENDO VARIAR (+/- 4CM); COMPOSTO POR ÁGUA, LANOLINA, COCAMIDOPROPIL, PROPILENOGLICOL, METILPARABENO, ÁCIDO CITRÍCO; FRAGRÂNCIA, ISENTO DE QUALQUER COMPONENTE ALCOÓLICO; EMBALAGEM NO	Mili	PCT	3.000,00	4,30	12.900,00



		CELULOSE E POLIPROPILENO; ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, FILME DE POLIETILENO E POLIPROPILENO; PARA USO GERATRÍCO; NO TAMANHO PEQUENO (100 A 150 CM); E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 1480 DE 1990 DO MS OU LEGISLAÇÃO ATUAL. PACOTE COM 08 UNIDADES.					
14	7	Fralda de pano tecido duplo- caixa com 5 unidades extra absorvente, composição , 100% algodão, tamanho (cada fralda) , 70x70cm, peso aproximado com embalagem 340g "	Panosul	UN	50,00	9,90	495,00
14	8	FRALDA DESCARTÁVEL FORMATO ANATÔMICO; NÃO TÓXICO; COMPOSIÇÃO INTERNA DE FIBRA DE CELULOSE, POLIETILENO, POLIPROPILENO; COBERTURA DE EXTERNA IMPERMEAVEL; CAMADA INTERNA ANTIALERCIA; PARA USO INFANTIL, NO TAMANHO PEQUENO; ADESIVO EM TERMOPLASTICO DE POLIPROPILILENO; POLIMEROSUPER ABSORVENTE; ELÁSTICO NAS PERNAS; DE POLIMEROS SINTÉTICOS DE LYCRA; COM 2 FIOS; FITAS ADESIVAS REGULAVEIS PARA FIXAÇÃO; COM 2 FITAS; BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO; ALTURA MÍNIMA DE 32,5 MM; EMBALADO EM FILME DE POLIETILENO; COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA N°1480/90 DO MS OU LEGISLAÇÃO ATUAL. PACOTE COM 28 UNIDADES.	Panther	UN	1.200,00	3,45	4.140,00
14	9	FRALDA DESCARTÁVEL ; COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO; ADESIVOS TERMOPLASTICOS, FIOS ELASTICOS NAS PERNAS, FILMES DE POLIETILENO E POLIPROPILENO; PARA USO INFANTIL; NO TAMANHO EXTRA GRANDE; E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 1480 DE 1990 DO MS OU LEGISLACAO ATUAL. PACOTE COM 20 UNIDADES.	Panther	UN	1.000,00	24,74	24.740,00
14	10	FRALDA DESCARTÁVEL ; COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO; ADESIVOS TERMOPLASTICOS, FIOS ELASTICOS NAS PERNAS, FILMES DE POLIETILENO E POLIPROPILENO; PARA USO INFANTIL; NO TAMANHO MÉDIO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 1480 DE 1990 DO MS OU LEGISLAÇÃO ATUAL. PACOTE COM 24 UNIDADES.	Panther	UN	1.500,00	24,74	37.110,00
15	1	PAPEL HIGIÊNICO PAPEL HIGIÊNICO - FOLHA SIMPLES; CLASSE 01, FRAGRÂNCIA NEUTRA; NA COR BRANCA; ALVURA ISO MAIOR QUE 80%; ÍNDICE DE MACIEZ MENOR QUE 6 NM/G; RESISTÊNCIA A TRAÇÃO PONDERADA IGUAL OU MAIOR QUE 90 N/M; QUANTIDADE DE FUROS MENOR QUE 100 MM2/M2; QUANTIDADE DE PINTAS MENOR QUE 200 MM2/M2; TEMPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA MENOR QUE 6 S; CONFORME NORMA ABNT NBR 15464-1 E 15134; CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES: MATÉRIA PRIMA 100% FIBRA VEGETAL; COMPRIMENTO DO ROLO 60 M - COM TOLERÂNCIA DE 2%; COM LARGURA DE 10 CM - COM TOLERÂNCIA DE 2%; DIÂMETRO NO MÁXIMO 11,7 CM; LARGURA DO TUBETE 10 CM - COM TOLERÂNCIA DE 2%; DIÂMETRO INTERNO MAIOR QUE 4 CM; ACABAMENTO GOFRADO; PICOTADO; ROTULAGEM CONTENDO: C/ IDENTIFICAÇÃO	Karino	PCT	3.000,00	2,97	8.910,00
15	2	PAPEL HIGIÊNICO PAPEL HIGIÊNICO - FOLHA SIMPLES; CLASSE 02, FRAGRÂNCIA NEUTRA; NA COR BRANCA; ALVURA ISO ENTRE 70 - 80%; ÍNDICE DE MACIEZ ENTRE 6 - 6,59 NM/G; RESISTÊNCIA A TRAÇÃO PONDERADA IGUAL OU MAIOR QUE 90 N/M; QUANTIDADE DE FUROS ENTRE 100 - 500 MM2/M2; QUANTIDADE DE PINTAS ENTRE 200 - 500 MM2/M2; TEMPO DE	Karino	PCT	1.700,00	2,57	4.369,00



		ACABAMENTO GOFRADO; PICOTADO; ROTULAGEM CONTENDO: C					
15	3	PAPEL HIGIENICO DE PRIMEIRA LINHA, FOLHA DUPLA, MACIO ABSORVENTE, BRANCO, ALTA ALVURA, PICOTADO E TEXTURADO (GOFRADO), COM 100% DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, BIODEGRADAVEL, PAPEL NÃO RECICLADO, EM ROLOS DE 10 CM X 30 M. FARDO DE 64 ROLOS CADA UM	Dualette	UN	1.500,00	74,56	111.840,00
17	1	CARGA DE GÁS - P 13 KG	Ultragás	UN	300,00	71,42	21.426,00
17	2	CARGA DE GÁS - P 45 KG	Ultragás	UN	150,00	312,82	46.923,00
TOTAL							566.968,00

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 566.968,00 (quinhentos e sessenta e seis mil, novecentos e sessenta e oito reais).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, improrrogável.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.1. O fornecimento dos produtos obedecerá à conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul.

3.2. O Departamento de Compras efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile.

CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA E PRAZO

4.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus), parceladamente, de acordo com as solicitações, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

4.2. A entrega não deverá exceder o prazo de 03 (três) dias após a ordem de compra.

4.3. O prazo de validade dos materiais não deverá ser inferior a 12 meses, a contar da data de entrega do produto, caso esse critério não seja respeitado, a empresa deverá receber de volta a mercadoria enviada se comprometendo a substituir em tempo hábil.

4.4. Os produtos devem ser entregues nos prazos estabelecidos, sob pena de notificação e declaração de inidoneidade.

4.4.1. A entrega dos produtos deverão ser realizados dentro do horário normal da secretaria solicitante no período da manhã das 8:00 até 11:30 e no período da tarde das 13:00 até 17:30.

4.5. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar a suas expensas, produto (s) que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

4.6. Independentemente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas as sanções previstas no edital e legislação vigente.



4.9. O Município de Laranjeiras do Sul reserva-se no direito de rejeitar qualquer produto que não atenda as exigências, cabendo à empresa a reposição, sendo que a rejeição não poderá ser alegada como justificativa para atraso, e também isenta a Prefeitura de Laranjeiras do Sul de responsabilidade quanto ao cumprimento dos termos de garantia de serviços.

4.10. Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.10.1. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.10.2.1. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias, contados a partir da entrega do produto, objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's, FGTS e INSS.

5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

5.1.2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	06	001	04.122.0002.2011	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Administração e Planejamentos	Departamento de Administração Geral	Departamento de Administração Geral	Material de Consumo	Recursos Ordinários (Livres)

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	08	001	10.301.0003.2028	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Recursos Ordinários (Livres)

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	08	001	10.301.0003.2028	3.3.90.30.00.00	303
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%)

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	09	001	12.361.0004.2035	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Departamento de Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental	Material de Consumo	Recursos Ordinários (Livres)

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	09	001	12.361.0004.2035	3.3.90.30.00.00	103
Descrição	Secretaria Municipal de	Departamento de	Manutenção de		5% sobre Transferência



	Educação e Cultura				Vinculados à Educação Básica
--	--------------------	--	--	--	------------------------------

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	10	001	15.452.0006.2050	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	Departamento de Engenharia	Atividades do Departamento de Engenharia	Material de Consumo	Recursos Ordinários (Livres)

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	10	002	15.452.0006.2060	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Atividades do Departamento Serviços Urbanos	Material de Consumo	Recursos Ordinários (Livres)

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	11	001	26.782.0007.2071	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Viação	Departamento Rodoviário	Atividades do Departamento Rodoviário Municipal	Material de Consumo	Recursos Ordinários (Livres)

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	14	001	20.606.0009.2100	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	Departamento de Agricultura e Abastecimento	Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	Material de Consumo	Recursos Ordinários (Livres)

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	15	001	27.812.0010.2111	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	Departamento de Esportes, Lazer e Turismo	Atividades do Departamento de Esportes	Material de Consumo	Recursos Ordinários (Livres)

5.2. As notas fiscais deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Administração (Departamento de Compras), localizada à Praça Rui Barbosa, nº 001 – Centro – CEP: 85.301-070, Laranjeiras do Sul – PR.

5.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

5.3.1. Deverá ser emitida entre os dias 01 a 25 de cada mês;

5.3.2. No corpo da Nota Fiscal deverá conter:

5.3.2.1. A modalidade e o número da Licitação;

5.3.2.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

5.3.2.3. Número do lote e item e descrição do produto/serviço:

A descrição do produto/serviço na Nota Fiscal, deverá, obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;

5.3.2.4. Valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total.

5.3.2.5. O Banco, número da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

5.3.3. As notas fiscais, após aceitas e atestadas pela Secretaria requisitante, serão encaminhadas...



CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Caberá ao Sr. ALECSANDER CRISTIAN DA CRUZ, portador do R.G. sob nº 8.162.912-9 e inscrito no CPF/MF sob nº 059.657.249-26 representante da CONTRATADA, a responsabilizar-se por: (nome indicado no anexo VII termo de indicação do responsável).

6.1.1. Garantir o cumprimento das atividades de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

6.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

6.2. A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como terá toda assistência e orientação que se fizerem necessárias pelo servidor público DEOMAR DE NEZ, inscrito no C.P.F. sob o nº 588.871.219-15 e portador da cédula de identidade nº 4.345.343-2-PR, nomeado pela portaria nº 021/2017, de 23 de janeiro de 2017.

6.3. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 089/2013.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA

8.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA assista ao direito a qualquer indenização, se esta:

8.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

8.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

8.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

8.1.4. Não cumprir, ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

8.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 089/2013.



8.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

8.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

8.3. A solicitação da CONTRATADA para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

8.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

8.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da CONTRATADA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

9.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento serviço e cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da devolução dos produtos/materiais, na hipótese do produto fornecido for diferente do estabelecido na proposta, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.

9.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

9.4. Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contraditório.

9.5. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO (Lei Federal n. 12.846/13)

11. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

11.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:



ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) **“prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) **“prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

11.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

11.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

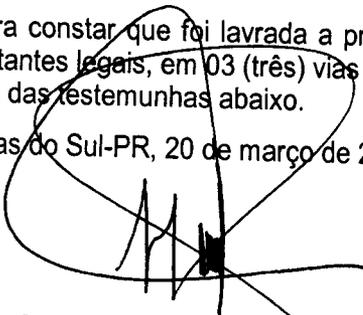
12.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

12.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital e anexos do Pregão Presencial nº 09/2017 e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

12.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 09/2017.

12.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelos seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Laranjeiras do Sul-PR, 20 de março de 2017.


MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal


HULSE E CRUZ LTDA - EPP
Detentora da Ata

ELIO ANTONIO DA CRUZ

Representante Legal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 009/2017 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, GENEROS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E OUTROS, PARA ATENDER A TODOS OS SETORES DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS NESTE MUNICÍPIO.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Hulse e Cruz Ltda							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Und	Qtd	Preço	Preço total
3	1	BANANA BANANA; PRATA; EM PENCAS; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; COM POLPA FIRME E INTACTA; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	In Natura	KG	100,00	4,99	499,00
3	2	MAÇA GALA	In Natura	KG	500,00	6,22	3.110,00
3	3	PERA PÊRA; D'AGUA; NACIONAL; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA; COM POLPA FIRME E INTACTA; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR	In Natura	UN	80,00	6,78	542,40
3	4	ABACAXI (ANANÁS COMOSU L. MERRIL) PEROLA; MÉDIO; COM PESO MAIOR OU IGUAL 1,20KG; NÃO APRESENTAR DEFEITOS INTERNOS E EXTERNOS COMO	In Natura	UN	100,00	6,81	681,00



		(BOA QUALIDADE); TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.					
3	6	ACELGA FRESCA; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; FIRME E INTACTA; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	In Natura	UN	100,00	2,70	270,00
3	7	AGRIÃO FRESCO; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO; FIRME E INTACTO; ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; EM MAÇOS EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR. PESO MÍNIMO 300G.	In Natura	MAÇ	100,00	2,70	270,00
3	8	ALFACE AMERICANA; FRESCA, DE PRIMEIRA; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; FIRME E INTACTA; DEVENDO SER TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; ISENTA DE ENFERMIDADES; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR. PESO MÍNIMO 250G.	In Natura	UN	1.000,00	1,92	1.920,00
3	9	ALFACE CRESPA; FRESCA; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; FIRME E INTACTA; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRE DE	In Natura	UN	100,00	1,91	191,00



		MÍNIMO 250G.					
3	10	ALMEIRÃO FRESCO; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO; FIRME E INTACTO; ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; ISENTO DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR. PESO MÍNIMO 250G.	In Natura	UN	50,00	2,70	135,00
3	11	BANANA CATURRA; EM PENCAS; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; COM POLPA FIRME E INTACTA; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	In Natura	KG	1.000,00	3,87	3.870,00
3	12	BANANA MAÇÃ; EM PENCAS; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; COM POLPA FIRME E INTACTA; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	In Natura	KG	150,00	6,61	991,50
3	13	BATATA DOCE (IPOMOEIA BATATAS L.) ROSADA; FRESCA E FIRME; MEDIA; CADA UNIDADE DEVE TER PESO ENTRE 150 A 299 G; O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO; DIFERENÇA ENTRE O MENOR E O MAIOR DEVE SER NO MÁXIMO DE 20%; NÃO APRESENTAR DEFEITOS INTERNOS E EXTERNOS QUE PREJUDIQUEM DEFORMAÇÃO GRAVE, BROCA ACIMA DE CINCO PERFURAÇÕES; PODRIDÃO, ESVERDEAMENTO, BROTADA, MURCHO, PASSADO; QUEIMADO E LESÃO COM EXPOSIÇÃO DA POLPA; DEVENDO SER ENTREGUE EM PACOTES ATÓXICOS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO COMPLETO DO FORNECEDOR.	In Natura	KG	80,00	2,00	160,00
3	14	BATATA COMUM LAVADA; COM DIÂMETRO EQUATORIAL ENTRE 42 A 69MM, MEDIA E UNIFORME; NÃO APRESENTAR OS DEFEITOS APARENTES	In Natura	KG	600,00	1,52	912,00



		PACOTES ATÓXICOS; CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESOS LIQUIDAM, NOME; ENDEREÇO COMPLETO DO FORNECEDOR DO PRODUTO.					
3	15	BETERRABA (BETA VULGARIS) FRESCA, FIRME E INTACTA; COM DIÂMETRO EQUATORIAL ENTRE (50 A 80) MM, MEDIA; NÃO APRESENTAR DEFEITOS INTERNOS E EXTERNOS QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO COMO, DANO PROFUNDO, MURCHO, PASSADO, PODRIDÃO; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM TRANSPARENTE ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	In Natura	KG	300,00	1,91	573,00
3	16	BRÓCOLIS COMUM FRESCO; DE PRIMEIRA; EM MAÇOS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO; FIRME E INTACTO; ISENTO DE ENFERMIDADE, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	In Natura	MAÇ	200,00	2,69	538,00
3	17	CEBOLA PARA CONSUMO FRESCO; MEDIA; COM DIÂMETRO EQUATORIAL ENTRE 74MM A 60MM; COM MAIS DE 30% DA SUPERFÍCIE DO BULBO COBERTA; PELO CATAFILO (PELÍCULA EXTERNA DA CEBOLA); NÃO APRESENTAR DEFEITOS EXTERNOS E INTERNOS QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO COMO BROTADO DANO MECÂNICO MANCHA NEGRA (CARVÃO); PARCIALMENTE SEM PELÍCULA OU PODRE; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	In Natura	KG	1.000,00	1,91	1.910,00
3	18	CENOURA (DAUCOSCAROTA L.) MEDIA COM COMPRIMENTO ENTRE (180 A 219) MM; NÃO APRESENTAR DEFEITOS INTERNOS E EXTERNOS QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO, COMO: DANO MECÂNICO, DEFORMAÇÃO, INJURIA PRAGAS; LENHOSA, MURCHA, OMBRO VERDE OU ROXO, PODRIDÃO MOLE; PODRIDÃO SECA, RACHADA; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO COMPLETO DO FORNECEDOR.	In Natura	KG	500,00	1,91	955,00



		CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E ENDEREÇO COMPLETO DO FORNECEDOR.					
3	20	COUVE FLOR FRESCA; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; FIRME E INTACTA; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO COMPLETO DO FORNECEDOR.	In Natura	UN	100,00	3,87	387,00
3	21	LARANJA COMUM FRESCA; MEDIA; COM DIÂMETRO EQUATORIAL E (65 A 71) MM; NÃO APRESENTAR DEFEITOS INTERNOS E EXTERNOS QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO, BAIXA SUCULÊNCIA, DANO, IMATURO, PASSADO E PODRIDÃO; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA; CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	In Natura	KG	500,00	2,89	1.445,00
3	22	LARANJA TIPO BAHIA FRESCA; MEDIA; COM DIÂMETRO EQUATORIAL E (68 A 73) MM; NÃO APRESENTAR DEFEITOS INTERNOS E EXTERNOS QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO, BAIXA SUCULÊNCIA, DANO, IMATURO, PASSADO E PODRIDÃO; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA; CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	In Natura	KG	150,00	4,74	711,00
3	23	LARANJA PÊRA FRESCA; MEDIA; COM DIÂMETRO EQUATORIAL E (65 A 71) MM; NÃO APRESENTAR DEFEITOS INTERNOS E EXTERNOS QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO BAIXA SUCULÊNCIA, DANO, IMATURO, PASSADO E PODRIDÃO; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM TRANSPARENTE; ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E ENDEREÇO COMPLETO DO FORNECEDOR.	In Natura	KG	1.000,00	3,63	3.630,00
3	24	LIMÃO TAHITI DE PRIMEIRA; FRESCO; LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO; COM POLPA FIRME E INTACTA; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E	In Natura	KG	80,00	2,12	169,60



		EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.					
3	26	MAÇÃ IMPORTADA ARGENTINA, APRESENTANDO TAMANHO MÉDIO DE 120G POR FRUTA, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	In Natura	KG	150,00	8,77	1.315,50
3	27	MAÇÃ VERDE DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO MÉDIO DE 120G POR FRUTA, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	In Natura	KG	50,00	9,71	485,50
3	28	MAMÃO FORMOSA DE PRIMEIRA; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO; COM POLPA FIRME E INTACTA; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	In Natura	KG	200,00	4,46	892,00
3	29	MANDIOCA GRAÚDA DE PRIMEIRA (ÓTIMA QUALIDADE); FRESCA, COMPACTA E FIRME; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	In Natura	KG	500,00	3,87	1.935,00
3	30	MANGA HADEM DE PRIMEIRA; TAMANHO COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA; COM POLPA INTACTA E FIRME; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM TRANSPARENTE,	In Natura	KG	100,00	3,87	387,00



		FIRME E IMPACTA. A GRANEL, PESANDO ENTRE (6 A 10) 1KG CADA UNIDADE.					
3	32	MELÃO AMARELO DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO; COM POLPA INTACTA E FIRME; CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	In Natura	KG	150,00	3,09	463,50
3	33	MORANGO NACIONAL COM COROA; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO; COM POLPA FIRME E INTACTA; BANDEJA DE ISOPOR, COM APROXIMADAMENTE 250 G ENVOLVIDO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, COM ETIQUETA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	In Natura	BAND	100,00	4,85	485,00
3	34	PEPINO CAIPIRA APRESENTAÇÃO FRESCO E FIRME, COM COMPRIMENTO ENTRE 10 E 13 CM; O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO; NÃO APRESENTAR DEFEITOS EXTERNOS E INTERNOS QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO; DESIDRATAÇÃO, FERIMENTO OCO, PODRIDÃO E VIROSE; EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	In Natura	KG	150,00	2,01	301,50
3	35	PIMENTÃO AMARELO DE PRIMEIRA (BOA QUALIDADE); TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME; SEM LESÕES DE ORIGEM SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES; ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	In Natura	KG	50,00	4,85	242,50
3	36	PIMENTÃO VERDE DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES; ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	In Natura	KG	50,00	4,75	237,50
3	37	PIMENTÃO VERMELHO DE PRIMEIRA (BOA QUALIDADE); TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES; ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO	In Natura	KG	50,00	4,85	242,50



		ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.					
3	39	TOMATE MÉDIO BOA QUALIDADE; GRAÚDO; COM POLPA FIRME E INTACTA; ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURAS E CORTES; EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	In Natura	KG	1.000,00	2,45	2.450,00
3	40	TOMATE TIPO ITALIANO BOA QUALIDADE; GRAÚDO; COM POLPA FIRME E INTACTA; ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURAS E CORTES; EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	In Natura	KG	200,00	2,65	530,00
3	41	UVA COLONIAL NACIONAL, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COMPACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	In Natura	KG	50,00	4,88	244,00
3	42	VAGEM MANTEIGA PARA CONSUMO FRESCO, O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL NO TAMANHO, A DIFERENÇA MÁXIMA ENTRE O MAIOR E O MENOR PRODUTO NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR 25% ESSA CLASSIFICAÇÃO PERMITE A PRESENÇA DE VAGEM NO; FORMATO (LEVEMENTE TORTA); NÃO APRESENTAR OS DEFEITOS EXTERNOS E INTERNOS QUE PREJUDIQUEM O; CONSUMO: DANO MECÂNICO OU NA CASCA; PASSADA, PODRIDÃO, VIROSE; COM EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO PESO LIQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	In Natura	KG	100,00	4,61	461,00
3	43	COUVE MANTEIGA COUVE MANTEIGA; EM MAÇOS, FRESCA; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES;	In Natura	MAÇ	100,00	1,94	194,00



		CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO COMPLETO DO FORNECEDOR					
6	1	AÇUCAR MASCAVO 01 KG	Coavi	UN	100,00	8,81	881,00
6	2	AÇUCAR CRISTAL PACOTE DE 02 KG	Alto Alegre	KG	500,00	5,92	2.960,00
6	3	AÇUCAR REFINADO 05 KG	Alto Alegre	KG	500,00	14,31	7.155,00
6	4	CHOCOLATE BARRA DE 01 KG DE BOA QUALIDADE, PARA COBERTURA DE BOLO E DOCES EM GERAL	Castor	UN	100,00	19,66	1.966,00
6	5	AÇÚCAR OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR, REFINADO, COM ASPECTO COR, CHEIRO PRÓPRIOS, SABOR DOCE, COM TEOR DE SACAROSE MÍNIMO DE 99%P/P E UN.IDADE MÁXIMA DE 0,3%P/P, SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, DE 01 KG, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 271 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	Alto Alegre	UN	2.000,00	3,45	6.900,00
6	6	AÇÚCAR OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR, CRISTAL, COM ASPECTO COR, CHEIRO PRÓPRIOS E SABOR DOCE, COM TEOR DE SACAROSE MÍNIMO DE 99,3%P/P, ADMITINDO UN.IDADE MÁXIMA DE 0,3%P/P, SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, DE 05 KG, VALIDADE MÍNIMA DE 23 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 271 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	Alto Alegre	UN	1.200,00	14,05	16.860,00
6	7	BOMBOM RECHEADO COM CREME DE CASTANHA DE CAJU, COM CAMADA CROCANTE DE WAFER E COBERTURA DE CHOCOLATE. EMBALAGEM COM 45 UNIDADES. PESO LÍQUIDO: 1KG. PESO LÍQUIDO DA UNIDADE: 21,5G.	Garoto	PCT	100,00	33,48	3.348,00
6	8	COCO RALADO SEM AÇÚCAR ASPECTO FLOCOS, PRODUTO OBTIDO DO ENDOSPERMA DO FRUTO DO COQUEIRO (COCOS NUCIFERA), PARCIALMENTE DESIDRATADO, OBTIDO POR PROCESSO TECNOLÓGICO.	Geriba	UN	500,00	4,59	2.295,00



		APROPRIADA, 100 G E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM RESOLUÇÃO 272 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.					
6	9	COCO RALADO COM AÇÚCAR ASPECTO GRANULADO, PRODUTO OBTIDO DO ENDOSPERMA DO FRUTO DO COQUEIRO (COCOS NUCIFERA), PARCIALMENTE DESIDRATADO, OBTIDO POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, COM UNIDADE MÁXIMA DE 4% P/P E LIPÍDIOS ENTRE 35% A 60%, COR BRANCA, ODOR CARACTERÍSTICO DE COCO RALADO, LIVRE DE ODORES ESTRANHOS, SABOR CARACTERÍSTICO DE COCO RALADO, LIVRE DE RANCIDEZ, ISENTO DE IMPUREZAS E SUJIDADES, VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM EMBALAGEM APROPRIADA, EMBALAGEM 100 G, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM RESOLUÇÃO 272 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS P	Geriba	UN	200,00	3,32	664,00
6	10	LEITE DE COCO NATURAL, CONCENTRADO, AÇUCARADO, OBTIDO DO ENDOSPERMA DE COCO, PROCEDENTE DE FRUTOS SÃOS E MADUROS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, VALIDADE MIN. 14 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM FRASCO DE VIDRO DE 500ML, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 272 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	Menina	KG	250,00	6,72	1.680,00
6	11	PIRULITO FORMATO DE CORAÇÃO, PACOTE DE 500G, CONTENDO 50 UNIDADES DE 10G. SABORES VARIADOS.	Simonetto	PCT	5.000,00	2,95	14.750,00
6	12	DOCE DE FRUTA EM PASTA SABOR ABÓBORA, OBTIDO DAS PARTES COMESTÍVEIS DESINTEGRADAS DE FRUTO COM AÇÚCAR, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, DEVENDO ESTAR EMBALADO EM POTE, 400G COM VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO	Ciafrios	UN	100,00	4,29	429,00



		DESINTEGRADAS DE FRUTO COM AÇÚCAR, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, DEVENDO ESTAR EMBALADO EM POTE, 400G COM VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM RESOLUÇÃO RDC 272 DE 22/09/2005 ANVISA, PRODUTO SUJEITO AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DA ANVISA E A INSPEÇÃO DO PROCESSO DE PRODUÇÃO VISANDO À QUALIDADE DO PRODUTO FINAL.					
6	14	DOCE DE FRUTA EM PASTA SABOR GOIABA, OBTIDO DAS PARTES COMESTÍVEIS DESINTEGRADAS DE FRUTO COM AÇÚCAR, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, DEVENDO ESTAR EMBALADO EM POTE, 400G COM VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM RESOLUÇÃO RDC 272 DE 22/09/2005 ANVISA, PRODUTO SUJEITO AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DA ANVISA E A INSPEÇÃO DO PROCESSO DE PRODUÇÃO VISANDO À QUALIDADE DO PRODUTO FINAL.	Ciafrios	UN	100,00	4,29	429,00
6	15	DOCE DE FRUTA EM PASTA SABOR UVA, OBTIDO DAS PARTES COMESTÍVEIS DESINTEGRADAS DE FRUTO COM AÇÚCAR, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, DEVENDO ESTAR EMBALADO EM POTE, 400G COM VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM RESOLUÇÃO RDC 272 DE 22/09/2005 ANVISA, PRODUTO SUJEITO AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DA ANVISA E A INSPEÇÃO DO PROCESSO DE PRODUÇÃO VISANDO À QUALIDADE DO PRODUTO FINAL.	Ciafrios	UN	80,00	4,29	343,20
6	16	GELATINA EM PÓ EMBALAGEM COM 1KG. SEM SINAIS DE ALTERAÇÕES (VAZAMENTOS, CORROSÕES INTERNAS, AMASSAMENTOS), BEM COMO, QUAISQUER MODIFICAÇÕES DE NATUREZA FÍSICA, QUÍMICA OU ORGANOLÉPTICA DO PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EMBALAGEM APROPRIADA, SABORES VARIADOS.	Apti	UN	80,00	8,87	709,60



		ACONDICIONADO EMBALAGEM APROPRIADA, 30 G E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 273 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA					
6	18	DOCE DE FRUTA - SABOR VARIADO DOCE DE FRUTA, EM PASTA, SABORES VARIADOS, OBTIDOS DAS PARTES COMESTÍVEI DESINTEGRADAS DE FRUTO COM AÇUCAR, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, COM ASPECTOS COR, CHEIRO, E SABOR PRÓPRIOS, PESANDO 4,5KG COM VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 272 DE 22/09/2005 ANVISA, PRODUTO SUJEITO AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DA ANVISA E A INSPEÇÃO DO PROCESSO DE PRODUÇÃO VISANDO Á QUANTIDADE DO PRODUTO FINAL.	Ciafrios	UN	50,00	39,48	1.974,00
7	1	BANHA DE SUÍNO EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, PACOTE DE 1 KG, VALIDADE DE 5 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, (KG) COM DADOS DO FABRICANTE IMPRESSO NA EMBALAGEM.	Pamplona	KG	100,00	6,23	623,00
7	2	CREME VEGETAL COM SAL SEM GORDURA TRANS, SEM GLÚTEN, COM 20% DE LIPÍDEOS, EMBALAGEM DE 500G COM ASPECTO, COR, SABOR E AROMA PRÓPRIO DO PRODUTO, CONTENDO MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	Soya	UN	50,00	3,94	197,00
7	3	GORDURA VEGETAL HIDROGENADA 500 GRAMAS INGREDIENTES: GORDURA VEGETAL E ANTIOXIDANTES ÁCIDO CÍTRICO E BHT.	Mesa	UN	50,00	7,87	393,50
7	4	MARGARINA COM SAL E SEM GORDURA TRANS, TEOR DE LIPÍDIOS DE FORMA PRECISA NA EMBALAGEM, MÍNIMO DE 65%, PODENDO CONTER VITAMINA E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, COM ASPECTO COR, CHEIRO, SABOR PRÓPRIO, VALIDADE MÍNIMA 5 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM POTE PLÁSTICO DE 500 G, CONFORME PORTARIA 372 DE 04/09/1997 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	Delicia	UN	300,00	4,10	1.230,00
7	5	MARGARINA SEM SAL TEOR DE LIPÍDIOS	Delicia	UN	500,00	4,00	2.000,00



		POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.					
7	6	ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA, OBTIDO DA MISTURA DE ÓLEOS DE ESPÉCIE VEGETAL, ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM FRASCO DE 900 ML E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O DECRETO 12486 DE 20/10/78), PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	Concordia	UN	2.000,00	4,24	8.480,00
7	7	ÓLEO COMESTÍVEL GIRASSOL, OBTIDO DA MISTURA DE ÓLEOS DE ESPÉCIE VEGETAL, ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM FRASCO DE 900 ML E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 270 DE 22/09/2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	Sinha	UN	50,00	7,91	395,50
7	8	AZEITONA INTEIRA SEM CAROÇO EM CONSERVA, ISENTO DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ACONDICIONADO EM BALDE PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 1KG, VALIDADE A CONTAR DA ENTREGA 11 MESES, COM TAMPA INVOLÁVEL E FECHADA E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 276 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	Geriba	KG	50,00	13,75	687,50
7	9	CALDO DE CARNE COMPOSTO DE SAL, AMIDO, GLUTAMATO MONOSSODICO, AÇÚCAR, ALHO, CEBOLA, GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE CARNE BOVINA, VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM TABLETES, CONTENDO 12 UNIDADES, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL CARTÃO, CONTENDO NO MÍNIMO 126G. PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	Apti	UN	50,00	2,86	143,00
7	10	CALDO DE GALINHA COMPOSTO DE SAL, AMIDO, GLUTAMATO MONOSSODICO, AÇÚCAR, ALHO, CEBOLA, GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE CARNE DE	Apti	UN	100,00	2,82	282,00



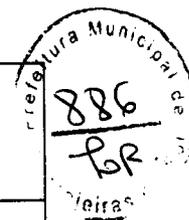
7	11	CANELA EM PÓ FINA HOMOGÊNEA OBTIDA DA CASCA DE ESPÉCIES VEGETAIS GENUÍNOS, GRÃOS SÃOS E LIMPOS, DE COLORAÇÃO PARDO AMARELADA OU MARROM CLARO, COM ASPECTO CHEIRO AROMÁTICO E SABOR PRÓPRIOS, LIVRE DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA, ATÓXICO, CONTENDO 20G, RESISTENTE E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 276/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	Incas	UN	50,00	1,31	65,50
7	12	CANELA EM RAMA OBTIDA DA CASCA DE ESPÉCIES VEGETAIS GENUÍNOS, GRÃOS SÃOS E LIMPOS, DE COLORAÇÃO PARDO AMARELADA OU MARROM CLARO, COM ASPECTO CHEIRO AROMÁTICO E SABOR PRÓPRIOS, LIVRE DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 10G E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 276/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	Incas	UN	50,00	1,32	66,00
7	13	CRAVO DA ÍNDIA OBTIDO DO BOTÃO FLORAL DE ESPÉCIE GENUÍNA, DE COLORAÇÃO PARDO ESCURA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM TEOR DE UNIDADE MÁXIMA DE 16%, ISENTO DE DETRITOS DO PRÓPRIO PRODUTO, E IMPUREZAS DOS GRÃOS OU SEMENTES, VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PESANDO 10G, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 276/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	Incas	UN	50,00	3,21	160,50
7	14	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DE POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE, SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA 14 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADA	Ciafrios	UN	200,00	9,78	1.956,00



		ADICÃO DE CONDIMENTOS, SUBSTANCIAS COMESTÍVEIS E SEM CORANTES, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA, NA COR AMARELO CLARO, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO, ACONDICIONADA EM PLÁSTICO, CONTENDO 500 G, VALIDADE MÍNIMA 04 MESES A CONTAR DA ENTREGA, HERMETICAMENTE FECHADO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-70(DECRETO 12486, DE 20/10/78).					
7	16	MAIONESE, EMULSÃO CREMOSA OBTIDA COM OVOS E ÓLEOS VEGETAIS, COM ADICÃO DE CONDIMENTOS, SUBSTANCIAS COMESTÍVEIS E SEM CORANTES, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA, NA COR AMARELO CLARO, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO, ACONDICIONADA EM BALDE PLÁSTICO, CONTENDO 3KG, VALIDADE MÍNIMA 8 MESES A CONTAR DA ENTREGA, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-70(DECRETO 12486, DE 20/10/78).'	Purity	UN	300,00	9,81	2.943,00
7	17	SAL REFINADO IODADO, COM NO MÍNIMO 96,95% DE CLORETO DE SÓDIO E SAIS DE IODO, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, RESISTENTE E VEDADO, PESANDO 01 KG, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A (RES. RDC N 28, DE 28/03/00), RES. RDC 130/03 E SUAS ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	Marfim	UN	200,00	1,37	274,00
7	18	VINAGRE DE VINHO RESULTANTE DA FERMENTAÇÃO ACÉTICA DO VINHO, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS, LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO, E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS, COM VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO COM TAMPA INVOLÁVEL, HERMETICAMENTE FECHADO, CONTENDO 750 ML, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 27605 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	Chemin	UN	100,00	3,48	348,00



		VALIDADE MÍNIMA 14 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACHE DE 340 gr, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 276/03 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO ENTREGA AOS PROC. ANVISA.					
10	1	DESODORIZADOR SANITÁRIO DESODORIZADOR SANITÁRIO, COMPOSIÇÃO PARADÍCLORO BENZENO, ESSÊNCIA E CORANTE, PESO LÍQUIDO 35G, ASPECTO FÍSICO TABLETESÓLIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPORTE PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO.	Sany	UN	1.000,00	1,94	1.940,00
10	2	DESODORIZADOR AMBIENTAL DESODORIZADOR AMBIENTAL, AEROSOL, SEM CFC. ESSÊNCIAS SUAVES. APLICAÇÃO: AROMATIZADOR AMBIENTAL. FRASCO DE 400ML.	Bom Ar	UN	600,00	10,80	6.480,00
10	3	DETERGENTE LÍQUIDO DETERGENTE LIQUIDO; PRINCIPIO ATIVO LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SODIO, TEOR MÍNIMO DE 6%; COMPOSIÇÃO BÁSICA TENSOATIVOS: ANIONICOS, NÃO IÔNICOS, COADJUVANTE, PRESERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTE, FRAGÂNCIAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS; VALOR DO PH ENTRE 6,0 E 8,0, SOLUÇÃO A 1% P/P; COMPOSIÇÃO AROMÁTICA COCO, COM VALIDADE 3 ANOS; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500 ML; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.	Zavaski	UN	600,00	1,95	1.170,00
10	4	DESENGORDURANTE MULTIUSO PARA LIMPEZA EM GERAL AROMA LAVANDA. EMBALAGEM DE 500ML.	Q.Boa	UN	2.000,00	6,24	12.480,00
10	5	CERA LÍQUIDA AROMATIZADA CERA LÍQUIDA AROMATIZADA, BASE NATURAL - ANTIDERRAPANTE, INCOLOR, AMARELA OU VERMELHA, TEMPO DE SECAGEM: MÉDIA DE 40 MINUTOS POR CAMADA - PH: 8 - 10 - RENDIMENTO 80 - 100 M2/LITRO. EMBALAGEM DE 01 LITRO.	Guanabara	LT	3.000,00	8,90	26.700,00
10	6	DESINFETANTE A BASE DE PINHO DESINFETANTE A BASE DE PINHO, PARA LIMPEZA GERAL, DILUIÇÃO: 1 LITRO DE PRODUTO PARA 4 LITROS DE ÁGUA. EMBALAGEM DE 2 LITROS.	Gioca	UN	4.000,00	5,92	23.680,00
10	7	CERA EM PASTA, LATAS CONTENDO 4,5KG - INCOLOR.	Gioca	UN	500,00	68,36	34.180,00
10	8	Lustra Móveis -composição: à base de cera microcristalina, cera de parafina, silicone, emulsificante, espessante, conservantes, solventes, alifáticos, perfume e água. Contendo no rótulo, registro no Ministério da Saúde, nome e CRQ do químico	Brio	UN	500,00	9,68	4.840,00



		refil de 30 g. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação, valid"					
14	1	FRALDA DESCARTÁVEL FRALDA DESCARTÁVEL; COMPOSTA DE FIBRA DE CELULOSE E POLIPROPILENO; ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, FILME DE POLIETILENO E POLIPROPILENO; PARA USO GERATRÍCO; NO TAMANHO GRANDE (100 A 150 CM); E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 1480 DE 1990 DO MS OU LEGISLAÇÃO ATUAL. PACOTE COM 08 UNIDADES.	Biofral	PCT	2.000,00	13,79	27.580,00
14	2	HIGIENIZADOR EM GEL PARA MÃOS HIGIENIZADOR EM GEL PARA AS MÃOS; NEUTRO; COMPOSTO DE ALCÓOL ETÍLICO 70%; CONTENDO HIDRATANTE PARA PELE; INDICADO PARA AÇÃO BACTERICIDA E ANTI-SÉPTICO PARA AS MÃOS; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, COM VÁLVULA TIPO PUMP COM BICO DOSADOR E COM DISPOSITIVO ANTI-ENTUPIAMENTO E VAZAMENTO; FRASCO COM 480 ML.	Hyper	UN	50,00	5,78	289,00
14	3	SABONETE LÍQUIDO SABONETE LÍQUIDO; COM SOLUÇÃO DEGERMANTE DE AÇÃO ANTÍ SÉPTICA PARA LAVAGEM DE MÃOS; A BASE DE TRICLOSAN NUMA CONCENTRAÇÃO DE 0,3% A 0,5% (IRGASANDP 300); FORMULAÇÃO QUE ATENDA AS SEGUINTE CONDIÇÕES: SER SOLÚVEL; POSSUIR TENSOATIVOS EMOL. SOBREGORDURANTES EM CONCENTRAÇÕES ADEQUADAS PARA LIMPAR A PELE SEM PROMOVER RESSECAMENTO; HIPOALERGENICO; FÁCIL REMOÇÃO DA PELE. EMBALADO EM REFIL PLÁSTICO SELADO COM VÁLVULA; INDIVIDUAL DE CONTROLE AJUSTÁVEL NA PORÇÃO DO DOSADOR; SEM REFLUXO E COM CAPACIDADE DE 350ML. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	Eco Refil	UN	1.000,00	8,56	8.560,00
14	4	LENÇO UMEDECIDO PARA HIGIÊNE LENÇO UMEDECIDO PARA HIGIÊNE; HIGIENIZAÇÃO INFANTIL; CONFECCIONADO EM FIBRA SINTÉTICA RESISTENTE E FLEXÍVEL; MEDINDO NO MÍNIMO 20 CM DE COMPRIMENTO X 12 CM DE LARGURA, PODENDO VARIAR (+/- 4CM); COMPOSTO POR ÁGUA, LANOLINA, COCAMIDOPROPIL, PROPILENOGLICOL, METILPARABENO, ÁCIDO CITRÍCO; FRAGRÂNCIA, ISENTO DE QUALQUER COMPONENTE ALCÓOLICO; EMBALAGEM NO MÍNIMO 70 UNIDADES; NÃO ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE	Mili	PCT	3.000,00	4,30	12.900,00



		ELÁSTICOS NAS PERNAS, FILME DE POLIETILENO E POLIPROPILENO; PARA USO GERATRÍCO; NO TAMANHO PEQUENO (100 A 150 CM); E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 1480 DE 1990 DO MS OU LEGISLAÇÃO ATUAL. PACOTE COM 08 UNIDADES.					
14	7	Fralda de pano tecido duplo- caixa com 5 unidades extra absorvente, composição , 100% algodão, tamanho (cada fralda) , 70x70cm, peso aproximado com embalagem 340g "	Panosul	UN	50,00	9,90	495,00
14	8	FRALDA DESCARTÁVEL FORMATO ANATÔMICO; NÃO TÓXICO; COMPOSIÇÃO INTERNA DE FIBRA DE CELULOSE, POLIETILENO, POLIPROPILENO; COBERTURA DE EXTERNA IMPERMEAVEL; CAMADA INTERNA ANTIALERCIA; PARA USO INFANTIL, NO TAMANHO PEQUENO; ADESIVO EM TERMOPLASTICO DE POLIPROPILILENO; POLIMEROSUPER ABSORVENTE; ELÁSTICO NAS PERNAS; DE POLIMEROS SINTÉTICOS DE LYCRA; COM 2 FIOS; FITAS ADESIVAS REGULAVEIS PARA FIXAÇÃO; COM 2 FITAS; BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO; ALTURA MÍNIMA DE 32,5 MM; EMBALADO EM FILME DE POLIETILENO; COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA Nº1480/90 DO MS OU LEGISLAÇÃO ATUAL. PACOTE COM 28 UNIDADES.	Panther	UN	1.200,00	3,45	4.140,00
14	9	FRALDA DESCARTÁVEL ; COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO; ADESIVOS TERMOPLASTICOS, FIOS ELASTICOS NAS PERNAS, FILMES DE POLIETILENO E POLIPROPILENO; PARA USO INFANTIL; NO TAMANHO EXTRA GRANDE; E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 1480 DE 1990 DO MS OU LEGISLACAO ATUAL. PACOTE COM 20 UNIDADES.	Panther	UN	1.000,00	24,74	24.740,00
14	10	FRALDA DESCARTÁVEL ; COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO; ADESIVOS TERMOPLASTICOS, FIOS ELASTICOS NAS PERNAS, FILMES DE POLIETILENO E POLIPROPILENO; PARA USO INFANTIL; NO TAMANHO MÉDIO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 1480 DE 1990 DO MS OU LEGISLAÇÃO ATUAL. PACOTE COM 24 UNIDADES.	Panther	UN	1.500,00	24,74	37.110,00
15	1	PAPEL HIGIÊNICO PAPEL HIGIÊNICO - FOLHA SIMPLES; CLASSE 01.	Karino	PCT	3.000,00	2,97	8.910,00



		CONFORME NORMA ABNT NBR 15464-1 E 15134; CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES: MATÉRIA PRIMA 100% FIBRA VEGETAL; COMPRIMENTO DO ROLO 60 M - COM TOLERÂNCIA DE 2%; COM LARGURA DE 10 CM - COM TOLERÂNCIA DE 2%; DIÂMETRO NO MÁXIMO 11,7 CM; LARGURA DO TUBETE 10 CM - COM TOLERÂNCIA DE 2%; DIÂMETRO INTERNO MAIOR QUE 4 CM; ACABAMENTO GOFRADO; PICOTADO; ROTULAGEM CONTENDO: C/ IDENTIFICAÇÃO					
15	2	PAPEL HIGIÊNICO PAPEL HIGIÊNICO - FOLHA SIMPLES; CLASSE 02, FRAGRÂNCIA NEUTRA; NA COR BRANCA; ALVURA ISO ENTRE 70 - 80%; ÍNDICE DE MACIEZ ENTRE 6 - 6,59 NM/G; RESISTÊNCIA A TRAÇÃO PONDERADA IGUAL OU MAIOR QUE 90 N/M; QUANTIDADE DE FUROS ENTRE 100 - 500 MM2/M2; QUANTIDADE DE PINTAS ENTRE 200 - 500 MM2/M2; TEMPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA ENTRE 6,0 - 10,0 S; CONFORME NORMA ABNT NBR 15464-1 E 15134; CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES: MATÉRIA PRIMA 100% FIBRA VEGETAL; COMPRIMENTO DO ROLO 30 M - COM TOLERÂNCIA DE 2%; COM LARGURA DE 10 CM - COM TOLERÂNCIA DE 2%; DIÂMETRO NO MÁXIMO 11,7 CM; LARGURA DO TUBETE 10 CM - COM TOLERÂNCIA DE 2%; DIÂMETRO INTERNO MAIOR QUE 4 CM; ACABAMENTO GOFRADO; PICOTADO; ROTULAGEM CONTENDO: C	Karino	PCT	1.700,00	2,57	4.369,00
15	3	PAPEL HIGIENICO DE PRIMEIRA LINHA, FOLHA DUPLA, MACIO ABSORVENTE, BRANCO, ALTA ALVURA, PICOTADO E TEXTURADO (GOFRADO), COM 100% DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, BIODEGRADAVEL, PAPEL NÃO RECICLADO, EM ROLOS DE 10 CM X 30 M. FARDO DE 64 ROLOS CADA UM	Dualette	UN	1.500,00	74,56	111.840,00
17	1	CARGA DE GÁS - P 13 KG	Ultragas	UN	300,00	71,42	21.426,00
17	2	CARGA DE GÁS - P 45 KG	Ultragas	UN	150,00	312,82	46.923,00
TOTAL							566.968,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: **R\$ 566.968,00** (quinhentos e sessenta e seis mil, novecentos e sessenta e oito reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2017.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

PREGÃO Nº 009/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2017

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, o **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.205.970/0001-95, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 089/2013, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 009/2017, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Laranjeiras do Sul, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ÓRGÃO GERENCIADOR: O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado CONTRATANTE.

FORNECEDOR/DENTETORA DA ATA: **ROSA COLACO SEIXAS 04548711988**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.286.617/0001-22, com endereço na Rua Nogueira do Amaral, nº 1380, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, neste ato representado pela Sra. **ROSA COLACO SEIXAS**, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 8.955.209-3-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 045.487.119-88, residente e domiciliada em Laranjeiras do Sul-PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, GENEROS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E OUTROS, PARA ATENDER A TODOS OS SETORES DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS NESTE MUNICÍPIO**, conforme edital, seus anexos e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

Item	Item	Produto/Serviço	Marca	Und	Qtd	Preço	Preço total
11	1	LIMPA FORNO LIMPA FORNO, EMBALAGEM DE 230 Á 250 GR.	JJ	UN	200,00	9,85	1.970,00
11	2	SABÃO ALVEJANTE SABÃO ALVEJANTE; EM PÓ; PARA REMOÇÃO DE MANCHAS EM TECIDOS; COMPOSTO DE ALQUIL BENZENO, SULFONATO, TRIPOLIFOSFATO, SILICATO E CARBONATO DE SÓDIO, CARBOXILMETIL CELULOSE SÓDICA; ELIMINADOR BACTERICIDA DE GERMES, FUNGOS E VÍRUS; COM PIGMENTO AZUL 44'BIS (2SULFOESTIRILBIFENILDISSODÍCO) ÁCIDO 4,4' DIÁMENOESTILBENO 2,2' DISSULFONICO; NA COR AZUL, POLIMEROS ACRÍLICOS, ENZIMAS, PERFUME E ÁGUA; EMBALAGEM CONTENDO 01	JJ	UN	5.000,00	9,00	45.000,00



		PLÁSTICO, COM VALIDADE 2 ANOS; REGISTRO E LAUDO ANALÍTICO DO FABRICANTE; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. EMBALAGEM COM 5 UNIDADES DE 200G CADA.					
11	4	LIMPA VIDRO LIMPA VIDRO - FRASCO COM 500 ML, COMPOSIÇÃO TENSOATIVO ANIÔNICO, TENSO ATIVO ANIÔNICO, TENSO ATIVO NÃO-IÔNICO, SOLUBILIZANTES, CONSERVANTE, SEQUESTRANTE, ESSÊNCIA.	JJ	UN	1.000,00	4,89	4.890,00
11	5	"Shampoo infantil com proteína, fórmula suave, hidratação e brilho para todos tipos de cabelo. Dermatologicamente testado e hipoalergênico Oftalmologicamente testado, não irrita os olhos. Ingredientes: água, sulfato de sódio, peg 150, acondicionado em embalagem plástica contendo no mínimo 350ml"	JJ	UN	200,00	9,25	1.850,00
11	6	Álcool gel, 70%, para anti-sepsia complementar das mãos, embalagem de 5 (cinco) litros tipo galão, contendo data de fabricação, data de validade, número do lote, identificação do fabricante e número de registro na ANVISA ou em outro órgão competente, SAIF	JJ	UN	2.000,00	5,92	11.840,00
11	7	"Inseticida spray eficaz contra moscas, mosquitos e baratas - frasco de 300ml e inofensivo para a camada de ozônio. Prazo de validade mínimo de 18 meses a contar da data de entrega. Unid"	JJ	UN	100,00	9,70	970,00
20	1	ALCOOL PERFUMADO 5 LITROS	JJ	GL	300,00	19,15	5.745,00
20	2	ALVEJANTE COM CLORO (QBOA) 5 LITROS	JJ	GL	350,00	19,00	6.650,00
20	3	ALVEJANTE SEM CLORO 5 LITROS	JJ	GL	400,00	19,00	7.600,00
20	4	AMACIANTE INFANTIL 5 LITROS	JJ	GL	400,00	19,00	7.600,00
20	5	AMACIANTE 5 LITROS	JJ	GL	600,00	19,00	11.400,00
20	6	DESINFETANTE 5 LITROS	JJ	GL	500,00	19,00	9.500,00
20	7	SABONETE LIQUIDO 5 LITROS	JJ	GL	500,00	19,00	9.500,00
20	8	SABÃO DE ALCOOL EM BARRA 950G	DA VÓ	UN	450,00	5,55	2.497,50
20	9	SABÃO EM LIQUIDO LIMPA PEDRA 5 LITROS	JJ	GL	400,00	19,15	7.660,00
20	10	SABÃO EM LIQUIDO LIMPA PISO 5 LITROS	JJ	GL	500,00	19,15	9.575,00
TOTAL							178.247,50

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 178.247,50 (cento e setenta e oito mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, improrrogável.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.1. O fornecimento dos produtos obedecerá à conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul.

3.2. O Departamento de Compras efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile.

CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA E PRAZO



do produto, caso esse critério não seja respeitado, a empresa deverá receber de volta a mercadoria enviada se comprometendo a substituir em tempo hábil.

4.4. Os produtos devem ser entregues nos prazos estabelecidos, sob pena de notificação e declaração de inidoneidade.

4.4.1. A entrega dos produtos deverão ser realizados dentro do horário normal da secretaria solicitante no período da manhã das 8:00 até 11:30 e no período da tarde das 13:00 até 17:30.

4.5. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar a suas expensas, produto (s) que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

4.6. Independentemente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas as sanções previstas no edital e legislação vigente.

4.7. Fornecer todos os dados necessários à fiscalização e controle do cumprimento do objeto contratado, sempre que solicitado pela Prefeitura de Laranjeiras do Sul.

4.8. Entregar os produtos somente depois de autorizados pelo Departamento de Compras.

4.9. O Município de Laranjeiras do Sul reserva-se no direito de rejeitar qualquer produto que não atenda as exigências, cabendo à empresa a reposição, sendo que a rejeição não poderá ser alegada como justificativa para atraso, e também isenta a Prefeitura de Laranjeiras do Sul de responsabilidade quanto ao cumprimento dos termos de garantia de serviços.

4.10. Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.10.1. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.10.2.1. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias, contados a partir da entrega do produto, objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's, FGTS e INSS.

5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

5.1.2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	06	001	04.122.0002.2011	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Administração e Planejamentos	Departamento de Administração Geral	Departamento de Administração Geral	Material de Consumo	Recursos Ordinários (Livres)



Rubrica	08	001	10.301.0003.2028	3.3.90.30.00.00	303
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%)

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	09	001	12.361.0004.2035	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Departamento de Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental	Material de Consumo	Recursos Ordinários (Livres)

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	09	001	12.361.0004.2035	3.3.90.30.00.00	103
Descrição	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Departamento de Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental	Material de Consumo	5 % sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	09	001	12.361.0004.2035	3.3.90.30.00.00	104
Descrição	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Departamento de Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental	Material de Consumo	25 % Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	10	001	15.452.0006.2050	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	Departamento de Engenharia	Atividades do Departamento de Engenharia	Material de Consumo	Recursos Ordinários (Livres)

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	10	002	15.452.0006.2060	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Atividades do Departamento Serviços Urbanos	Material de Consumo	Recursos Ordinários (Livres)

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	11	001	26.782.0007.2071	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Viação	Departamento Rodoviário	Atividades do Departamento Rodoviário Municipal	Material de Consumo	Recursos Ordinários (Livres)

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	14	001	20.606.0009.2100	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	Departamento de Agricultura e Abastecimento	Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	Material de Consumo	Recursos Ordinários (Livres)

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	15	001	27.812.0010.2111	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	Departamento de Esportes, Lazer e Turismo	Atividades do Departamento de Esportes	Material de Consumo	Recursos Ordinários (Livres)

5.2. As notas fiscais deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Administração (Departamento de Compras), localizada à Rua Rui Barbosa, nº 1000, Laranjeiras do Sul, Paraná, Brasil.



5.3.2.1. A modalidade e o número da Licitação;

5.3.2.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

5.3.2.3. Número do lote e item e descrição do produto/serviço:

A descrição do produto/serviço na Nota Fiscal, deverá, obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;

5.3.2.4. Valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total.

5.3.2.5. O Banco, número da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

5.3.3. As notas fiscais, após aceitas e atestadas pela Secretaria requisitante, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento, que se dará através de depósito por transferência eletrônica bancária.

5.4. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

5.5. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Caberá a Sra. ROSA COLAÇO SEIXAS, portadora do R.G. sob nº 8.955.209-3 e inscrita no CPF/MF sob nº 045.487.119-8 representante da CONTRATADA, a responsabilizar-se por: (nome indicado no anexo VII termo de indicação do responsável).

6.1.1. Garantir o cumprimento das atividades de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

6.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

6.2. A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como terá toda assistência e orientação que se fizerem necessárias pelo servidor público DEOMAR DE NEZ, inscrito no C.P.F. sob o nº 588.871.219-15 e portador da cédula de identidade nº 4.345.343-2-PR, nomeado pela portaria nº 021/2017, de 23 de janeiro de 2017.

6.3. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a...



8.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA assista ao direito a qualquer indenização, se esta:

8.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

8.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

8.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

8.1.4. Não cumprir, ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

8.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 089/2013.

8.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

8.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do objeto contratado.

8.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

8.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

8.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

8.3. A solicitação da CONTRATADA para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

8.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

8.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da CONTRATADA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

9.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento serviço e cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da devolução dos produtos/materiais, na hipótese do produto fornecido for diferente do estabelecido na proposta, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.

9.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, de cada fornecimento, podendo ser aplicada sucessivamente.



9.5. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO (Lei Federal n. 12.846/13)

11. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

11.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

11.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

11.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

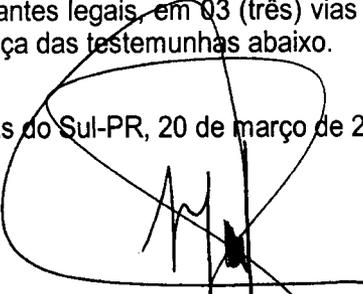
12.2. Faz parte integrante desta Ata do Registro de Preços, o Edital nº 001/2014, de 12 de maio de 2014, e o Edital nº 002/2014, de 12 de maio de 2014.



Pregão nº 09/2017.

12.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelos seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Laranjeiras do Sul-PR, 20 de março de 2017.


MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal


ROSA COLACO SEIXAS 04548711988

Detentora da Ata
ROSA COLACO SEIXAS
Representante Legal

Testemunhas:


GILSON FERREIRA CELLA
CPF: 581.368.519-72


DEOCLÉCIO DE NEZ
CPF: 502.534.179-53



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 009/2017 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, GENEROS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E OUTROS, PARA ATENDER A TODOS OS SETORES DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS NESTE MUNICÍPIO.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Rosa Colaco Seixas							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Und	Qtde	Preço	Preço total
11	1	LIMPA FORNO LIMPA FORNO, EMBALAGEM DE 230 Á 250 GR.	JJ	UN	200,00	9,85	1.970,00
11	2	SABÃO ALVEJANTE SABÃO ALVEJANTE; EM PÓ; PARA REMOÇÃO DE MANCHAS EM TECIDOS; COMPOSTO DE ALQUIL BENZENO, SULFONATO, TRIPOLIFOSFATO, SILICATO E CARBONATO DE SÓDIO, CARBOXILMETIL CELULOSE SÓDICA; ELIMINADOR BACTERICIDA DE GERMES, FUNGOS E VÍRUS; COM PIGMENTO AZUL 44'BIS (2SULFOESTIRILBIFENILDISSODÍCO) ÁCIDO 4,4' DIÂMENOESTILBENO 2,2' DISSULFONICO; NA COR AZUL, POLIMEROS ACRÍLICOS, ENZIMAS, PERFUME E ÁGUA; EMBALAGEM CONTENDO 01 KG; RÓTULO COM NÚMERO DO LOTE, FÓRMULA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	JJ	UN	5.000,00	9,00	45.000,00
11	3	SABÃO EM BARRA SABÃO EM BARRA; COMPOSIÇÃO BÁSICA CARBONATO DE SÓDIO, DÍOXIDO DE TÍTANIO, GLICERINA; CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS; ESPECIFICAÇÕES PH 1% = 11,5 MÁXIMO, ALCALINIDADE LIVRE: MÁXIMO 0,5% P/P; DE GLICERINA; NA COR AZUL; EMBALADO EM SACO	DA VÓ	UN	5.000,00	6,80	34.000,00



		ANIÔNICO, TENSO ATIVO ANIÔNICO, TENSO ATIVO NÃO-IÔNICO, SOLUBILIZANTES, CONSERVANTE, SEQUESTRANTE, ESSÊNCIA.					
11	5	"Shampoo infantil com proteína, fórmula suave, hidratação e brilho para todos tipos de cabelo. Dermatologicamente testado e hipoalergênico. Oftalmologicamente testado, não irrita os olhos. Ingredientes: água, sulfato de sódio, peg 150, acondicionado em embalagem plástica contendo no mínimo 350ml"	JJ	UN	200,00	9,25	1.850,00
11	6	Álcool gel, 70%, para anti-sepsia complementar das mãos, embalagem de 5 (cinco) litros tipo galão, contendo data de fabricação, data de validade, número do lote, identificação do fabricante e número de registro na ANVISA ou em outro órgão competente, SAIF	JJ	UN	2.000,00	5,92	11.840,00
11	7	"Inseticida spray eficaz contra moscas, mosquitos e baratas - frasco de 300ml e inofensivo para a camada de ozônio. Prazo de validade mínimo de 18 meses a contar da data de entrega. Unid"	JJ	UN	100,00	9,70	970,00
20	1	ALCOOL PERFUMADO 5 LITROS	JJ	GL	300,00	19,15	5.745,00
20	2	ALVEJANTE COM CLORO (QBOA) 5 LITROS	JJ	GL	350,00	19,00	6.650,00
20	3	ALVEJANTE SEM CLORO 5 LITROS	JJ	GL	400,00	19,00	7.600,00
20	4	AMACIANTE INFANTIL 5 LITROS	JJ	GL	400,00	19,00	7.600,00
20	5	AMACIANTE 5 LITROS	JJ	GL	600,00	19,00	11.400,00
20	6	DESINFETANTE 5 LITROS	JJ	GL	500,00	19,00	9.500,00
20	7	SABONETE LIQUIDO 5 LITROS	JJ	GL	500,00	19,00	9.500,00
20	8	SABÃO DE ALCOOL EM BARRA 950G	DA VÓ	UN	450,00	5,55	2.497,50
20	9	SABÃO EM LIQUIDO LIMPA PEDRA 5 LITROS	JJ	GL	400,00	19,15	7.660,00
20	10	SABÃO EM LIQUIDO LIMPA PISO 5 LITROS	JJ	GL	500,00	19,15	9.575,00
TOTAL							178.247,50

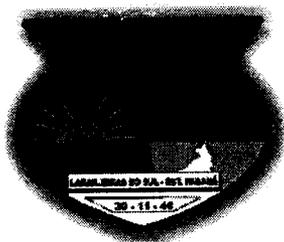
Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: **R\$ 178.247,50** (cento e setenta e oito mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2017.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

PREGÃO Nº 009/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2017

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, o **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.205.970/0001-95, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 089/2013, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 009/2017, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Laranjeiras do Sul, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ÓRGÃO GERENCIADOR: O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado CONTRATANTE.

FORNECEDOR/DENTETORA DA ATA: **N J IANSEN & CIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.779.370/0001-20, com endereço na Rua Vereador José Ayres de Oliveira, nº 1549, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-240, neste ato representado pelo Sr. **RICARDO RODRIGO RICHARDI**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 6.505.019-6-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 007.642.169-45, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul-PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, GENEROS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E OUTROS, PARA ATENDER A TODOS OS SETORES DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS NESTE MUNICÍPIO**, conforme edital, seus anexos e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

N J IANSEN & CIA LTDA - EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Und	Qtd	Preço	Preço total
18	1	BOLO DE CENOURA 8X8		UN	5.000,00	1,35	6.750,00
18	2	BOLO DE CHOCOLATE 8X8		UN	5.000,00	1,34	6.700,00
18	3	BOLO TOALHA FELPUDA 8X8		UN	5.000,00	1,34	6.700,00
18	4	BOLO RECHEADO DE FRUTAS		KG	300,00	14,35	4.305,00
18	5	ESFIRRA RECHEADA 80 GRAMAS		UN	5.000,00	1,41	7.050,00
18	6	SANDUICHE NATURAL (PÃO DE FORMA)		UN	5.000,00	2,74	13.700,00
18	7	SANDUICHE (PÃO FRANCES/PRESUNTO E QUEIJO)		UN	1.500,00	1,35	2.025,00
18	8	TORTA SALGADA FRANGO 8 X 8 CM		UN	5.000,00	1,34	6.700,00
18	9	CACHORRO QUENTE ASSADO 100 GR		UN	5.000,00	1,44	7.200,00
18	10	PÃO DE QUEIJO (80 G)		UN	5.000,00	0,54	2.700,00
18	11	PÃO DE BATATA (80 GR)		UN	5.000,00	0,72	3.600,00
18	12	COXINHAS MINI		UN	5.000,00	0,27	1.350,00
18	13	PASTEL ZINHO MINI		UN	5.000,00	0,27	1.350,00



18	21	FATIAS DE PIZZA 120 GRAMAS	UN	2.000,00	0,69	1.380,00
18	22	X SALADA 200 GRAMAS	UN	5.000,00	4,70	23.500,00
19	1	PÃO DE FORMA SUPERFÍCIES LISAS, MACIAS E BRILHANTES, NÃO QUEBRADIÇA MIOLOS CONSISTENTES, SEDOSOS E MACIOS, TIPO TRADICIONAL, PEÇA FATIADA, CONTENDO EM MEDIA 22 FATIAS, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, LEITE EM PÓ, SAL, REFORÇADOR, ÁGUA, FERMENTO BIOLÓGICO, ANTIMOFO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO PVC ATÓXICO, COM VALIDADE MÍNIMA 05 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O (DEC.3.029, DE 16/04/99) E (PORT. 593, DE 25/08/99), PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	UN	200,00	2,57	514,00
19	2	PÃO DE HOT-DOG ALONGADO SUPERFÍCIE MACIA, LISA, BRILHANTE, COM MIOLO CONSISTENTE E SEDOSO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA DA MASSA 35,50G DE FARINHA DE TRIGO, 3,60G DE AÇÚCAR, 2,8G DE GORDURA VEGETAL, 0,70G DE LEITE EM PÓ, 0,70G DE SAL, 0,70G DE REFORÇADOR, 19,50 ML DE ÁGUA, 1,8G DE FERMENTO BIOLÓGICO, 0,05G DE ANTIMOFO, PESANDO 50G POR UNIDADE, PACOTE CONTENDO 6 UNIDADES, VALIDADE MÍNIMA 06 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO E TRANSPORTADO EM ENGRADADO DE PVC, ATÓXICO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O (DEC.3.029, DE 16/04/99) E (PORT. 593, DE 25/08/99), PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.	PCT	200,00	2,68	536,00
19	3	PÃO FRANCÊS COMPOSIÇÃO MÍNIMA DA MASSA: 40G FARINHA DE TRIGO, 0,8G DE SAL, 0,4G DE REFORÇADOR, 24ML DE ÁGUA, 0,2G DE AÇÚCAR, 1,2G DE FERMENTO BIOLÓGICO, 0,4G DE GORDURA VEGETAL, PESANDO 50 GRAMAS POR UNIDADE, VIDA ÚTIL 6 HORAS, EMBALAGEM APROPRIADA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O (DEC.3.029, DE 16/04/99) E (PORT. 593, DE 25/08/99), PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	KG	5.000,00	4,37	21.850,00
TOTAL						128.800,00

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 128.800,00 (cento e vinte e oito mil e oitocentos reais).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, improrrogável.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.1. O fornecimento dos produtos obedecerá à conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul.

3.2. O Departamento de Compras efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma ordem de compra.



de Preços.

- 4.2.** A entrega não deverá exceder o prazo de 03 (três) dias após a ordem de compra.
- 4.3.** O prazo de validade dos materiais não deverá ser inferior a 12 meses, a contar da data de entrega do produto, caso esse critério não seja respeitado, a empresa deverá receber de volta a mercadoria enviada se comprometendo a substituir em tempo hábil.
- 4.4.** Os produtos devem ser entregues nos prazos estabelecidos, sob pena de notificação e declaração de inidoneidade.
- 4.4.1.** A entrega dos produtos deverão ser realizados dentro do horário normal da secretaria solicitante no período da manhã das 8:00 até 11:30 e no período da tarde das 13:00 até 17:30.
- 4.5.** A empresa vencedora ficará obrigada a trocar a suas expensas, produto (s) que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.
- 4.6.** Independentemente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas as sanções previstas no edital e legislação vigente.
- 4.7.** Fornecer todos os dados necessários à fiscalização e controle do cumprimento do objeto contratado, sempre que solicitado pela Prefeitura de Laranjeiras do Sul.
- 4.8.** Entregar os produtos somente depois de autorizados pelo Departamento de Compras.
- 4.9.** O Município de Laranjeiras do Sul reserva-se no direito de rejeitar qualquer produto que não atenda as exigências, cabendo à empresa a reposição, sendo que a rejeição não poderá ser alegada como justificativa para atraso, e também isenta a Prefeitura de Laranjeiras do Sul de responsabilidade quanto ao cumprimento dos termos de garantia de serviços.
- 4.10.** Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 4.10.1.** Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 4.10.2.1.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

- 5.1.** Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias, contados a partir da entrega do produto, objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's, FGTS e INSS.
- 5.1.1.** O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

5.1.2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da	Fonte
-------	---------	-----------	-------------	-------



Rubrica	08	001	10.301.0003.2028	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Recursos Ordinários (Livres)

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	08	001	10.301.0003.2028	3.3.90.30.00.00	303
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Saúde - Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 - 15%)

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	09	001	12.361.0004.2035	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Departamento de Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental	Material de Consumo	Recursos Ordinários (Livres)

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	09	001	12.361.0004.2035	3.3.90.30.00.00	103
Descrição	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Departamento de Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental	Material de Consumo	5 % sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	09	001	12.361.0004.2035	3.3.90.30.00.00	104
Descrição	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Departamento de Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental	Material de Consumo	25 % Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	10	001	15.452.0006.2050	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	Departamento de Engenharia	Atividades do Departamento de Engenharia	Material de Consumo	Recursos Ordinários (Livres)

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	10	002	15.452.0006.2060	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Atividades do Departamento Serviços Urbanos	Material de Consumo	Recursos Ordinários (Livres)

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	11	001	26.782.0007.2071	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Viação	Departamento Rodoviário	Atividades do Departamento Rodoviário Municipal	Material de Consumo	Recursos Ordinários (Livres)

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	14	001	20.606.0009.2100	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	Departamento de Agricultura e Abastecimento	Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	Material de Consumo	Recursos Ordinários (Livres)

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	15	001	27.812.0010.2111	3.3.90.30.00.00	000



5.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

5.3.1. Deverá ser emitida entre os dias 01 a 25 de cada mês;

5.3.2. No corpo da Nota Fiscal deverá conter:

5.3.2.1. A modalidade e o número da Licitação;

5.3.2.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

5.3.2.3. Número do lote e item e descrição do produto/serviço:

A descrição do produto/serviço na Nota Fiscal, deverá, obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;

5.3.2.4. Valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total.

5.3.2.5. O Banco, número da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

5.3.3. As notas fiscais, após aceitas e atestadas pela Secretaria requisitante, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento, que se dará através de depósito por transferência eletrônica bancária.

5.4. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

5.5. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Caberá a Sra. POLIANA BORTOLUZZI, portadora do R.G. sob nº 10.104.386-0-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 075.840.499-90 e ao Sr. SANDRO ROGÉRIO ALENSKI, portador da Cédula de Identidade nº 3.664.178-9 e inscrito no CPF/MF nº 643.510.509-00, representantes da CONTRATADA, a responsabilizar-se por: (nome indicado no anexo VII termo de indicação do responsável).

6.1.1. Garantir o cumprimento das atividades de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

6.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

6.2. A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como terá toda assistência e orientação que se fizerem necessárias pelo servidor público DEOMAR DE NEZ, inscrito no C.P.F. sob o nº 588.871.219-15 e portador da cédula de identidade nº 4.345.343-2-PR, nomeado pela portaria nº 021/2017, de 23 de janeiro de 2017.

6.3. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município



renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 089/2013.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA

8.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA assista ao direito a qualquer indenização, se esta:

8.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

8.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

8.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

8.1.4. Não cumprir, ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

8.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 089/2013.

8.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

8.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do objeto contratado.

8.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

8.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

8.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

8.3. A solicitação da CONTRATADA para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

8.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

8.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da CONTRATADA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.



e quatro) horas de atraso, de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

9.4. Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contraditório.

9.5. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO (Lei Federal n. 12.846/13)

11. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

11.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

11.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

11.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

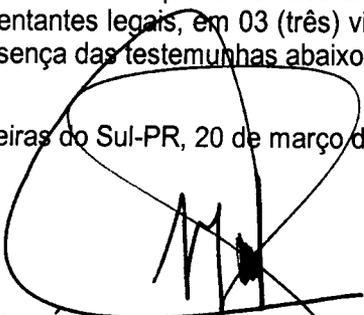


12.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital e anexos do Pregão Presencial nº 09/2017 e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

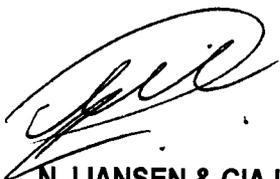
12.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 09/2017.

12.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelos seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Laranjeiras do Sul-PR, 20 de março de 2017.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal



N J IANSEN & CIA LTDA - EPP

Detentora da Ata

RICARDO RODRIGO RICHARDI

Representante Legal

Testemunhas:



GILSON FERREIRA CELLA
CPF: 581.368.519-72



DEOCLÉCIO DE NEZ
CPF: 502.534.179-53



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 009/2017 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, GENEROS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E OUTROS, PARA ATENDER A TODOS OS SETORES DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS NESTE MUNICÍPIO.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

N J IANSEN & CIA LTDA - EPP							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Und	Qtd	Preço	Preço total
18	1	BOLO DE CENOURA 8X8		UN	5.000,00	1,35	6.750,00
18	2	BOLO DE CHOCOLATE 8X8		UN	5.000,00	1,34	6.700,00
18	3	BOLO TOALHA FELPUDA 8X8		UN	5.000,00	1,34	6.700,00
18	4	BOLO RECHEADO DE FRUTAS		KG	300,00	14,35	4.305,00
18	5	ESFIRRA RECHEADA 80 GRAMAS		UN	5.000,00	1,41	7.050,00
18	6	SANDUICHE NATURAL (PÃO DE FORMA)		UN	5.000,00	2,74	13.700,00
18	7	SANDUICHE (PÃO FRANCES/PRESUNTO E QUEIJO)		UN	1.500,00	1,35	2.025,00
18	8	TORTA SALGADA FRANGO 8 X 8 CM		UN	5.000,00	1,34	6.700,00
18	9	CACHORRO QUENTE ASSADO 100 GR		UN	5.000,00	1,44	7.200,00
18	10	PÃO DE QUEIJO (80 G)		UN	5.000,00	0,54	2.700,00
18	11	PÃO DE BATATA (80 GR)		UN	5.000,00	0,72	3.600,00
18	12	COXINHAS MINI		UN	5.000,00	0,27	1.350,00
18	13	PASTELZINHO MINI		UN	5.000,00	0,32	1.600,00
18	14	QUIBE frito MINI		UN	5.000,00	0,32	1.600,00
18	15	EMPADINHA MINI		UN	5.000,00	0,71	3.550,00
18	16	RISOLIS MINI		UN	5.000,00	0,27	1.350,00
18	17	CROQUETE CARNE MOIDA MINI		UN	5.000,00	0,32	1.600,00
18	18	BRIGADEIROS 25 GRAMAS		UN	2.000,00	0,40	800,00
18	19	BEIJINHO 25 GRAMAS		UN	2.000,00	0,40	800,00
18	20	CAJUZINHO 25 GRAMAS		UN	2.000,00	0,47	940,00
18	21	FATIAS DE PIZZA 120 GRAMAS		UN	2.000,00	0,69	1.380,00
18	22	X SALADA 200 GRAMAS		UN	2.000,00	0,69	1.380,00



		BIOLÓGICO, ANTIMOFO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO PVC ATÓXICO, COM VALIDADE MÍNIMA 05 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O (DEC.3.029, DE 16/04/99) E (PORT. 593, DE 25/08/99), PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA						
19	2	PÃO DE HOT-DOG ALONGADO SUPERFÍCIE MACIA, LISA, BRILHANTE, COM MIOLO CONSISTENTE E SEDOSO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA DA MASSA 35,50G DE FARINHA DE TRIGO, 3,60G DE AÇÚCAR, 2,8G DE GORDURA VEGETAL, 0,70G DE LEITE EM PÓ, 0,70G DE SAL, 0,70G DE REFORÇADOR, 19,50 ML DE ÁGUA, 1,8G DE FERMENTO BIOLÓGICO, 0,05G DE ANTIMOFO, PESANDO 50G POR UNIDADE, PACOTE CONTENDO 6 UNIDADES, VALIDADE MÍNIMA 06 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO E TRANSPORTADO EM ENGRADADO DE PVC, ATÓXICO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O (DEC.3.029, DE 16/04/99) E (PORT. 593, DE 25/08/99), PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.		PCT	200,00	2,68	536,00	
19	3	PÃO FRANCÊS COMPOSIÇÃO MÍNIMA DA MASSA: 40G FARINHA DE TRIGO, 0,8G DE SAL, 0,4G DE REFORÇADOR, 24ML DE ÁGUA, 0,2G DE AÇÚCAR, 1,2G DE FERMENTO BIOLÓGICO, 0,4G DE GORDURA VEGETAL, PESANDO 50 GRAMAS POR UNIDADE, VIDA ÚTIL 6 HORAS, EMBALAGEM APROPRIADA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O (DEC.3.029, DE 16/04/99) E (PORT. 593, DE 25/08/99), PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA		KG	5.000,00	4,37	21.850,00	
TOTAL								128.800,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: **R\$ 128.800,00** (cento e vinte e oito mil e oitocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2017.



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
ATT. SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ASSUNTO: ÁGUA SANITÁRIA

VENHO INFORMAR-LHES QUE PARTICIPEI PREGÃO PRESENCIAL 009/2017 DO DIA 17/03/2017 E CONSTATAMOS QUE A DESCRIÇÃO DO ITEM NÃO ESTÁ CORRETO. POIS MENCIONA *AGUA SANITARIA EMBALAGEM DE 01 LITRO. CAIXA COM 12 UNIDADES* ONDE O VALOR MÁXIMO ÉRA DE R\$ 6,99 (SEIS REAIS E NOVENTA NOVE CENTAVOS). DEVIDO À ESTE VALOR VERIFICAMOS QUE O CORRETO É DE **AGUA SANITÁRIA EMBALAGEM DE 02 (DOIS) LITROS.**

SENDO ASSIM PEÇO QUE O MUNICIPIO **FAÇA CORREÇÃO** A ESTE ITEM COM A DESCRIÇÃO (AGUA SANITÁRIA EMBALAGEM DE 2 LITROS) R\$ 6,90 (SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

ATENCIOSAMENTE,

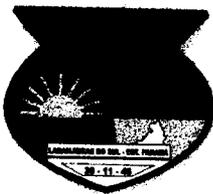
Waleria Virmond Cesar Chruschitski

24-05-2017

00.070.464/0004-17

WALERIA VIRMOND CESAR
CHRUSCHITSKI

RUA MARECHAL CANDIDO RO-DON 1487
85.301-000 LARANJEIRAS DO SUL PR



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

MEMORANDO INTERNO

De: **Pregoeiro, Decreto 008/2017**
Gilson Ferreira Cella

Para: Departamento de Licitação

Data: 24 de maio de 2017.

Referente: **Averiguação da Descrição do Lote 03 – Item 38 do Pregão Presencial 09/2017, Ata de Registro de Preços 013/2017.**

Prezados Senhor,

Considerando o Ofício encaminhado pela empresa **HULSE E CRUZ LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.146.661/0001-31, a qual questionou a descrição do Lote 03 – Item 38 do Pregão Presencial nº 010/2017 a qual argumenta que a descrição do Item está equivocada, pois menciona valor por unidade.

Analisando o processo em epígrafe, constatei a veracidade da informação. Assim, considerando que não haverá prejuízo para a administração ou para a lisura do processo licitatório, solicito que se altere a descrição do Item para:

HULSE E CRUZ LTDA - EPP			
Item	Quantidade	Descrição	Unid.
3	38	REPOLHO BRANCO LISO; FRESCO; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO; FIRME E INTACTO; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES; ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	KG

Atenciosamente,



Gilson Ferreira Cella
Pregoeiro Portaria nº. 008/2017



**IDEAL SUPERMERCADO
HULSE E CRUZ LTDA EPP**

Rua Nogueira do Amaral, 1528 - Centro. CEP 85.301-140
CNPJ: 08.146.661/0001-31 - INSCRIÇÃO: 903.772.29-84
Fone: (042) 3635-1779 - E-mail: idealsupermercados_ids@hotmail.com



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Referente Pregão N°: 009/2017

HULSE E CRUZ LTDA EPP, participante do pregão em epígrafe, por seu representante legal ao final firmado, vem através deste solicitar a correção do item 38 do lote 03 do Pregão N°: 009/2017, onde se lê REPOLHO BRANCO LISO, FRESCO DE PRIMEIRA, no qual o valor máximo era de R\$ 1,19 (Um Real e Dezenove Centavos), o qual está a venda por UNIDADE. Sendo assim verificamos que o correto é **A VENDA DO PRODUTO POR QUILO**.

Dessa maneira, solicitamos ao setor responsável deste Município que realize a seguinte correção no item: REPOLHO BRANCO LISO, FRESCO DE PRIMEIRA, R\$ 1,13 (UM REAL E TREZE CENTAVOS) A VENDA POR QUILO AO INVÉS DE SER POR UNIDADE.

ATENCIOSAMENTE,

24-05-17

HULSE E CRUZ LTDA EPP
Elio Antonio da Cruz
Sócio Proprietário
R.G.: 3937708-0
CPF: 588.767.749-04

PROTOCOLO



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

MEMORANDO INTERNO

De: **Pregoeiro, Decreto 008/2017**
Gilson Ferreira Cella

Para: Departamento de Licitação

Data: 24 de maio de 2017.

Referente: **Averiguação da Descrição do Item 03 – Lote 09 do Pregão Presencial 009/2017, Ata de Registro de Preços 012/2017.**

Prezados Senhor,

Considerando o Ofício encaminhado pela empresa **WALERIA VIRMOND CESAR CHRUSCINSKI – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.070.464/0004-17, a qual questionou a descrição do Item 3 – Lote 09 do Pregão Presencial nº 009/2017 a qual argumenta que a descrição do Item está equivocada, pois menciona embalagem de 01 litro, Caixa com 12 unidades.

Analisando o processo em epígrafe, constatei a veracidade da informação. Assim, considerando que não haverá prejuízo para a administração ou para a lisura do processo licitatório, solicito que se altere a descrição do Item para:

WALÉRIA VIRMOND CESAR CHRUSCINSKI - EPP			
Item	Quantidade	Descrição	Unidade
9	3	ÁGUA SANITÁRIA; SOLUÇÃO LÍQUIDA LIMPIDA, SEM SUBSTÂNCIAS CORANTES, DETERGENTES E AROMATIZANTES; ACONDICIONADO EM FRASCO DE POLIETILENO; TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0 A 2,5% EM PESO; COM ODOR CARACTERÍSTICO E INCOLOR; PH DE 10,0 (MÍNIMO); PRODUTO FORNECIDO DE ACORDO COM A NBR 13390; PRODUTO MISCÍVEL EM ÁGUA EM QUALQUER PROPORÇÃO; ROTULAGEM CONTENDO: NOME DO PRODUTO, FÓRMULA, TÉCNICO RESPONSÁVEL, DE ACORDO COM A PORTARIA 89 DE 25/08/94 (ANVISA); VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES A CONTAR DA ENTREGA; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. EMBALAGEM DE 02 LITROS.	UN

Atenciosamente,

VALOR TOTAL DA ATA: **R\$ 20.400,00** (vinte mil e quatrocentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2017

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul/RS

MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Publicação de Preços Registrados
ATA REGISTRO Nº 097/2017-PML

O Município de Laranjeiras do Sul/RS, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços nº 13.520/2012, de acordo com o Edital nº 009/2017-PML, publicado em 19/05/2017, no Diário Oficial do Município de Laranjeiras do Sul/RS, em 19/05/2017, no endereço eletrônico <http://www.laranjeiras.rs.gov.br>, torna público os preços registrados, no Preção Presencial nº 009/2017-PML.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA HIGIENE, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, LIMPANZA E OUTROS, PARA ATENDER A TODOS OS SETORES DO MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, EXCLUSIVO PARA EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDADAS NESTE MUNICÍPIO.

Consideram-se registradas as itens descritas abaixo, com seus respectivos preços:

Nº	Item	Unidade	Valor
01	ALGODÃO 100% P/20	kg	12,00
02	ALGODÃO 100% P/40	kg	12,00
03	ALGODÃO 100% P/60	kg	12,00
04	ALGODÃO 100% P/80	kg	12,00
05	ALGODÃO 100% P/100	kg	12,00
06	ALGODÃO 100% P/120	kg	12,00
07	ALGODÃO 100% P/140	kg	12,00
08	ALGODÃO 100% P/160	kg	12,00
09	ALGODÃO 100% P/180	kg	12,00
10	ALGODÃO 100% P/200	kg	12,00
11	ALGODÃO 100% P/220	kg	12,00
12	ALGODÃO 100% P/240	kg	12,00
13	ALGODÃO 100% P/260	kg	12,00
14	ALGODÃO 100% P/280	kg	12,00
15	ALGODÃO 100% P/300	kg	12,00
16	ALGODÃO 100% P/320	kg	12,00
17	ALGODÃO 100% P/340	kg	12,00
18	ALGODÃO 100% P/360	kg	12,00
19	ALGODÃO 100% P/380	kg	12,00
20	ALGODÃO 100% P/400	kg	12,00
21	ALGODÃO 100% P/420	kg	12,00
22	ALGODÃO 100% P/440	kg	12,00
23	ALGODÃO 100% P/460	kg	12,00
24	ALGODÃO 100% P/480	kg	12,00
25	ALGODÃO 100% P/500	kg	12,00
26	ALGODÃO 100% P/520	kg	12,00
27	ALGODÃO 100% P/540	kg	12,00
28	ALGODÃO 100% P/560	kg	12,00
29	ALGODÃO 100% P/580	kg	12,00
30	ALGODÃO 100% P/600	kg	12,00
31	ALGODÃO 100% P/620	kg	12,00
32	ALGODÃO 100% P/640	kg	12,00
33	ALGODÃO 100% P/660	kg	12,00
34	ALGODÃO 100% P/680	kg	12,00
35	ALGODÃO 100% P/700	kg	12,00
36	ALGODÃO 100% P/720	kg	12,00
37	ALGODÃO 100% P/740	kg	12,00
38	ALGODÃO 100% P/760	kg	12,00
39	ALGODÃO 100% P/780	kg	12,00
40	ALGODÃO 100% P/800	kg	12,00
41	ALGODÃO 100% P/820	kg	12,00
42	ALGODÃO 100% P/840	kg	12,00
43	ALGODÃO 100% P/860	kg	12,00
44	ALGODÃO 100% P/880	kg	12,00
45	ALGODÃO 100% P/900	kg	12,00
46	ALGODÃO 100% P/920	kg	12,00
47	ALGODÃO 100% P/940	kg	12,00
48	ALGODÃO 100% P/960	kg	12,00
49	ALGODÃO 100% P/980	kg	12,00
50	ALGODÃO 100% P/1000	kg	12,00

VALOR TOTAL DA ATA: **R\$ 139.242,30** (cento e trinta e nove mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2017

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul/RS

MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Publicação de Preços Registrados
ATA REGISTRO Nº 097/2017-PML

O Município de Laranjeiras do Sul/RS, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços nº 13.520/2012, de acordo com o Edital nº 009/2017-PML, publicado em 19/05/2017, no Diário Oficial do Município de Laranjeiras do Sul/RS, em 19/05/2017, no endereço eletrônico <http://www.laranjeiras.rs.gov.br>, torna público os preços registrados, no Preção Presencial nº 009/2017-PML.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA HIGIENE, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, LIMPANZA E OUTROS, PARA ATENDER A TODOS OS SETORES DO MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, EXCLUSIVO PARA EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDADAS NESTE MUNICÍPIO.

Consideram-se registradas as itens descritas abaixo, com seus respectivos preços:

Nº	Item	Unidade	Valor
01	ALGODÃO 100% P/20	kg	12,00
02	ALGODÃO 100% P/40	kg	12,00
03	ALGODÃO 100% P/60	kg	12,00
04	ALGODÃO 100% P/80	kg	12,00
05	ALGODÃO 100% P/100	kg	12,00
06	ALGODÃO 100% P/120	kg	12,00
07	ALGODÃO 100% P/140	kg	12,00
08	ALGODÃO 100% P/160	kg	12,00
09	ALGODÃO 100% P/180	kg	12,00
10	ALGODÃO 100% P/200	kg	12,00
11	ALGODÃO 100% P/220	kg	12,00
12	ALGODÃO 100% P/240	kg	12,00
13	ALGODÃO 100% P/260	kg	12,00
14	ALGODÃO 100% P/280	kg	12,00
15	ALGODÃO 100% P/300	kg	12,00
16	ALGODÃO 100% P/320	kg	12,00
17	ALGODÃO 100% P/340	kg	12,00
18	ALGODÃO 100% P/360	kg	12,00
19	ALGODÃO 100% P/380	kg	12,00
20	ALGODÃO 100% P/400	kg	12,00
21	ALGODÃO 100% P/420	kg	12,00
22	ALGODÃO 100% P/440	kg	12,00
23	ALGODÃO 100% P/460	kg	12,00
24	ALGODÃO 100% P/480	kg	12,00
25	ALGODÃO 100% P/500	kg	12,00
26	ALGODÃO 100% P/520	kg	12,00
27	ALGODÃO 100% P/540	kg	12,00
28	ALGODÃO 100% P/560	kg	12,00
29	ALGODÃO 100% P/580	kg	12,00
30	ALGODÃO 100% P/600	kg	12,00
31	ALGODÃO 100% P/620	kg	12,00
32	ALGODÃO 100% P/640	kg	12,00
33	ALGODÃO 100% P/660	kg	12,00
34	ALGODÃO 100% P/680	kg	12,00
35	ALGODÃO 100% P/700	kg	12,00
36	ALGODÃO 100% P/720	kg	12,00
37	ALGODÃO 100% P/740	kg	12,00
38	ALGODÃO 100% P/760	kg	12,00
39	ALGODÃO 100% P/780	kg	12,00
40	ALGODÃO 100% P/800	kg	12,00
41	ALGODÃO 100% P/820	kg	12,00
42	ALGODÃO 100% P/840	kg	12,00
43	ALGODÃO 100% P/860	kg	12,00
44	ALGODÃO 100% P/880	kg	12,00
45	ALGODÃO 100% P/900	kg	12,00
46	ALGODÃO 100% P/920	kg	12,00
47	ALGODÃO 100% P/940	kg	12,00
48	ALGODÃO 100% P/960	kg	12,00
49	ALGODÃO 100% P/980	kg	12,00
50	ALGODÃO 100% P/1000	kg	12,00

ATA REGISTRO Nº 097/2017-PML
VALOR TOTAL DA ATA: **R\$ 139.242,30**
DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2017
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul/RS

MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Publicação de Preços Registrados
ATA REGISTRO Nº 097/2017-PML

O Município de Laranjeiras do Sul/RS, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços nº 13.520/2012, de acordo com o Edital nº 009/2017-PML, publicado em 19/05/2017, no Diário Oficial do Município de Laranjeiras do Sul/RS, em 19/05/2017, no endereço eletrônico <http://www.laranjeiras.rs.gov.br>, torna público os preços registrados, no Preção Presencial nº 009/2017-PML.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA HIGIENE, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, LIMPANZA E OUTROS, PARA ATENDER A TODOS OS SETORES DO MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, EXCLUSIVO PARA EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDADAS NESTE MUNICÍPIO.

Consideram-se registradas as itens descritas abaixo, com seus respectivos preços:

estabelecimento, nos demais hipóteses de alteração...

alterações previstas em outro deste artigo...

documentos e de quaisquer outros...

emissão da carteira antes da manifestação...

atrasado, o termo de compromisso ou o nome...

em que participaram voluntariamente...

para o registro dos termos de entrega...

de responsabilidade que estejam a instituição...

de responsabilidade, a organização da sociedade...

responsabilidade pelo exercício...

1 - descrição sumária das atividades e metas estabelecidas...

II - análise das atividades realizadas, do cumprimento...

III - valores eletrônicos transferidos pelo Admin. cidade...

IV - análise dos documentos comprobatórios...

V - análise de documentos relativos...

Art. 73 - A Administração Pública Municipal...

Art. 74 - Para fins de garantia de livre acesso...

Art. 75 - O pedido de acesso de que trata o artigo...

Art. 76 - Sempre que houver a pedido de acesso...

Art. 77 - A prestação de serviços de que trata...

Art. 78 - A prestação de serviços de que trata...

Art. 79 - A prestação de serviços de que trata...

Art. 80 - A prestação de serviços de que trata...

Art. 81 - A prestação de serviços de que trata...

Art. 82 - A prestação de serviços de que trata...

1 - subterfúgio.

II - suspensão temporária da participação...

III - declaração de inidoneidade para participar...

Art. 83 - As sociedades estabelecidas nos meses...

Art. 84 - As sociedades estabelecidas nos meses...

Art. 85 - A manifestação escrita de que trata...

Art. 86 - A manifestação escrita de que trata...

Art. 87 - A manifestação escrita de que trata...

Art. 88 - Quando a prestação de contas for...

Art. 89 - Quando a prestação de contas for...

Art. 90 - Quando a prestação de contas for...

Art. 91 - Quando a prestação de contas for...

Art. 92 - Quando a prestação de contas for...

Art. 93 - Quando a prestação de contas for...

Art. 94 - Quando a prestação de contas for...

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ Nº: 76.205.970/0001-95

PRACA RUI BARBOSA, 01 - FONE: (042)33635-8100

85.301-070 - LARANJEIRAS DO SUL - PARANA

AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação...

Informações Sobre Edital: A integral deste Edital...

Informações Sobre Edital: A integral deste Edital...

AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação de um fôlme diário, para a publicação...

Informações Sobre Edital: A integral deste Edital...

Informações Sobre Edital: A integral deste Edital...

AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: Aquisição de computadores para a campanha...

Informações Sobre Edital: A integral deste Edital...

